



**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS**

# **Relatório de Gestão 2009**

Brasília, 2010.

## Sumário

<b>Resumo Executivo</b> .....	3
<b>1. Identificação</b> .....	4
<b>2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticas</b> .....	16
2.1 Responsabilidades institucionais.....	16
2.2. Estratégia de Atuação.....	23
2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade.....	28
2.3.1. Relação dos Programas.....	28
2.3.2 Principais Ações do Programa.....	32
2.4 Desempenho Operacional.....	82
2.4.1 Programação Orçamentária.....	82
2.4.2 Execução Orçamentária.....	83
2.4.3. Evolução de Gastos Gerais.....	96
2.4.4. Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ.....	97
2.4.5. Indicadores de Desempenho.....	99
<b>3. Informações sobre a composição de Recursos humanos</b> .....	102
<b>4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos</b> .....	106
<b>5. Inscrições de Restos a pagar no exercício e os saldos de restos a pagar de Exercícios Anteriores</b> .....	107
<b>6. Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no exercício</b> .....	203
<b>7. Previdência complementar patrocinada</b> .....	207
<b>8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos</b> .....	207
<b>9. Renúncia tributária</b> .....	207
<b>10. Operações de fundos</b> .....	207
<b>11A. Recomendações do órgão ou unidade de controle interno</b> .....	207
<b>11B. Determinações e recomendações do TCU</b> .....	223
<b>12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício</b> .....	234
<b>13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV</b> .....	234
<b>14. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão</b> .....	234
<b>15. Informações Contábeis da Gestão</b> .....	235
<b>16. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins</b> .....	238

## **Resumo Executivo**

O processo de tomada e prestação de contas e o Relatório de Gestão 2009 da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos – SCTIE foram elaborados em conformidade com a Portaria CGU 2.270 de 04 de novembro de 2009. Além desta norma, foram utilizadas as decisões normativas TCU nº 100 e 102, ambas do Tribunal de Contas da União.

Este documento objetiva demonstrar as principais atividades da SCTIE, suas linhas de atuação e seu compromisso frente às políticas públicas. Por meio de seus Programas e Ações dispostos no Plano Plurianual (PPA), é possível identificar a execução orçamentária da SCTIE, o cumprimento das metas físicas e os avanços desta Unidade Jurisdicionada. Na etapa relativa às atividades realizadas, também é possível constatar as parcerias exitosas e os principais produtos que impactaram para o Sistema Único de Saúde (SUS). Por este relatório também é possível visualizar o modelo de gestão proposto pela SCTIE e as novas competências atribuídas a partir do Decreto nº 6.860, de 27 de maio de 2009.

Também são destaques neste relatório, os resultados alcançados e a estratégia de atuação da Secretaria. Estes destaques permitem a verificação das prioridades organizacionais.

De modo objetivo esta Unidade objetiva com este documento evidenciar os avanços obtidos e os resultados que alcançou com os recursos programados e orçados para o período, tornando sua avaliação importante para a eficiência governamental.

## 1. Identificação

<b>Poder e Órgão de vinculação</b>			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Órgão específico singular do Ministério da Saúde	<b>Código SIORG:</b> 304		
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b> Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos			
<b>Denominação abreviada:</b> SCTIE			
<b>Código SIORG:</b> 74931	<b>Código LOA:</b> <i>não se aplica</i>	<b>Código SIAFI:</b> 250007	
<b>Situação:</b> ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Órgão da Administração Pública Direta			
<b>Principal Atividade:</b> Administração Pública em Geral		<b>Código CNAE:</b> 84.11-6	
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(061) 3315-2839	(061) 3315-2904	(061) 3225-2068
<b>Endereço eletrônico:</b> gabinete.sctie@saude.gov.br			
<b>Página da Internet:</b> <a href="http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/area.cfm?id_area=1504">http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/area.cfm?id_area=1504</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Esplanada dos Ministérios – bloco G – 8º andar – Gabinete			
<b>Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada</b>			
Decreto 4.726, de 09 de junho de 2003, publicada no DOU de 11 de outubro de 2004, seção I, página 69 e 70 e Decreto 6.860 de 27 de maio de 2009, publicada no DOU de 28 de maio de 2009, Seção I, página 12.			
<b>Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada</b>			
Decreto nº. 6860 de 28/5/09			
Portaria GM nº. 204/2007 de 29/1/07			
Portaria GM nº. 2.577/2006 de 27/10/06			
Portaria GM nº. 3031 de 16/12/08			
Portaria GM nº. 374 de 28/02/08			
Portaria GM nº. 375 de 28/02/08			
Portaria GM nº. 978 de 16/05/08			
Portaria GM nº. 716 de 15/04/08			
Portaria GM nº. 1942 de 17/09/08			
Portaria Interministerial nº 2.960 de 10/12/08 - PNPMF			
Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde			
Agenda Nacional de Prioridades de Pesquisa em Saúde			
<b>Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Código:</b>	4332		
<b>Ano:</b>	2009		
<b>Tipo:</b>	Folheto/Livro / Livro		
<b>Título:</b>	20 ANOS DE PESQUISAS SOBRE ABORTO NO BRASIL		
<b>Solicitante:</b>	SCTIE - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS		
<b>Autor:</b>	DECIT - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		

Tema:	Ciência e Tecnologia em Saúde
Público Alvo:	Profissionais de Saúde Usuários de ações e programas de Saúde Servidores do Ministério da Saúde Secretarias Estaduais de Saúde Secretarias Municipais de Saúde das Capitais Bibliotecas Gestores de saúde e áreas afins Faculdades de Saúde
Objetivo:	O LIVRO TRAÇA O PERFIL DA MULHER QUE FAZ ABORTO NO BRASIL
Observações	O LIVRO TRAZ UM CD ENCARTADO
Tiragem:	4.000
Distribuição:	03/2009
Edição:	Edição nº 1
Isbn:	9788533415591
Idioma:	PORTUGUES
Mídia:	Impressa
Planejamento:	Sim (5305)
<b>Código: 4333</b>	
Ano:	2009
Tipo:	Folheto/Livro / Livro
<b>Título:</b>	<b>ABORTO E SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL: 20 ANOS</b>
Solicitante:	SCTIE - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
Autor:	DECIT - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Tema:	Ciência e Tecnologia em Saúde
Público Alvo:	Profissionais de Saúde Servidores do Ministério da Saúde Secretarias Estaduais de Saúde Secretarias Municipais de Saúde das Capitais Bibliotecas Gestores de saúde e áreas afins Faculdades de Saúde Instituições de pós-graduação em saúde
Objetivo:	O LIVRO FAZ UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA DAS PESQUISAS FEITAS SOBRE ABORTO NO BRASIL
Tiragem:	4.000
Distribuição:	03/2009
Edição:	Edição nº 1
Isbn:	9788533415607
Idioma:	PORTUGUES
Mídia:	Impressa
Planejamento:	Sim (5306)
<b>Código: 4700</b>	
Ano:	2009
Tipo:	Folheto/Livro / Livro
<b>Título:</b>	<b>DIRETRIZES METODOLÓGICAS: AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE</b>
Solicitante:	SCTIE - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
Autor:	DECIT - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Tema:	Ciência e Tecnologia em Saúde
Público Alvo:	Profissionais de Saúde Gestores de saúde e áreas afins Faculdades de Saúde Instituições de pós-graduação em saúde Dirigentes de Estabelecimentos de Saúde
Objetivo:	CONTRIBUIR PARA A PADRONIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES REALIZADAS TANTO POR

	PESQUISADORES EXTERNOS QUANTO PELOS PRÓPRIOS TÉCNICOS DO MINISTÉRIO, PERMITINDO UMA MAIOR TRANSPARÊNCIA DOS ESTUDOS A SEREM APRESENTADOS E A POSSIBILIDADE DE SUA REVISÃO E REPRODUÇÃO.
Tiragem:	2.000
Distribuição:	09/2009
Edição:	Edição nº 1
Isbn:	9788533415744
Idioma:	PORTUGUES
Mídia:	Impressa
Planejamento:	Sim (5411)
<b>Código: 4465</b>	
Ano:	2009
Tipo:	Folheto/Livro / Livro
<b>Título:</b>	<b>DIRETRIZES METODOLÓGICAS: ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICO-CIENTÍFICOS</b>
Solicitante:	SCTIE - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
Autor:	DECIT - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Co-edição:	.
Tema:	Ciência e Tecnologia em Saúde
Público Alvo:	
Objetivo:	ORIENTAR GESTORES E PROFISSIONAIS TÉCNICOS SOBRE A ELABORAÇÃO DOS PARECERES TÉCNICO-CIENTÍFICOS NA AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE.
Observações	2ª EDIÇÃO REVISADA E AMPLIADA
Tiragem:	1.500
Distribuição:	04/2009
Edição:	Edição nº 2 Reimpressão nº 1
Isbn:	9788533415669
Idioma:	
Mídia:	
Planejamento:	
<b>Código: 4943</b>	
Ano:	2009
Tipo:	Folheto/Livro / Manual
<b>Título:</b>	<b>DIRETRIZES PARA ESTRUTURAÇÃO DE FARMÁCIAS NO ÂMBITO DO SUS</b>
Solicitante:	SCTIE - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
Autor:	DAF - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
Tema:	Assistência Farmacêutica
Público Alvo:	Profissionais de Saúde Secretarias Municipais de Saúde Secretarias Estaduais de Saúde Secretarias Municipais de Saúde das Capitais Gestores de saúde e áreas afins Faculdades de Saúde Escolas Técnicas de Saúde
Objetivo:	ORIENTAR PROFISSIONAIS E GESTORES MUNICIPAIS DE SAÚDE NO PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE FARMÁCIAS DA REDE DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)
Tiragem:	20.000
Distribuição:	10/2009
Edição:	Edição nº 0
Isbn:	9788533416376
Idioma:	PORTUGUES

Mídia:	Impressa
Planejamento:	Sim (5546)
<b>Código:</b>	<b>4702</b>
Ano:	2009
Tipo:	Folheto/Livro / Livro
<b>Título:</b>	<b>METHODOLOGICAL GUIDELINES: HEALTH TECHNOLOGY ASSESSMENT APPRAISALS</b>
Solicitante:	SCTIE - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
Autor:	DECIT - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Tema:	Ciência e Tecnologia em Saúde
Público Alvo:	Servidores do Ministério da Saúde Secretarias Estaduais de Saúde Secretarias Municipais de Saúde das Capitais Gestores de saúde e áreas afins Instituições de pós-graduação em saúde
Objetivo:	DIVULGAR A METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DE PARCERES TÉCNICO-CIENTÍFICOS
Tiragem:	1.500
Distribuição:	09/2009
Edição:	Edição nº 2
Isbn:	9788533415898
Idioma:	INGLES
Mídia:	Impressa
Planejamento:	Sim (5307)
<b>Código:</b>	<b>4764</b>
Ano:	2009
Tipo:	Folheto/Livro / Livro
<b>Título:</b>	<b>PNDS 2006 - DIMENSÕES DO PROCESSO REPRODUTIVO E DA SAÚDE DA CRIANÇA</b>
Solicitante:	SCTIE - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
Autor:	DECIT - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Tema:	Ciência e Tecnologia em Saúde
Público Alvo:	Profissionais de Saúde Servidores do Ministério da Saúde Secretarias Estaduais de Saúde Secretarias Municipais de Saúde das Capitais Bibliotecas Gestores de saúde e áreas afins Faculdades de Saúde Instituições de pós-graduação em saúde
Objetivo:	DIVULGAR A ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA REALIZADA EM 2006.
Tiragem:	3.000
Distribuição:	10/2009
Edição:	Edição nº 1
Isbn:	9788533415980
Idioma:	PORTUGUES
Mídia:	Impressa
Planejamento:	Sim (5294)
<b>Código:</b>	<b>4949</b>
Ano:	2009
Tipo:	Folheto/Livro / Livro
<b>Título:</b>	<b>PROGRAMA NACIONAL DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS</b>
Solicitante:	SCTIE - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
Autor:	DAF - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

Tema:	Assistência Farmacêutica
Público Alvo:	Conselhos de Saúde Secretarias Municipais de Saúde Secretarias Estaduais de Saúde Secretarias Municipais de Saúde das Capitais
Objetivo:	APRESENTAR/DIVULGAR O PROGRAMA NACIONAL DE PLANTAS NACIONAIS E FITOTERÁPICOS
Tiragem:	15.000
Distribuição:	07/2009
Edição:	Edição nº 0
Isbn:	9788533415
Idioma:	PORTUGUES
Mídia:	Impressa
Planejamento:	Sim (5544)
<b>Código: 4828</b>	
Ano:	2009
Tipo:	Folheto/Livro / Livro
Título:	<b>REALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA SCTIE - PLANO TÁTICO OPERACIONAL 2009</b>
Solicitante:	SCTIE - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
Autor:	CGPLAN/SCTIE - COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SCTIE
Co-edição:	.
Tema:	Ciência e Tecnologia em Saúde
Público Alvo:	
Objetivo:	SUBSIDIAR A REUNIÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA SCTIE PARA 2010
Tiragem:	100
Distribuição:	01/2010
Edição:	Edição nº 1
Isbn:	9788533416529
Idioma:	
Mídia:	
Planejamento:	
<b>Código: 4768</b>	
Ano:	2009
Tipo:	Folheto/Livro / Relatório
Título:	<b>RELATÓRIO DE GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 2008</b>
Solicitante:	SCTIE - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
Autor:	DECIT - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Tema:	Ciência e Tecnologia em Saúde
Público Alvo:	Servidores do Ministério da Saúde Gestores de saúde e áreas afins
Objetivo:	PUBLICIZAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO ANO DE 2008.
Tiragem:	0
Distribuição:	01/2010
Edição:	Edição nº 1
Idioma:	PORTUGUES
Mídia:	Eletrônica
Planejamento:	Sim (5296)
<b>Código: 4788</b>	

Ano:	2009
Tipo:	Folheto/Livro / Relatório
<b>Título:</b>	<b>RELATÓRIO FINAL DA OFICINA DE PRIORIDADES DE PESQUISA - DOENÇAS NEGLIGENCIADAS</b>
Solicitante:	SCTIE - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
Autor:	DECIT - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Tema:	Ciência e Tecnologia em Saúde
Público Alvo:	Servidores do Ministério da Saúde Secretarias Estaduais de Saúde Secretarias Municipais de Saúde das Capitais Gestores de saúde e áreas afins
Objetivo:	DIVULGAR ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA OFICINA
Tiragem:	0
Distribuição:	01/2010
Edição:	Edição nº 1
Idioma:	PORTUGUES
Mídia:	Eletrônica
Planejamento:	Sim (5298)
<b>Código:</b>	<b>4790</b>
Ano:	2009
Tipo:	Folheto/Livro / Relatório
<b>Título:</b>	<b>RELATÓRIO FINAL DA OFICINA DE PRIORIDADES DE PESQUISA - EDITAIS TEMÁTICOS</b>
Solicitante:	SCTIE - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
Autor:	DECIT - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Tema:	Ciência e Tecnologia em Saúde
Público Alvo:	Servidores do Ministério da Saúde Secretarias Estaduais de Saúde Secretarias Municipais de Saúde das Capitais Gestores de saúde e áreas afins
Objetivo:	DIVULGAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA OFICINA
Tiragem:	0
Distribuição:	01/2010
Edição:	Edição nº 1
Idioma:	PORTUGUES
Mídia:	Eletrônica
Planejamento:	Sim (5299)
<b>Código:</b>	<b>4942</b>
Ano:	2009
Tipo:	Folheto/Livro / Livro
<b>Título:</b>	<b>RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS - RENAME 2008</b>
Solicitante:	SCTIE - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
Autor:	DAF - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
Tema:	Assistência Farmacêutica
Público Alvo:	Profissionais de Saúde Conselhos de Saúde Conselhos Profissionais de Saúde Secretarias Municipais de Saúde Secretarias Estaduais de Saúde Secretarias Municipais de Saúde das Capitais Bibliotecas Gestores de saúde e áreas afins Dirigentes de Estabelecimentos de Saúde
Objetivo:	INSTRUMENTO FACILITADOR PARA A PROMOÇÃO DOS USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS E DA ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Tiragem:	50.000
Distribuição:	10/2009
Edição:	Edição nº 0
Isbn:	9788533416062
Idioma:	PORTUGUES
Mídia:	Impressa
Planejamento:	Sim (5549)
<b>4808</b>	
Código:	4808
Ano:	2009
Tipo:	Folheto/Livro / Guia
Título:	<b>SELECCIÓN DE PRIORIDADES DE INVESTIGACIÓN EM SALUD - GUÍA PPSUS</b>
Solicitante:	SCTIE - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
Autor:	DECIT - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Co-edição:	.
Tema:	Ciência e Tecnologia em Saúde
Público Alvo:	
Objetivo:	ORIENTAR A ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS DE PESQUISAS QUE CONCORREM AO FINANCIAMENTO DO PROGRAMA PESQUISA PARA SAÚDE - PPSUS
Tiragem:	200
Distribuição:	12/2009
Edição:	Edição nº 1
Isbn:	9788533416314
Idioma:	
Mídia:	
Planejamento:	
<b>4765</b>	
Código:	4765
Ano:	2009
Tipo:	Folheto/Livro / Guia
Título:	<b>SELEÇÃO DE PRIORIDADES DE PESQUISA EM SAÚDE - GUIA PPSUS</b>
Solicitante:	SCTIE - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
Autor:	DECIT - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Tema:	Ciência e Tecnologia em Saúde
Público Alvo:	Secretarias Estaduais de Saúde Secretarias Municipais de Saúde das Capitais Gestores de saúde e áreas afins Instituições de pós-graduação em saúde
Objetivo:	APRESENTAR A METODOLOGIA DE TRABALHO PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE SELEÇÃO DE PRIORIDADES DE PESQUISA.
Tiragem:	2.000
Distribuição:	12/2009
Edição:	Edição nº 2
Isbn:	9788533416086
Isbn2:	9788533416086
Idioma:	PORTUGUES
Mídia:	Impressa
Planejamento:	Sim (5297)

**Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada**  
**Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada**

<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
257001	Fundo Nacional de Saúde
<b>Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
250007	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>	
<b>Código SIAFI da Unidade Gestora</b>	<b>Código SIAFI da Gestão</b>
<i>não se aplica</i>	<i>não se aplica</i>

## **Introdução**

A SCTIE representa um importante papel face às políticas públicas, especialmente quando se trata do compromisso com as Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (CTIS), Assistência Farmacêutica e de Medicamentos.

Por meio dessas políticas é possível entender boa parte das atribuições e competências desta Secretaria. Contudo, apesar do sistemático crescimento do orçamento destinado ao desenvolvimento da CTIS, e da existência de marcos estratégicos importantes, como a Política de CTIS e a Agenda Nacional de Pesquisas Prioritárias no SUS – ANPPS, ainda há muito que ser feito para o desenvolvimento e inovação do Complexo Produtivo de Bens e Serviços de Saúde no país.

Entretanto, com o Decreto nº 6.860, de 27 de maio de 2009, houve alterações significativas na estrutura da Secretaria, especialmente àquelas relacionadas ao antigo Departamento de Economia da Saúde, atual Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde. A formalização deste Departamento representa um passo importante na diminuição das fragilidades do SUS, especialmente na redução da vulnerabilidade da política social brasileira e no aumento da competitividade em inovações das empresas e dos produtores públicos e privados das indústrias da saúde.

O financiamento da Política de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação I e II é realizado em parceria com o Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT), por intermédio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), por meio Termo de Cooperação e Assistência Técnica firmado com Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS, entre o Ministério da Saúde e o MCT. Este Termo de Cooperação tem como objetivo o desenvolvimento do Programa “Fomento à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde”, voltado ao desenvolvimento de ações de financiamento à pesquisa científica e tecnológica no âmbito das prioridades estabelecidas na “Agenda Nacional de Prioridades de Pesquisa em Saúde”, do Ministério da Saúde, tendo seu extrato contratual, publicado no DOU nº189 de 01/10/2007 GM.

Nesse contexto, o desenvolvimento da área de C,T&I em Saúde tem sido conduzido com vistas ao seu fortalecimento, a partir da criação de mecanismos para consolidar a integração das ações com órgãos afins, organizar a demanda por pesquisas e tecnologias estratégicas para saúde pública, induzir e consolidar o desenvolvimento tecnológico de insumos estratégicos, assim como articular atores atuantes no sistema de inovação em saúde.

A SCTIE possui formalmente a seguinte estrutura: Departamento de Ciência e Tecnologia – DECIT; Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde – DECIIS e o Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos – DAF, além da estrutura comum vinculada ao Gabinete do Secretário.

O Departamento de Ciência e Tecnologia desenvolve ações no campo do fomento à pesquisa e a divulgação de seus resultados, bem como a avaliação de tecnologias em saúde. Biotecnologia, bioética e biossegurança. Estas são atividades da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE), do Ministério da Saúde, que as desenvolve por meio do Departamento de Ciência e Tecnologia (Decit). Este, por sua vez, é formado pelas seguintes coordenações: Coordenação-Geral de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS), Coordenação-Geral de Fomento à Pesquisa em Saúde (CGFP) e Coordenação-Geral de Gestão do Conhecimento (CGGC) e Coordenação Geral de Pesquisa Clínica (CGPC).

Em 2007, o Ministério da Saúde estabeleceu como estratégia prioritária o desenvolvimento e a inovação do Complexo Produtivo de Bens e Serviços de Saúde, cabendo à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE) a responsabilidade de implementar essa estratégia no Sistema Único de Saúde – SUS. Para isto, a SCTIE foi reestruturada o que resultou em 2009 na publicação do Decreto Presidencial nº 6860 de 27 de maio de 2009. Com a nova estrutura, a área responsável pelo Complexo Industrial da Saúde (CIS) passou a denominar-se Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde – DECIIS. Pela atual estrutura, o DECIIS conta com três coordenações:

Coordenação-Geral de Base Química e Biotecnológica - CGBQB: atua no fomento à produção e inovação no segmento público e privado ligado a indústria da base química e biotecnológica do CIS, que engloba os produtores de fármacos, medicamentos, imunobiológicos, hemoderivados e reagentes para diagnóstico;

Coordenação-Geral de Equipamentos e Materiais de Uso em Saúde – CGEMS: responsável por desenvolver ações de fomento à inovação e à produção voltadas à indústria de produtos médicos, o que inclui a variedade de produtos e tecnologias presentes de forma intensiva nos programas de assistência do SUS;

Coordenação-Geral de Assuntos Regulatórios – CGAR: responsável por atividades relacionadas a biotecnologia, biossegurança, propriedade intelectual e patrimônio genético.

A SCTIE, por intermédio do DECIIS, está despendendo de esforços relevantes para atender os desafios e atribuições incorporadas no contexto da implementação das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento tecnológico e a inovação do CIS, em que se destacam: o Programa Mais Saúde, que ataca carências imediatas e constrói capacidade futura no campo da saúde pública no Brasil, e que, estabeleceu um eixo específico para o Complexo Industrial da Saúde e a Política de Desenvolvimento Produtivo – PDP que incorporou como um dos seus programas mobilizadores o CIS e, no seu escopo, instituiu o Grupo Executivo do Complexo Industrial da Saúde - GECIS como um locus privilegiado e determinante para construção do ambiente necessário à estruturação e consolidação do setor produtivo da saúde.

Para implementação das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento e fortalecimento do CIS, sabe-se que a promoção do conhecimento científico e tecnológico e a ampliação da capacidade produtiva e de inovação industrial são ferramentas fundamentais para o sucesso econômico consistente e auto-sustentado do setor produtivo da saúde. Na atual conjuntura mundial, o país que não detiver estas competências, ainda que disponha do capital, da mão-de-obra e das matérias-primas, estará condenado a gravitar em torno dos países mais competentes, o que torna as questões técnicas voltadas para qualidade e competitividade um dos aspectos estratégicos e fundamentais para o CIS.

Na Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP), lançada pela Presidência da República em maio de 2008, e no Programa Mais Saúde foram incorporadas diretrizes específicas no âmbito do CIS que têm como objetivo a construção de competitividade nessa área estratégica sem perder de vista a ampliação do acesso pela população de serviços básicos essenciais à qualidade de vida. Busca-se, ainda, o aumento da eficiência e da efetividade da gestão dos recursos públicos, prezando pela equidade de distribuição dos benefícios decorrentes da boa e regular aplicação da dotação orçamentária, promovendo, desta forma, o bem-estar social, a sustentabilidade ao ciclo da economia e o melhor enfrentamento do cenário econômico mundial.

Portanto, as atividades desenvolvidas pelo DECIIS revestem-se de importância estratégica na medida em que compreendem uma conjunção de esforços voltados à promoção do fortalecimento e da modernização dos produtores estratégicos do CIS, à diminuição da vulnerabilidade do SUS, ao tempo em que vêm ao encontro de uma série de prioridades estabelecidas por um conjunto de políticas nacionais estratégicas para o País.

O Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos – DAF tem entre suas principais atribuições subsidiar a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos na gestão, formulação e coordenação de políticas e diretrizes para a implementação e desenvolvimento da assistência farmacêutica no âmbito do SUS enquanto parte integrante da Política Nacional de Saúde. Cumpre também o papel de prestar cooperação técnica para o aperfeiçoamento da capacidade gerencial e operacional dos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal envolvidos no processo da assistência farmacêutica e insumos estratégicos.

O objetivo da atuação do DAF é a execução de políticas que promovam e ampliem o acesso da população a medicamentos, sob orientação técnica e em estreita consonância com a política de saúde.

Para o desempenho de suas atribuições, o DAF tem sob sua responsabilidade o Programa 1293 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, o qual compõe o PPA 2008/2011. Este Programa tem o objetivo precípua de assegurar o financiamento para a disponibilização de medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS e agrega as seguintes ações:

1293.20AH – Apoio à Estruturação dos Serviços de Assistência Farmacêutica na Rede Pública;

1293.4705 – Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais;

1293.7660 – Implantação de Farmácias Populares;

1293.8415 – Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares;

1293.20AE – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde;

1293.4368 – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos;

1293.2272 – Gestão e Administração do Programa de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.

O Departamento está estruturado com quatro coordenações: a) Coordenação Geral de Medicamentos Estratégicos; Coordenação Geral de Medicamentos Excepcionais; Coordenação Geral de Assistência Farmacêutica Básica; Coordenação Geral de Gestão. Além disso, o DAF coordena o Programa Farmácia Popular do Brasil.

Entre as atividades do Departamento, destaca-se em 2009, o contínuo crescimento ao atendimento de demandas do Ministério Público e do Poder Judiciário. Estas demandas se caracterizam por solicitações de informações acerca de medicamentos e sua distribuição pelo

SUS ou eventual incorporação, bem como de ordens judiciais para o fornecimento de medicamentos. Registre-se que em 2008, foram emitidos mais de 2.000 pareceres que subsidiam a defesa da União nas ações judiciais para o fornecimento de medicamentos, não se somando nesses pareceres, aqueles dirigidos ao Ministério Público. Em 2009, os pareceres chegam próximo de 3000.

Vale ressaltar que o planejamento de 2009 foi cumprido praticamente em sua totalidade. As poucas ações que não foram cumpridas plenamente, já foram iniciadas e estão previstas para conclusão em 2010. As ações que não foram cumpridas, não eram prioritárias ou acabaram se tornando descontextualizadas.

## **2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticas**

### **2.1 Responsabilidades institucionais**

As atribuições e competências da SCTIE estão dispostas de acordo com a Estrutura Regimental – Decreto nº 6.860, de 27 de maio de 2009:

#### **Art. 27. Ao Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos compete:**

I - subsidiar a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos na formulação de políticas, diretrizes e metas para as áreas e temas estratégicos, necessários à implementação da Política Nacional de Saúde, no âmbito de suas atribuições;

II - participar da formulação e implementação, assim como coordenar a gestão das Políticas Nacionais de Assistência Farmacêutica e de Medicamentos, incluindo sangue, hemoderivados, vacinas e imunobiológicos, enquanto partes integrantes da Política Nacional de Saúde, observados os princípios e diretrizes do SUS;

III - prestar cooperação técnica para o aperfeiçoamento da capacidade gerencial e operacional de estados, municípios e do Distrito Federal, no âmbito da sua atuação;

IV - coordenar a organização e o desenvolvimento de programas, projetos e ações, em áreas e temas de abrangência nacional, no âmbito de suas competências;

V - normatizar, promover e coordenar a organização da assistência farmacêutica, nos diferentes níveis da atenção à saúde, obedecendo aos princípios e diretrizes do SUS;

VI - formular e propor diretrizes para as áreas e temas estratégicos com vistas à implementação da Política Nacional de Saúde;

VII - programar a aquisição e distribuição de insumos estratégicos para a saúde, em particular para a assistência farmacêutica, em articulação com o Departamento de Logística da Secretaria Executiva;

VIII - propor acordos e convênios com os estados, o Distrito Federal e os municípios para a execução descentralizada de programas e projetos especiais no âmbito do SUS, no limite de suas atribuições;

IX - orientar, capacitar e promover ações de suporte aos agentes envolvidos no processo de assistência farmacêutica e insumos estratégicos, com vistas à sustentabilidade dos programas e projetos em sua área de atuação; e

X - elaborar e acompanhar a execução de programas e projetos relacionados à produção, aquisição, distribuição, dispensação e uso de medicamentos, no âmbito do SUS.

**Art. 28. Ao Departamento de Ciência e Tecnologia compete:**

I - participar da formulação, implementação e avaliação da Política Nacional de Ciência e Tecnologia em Saúde, tendo como pressupostos as necessidades demandadas pela Política Nacional de Saúde e a observância dos princípios e diretrizes do SUS;

II - coordenar e executar as ações do Ministério da Saúde no campo da Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde, bem como promover a articulação intersetorial no âmbito do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia;

III - coordenar a formulação e implementação de políticas, programas e ações de avaliação de tecnologias no Sistema Único de Saúde, bem como representar a SCTIE nos organismos responsáveis pela incorporação de tecnologia no âmbito do Ministério da Saúde;

IV - coordenar o processo de gestão do conhecimento em Ciência e Tecnologia em Saúde visando à utilização do conhecimento científico e tecnológico em todos os níveis de gestão do SUS;

V - promover, em articulação com instituições de ciência e tecnologia e agências de fomento, a realização de pesquisas estratégicas em saúde;

VI - prestar cooperação técnica para o aperfeiçoamento da capacidade gerencial, assim como orientar, capacitar e promover ações de suporte aos agentes dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, no âmbito da Ciência e Tecnologia em Saúde;

VII - acompanhar as atividades da Secretaria-Executiva da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, instituída no âmbito do Conselho Nacional de Saúde;

VIII - coordenar a elaboração, execução e avaliação de programas e projetos em áreas e temas de abrangência nacional, no âmbito das atribuições da Secretaria de Ciência, Tecnologia e de Insumos Estratégicos;

IX - implantar mecanismos de cooperação para o desenvolvimento de instituições de ciência e tecnologia que atuam na área de saúde; e,

X - propor acordos e convênios com os estados, o Distrito Federal e os municípios para a execução descentralizada de programas e projetos especiais, no âmbito do SUS.

**Art. 29. Ao Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde compete:**

I - consolidar programas e ações no âmbito da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos que permitam a definição de uma estratégia nacional de fomento, desenvolvimento e inovação para os insumos industriais na área da saúde;

II - subsidiar a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos na formulação de políticas, diretrizes e metas para as áreas e temas relativos ao complexo industrial da saúde, necessários à implementação da Política Nacional de Saúde, no âmbito de suas atribuições;

III - coordenar a organização e o desenvolvimento de programas, projetos e ações que visem induzir o desenvolvimento, a difusão e a incorporação de novas tecnologias no Sistema Único de Saúde;

IV - formular, propor diretrizes e coordenar o desenvolvimento de ações voltadas à produção de insumos para a saúde de interesse nacional;

V - definir estratégias de atuação do Ministério da Saúde no campo da biossegurança, da biotecnologia, do patrimônio genético e da propriedade intelectual em articulação com outros órgãos e instituições afins;

VI - prestar cooperação técnica para o aperfeiçoamento da capacidade gerencial, assim como orientar, capacitar e promover ações de suporte aos agentes de estados, de municípios e do Distrito Federal, no âmbito do Complexo Industrial e Inovação em Saúde;

VII - elaborar, divulgar e fomentar a observância de diretrizes de desenvolvimento tecnológico, transferência de tecnologias, produção e inovação relacionadas ao Complexo Industrial da Saúde;

VIII - formular e coordenar as ações de fomento à produção pública de medicamentos, vacinas, hemoderivados e outros insumos industriais na área de saúde como suporte às ações governamentais em saúde e de balizamento do mercado nacional de saúde;

IX - propor acordos e convênios com outras entidades e órgãos da administração pública direta e indireta, e do terceiro setor e do setor privado para a implementação das diretrizes e consolidação da Política Nacional de Saúde, no que diz respeito ao Complexo Industrial da Saúde;

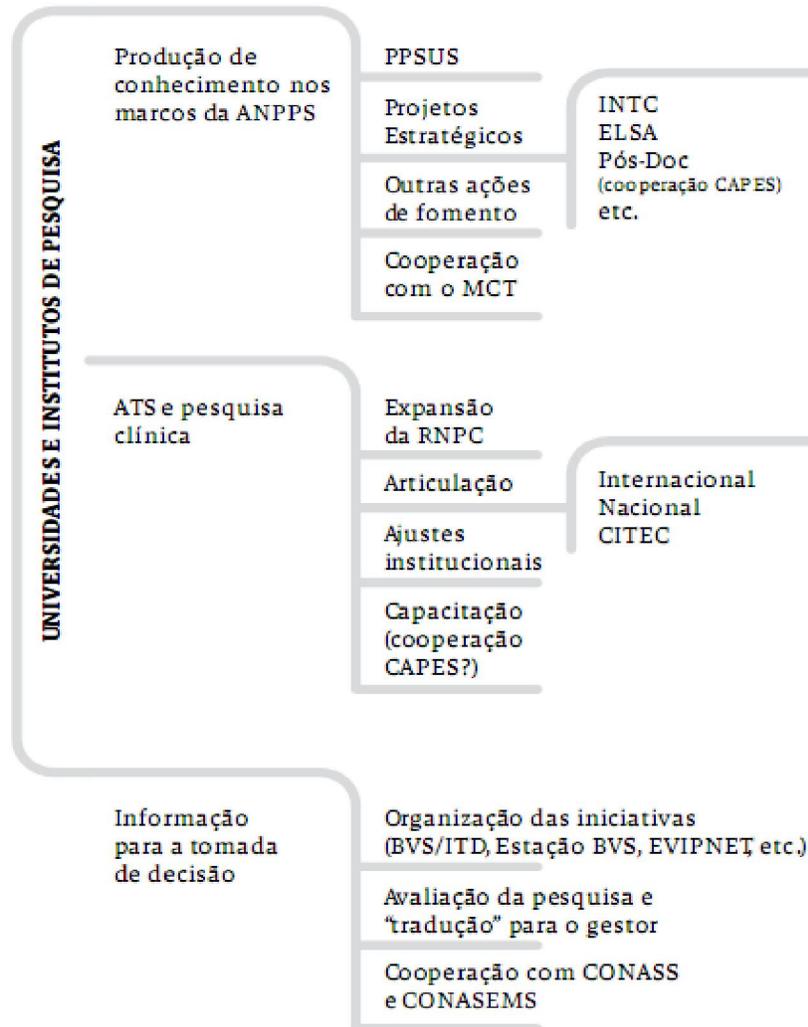
X - promover a articulação intersetorial da Política Nacional de Saúde no âmbito do Sistema Nacional de Inovação e da Política de Desenvolvimento Produtivo e Industrial;

- XI - promover, em articulação com instituições de ciência e tecnologia, bancos e agências de fomento, a realização de projetos estratégicos para desenvolvimento tecnológico, transferências de tecnologia, produção e inovação em saúde;
- XII - implantar mecanismos de cooperação para o desenvolvimento e implementação do sistema de inovação na área de saúde;
- XIII - analisar a viabilidade de empreendimentos públicos no Complexo Industrial da Saúde;
- XIV - participar de ações de regulação de mercado, no âmbito das atribuições da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos;
- XV - analisar dados econômicos e financeiros para subsidiar a definição de estratégias relativas ao Complexo Industrial da Saúde, para implementação da Política Nacional de Saúde, no âmbito de suas atribuições; e
- XVI - formular, avaliar, elaborar normas e participar na execução da Política Nacional de Saúde e na produção de medicamentos, insumos estratégicos e equipamentos para a saúde, em articulação com os demais órgãos governamentais.

## As Grandes Linhas de Atuação da SCTIE:

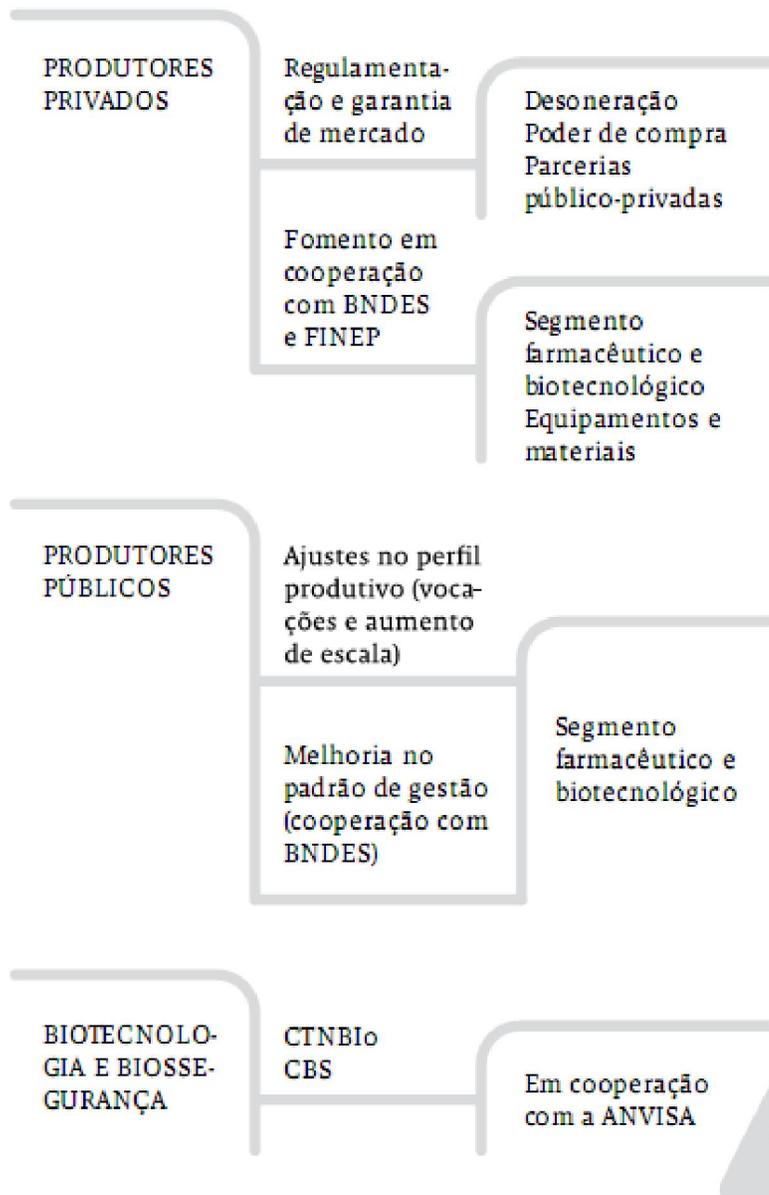
Realinhamento  
Estratégico  
da SCTIE

### Política de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - 1



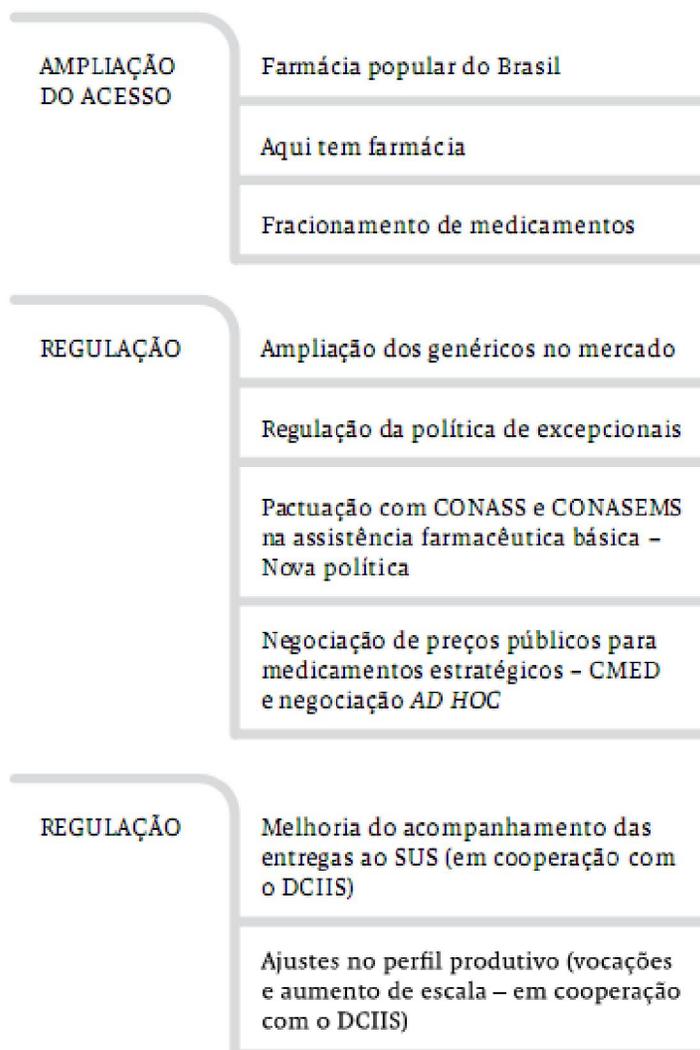
**Fonte:** adaptado de Realinhamento Estratégico da SCTIE - Plano Tático Operacional 2009

## Política de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - 02



**Fonte:** adaptado de Realinhamento Estratégico da SCTIE - Plano Tático Operacional 2009

## Política de Assistência Farmacêutica



**Fonte:** adaptado de Realinhamento Estratégico da SCTIE - Plano Tático Operacional 2009

## **2.2. Estratégia de Atuação**

O processo de planejamento anual iniciado pela SCTIE, em 2008, por meio da *Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento* (CGPLAN), tem o intuito de permitir uma melhora na realização dos trabalhos, além de explicitar os objetivos e compromissos compartilhados entre os departamentos que compõem a secretaria. A SCTIE vem dando continuidade aos trabalhos realizados até o presente momento com a intenção de atribuir ainda mais eficiência às suas ações. Assim, o Plano Tático Operacional se torna um instrumento de gestão, de conhecimento e de estratégias de planejamento que possibilita a sistematização permanente de monitoramento das ações governamentais.

Este processo de planejamento da Secretaria segue as grandes linhas de atuação da SCTIE. Este planejamento busca pactuar diretrizes e estratégias gerais para o enfrentamento dos desafios apresentados, além disso, visa contribuir para uma gestão mais qualificada, resolutiva, integrada e participativa na busca de uma gestão estratégica.

### **Alvos Institucionais**

- Universidades e Institutos de Pesquisa
- Produtores Privados
- Produtores Públicos

### **Segmentos**

- Farmacêutico e Farmoquímico
- Biotecnológico
- Equipamentos e Materiais
- Pesquisa Estratégica
- Pesquisa Clínica e Avaliação Tecnológica em Saúde

### **Modalidade de Ação**

- Fomento
- Regulação
- Informação para Gestão de Saúde

### **Modalidade de Atuação**

- Chamadas Públicas
- Encomendas
- Parcerias Federativas
- Parcerias Institucionais

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Quadro: Planejamento tático-operacional do Departamento – DECIT

<b>Políticas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação 1 (DECIT)</b>		
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>ALVO</b>	<b>ESTRATÉGIA</b>
<b>Produção de conhecimento nos marcos da ANPPS.</b>	<i>1 Produção de Conhecimento Nos Marcos da Agenda Nacional de Prioridades de Pesquisa em Saúde (ANPPS).</i>	<b>1.1</b> Consolidar o sistema de Ciência Tecnologia e Informações em Saúde (CTIS) – 2 ações
		<b>1.2</b> Fomentar pesquisas em saúde, nos marcos da ANPPS, em consonância com a PNCTIS e com foco em projetos mais avançados na cadeia do conhecimento - 2 ações
		<b>1.3</b> Acompanhar e avaliar as pesquisas financiadas pelo Decit, nos marcos da PNCTIS e da Política Nacional de Saúde - 3 ações
		<b>1.4</b> Estimular a formação de redes cooperativas e projetos multicêntricos em áreas estratégicas e acompanhar aquelas já implantadas - 3 ações
		<b>1.5</b> Promover o fomento a pesquisa em saúde de forma descentralizada - 2 ações
		<b>1.6</b> Contribuir técnica e financeiramente para a melhoria da gestão da avaliação ética na pesquisa com seres humanos - 5 ações
		<b>1.7</b> Celebrar o Termo de Cooperação Técnica entre MS e MEC, por intermédio da SCTIE, SGETS e CAPES - 1 ação
		<b>1.8</b> Estabelecer cooperação técnica com demais países da América Latina para o desenvolvimento científico e tecnológico em saúde - 1 ação
		<b>1.9</b> Revisar e atualizar a Agenda Nacional de Prioridades de Pesquisa em Saúde - 1 ações
<b>Informação para a Tomada de Decisão.</b>	<i>2 Sistematização e Disseminação de Informações.</i>	<b>2.1</b> Divulgar os resultados das pesquisas, dos conteúdos referentes à atuação do Decit, prioridades de pesquisa em saúde e eventos científicos - 10 ações
		<b>2.2</b> Implantar o projeto EvipNet – Américas no Brasil - 1 ação
	<i>3 Publicação e Eventos Técnicos e Científicos.</i>	<b>2.3</b> Articulação com áreas técnicas do MS e com as câmaras técnicas da CIT e a CICT/CNS - 1 ação
		<b>2.4</b> Estabelecer um plano de disseminação de ATS e pesquisa clínica tendo como públicos alvo, áreas técnicas do MS, SES e SMS (gestores), profissionais da rede hospitalar, usuários - 1 ação
<i>4 Informação em Ciência e Tecnologia em Saúde.</i>	<b>3.1</b> Promover e facilitar o acesso a informações e evidências – disseminar - 10 ações	
	<b>4.1</b> Implementar o Sistema de Informação em Ciência e Tecnologia – SISC&T - 5 ações	
<b>ATS e Pesquisa Clínica.</b>	<i>5 Avaliação de Tecnologias em Saúde e Pesquisa Clínica.</i>	<b>4.2</b> Sistematizar e disponibilizar os resultados de estudos e pesquisas financiadas pelo Decit - 2 ações
		<b>5.1</b> Identificar prioridades para apoio a projetos estruturantes em Avaliação de Tecnologias em Saúde - ATS e Pesquisa Clínica - 7 ações
		<b>5.2</b> Viabilização da inserção de novos centros e da sustentabilidade da rede - 1 ação
		<b>5.3</b> Fortalecimento das parcerias e estruturação da Plataforma da REBRATS - 9 ações
		<b>5.4</b> Estruturar a área de Avaliação de Tecnologias em Saúde e viabilizar cooperação com as redes internacionais - 6 ações
<b>A5.5</b> Articulação dos gestores do SUS (MS, CONASS e CONASEMS) - 3 ações		
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>21 Estratégias – 76 Ações</b>

DEPARTAMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E INOVAÇÃO EM SAÚDE

Quadro: Planejamento tático-operacional do Departamento Complexo Industrial e Inovação em Saúde – DECIIS

		<b>Políticas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação 2 (DECIIS)</b>
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>ALVO</b>	<b>ESTRATÉGIA</b>
<b>Biotecnologia e Biossegurança.</b>	<i>1 Biotecnologia e Biossegurança.</i>	<b>1.1</b> Fortalecer a governança em CTIS, contribuindo para sua institucionalização - 29 ações
<b>Produtores Públicos.</b>	<i>2 Produtores Estratégicos do CIS.</i>	<b>2.1</b> Uso estratégico do poder de compra do estado de produtos inovadores - 1 ação
		<b>2.2</b> Definição de insumos estratégicos para o SUS no âmbito do CIS - 1 ação
		<b>2.3</b> Articular instrumentos e mecanismos que utilizem do poder de compra do Estado em prol do fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde - 1 ação
		<b>2.4</b> Investimento em projetos de transferência de tecnologias estratégicas - 3 ações
		<b>2.5</b> Fomentar a criação e ampliação da capacidade laboratorial para projeto, desenvolvimento, avaliação e ensaios de produtos médicos - 1 ação
		<b>2.6</b> Acompanhamento do desenvolvimento e internalização de normas técnicas - 1 ação
		<b>2.7</b> Uso da certificação INMETRO como critério de pré-qualificação de produtos em compras do MS - 1 ação
		<b>2.8</b> Padronização, gerenciamento e compilação de informações técnicas de tecnologias de saúde para apoio ao desenvolvimento de tecnologias estratégicas ao SUS - 1 ação
		<b>2.9</b> Fomentar a Produção Estratégica do Complexo Industrial da Saúde, articulando o fomento à inovação e à política de compras governamentais – 6 ações
		<b>2.10</b> Investir nos Laboratórios Oficiais estruturando a produção pública – 2 ações
		<b>2.11</b> Investir nos produtores públicos de vacinas, dotando o país de capacitação tecnológica e competitiva em novos imunobiológicos - 3 ações
		<b>2.12</b> Investir nas ações ligadas ao Plano para o Enfrentamento da Pandemia de Influenza - 2 ações
	<i>3 Termo de Cooperação com BNDES.</i>	<b>3.1</b> Implementar a Cooperação com o BNDES com vistas ao fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde - 1 ação
<b>Produtores Privados.</b>	<b>4</b> Marco Regulatório Voltado ao Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde (GECIS).	<b>4.1</b> Propor alteração na legislação de compras para permitir o uso estratégico do poder de compra do estado de produtos inovadores- 1 ação
		<b>4.2</b> Propor marco regulatório voltado ao fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde - 2 ações
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>16 Estratégias - 56 Ações</b>

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Quadro: Planejamento tático-operacional do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF

<b>Políticas de Assistência Farmacêutica (DAF)</b>		
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>ALVO</b>	<b>ESTRATÉGIA</b>
<b>Ampliação do Acesso.</b>	<i>1 Ampliação do Acesso e Promoção do Uso Racional dos Medicamentos.</i>	<b>1.1</b> Expandir o Programa Farmácia Popular do Brasil – 8 ações
		<b>1.2</b> Publicar Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME, Formulário Terapêutico Nacional – FTN e apoiar o Comitê Nacional para Promoção do Uso Racional de Medicamentos – CNPURM – 7 ações
		<b>1.3</b> Fomentar por meio da Rede Brasileira de Centros Públicos de BioEquivalência - REQBio, testes de bioequivalência para genéricos – 1 ação
		<b>1.4</b> Ampliar o financiamento da Assistência Farmacêutica Básica – 4 ações
		<b>1.5</b> Publicar RENAFITO – 2 ações
		<b>1.6</b> Atualizar a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF) com a incorporação do disposto na Política Nacional de Medicamentos (PNM) – 2 ações
	<i>2 Qualificação da Gestão da Assistência Farmacêutica.</i>	<b>2.1</b> Implantar o Sistema de Gestão do Componente de Medicamentos de Dispensação Excepcional (CMDE) – 4 ações
		<b>2.2</b> Aprimorar mecanismos para a gestão do CMDE – 5 ações
		<b>2.3</b> Qualificar o gerenciamento do processo de judicialização – 2 ações
		<b>2.4</b> Estabelecer padrão de serviços farmacêuticos a serem desenvolvidos no SUS – 2 ações
		<b>2.5</b> Desenvolver e disponibilizar às secretarias municipais de saúde sistema informatizado de gestão da Assistência Farmacêutica Básica – 2 ações
		<b>2.6</b> Capacitar e formar pessoas para a gestão da Assistência Farmacêutica – 2 ações
		<b>2.7</b> Definir conjunto de indicadores para monitoramento e avaliação da execução da Assistência Farmacêutica Básica – 1 ação
		<b>2.8</b> Construir projeto de pesquisa sobre acesso e disponibilidade de medicamentos no SUS – 2 ações
		<b>2.9</b> Apoiar os gestores estaduais e municipais na execução dos recursos da Assistência Farmacêutica Básica – 1 ação
		<b>2.10</b> Implantar o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (PNPMF) – 7 ações
		<b>2.11</b> Instituir Boletim de Comunicação DAF – 1 ação
		<b>2.12</b> Construir projeto de pesquisa sobre o Impacto da RENAME junto aos Estados e Municípios – 1 ação
		<b>Regulação.</b>
<b>Produtores Públicos .</b>	<i>4 Indução à Produção e ao Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde.</i>	<b>4.1</b> Construir mecanismos de articulação entre a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e o Complexo Produtivo da Saúde – 3 ações
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>20 Estratégias – 58 Ações</b>

Dando continuidade as ações estruturantes da SCTIE, pode-se afirmar que, as realizações de 2009 foram conduzidas num ambiente que contou com os seguintes fatores.

**Favoráveis:** (1) Efetivação do Grupo Executivo do Complexo Industrial da Saúde – GECIS, criado em maio e instalado em agosto 2008 sob a coordenação do Ministério da Saúde, como locus privilegiado e determinante para construção do ambiente necessário à estruturação e consolidação do desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde (CIS), por permitir a articulação entre gestores governamentais, comunidade científica, agências financiadoras e o alinhamento das medidas e ações das diversas políticas setoriais que perpassam a questão do CIS; (2) ampliação da capacidade indutiva do governo sobre os setores industriais produtivo, tornando possível direcionar a produção aos interesses e prioridades do Sistema Único da Saúde (SUS); (3) a finalização de um conjunto de normativas em 2008, o que permitiu a ampla articulação que possibilitou o estabelecimento das parcerias público-privadas realizadas no âmbito do CIS no denominado Acordo de Desenvolvimento Produtivo, que foi lançado em abril e teve nove (4) A prática acumulada em pesquisa e incorporação de tecnologias, com considerável possibilidade de indução por parte do Ministério da Saúde, como órgão requisitado e principalmente comprador de conhecimentos e tecnologias. (5) a interação estabelecida entre gestores governamentais, comunidade científica, agências financiadoras; (6) a experiência acumulada em pesquisa e incorporação de tecnologias; (7) ampliação da Rede Nacional de Pesquisa Clínica em Hospitais de Ensino de 19 para 32 centros; (8) desenvolvimento do Sistema de Informação em Ciência e Tecnologia (SISCT), possibilitando maior transparência das ações de fomento realizadas pelo departamento; (9) Publicação no DOU da Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde – PNGTS; (10) Lançamento do sistema informatizado da Rede Nacional de Avaliação de Tecnologias em Saúde – REBRATS; (11) Assinatura do termo de cooperação e ajuste com a CAPES favorecendo o lançamento do programa Pós-Doc SUS que possibilitará a implementação de 30 bolsas para estágio Pós-doutoral por ano, por um período de cinco anos em áreas prioritárias e estratégicas para o SUS; (12) Pactuação com 25 estados da federação, possibilitando o lançamento de 27 editais de estudos a serem desenvolvidos em temas prioritários de cada estado, ação PPSUS; (13) Manutenção do acordo de cooperação com o MCT, possibilitando a execução de atividades de fomento por meio de suas agências CNPq e FINEP; (14) Parceria com o Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES) na implementação de infraestruturas para centros de terapia celular; (15) ampliação da cooperação técnica com a OPAS, CMED, CITEC e as demais secretarias do MS; (16) Articulação de modo positivo com a SMS do Recife, a EMPREL e o DATASUS no desenvolvimento do Sistema Nacional de gestão da

Assistência farmacêutica – Hórus; (17) Articulação com o Conass e Conasems que construiu as bases políticas e técnicas para a revisão dos Componentes Básico e de Medicamentos de Dispensação Excepcionais, o que culminou com a aprovação das duas novas portarias que regulamentam estes Componentes; (18) Reformulação no marco regulatório do Programa Farmácia Popular do Brasil, adequando-o conforme as necessidades atuais.

**Desfavoráveis:** (1) a inadequação do modelo de financiamento para o fomento do Complexo Industrial da Saúde; (2) Dificuldades na articulação que permitirá o encaminhamento e a aprovação pelo Congresso Nacional do marco legal referente às compras governamentais da área da saúde, que é o Anteprojeto de Lei (APL- Saúde) elaborado pelo GECIS em 2009; (3) dificuldades para estruturação e fomento adequado de redes de cooperação; (4) a ainda deficiente competência nacional para o desenvolvimento tecnológico e inovação na produção dos insumos estratégicos para o SUS, o que mantém a dependência externa do setor saúde; (5) necessidade de adequação da regulamentação dos produtos biotecnológicos e insumos farmacêuticos e biofármacos; (5) a inadequação do modelo de financiamento para o fomento de pesquisa em saúde; (6) o crescimento ao atendimento de demandas do Ministério Público e do Poder Judiciário, que se caracterizam por solicitações de informações acerca de medicamentos e sua distribuição pelo SUS ou eventual incorporação, bem como de ordens judiciais para o fornecimento de medicamentos; (7) escassez de recursos humanos, vínculos de trabalho precarizados e limitações orçamentárias; (8) necessidade de concessão de passagens aéreas nos finais de semana e feriados, observando sempre o princípio da economicidade, tendo em vista os compromissos assumidos durante este período **(Documento I)**.

## **2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade**

### **2.3.1. Relação dos Programas**

#### **PROGRAMA: 1201 - Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo da Saúde**

---

#### **IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA**

---

<b>Unidade Orçamentária:</b>	Ministério da Saúde
<b>Unidade Administrativa:</b>	Secretaria de Ciência, Tec. e Insumos Estratégicos (SCTIE)
<b>Área de Planejamento:</b>	Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento
<b>Responsável pelo Monitoramento:</b>	Lílian Rose Peters
<b>Endereço na Internet:</b>	-
<b>Natureza:</b>	Multisetorial (Gerência do MS)
<b>Tipo do Programa:</b>	Finalístico

**Horizonte:** Contínuo

**Parcerias Externas:**

**Parcerias Internas:**

## RESPONSÁVEIS

---

**Gerente do Programa:** REINALDO GUIMARÃES  
**Telefone:** 3315-3197  
**E-mail:** reinaldo.guimaraes@saude.gov.br

**Gerente Executivo do Programa:** Leonor Maria Pacheco Santos  
**Telefone:** 3315-3197  
**E-mail:** leonor.santos@saude.gov.br

**Gerente Executivo Adjunto:** Márcia Luz da Motta  
**Telefone:** 3315-3197  
**E-mail:** marcia.motta@saude.gov.br

## PROGRAMAÇÃO QUALITATIVA

---

**Objetivo:** Estabelecer uma estratégia nacional de desenvolvimento e inovação para o complexo produtivo de bens e serviços de saúde no país, por intermédio da interação entre saúde, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no complexo de saúde, orientando, apoiando e realizando investimentos para a produção científica e de insumos estratégicos para a saúde

**Contribuição do programa para que o objetivo setorial seja alcançado:** A ciência, tecnologia e inovação contribui na superação das disparidades e dos problemas de saúde. A articulação entre os sistemas de saúde e de CT&I norteada por prioridades é condição indispensável para que ocorra a efetiva aplicação de novos conhecimentos e tecnologias na solução de problemas de saúde.

**Diretrizes do PNS:** Construção da Agenda Nacional de Prioridades de pesquisa em Saúde, Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico; Regulação da incorporação de tecnologias em Saúde.

**Justificativa:** A produção científica e tecnológica constitui um dos principais pilares do projeto de desenvolvimento de qualquer país e tem como pressuposto a execução de políticas voltadas a atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação direcionados para o fortalecimento do mercado interno e a redução da dependência dos mercados produtores internacionais. No setor saúde a contribuição para o desenvolvimento econômico está relacionada à produção de insumos e incorporação de novas tecnologias em saúde e na melhoria do desempenho da rede assistencial. A implementação de políticas públicas de saúde que integrem ações de Ciência, Tecnologia e Inovação no seu campo de atuação são fundamentais à consolidação do Sistema e à ampliação das condições de saúde da população. Estratégias voltadas para pesquisa e desenvolvimento do complexo industrial da saúde requerem programas transversais de interação entre os órgãos do Governo, instituições de ensino e pesquisa, agências de fomento e o complexo industrial. O foco principal desta interação deve ser o desenvolvimento do componente tecnológico do complexo industrial/produtivo da saúde. Isso significa congrega segmentos produtivos biotecnológicos na área de vacinas, fitoterápicos e fitomedicamentos, sangue e hemoderivados; equipamentos para a saúde, biomateriais, reagentes e dispositivos diagnósticos; farmoquímicos e medicamentos - que somam interesse social estratégico para o SUS e dinâmica industrial e grau de inovação.

**Público Alvo:** Usuários do SUS; Gestores e Instituições de Saúde do SUS; Laboratórios Públicos de Produção de Insumos da Saúde; Instituições de Ensino e Pesquisa;

<b>Resultados Esperados:</b>	Instituições do complexo produtivo da saúde Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde implementada; pesquisas apoiadas; conhecimento em ciência, tecnologia e inovação em saúde difundido.
<b>Estratégia de Implementação:</b>	Estruturação e fortalecimento dos centros de pesquisa ligados à Secretaria de Vigilância em Saúde: 1) Instituto Evandro Chagas, 2) Centro Nacional de Primatas e 3) Centro de Referência Prof. Hélio Fraga, para execução direta de pesquisa e de desenvolvimento de tecnologia que atendam às necessidades percebidas nas ações de vigilância, prevenção e controle; Articulação com instituições de pesquisa nacionais e internacionais para o desenvolvimento de projetos de pesquisa considerados prioritários na agenda das ações de vigilância, prevenção e controle; e seleção, por meio de editais de convocação pública, de projetos em linhas de pesquisa definidas. O programa é monitorado por meio de relatórios de pesquisa e de reuniões técnico-científicas para discussão do andamento dos projetos e dos produtos. Os resultados dos estudos e pesquisas mais relevantes são disseminados para os serviços de saúde por meio de publicações técnico-científicas e de reuniões com os serviços de vigilância.
<b>Potencialidades:</b>	A estruturação e a promoção do desenvolvimento técnico-institucional da área de C&Te INovação em saúde. Resgate do papel estratégico do complexo industrial da saúde no desenvolvimento econômico e social. Reconhecimento do Ministério da Saúde com liderança na priorização de pesquisas, inovações e tecnologias voltadas para necessidades de saúde.
<b>Sistemática e estratégias a serem adotadas para o monitoramento do programa:</b>	Sisplam
<b>Sistemática e estratégias a serem adotadas para a avaliação do programa:</b>	Sisplam
<b>Observações:</b>	
Fonte: adaptado de PlamSUS – Ministério da Saúde	

## **PROGRAMA: 1293 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos**

### **IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA**

<b>Unidade Orçamentária:</b>	Ministério da Saúde
<b>Unidade Administrativa:</b>	Secretaria de Ciência, Tec. e Insumos Estratégicos (SCTIE)
<b>Área de Planejamento:</b>	Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento
<b>Responsável pelo Monitoramento:</b>	José Miguel do Nascimento Júnior
<b>Endereço na Internet:</b>	<a href="http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/area.cfm?id_area=1000">http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/area.cfm?id_area=1000</a>
<b>Natureza:</b>	Multisetorial (Gerência do MS)
<b>Tipo do Programa:</b>	Finalístico
<b>Horizonte:</b>	Contínuo
<b>Parcerias Externas:</b>	Secretarias estaduais e municipais de saúde, BNDES, OPAS, instituições de Ensino Superior
<b>Parcerias Internas:</b>	DECIT, DES, SAS, FNS, ANVISA, FIOCRUZ

### **RESPONSÁVEIS**

**Gerente do Programa:** Reinaldo Guimarães  
**Telefone:** 3315-2839  
**E-mail:** reinaldo.guimaraes@saude.gov.br  
**Gerente Executivo do Programa:** José Miguel do Nascimento Júnior  
**Telefone:** 3315-2409  
**E-mail:** jose.miguel@saude.gov.br

## **PROGRAMAÇÃO QUALITATIVA**

---

**Objetivo:** Promover o acesso da população a medicamentos e aos insumos estratégicos no âmbito do SUS.

**Contribuição do programa para que o objetivo setorial seja alcançado:** Por meio do apoio à estruturação dos serviços de assistência farmacêutica; do financiamento de cursos para aperfeiçoamento e qualificação dos profissionais envolvidos com a assistência farmacêutica; do financiamento da assistência farmacêutica básica; do apoio para aquisição e distribuição dos medicamentos de dispensação excepcional; em relação ao Programa Farmácia Popular do Brasil, por meio da implantação (Rede Própria) e apoio para manutenção e funcionamento das farmácias.

**Diretrizes do PNS:** Efetivação da Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Implantação de farmácias populares. Controle da tuberculose e eliminação da hanseníase. Implementação da suficiência nacional em imunobiológicos, hemoderivados, fármacos e insumos estratégicos.

**Justificativa:** O direito à saúde compreende o acesso aos serviços de forma integral e envolve a disponibilização de insumos e medicamentos que promovam, protejam e recuperem a saúde. A efetividade dos serviços de saúde e das ações assistenciais tem no uso da farmacoterapia um instrumento básico essencial. A maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos e seu uso pode ser determinante para a obtenção de menor ou maior resultado no tratamento. Para tanto, faz-se necessário assegurar a disponibilização de medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS, por meio de financiamento adequado e regular, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e demais Legislações, e também por meio de apoio a organizações de serviços farmacêuticos.

**Público Alvo:** Sociedade

**Resultados Esperados:** Política Nacional de Assistência Farmacêutica implementada, acesso da população aos medicamentos ampliado e promoção da diminuição da dependência de insumos estratégicos importados (farmoquímicos, vacinas e hemoderivados).

**Estratégia de Implementação:** O Programa estrutura o financiamento de medicamentos e a organização de serviços farmacêuticos em relação aos níveis de cuidado e programas de saúde no âmbito do SUS. Na atenção básica, o Programa deve apoiar financeiramente municípios e estados na promoção da assistência farmacêutica nesse nível de atenção, fomentando a organização de serviços condizentes com a realidade epidemiológica e da rede de serviços de saúde constituída. A assistência farmacêutica para programas estratégicos dirige-se a programas de saúde coordenados diretamente pelo Ministério da Saúde e que visam controlar doenças endêmicas como tuberculose, hanseníase e malária, entre outros. O financiamento de medicamentos de dispensação excepcional responde ao tratamento de doenças relacionadas à assistência de média e alta complexidade em saúde, representando em geral, custo elevado.

**Potencialidades:** O programa 1293 está relacionado com três Iniciativas Prioritárias do Governo: qualificação da gestão e regionalização do SUS; Farmácia Popular; e garantia de maior suficiência do SUS na produção de hemoderivados, imunobiológicos e fármacos. Outro ponto que merece destaque é a implementação da Política Nacional de Assistência Farmacêutica.

**Sistemática e estratégias a serem adotadas para o monitoramento do programa:**

Tendo em vista a importância de definir mecanismos e estratégias que garantam a efetiva execução das ações em tempo hábil, o monitoramento do Programa será feito por meio do PlamSUS.

**Sistemática e estratégias a serem adotadas para a avaliação do programa:**

O Programa é avaliado juntamente com o Ministério do Planejamento ao final de cada exercício por intermédio do SIGPLAN/MP.

**Observações:**

Fonte: adaptado de PlamSUS – Ministério da Saúde

## 2.3.2 Principais Ações do Programa

### DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

#### Programa do PPA: 1201 - Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde

##### 1. Pesquisa em saúde e avaliação de novas tecnologias (1201.6146)

###### IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

---

<b>Ação:</b>	6146 - Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS
<b>Órgão:</b>	Ministério da Saúde
<b>Unidade Administrativa:</b>	Secretaria de Ciência, Tec. e Insumos Estratégicos
<b>Unidade orçamentária:</b>	36901 - Fundo Nacional de Saúde
<b>Área de Planejamento:</b>	Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento
<b>Responsável Monitoramento:</b>	Lílian Rose Peters
<b>Função:</b>	Saúde
<b>Sub-função:</b>	Desenvolvimento Científico
<b>Esfera:</b>	Seguridade Social
<b>Tipo de Ação:</b>	Atividade
<b>Parcerias Externas:</b>	CNPq, FNDCT, Secretarias Estaduais de Saúde, Fundações de Apoio à Pesquisas dos EstadosDe
<b>Parcerias Internas:</b>	Demais secretarias do Ministério da Saúde
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Concluída

###### RESPONSÁVEIS

---

<b>Gerente do Programa:</b>	REINALDO GUIMARÃES
<b>E-mail:</b>	reinaldo.guimaraes@saude.gov.br
<b>Telefone:</b>	3315-3197
<b>Gerente Executivo do Programa:</b>	Leonor Maria Pacheco Santos
<b>E-mail:</b>	leonor.santos@saude.gov.br
<b>Telefone:</b>	3315-3197
<b>Coordenador da Ação:</b>	Lilian Peters
<b>E-mail:</b>	lilian.peters@saude.gov.br
<b>Telefone:</b>	3315-3082
<b>Coordenador Executivo da Ação</b>	Leonor Maria Pacheco Santos

**E-mail:** leonor.santos@saude.gov.br  
**Telefone:** 3315-3197

## **PROGRAMAÇÃO QUALITATIVA**

---

### **Descrição da Ação:**

**Justificativa:** Baseado na atribuição legal de incrementar a pesquisa e desenvolvimento tecnológico em sua área de atuação (LEI 8.080/90), e buscando fortalecer o papel do Ministério da Saúde na condução do fomento a pesquisa em saúde no Brasil, estabeleceu-se, a ação de fomento a pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico no complexo produtivo da saúde. Nessa ação, estão incluídos apoio ao financiamento de pesquisas nas 24 subagendas.

**Objetivo:** Promover a interação entre saúde, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no complexo da saúde, orientando e apoiando investimentos para a produção científica e de insumos estratégicos para a saúde.

**Público Alvo:** Unidades Gestoras e executoras do SUS, usuários dos serviços de saúde, instituições e organizações de C&T/S e profissionais da saúde, ciência, Tecnologia e inovação em saúde.

**Base Legal:** Lei 8.080/90; resolução 196 de 10/10/96.

**Forma de Implementação:** direta

**Detalhamento da Implementação:** Repasse de recursos financeiros a projetos selecionados mediante chamadas públicas e editais de pesquisa lançados de acordo com as prioridades definidas pela ANPPS.

**Forma de monitoramento da ação:** Sisplam

**Forma de avaliação da ação:** Seleção de indicadores, criação de sistema informatizado, análise das pesquisas apoiadas (ainda em fase de implementação).

**Observação:** -

Fonte: adaptado de PlamSUS – Ministério da Saúde

### **Metas físicas: *Pesquisa Apoiada***

**a) Programadas: 200**

**b) Realizadas: 380 pesquisas**

### **Atividades Realizadas:**

- 380 projetos de pesquisas apoiados;
- 03 seminários de avaliação final dos editais de 2005;
- 01 Chamada pública de apoio a eventos – 30 eventos apoiados;
- 06 chamadas públicas em nível Nacional;
- 27 chamadas públicas em local (Fomento Descentralizado)
- 08 Pesquisas sobre influenza H1N1 fomentadas;
- Coordenação na elaboração das diretrizes nacional sobre biorrepositórios e biobancos;
- Ampliação da Rede Nacional de Pesquisa Clínica em Hospitais de Ensino;
- Criação da Rede Brasileira de Pesquisas Sobre o Câncer;
- Criação da Rede Nacional de Estudos sobre Malária;

- Criação da Rede Nacional de Estudos sobre Malária;
- Criação da Rede Nacional Terapia Celular;
- Elaboração da Portaria nº 2.690, de 5 de novembro de 2009 - instituiu a Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde – PNGTS;
- Articulação com as redes internacionais (INAHTA, Mercosul, ISPOR, EUROSCAN).

### **Resultados Alcançados:**

Em 2009 as ações do Departamento de Ciência e Tecnologia contribuíram para consolidar o protagonismo do Ministério da Saúde na integração entre a pesquisa e a inovação voltadas ao complexo produtivo da saúde. Neste ano foram investidos 164 milhões em pesquisas estratégicas para o SUS, sendo 75 milhões do Ministério da Saúde e o restante de parceiros, como o Ministério de Ciência e Tecnologia, da Educação, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, as Fundações de Apoio à Pesquisa de todas as Unidades da Federação e algumas Secretarias de Saúde.

O Programa Pesquisa para o SUS – PPSUS – gestão compartilhada em saúde lançou 27 editais estaduais em 2009, tendo sido contratados 380 projetos de pesquisas até novembro, contribuindo para reduzir as desigualdades regionais em Ciência e Tecnologia em Saúde. Foram ainda financiadas pesquisas sobre as conseqüências do Parto Cesáreo desnecessário no Brasil e sobre Avaliação de Tecnologias em Saúde, temas com claro potencial de impacto na redução dos custos da assistência à saúde no âmbito do SUS. Além disso, houve o financiamento de 09 *INCTs - Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia*, nos temas Vacinas, Gestão e Inovação em Doenças Negligenciadas, Biologia Estrutural em Bioimagem, Fármacos e Medicamentos, Química Medicinal em Doenças Infecciosas, Diagnóstico em Saúde Pública, Avaliação de Tecnologias em Saúde, Tuberculose, Tecnologia em Saúde.

Entre as ações apoiadas destaca-se também a consolidação da Rede Nacional de Terapia Celular, que colocou o Brasil em destaque no cenário internacional, sendo o quinto país a dominar a tecnologia de produção de células tronco não embrionárias pluripotentes. Foram criadas as Redes de Pesquisa em Dengue e em Malária, visando fortalecer o programa de P&D em doenças negligenciadas. A Rede de Pesquisa em Influenza A, recém estabelecida, fornecerá resultados parciais já no primeiro semestre de 2010 sobre mutações do vírus H1N1, analisará o comportamento da epidemia no país, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões e contribuirá para tornar o Brasil independente na produção de kits diagnósticos.

Com o objetivo de desenvolver e fortalecer a pesquisa clínica no âmbito do Sistema Único de Saúde, foram incluídos treze centros de pesquisa à Rede Nacional de Pesquisa Clínica (RNPC), totalizando trinta e dois centros. Essa ação é fundamental para ampliar a capacidade nacional de produção e de apropriação de conhecimentos e tecnologias ajustados às necessidades econômicas, sociais, culturais e políticas do país.

### **Produtos obtidos:**

#### **Prêmio de Incentivo em Ciência e Tecnologia para o SUS**

Em 2009, foi mantida a categoria especial de incorporação de conhecimentos científicos, criada em 2008 em comemoração aos 20 anos do SUS.

#### **Sistema Informação de Ciência e Tecnologia em Saúde – SISC&T**

ferramenta eletrônica que possibilita gerenciar editais que visam financiar pesquisas voltadas às necessidades do SUS e premiar pesquisas de Incentivo em Ciência e Tecnologia para o SUS

**Apoio a Eventos Científicos em Saúde** - Chamada pública de apoio a eventos - promover o intercâmbio entre pesquisadores e gestores, além de incentivar a disseminação e a incorporação de novas tecnologias e conhecimentos na área de saúde. Para 2010, entre os 268 eventos inscritos, 30 eventos foram escolhidos e receberão apoio, totalizando 266 eventos.

**EVIPNet – Evidence-informed Policy Network** – Participação do Departamento na iniciativa da Organização Mundial da Saúde (OMS) para apoiar o desenvolvimento de políticas informadas pela evidência científica, por meio da elaboração e disseminação de informes executivos direcionados aos gestores de saúde.

**Registro Brasileiro de Ensaio Clínicos (Rebrac)** – Criação da ferramenta eletrônica de gestão para acompanhar as etapas das pesquisas clínicas realizadas no Brasil.

**Divulgação técnico-científica** - Em 2009, foram produzidas:

- Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher - PNDS 2006 - Dimensões do Processo Reprodutivo e da Saúde da Criança
- Aborto e saúde pública no Brasil: 20 anos
- 20 anos de pesquisa sobre aborto no Brasil
- Diretrizes Metodológicas Estudos de Avaliação Econômica de Tecnologias em Saúde (português-inglês)
- Seleção de Prioridades de Pesquisa em Saúde - Guia PPSUS ( português-espanhol)
- Ética em Pesquisa - Temas Globais

- Folder institucional Decit – catálogo de publicações
- Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde – Rebrats (português-inglês-espanhol)

**Oficinas de Prioridades em Pesquisa** – Definidos 7 temas de editais: Acidente Vascular Cerebral; Pesquisa Nacional sobre acesso, utilização e uso racional de medicamentos; Rede Dengue, Rede Malária e Rede Influenza.

**Acompanhamento e Avaliação** – Avaliação final de 3 editais: Neoplasia, Assistência Farmacêutica e Avaliação Econômica.

**Lançamento de editais** - Os editais nacionais se propõem, principalmente, a fortalecer a C&T/S em nível nacional, incentivando a livre concorrência. Nesse ano, foram lançados 6 editais nos seguintes temas estratégicos:

- Inquérito Epidemiológico sobre as conseqüências do Parto Cesáreo desnecessário no Brasil.
- Câncer: Apoio a propostas de desenvolvimento científico e tecnológico para elaboração e execução de protocolos de ensaios clínicos de fase II utilizando anticorpos monoclonais na prevenção e controle de metástase para câncer de mama.
- Edital Pós-Doc SUS, em parceria com a Capes, visando fomentar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação em temas prioritários para o Sistema Único de Saúde.
- Criação da Rede Malária e Rede Dengue visando fortalecer o programa de P&D em Doenças Negligenciadas que tem, entre outros objetivos, aprimorar o conhecimento sobre o tema e fortalecer a capacidade de C,T&I brasileira.

**Pesquisas sobre influenza H1N1** - Definição de uma pauta de pesquisas prioritárias sobre H1N1, voltadas à confirmação de algumas hipóteses relacionadas com a epidemiologia da influenza, com o fomento a 08 pesquisas no tema.

**Bioética e Ética em Pesquisa** - Fase final de elaboração das diretrizes nacional sobre biorrepositórios e biobancos.

**Pesquisas compartilhadas PPSUS** – Lançamento de 27 chamadas públicas em 25 estados da federação e a contratação de 380 estudos

**Ampliação da Rede Nacional de Pesquisa Clínica em Hospitais de Ensino** - Foram incluídos treze centros de pesquisa à Rede Nacional de Pesquisa Clínica (RNPC), totalizando trinta e dois centros.

**Rede Brasileira de Pesquisas Sobre o Câncer** - A criação da Rede Brasileira de Pesquisas sobre o Câncer foi um esforço conjunto do Governo Federal, envolvendo o MS e MCT para unificar as pesquisas sobre o câncer no país.

**Fortalecimento da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS)** - rede de instituições que atuam com o objetivo de promover e difundir a Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) no Brasil.

**Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde – PNGTS**

Por meio da portaria nº 2.690, de 5 de novembro, o Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, instituiu a Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde - PNGTS, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**Articulação com as redes internacionais (INAHTA, Mercosul, ISPOR, EUROSCAN).**

O Brasil foi escolhido para sediar em 2011 o encontro anual Health Technology Assessment International (HTAi 2011) principal encontro mundial de avaliação de tecnologias em saúde (ATS).

**Expectativas para 2010:**

Em 2010 pretende-se avaliar os resultados finais da pesquisas financiadas pelo departamento e continuar as atividades de fomento à pesquisa e produção e disseminação de informações que possam subsidiar os gestores e dirigentes da área de saúde, em todos os níveis de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), trabalhar no acesso a evidências científicas que os auxiliem nos processos de tomada de decisão e na promoção e difusão da Avaliação de Tecnologias em Saúde no Sistema Único de Saúde.

Em consonância com o Mais Saúde, visando melhorar os padrões de avaliação e incorporação tecnológica no SUS, a atuação do departamento em 2010 estará voltada também para a consolidação do sistema de avaliação de tecnologias em saúde, para a institucionalização da Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde – PNGTS, para a ampliação da Rede Nacional de Pesquisa Clínica em Hospitais de Ensino e consolidação da Rede Nacional de Avaliação de Tecnologias em Saúde – REBRATS.

**2. Apoio a pesquisa e inovações tecnológicas em doenças dos trópicos - IPEPATRO. (20AJ)**

**IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO**

**Ação:**

20AJ - Apoio a Pesquisas e Inovações Tecnológicas em Doenças dos Trópicos - Ipepatro

**Órgão:**

Ministério da Saúde

<b>Unidade Administrativa:</b>	Secretaria de Ciência, Tec. e Insumos Estratégicos
<b>Unidade orçamentária:</b>	36901 - Fundo Nacional de Saúde
<b>Área de Planejamento:</b>	Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento
<b>Responsável Monitoramento:</b>	Lílian Rose Peters
<b>Função:</b>	Não definida
<b>Sub-função:</b>	Não definida
<b>Esfera:</b>	Seguridade Social
<b>Tipo de Ação:</b>	Atividade
<b>Parcerias Externas:</b>	-
<b>Parcerias Internas:</b>	-
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Concluída

### RESPONSÁVEIS

---

<b>Gerente do Programa:</b>	REINALDO GUIMARÃES
<b>E-mail:</b>	reinaldo.guimaraes@saude.gov.br
<b>Telefone:</b>	3315-3197
<b>Gerente Executivo do Programa:</b>	Leonor Maria Pacheco Santos
<b>E-mail:</b>	leonor.santos@saude.gov.br
<b>Telefone:</b>	3315-3197
<b>Coordenador da Ação:</b>	Lilian Peters
<b>E-mail:</b>	lilian.peters@saude.gov.br
<b>Telefone:</b>	33153082
<b>Coordenador Executivo da Ação</b>	Leonor Maria Pacheco Santos
<b>E-mail:</b>	leonor.santos@saude.gov.br
<b>Telefone:</b>	3315-3197

### PROGRAMAÇÃO QUALITATIVA

---

<b>Descrição da Ação:</b>	
<b>Justificativa:</b>	Produzir conhecimento científico na área de saúde a fim de fornecer respostas às questões apresentadas pelo quadro sanitário regional e nacional relacionadas com a dengue e a malária, assegurando melhores níveis de saúde da população.
<b>Objetivo:</b>	
<b>Público Alvo:</b>	População brasileira
<b>Base Legal:</b>	-
<b>Forma de Implementação:</b>	descentralizada
<b>Detalhamento da Implementação:</b>	Transferência de recursos financeiros para o Instituto de Pesquisa em Patologia Tropicais de Rondonia - IPEPATRO, de acordo com o plano de trabalho estabelecido entre o Ministério da Saúde e o referido Instituto.
<b>Forma de monitoramento da ação:</b>	PLAMSUS
<b>Forma de avaliação da ação:</b>	PLAMSUS
<b>Observação:</b>	-

Fonte: adaptado de PlamSUS – Ministério da Saúde

**Metas físicas: *Pesquisa Apoiada***

**a) Programadas: 20**

b) Realizadas: 25 pesquisas

**Atividades Realizadas:**

**Malária**

1. Análise do envolvimento do gene *clag9* ("cytoadherence-linked asexual gene") no mecanismo de adesão em isolados de *Plasmodium falciparum* da área endêmica da Amazônia legal.
2. Antígenos variantes de *Plasmodium falciparum* na resposta imune de indivíduos "sintomáticos" e "assintomáticos" em áreas endêmicas de Porto Velho-RO.
3. Determinantes moleculares da resistência a drogas antimaláricas em isolados do *Plasmodium falciparum* da Região Amazônica Ocidental
4. Resistência do *Plasmodium falciparum* a Tetraciclina e seus determinantes moleculares
5. Responsável. Patricia Soares Maria de Medeiros.
6. Clonagem e expressão de seqüências gênicas codificando alvos moleculares de drogas contra o *Plasmodium falciparum* Vetores de Clonagem e Expressão Utilizados Para Proteínas de *Plasmodium falciparum* .
7. Isolamento de compostos derivados da biodiversidade vegetal da Amazônia e da Mata Atlântica ativos contra *Plasmodium falciparum*
8. Estudos sobre imunidade inata na malária *falciparum*
9. Estudos sobre a malária de primatas não humanos e sua relação com a malária humana no vale do Rio Madeira – Porto Velho/Rondônia
10. Morfometria Geométrica das Asas, Análise da infecção Natural, Avaliação da infecção artificial e Competição entre *Plasmodium vivax* e *Plasmodium falciparum* em *Anopheles (Nyssorhynchus) darlingi* (Diptera: Culicidae).
11. Colonização de *Anopheles deaneorum* e de *Anopheles darlingi* em Condições de Laboratório
12. Análise da qualidade da água e da competição inter-específica na bionomia de anofelineos (Diptera: Culicidae) antropofílicos (*Anopheles darlingi*) e zoofílicos (*Anopheles braziliensis*) em criadouros peri-urbano e rural.
13. Avaliação da atratividade de pacientes com malária para fêmeas de *Anopheles darlingi* (Diptera: Culicidae)
14. Efeito da temperatura na biologia de *Anopheles darlingi* (Diptera: Culicidae)

15. Avaliação da atividade larvicida e inibidora de emergência do extrato bruto da casca de *Platonia insignis* (Bacuri) sobre as larvas de *Anopheles darlingi* (Diptera: Culicidae).
16. Mecanismos implicados na distribuição e na concentração domiciliar da transmissão da malária em área endêmica de Rondônia.
17. Estudo da dinâmica populacional, biologia das larvas e caracterização dos criadouros de *Anopheles darlingi* em regiões próximas a Porto Velho - RO.
18. Biodiversidade Amazônica como fonte de novos compostos químicos ativos para o tratamento alternativo contra toxinas animais, infecções bacterianas e controle de vetores da família Culicidae
19. Morfometria Geométrica das Asas, Análise da infecção Natural, Avaliação da infecção artificial e Competição entre *Plasmodium vivax* e *Plasmodium falciparum* em *Anopheles (Nyssorhynchus) darlingi* (Diptera: Culicidae).
20. Ensaio terapêutico no controle da malária assintomática em área ribeirinha peri-urbana e urbana de Porto Velho-RO
21. Estudos sobre a Malária de Primatas Não Humanos e sua Relação com a Malária Humana no Vale do Rio Madeira – Porto Velho/Rondônia.
22. Efeito do tratamento de portadores de infecção assintomática por plasmódio na incidência de malária em população ribeirinha de Porto Velho – Rondônia.

### **Dengue**

23. Amplificação, clonagem e expressão de peptídeos truncados das proteínas de envelope (E) e não estrutural (NS1) do vírus dengue.
24. Expressão de peptídeos da proteína de envelope (E) do vírus dengue em sistema procarioto mapeados por bioinformática para utilização como antígenos em ensaio imunoenzimático - ELISA.
25. Caracterização e tipagem molecular do sorotipo de vírus da dengue em Rondônia

### **Resultados Alcançados:**

- Pesquisas realizadas;
- Amplificação, clonagem e expressão de peptídeos truncados das proteínas de envelope (e) e não estrutural (ns1) do vírus dengue;
- Colonização de *An. deaneorum* em laboratório e a tentativa de cruzar fêmeas de *An. darlingi* com machos de *An. deaneorum* por meio de cópula induzida;

- Sequenciamento de Plasmodium de primatas não humanos para comparação com os Plasmodium humanos Avaliação das infecções naturais por meio de PCR dos de mosquitos dissecados nas capturas de 12 horas dos nos de 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005;
- Acompanhamento da fauna anofélica na área da Cachoeira de Teotônio margem esquerda e margem direita.

### **Produtos obtidos:**

### **FIOCRUZ NOROESTE - incorporação do Instituto de Pesquisas em Patologias Tropicais à Fiocruz**

A complexidade dos diversos fatores que compõem a estrutura de transmissão da malária impõe análises epidemiológicas mais detalhadas, principalmente no sentido de avaliar as mutações espaciais da doença. Sabe-se que saúde pública e meio ambiente estão intrinsecamente ligados pelos padrões de ocupação do espaço. Portanto, é necessário localizar o mais precisamente, a ocorrência do agravo, quais serviços a população está procurando, o local de potencial risco ambiental e as áreas onde se concentram situações sociais vulneráveis. Por outro lado, o atraso no diagnóstico e no tratamento, por razões diversas, tem sido decisivo para disseminação das espécies de plasmódio e manutenção da transmissão, bem como para aumentar o risco de quadros graves e de óbitos por malária.

Por decisão estratégica do Ministério da Saúde, no intuito de atacar de frente o problema das desigualdades regionais em saúde, esta ação programática foi integralmente destinada ao fomento a pesquisas científicas na área da malária e dengue, tendo como colaborador o Instituto de Pesquisas em Patologias Tropicais, instituição de excelência na esta área, e que tem sede no meio de uma área endêmica para estas doenças.

O Estado de Rondônia passa por grande modificações no plano de desenvolvimento estratégico e político atualmente por consequência de três grandes fatores: A construção das hidroelétricas do Rio Madeira que vai gerar uma quantidade relevantemente importante de energia para o desenvolvimento do país e, com a construção das barragens, a abertura da navegação de transporte e turística na interligação das bacias Amazônica, Oniroco e Prata; a consolidação da estrada de ligação ao Oceano Pacífico e; o avanço das monoculturas latifundiárias em contraste com a agropecuária de pequena propriedade, originalmente implantada na construção do Estado.

Toda obra de grande dimensão gera impactos ambientais e sanitários que deverão ser considerados no desenvolvimento da saúde pública local. Assim, o papel do Estado Federativo no planejamento da economia e o desafio de inserção do setor saúde como

componente essencial de um novo padrão de desenvolvimento, capaz de articular as áreas econômica e social de maneira não dicotômica, fortalece a idéia de Complexo Produtivo da Saúde, enquanto referencial capaz de integrar as lógicas do desenvolvimento econômico e sanitário, incluindo suas dimensões de prestação de serviços, industrial e de ciência e tecnologia.

Nesta perspectiva, apresenta-se como política estruturante a expansão e regionalização das atividades de ciência e tecnologia e de outros eixos estratégicos do Complexo Produtivo, com vistas ao fortalecimento da capacidade de intervenção do Estado, como importante estratégia de redução das desigualdades regionais.

Assim, O IPEPATRO, por motivação do próprio Ministro Temporão, entrou na perspectiva desta expansão iniciando sua incorporação na Fiocruz. Hoje instalada como Fiocruz Noroeste, com sede em Rondônia nas instalações do IPEPATRO, incorporou uma instituição de inominável expertise na área de medicina tropical, com ênfase em moléstias emergentes e re-emergentes, e conta com mais de 10 milhões de equipamentos importantes para responder e propor inovação científica nesta área.

### **Expectativas para 2010:**

Continuar a dar atenção ao fomento de pesquisas voltadas para Malária e Dengue e contribuir no desenvolvimento e estruturação da Fiocruz Noroeste, que nasce voltada para desenvolvimento tecnológico e científico da região norte.

## **3. Inovação e produção de insumos estratégicos para o SUS (1201.8636)**

### **IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO**

---

<b>Ação:</b>	8636 - Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde
<b>Órgão:</b>	Ministério da Saúde
<b>Unidade Administrativa:</b>	Secretaria de Ciência, Tec. e Insumos Estratégicos
<b>Unidade orçamentária:</b>	36901 - Fundo Nacional de Saúde
<b>Área de Planejamento:</b>	Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento
<b>Responsável Monitoramento:</b>	Nadja Mayrink Bisinoti
<b>Função:</b>	Não definida
<b>Sub-função:</b>	Não definida
<b>Esfera:</b>	Seguridade Social
<b>Tipo de Ação:</b>	Atividade
<b>Parcerias Externas:</b>	BNDES, FINEP, ANVISA, FIOCRUZ e Laboratórios Oficiais
<b>Parcerias Internas:</b>	SAS, SVS e FNS
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Concluída

## RESPONSÁVEIS

---

<b>Gerente do Programa:</b>	REINALDO GUIMARÃES
<b>E-mail:</b>	reinaldo.guimaraes@saude.gov.br
<b>Telefone:</b>	3315-3197
<b>Gerente Executivo do Programa:</b>	Leonor Maria Pacheco Santos
<b>E-mail:</b>	leonor.santos@saude.gov.br
<b>Telefone:</b>	3315-3197
<b>Coordenador da Ação:</b>	NADJA BISINOTI
<b>E-mail:</b>	nadja.bisinoti@saude.gov.br
<b>Telefone:</b>	33152603
<b>Coordenador Executivo da Ação</b>	ZICH MOYSES JUNIOR
<b>E-mail:</b>	zich.junior@saude.gov.br
<b>Telefone:</b>	3315-2790

## PROGRAMAÇÃO QUALITATIVA

---

### Descrição da Ação:

#### Justificativa:

A implementação de uma estratégia nacional de desenvolvimento do complexo industrial e de inovação em saúde (CIS) faz-se necessária para permitir a associação e o aprofundamento dos objetivos do SUS em consonância com a transformação necessária da estrutura produtiva do País, tornando-a compatível com o novo paradigma de consumo em saúde, incorporando novos padrões tecnológicos adequados às necessidades da saúde. Além disso, importa destacar que, as ações voltadas ao fortalecimento do CIS, impactam na redução da vulnerabilidade da política social brasileira e no aumento da competitividade das empresas e dos produtores estratégicos do CIS. Isto posto, os projetos apoiados no escopo desta Ação visam congregiar segmentos produtivos que somam dinâmica industrial, grau de inovação e interesse social estratégicos para o SUS, tais como: biotecnológicos na área de vacinas; fitoterápicos e fitomedicamentos; sangue e hemoderivados; equipamentos para a saúde; biomateriais; reagentes e dispositivos diagnósticos; farmoquímicos e medicamentos.

#### Objetivo:

Implementar uma estratégia nacional de desenvolvimento e fomento voltados à inovação do complexo industrial e de inovação em saúde no país, por intermédio da interação entre saúde, desenvolvimento tecnológico e inovação, apoiando e realizando investimentos para a produção de insumos estratégicos para a saúde.

#### Público Alvo:

Laboratórios Oficiais de produção de insumos da saúde; instituições de ensino e pesquisa; instituições integrantes do complexo industrial e de inovação em saúde.

#### Base Legal:

-

#### Forma de Implementação:

direta descentralizada

#### Detalhamento da Implementação:

-

#### Forma de monitoramento da ação:

PLANSUS

#### Forma de avaliação da ação:

PLANSUS

#### Observação:

-

Fonte: adaptado de PlamSUS – Ministério da Saúde

**Metas físicas: *Projeto Apoiado***

**a) Programadas: 26**

b) Realizadas: 49 da LOA + 09 da Medida Provisória + 01 para Febre Amarela.

**Atividades Realizadas: (especificar o que de mais relevante foi feito durante o ano)**

5000 caracteres

Em 2008, foram estabelecidas as bases para implementação das diretrizes voltadas para o desenvolvimento tecnológico e a inovação no âmbito do CIS, com a construção de instrumentos específicos, traduzidos essencialmente por um conjunto de portarias e pela implementação do *Grupo Executivo do Complexo Industrial da Saúde (GECIS)*, criado para gerir as ações que possibilitem a efetiva implementação das condições criadas pelo marco regulatório do CIS. Em 2009, destacam-se as seguintes atividades:

**A) Grupo Executivo do Complexo Industrial da Saúde – GECIS (Decreto s/n de 12/05/2008)** – criado com o papel estratégico de articular, na esfera federal, medidas e ações norteadas pelas diversas políticas setoriais que abordam a questão do CIS, em que se destacam: o Programa Mais Saúde (MS); a Política de Desenvolvimento Produtivo (MDIC); e o Plano de Ação Ciência, Tecnologia e Inovação (MCT). Em 2009, o GECIS deu continuidade as suas ações, sendo organizadas pelo DECIIS oito (8) reuniões ordinárias.

**B) Publicação de instrumentos normativos destinados à implementação de novas ações de fomento ao Complexo Industrial da Saúde:**

- **PORTARIA Nº 178 do MS, de 4 de fevereiro de 2009**, que institui, no âmbito da Comissão de Biossegurança em Saúde do Ministério da Saúde – CBS/MS, o Grupo de Trabalho para revisão e atualização da Classificação de Risco dos Agentes Biológicos, aprovada pela Portaria Nº 1.608/GM, de 5 julho de 2007.
- **PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 692, de 8 de abril de 2009**, que dispõe sobre a operacionalização das ações de cooperação técnica para a Garantia da Qualidade e Segurança de Dispositivos Médicos submetidos ao regime de controle sanitário, conforme o estabelecido no Termo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Saúde (MS) e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC).
- **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 7 da CTNBio, de 27 de abril de 2009**, que dispõe sobre as normas de liberação planejada no meio ambiente de Microorganismos e Animais Geneticamente Modificados (MGM e AnGM) de Classe de Risco I e seus derivados.

- **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 8 da CTNBio, de 3 de junho de 2009**, que dispõe sobre normas simplificadas para Liberação Planejada no meio ambiente de Organismos Geneticamente Modificados (OGM) da Classe de Risco I e seus derivados.
- **DECRETO Nº 6.899, de 15 de julho de 2009**, que dispõe sobre a composição do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA, estabelece as normas para o seu funcionamento e de sua Secretaria-Executiva, cria o Cadastro das Instituições de Uso Científico de animais – CIUCA, mediante a regulamentação da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre procedimentos para o uso científico de animais, e dá outras providências.
- **DECRETO Nº 6.979, de 8 de outubro de 2009**, que altera o art. 3º do Decreto nº 3.939, de 26 de setembro de 2001, que dispõe sobre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM).
- **PORTARIA Nº 2.592 do MS, de 16 de outubro de 2009**, que institui, no âmbito do Grupo de Trabalho para Assuntos Internacionais em Saúde e Ambiente, o Subgrupo relativo à internalização e implementação do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança no que se refere o setor de saúde.
- **PORTARIA Nº 919 do MCT, de 28 de outubro de 2009**, que designa os membros para compor o Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA.

### **C) Parcerias público-privadas**

Denominada de *Acordo de Desenvolvimento Produtivo*, esta iniciativa foi resultado de uma ampla articulação que possibilitou o estabelecimento das parcerias público-privadas realizadas no âmbito do CIS, lançado em abril e efetivadas em novembro de 2009. Essas parcerias ocorreram entre os laboratórios públicos e produtores privados de medicamentos e fármacos, com o objetivo de promover o fortalecimento dos laboratórios públicos e ampliação de seu papel de regulação de mercado, bem como estimular a produção local de produtos de alto valor agregado e/ou de grande impacto sanitário e social e, por fim, fomentar o desenvolvimento da capacidade produtiva da indústria farmoquímica nacional.

### **D) Laboratórios Oficiais**

O DECIIS por intermédio da Coordenação-Geral de Base Química e Biotecnológica deu continuidade aos investimentos nos laboratórios públicos produtores de fármacos/medicamentos e de imunobiológicos que resultou na aplicação de recursos orçamentários da ordem R\$ 69.458.916,72 (R\$38.498.250,86 LOA, R\$11.000.000,00 FA/FIOCRUZ e R\$19.960.665,86 MP).

### **E) Aprovação de Projetos e alocação de recursos no exercício de 2009**

A *Coordenação-Geral de Base Química e Biotecnológica - CGBQB*, juntamente com a Coordenação-Geral de Equipamentos e Materiais de Uso em Saúde, são responsáveis pela execução financeira da Funcional Programática 10.303.1201.8636– *Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde*, que recebeu no exercício de 2009 recursos orçamentários no montante de R\$ 64.855.827,00 (LOA 88,23% de execução) + R\$ 11.000.000,00 FA/FIOCRUZ/SVS 100% de execução) + R\$19.960.665,86 MP (funcional programática: 10.303.1201.20BA = 100% de execução), totalizando R\$ 95.816.492,86, sendo R\$ 65.038.266,86 na categoria “Corrente” e R\$ 30.778.266,00 na categoria “Capital”. Sendo que dos recursos totais da LOA R\$ 64.855.827,00, R\$7.633.532,51 não foram empenhados e R\$257.469,29 foram devolvidos, totalizando 88,23% de execução.

Deste valor, R\$ 260.556,63 (Fito) foram destinados a reempenhos relativos a exercícios anteriores) R\$ 86.490.218,23 para 59 projetos (47 novos, 8 continuação de outros e 2 FNDCT/Finep) e R\$ 9.065.718,00 para (02 OPAS) Termos de Cooperação com Organismos Internacionais, totalizando R\$ 95.816.492,86, o que representa praticamente 92% de execução orçamentária (empenho).

Para tanto, as propostas constituem processos que são totalmente analisados e avaliados, inclusive, com a análise dos relatórios de visita *in loco*, antecedentes, planos de trabalho, concepção arquitetônica, solicitação de equipamentos dentre outras ações.

### **F) Cooperações e Convênios firmados para o fomento direto do MS na área de equipamentos e materiais de uso em saúde:**

- Projetos destinados a aquisição de equipamentos para laboratórios de Engenharia Biomédica, nas áreas de PD&I, Engenharia Neural, Usabilidade, Implantes, Biomecânica. Total de cinco projetos.
- Projetos destinados a ampliação de laboratórios de Engenharia Biomédica. Total de dois projetos.
- Desenvolvimento de produtos (cateteres e válvulas para quimioterapia). Um projeto.
- Transferência de tecnologia para validação de software embarcado. Um projeto.
- Estudo para a revisão da lista de equipamentos estratégicos. Um projeto.
- Implantação do Sistema de Gestão da Qualidade em Laboratório de Engenharia Biomédica. Um projeto.
- Desenvolvimento de técnicas 3D para aplicação em reconstituição óssea. Um projeto.

### **G) Documentos elaborados:**

Documentos técnicos sobre:

- Ações de reestruturação, organização, gestão e financiamentos dos Laboratórios Oficiais, vinculada ao Ministério da Saúde.
- Levantamento e análise de políticas, programas e outras iniciativas no contexto nacional e internacional relacionadas ao desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde.
- Atividades governamentais para a regulação do acesso e uso do patrimônio genético, sobre o ponto de vista de interesse do Setor Saúde.
- Estruturação, balizamento técnico-científico, e organização de fluxos e processos de trabalho da Comissão de Biossegurança em Saúde do Ministério da Saúde no trato de temas exclusivos do Setor Saúde, assim como no subsídio à participação do Ministério da Saúde na CTNBio.

### **Resultados Alcançados:**

O ano de 2009 se caracterizou como o ano em que o Ministério da Saúde conseguiu transformar a estratégia prioritária de fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde (CIS) numa realidade, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), como também da Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP).

A principal iniciativa que marcou o início da transformação desta orientação estratégica em uma realidade para o setor produtivo foi a ampla articulação que possibilitou o estabelecimento das parcerias público-privadas realizadas no âmbito do *Acordo de Desenvolvimento Produtivo*, lançado em abril e efetivadas em novembro de 2009.

No âmbito regulatório, o GECIS provocou uma ampla discussão com vistas a construção de uma ferramenta que possibilitasse a utilização do poder de compra governamental na área da saúde. O instrumento identificado como capaz de preencher esta lacuna no marco regulatório do CIS foi um Anteprojeto de Lei (*APL-Saúde*) que possibilitará a aquisição de produtos estratégicos para saúde atrelada à indução da inovação no âmbito do CIS. Este APL dotará a Administração Pública de um Regime Especial de Licitações e Contratos destinados a Aquisição de Bens e Serviços no SUS, além de atuar como instrumento capaz de propor adoção da avaliação prévia da qualidade de produtos, insumos e processos produtivos como forma de evitar problemas para a saúde da população e para produção nacional, bem como evitar a concorrência desleal com o produto importado, garantindo isonomia tributária e sanitária para os produtos fabricados no país.

Na área de biotecnologia, segmento relevante para o SUS já que os biofármacos e biomedicamentos são responsáveis por 41% (2% do quantitativo) dos desembolsos dos Medicamentos Especializados do SUS, foram tratadas pelo GECIS importantes questões acerca da regulação sanitária desses produtos biotecnológicos, que resultaram na elaboração pela Anvisa de três consultas públicas envolvendo o registro, pós-registro e testes incluindo estabilidade relativa aos produtos biológicos.

O GECIS vem focando desde sua implantação em importantes questões referentes ao campo tributário, desdobradas em três (3) vertentes: (i) Desoneração tributária no âmbito do Mercosul, concluída e encaminhada para aprovação do Mercosul, uma proposição que possibilita a redução de alíquota de importação para 0%, em caráter especial, para os fármacos e medicamentos não fabricados nos países que fazem parte do Mercosul. (ii) Redução da carga tributária do setor farmacêutico – trata-se de um tema amplamente colocado ao governo pelas entidades representativas do setor e que está sendo tratado pelo GECIS para que possa ser estabelecido, mecanismos que diminuam o peso dos tributos no preço final dos medicamentos, desde que haja um equilíbrio entre política industrial e de saúde, garantindo que toda redução tenha um impacto previsível, mensurável na ponta para a população. (iii) Tributação para o Setor de Equipamentos e Materiais de Uso em Saúde diante das propostas encaminhadas pelos representantes da área, iniciou-se discussão que envolverá todos os impostos federais e a regulamentação sanitária pertinente à área, de forma a facilitar o desenvolvimento desse importante segmento do CIS.

Com relação à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no escopo do CIS vêm sendo realizados investimentos significativos para garantir as condições de desenvolvimento dos segmentos que compõe o CIS – fármacos e medicamentos de base química e biotecnológica e equipamentos e materiais de uso em saúde. Esses investimentos que são realizados de forma direta e indireta pelo Ministério da Saúde perpassaram em 2009 um conjunto de projetos com destaque para a continuidade dos investimentos diretos nos laboratórios públicos de medicamentos e vacinas.

### **Produtos obtidos:**

### **Parcerias público-privadas no âmbito do Acordo de Desenvolvimento Produtivo:**

Em novembro de 2009 foram firmados nove (9) Termos de Compromissos envolvendo 7 laboratórios públicos, 7 parceiros privados, sendo 1 estrangeiro e 6 nacionais e contemplando

a produção local de 16 produtos. Estima-se que o valor de compra é a ordem de R\$ 650 milhões/ano, envolvendo economia aproximada de R\$ 130 milhões/ano.

#### **Investimentos diretos em Laboratórios Públicos de Medicamentos:**

Em 2009 foram realizados investimentos diretos da ordem de R\$ 32 milhões em Laboratórios Oficiais de Medicamentos com vistas à estruturação de infra-estrutura para produção e transferência de tecnologias (Interferon Peguilado = R\$12.072.365,29, Rede de Fitoterápicos = R\$ 260.556,63 e Oseltamivir = R\$ 21.864.154,52).

#### **Qualificação do Processo Produtivo de medicamentos estratégicos**

Haja vista a melhorar a qualidade de produtos industriais de saúde, iniciou-se a estruturação de laboratório destinado a qualificação do processo produtivo de medicamento, mediante o apoio financeiros aos Laboratórios Oficiais na realização de projetos de qualificação de insumos farmacêuticos.

#### **REQBIO - Rede Brasileira de Centros Públicos de Bio Equivalência**

Foi fomentada a REQBIO - Rede Brasileira de Centros Públicos de Bio Equivalência, por intermédio do aporte de R\$499.553,54, voltado à realização de testes de equivalência farmacêutica e bio equivalência dos medicamentos prioritários para os Laboratórios Oficiais

#### **Produtores Públicos de Vacinas**

Foram investidos cerca de R\$26.401.782,03 em produtos públicos de vacinas com vistas à estruturação de sua produção e atendimento ao Programa Nacional de Imunizações (TECPAR - Biorreatores e Plataforma Tecnológica para testes diagnósticos e Biomanguinhos/FIOCRUZ - Febre Amarela e Centro Integrado de Protótipos e Biofármacos – CIPBR e Butantan). Ainda estão previstos investimentos, em parceria com a Finep/MCT, recursos de 11 milhões, no período de 2009/2011, sendo 5 milhões no orçamento de 2010 voltados às plantas pilotos de leishmaniose (Butantan) e Febre Amarela Inativada (Biomanguinhos/FIOCRUZ)

#### **PROFARMA/BNDES**

Com vistas à redução da vulnerabilidade da Política de Saúde, foram fomentados pelo PROFARMA, 21 projetos voltados para Inovação (R\$301.920.000,00), 9 projetos de exportação (R\$37.253.000,00), 2 projetos de reestruturação (R\$345.700.000,00) e 58 projetos voltados à produção (R\$689.699.000,00).

#### **FINEP/MCT**

Foram fomentados, em parceria com o FINEP/MCT, projetos cooperativos ICT/Empresa para o desenvolvimento de produtos médicos estratégicos ao SUS no montante de R\$10 milhões. Foram aprovados em 2009, com lançamento de Edital previsto para 2010, recursos da ordem

de R\$ 50 milhões, voltados à verticalização de antiretrovirais e à inovação e 20 milhões produção de produtos médicos estratégicos.

Foi definido conjuntamente com a FINEP as prioridades de fomento para o edital para a subvenção econômica em inovação de produtos médicos e medicamentos estratégicos.

### **PUBLICAÇÕES**

- Publicação da Portaria que institui o Grupo de Trabalho para a revisão e atualização da Classificação de Risco dos Agentes Biológicos, convocação dos especialistas e realização de reuniões;
- Revisão do documento “Classificação de Risco dos Agentes Biológicos”;
- Realização de Oficina de Biossegurança em Saúde com o objetivo de identificar prioridades nesta área;
- Elaboração da publicação “Biossegurança em Saúde: prioridades e estratégias de ação”;
- Elaboração da publicação “Diretrizes para o Uso Científico de Animais”;
- Elaboração da publicação “Marco Legal Brasileiro sobre Organismos Geneticamente Modificados”;

### **Expectativas para 2010:**

**Encaminhamento e Aprovação no Congresso Nacional do Anteprojeto de Lei (APL-Saúde):** que possibilitará a aquisição de produtos estratégicos para saúde atrelada à indução da inovação no âmbito do CIS. Com esta aprovação, na configuração proposta pelo GECIS, o APL cumprirá o seu propósito de atender as necessidades de compras públicas da área da saúde como também representa um avanço, pois quebra um paradigma na área de compras públicas no país.

**Regulamentação sobre produtos biotecnológicos:** Existem desafios para o estabelecimento dessa regulamentação, tendo em vista a dificuldade de se encontrar um caminho que garanta os padrões mínimos de qualidade, segurança e eficácia sem que a regulamentação torne-se um entrave ao desenvolvimento da bioindústria no país.

**Biossegurança:** definição de estratégias para subsidiar a participação dos representantes do MS no Conselho Nacional de Controle e Experimentação Animal (CONCEA), bem como dar continuidade as atividades do Grupo de Trabalho de Biossegurança de OGM, de forma a subsidiar a participação dos representantes do MS na Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio). Discutir a necessidade da elaboração de uma Política Nacional de Biossegurança em Saúde (PNBS), para fins de biossegurança e biosseguridade.

**Propriedade Intelectual:** dando continuidade às atividades da Comissão de Propriedade Intelectual do Ministério da Saúde (COPI/MS) deve-se manter a articulação do setor saúde, contribuindo para a formação das políticas públicas de acesso a medicamentos e garantindo posição homogênea e fortalecida do setor quanto aos direitos de propriedade intelectual em saúde. Para o ano de 2010 é necessário promover uma maior interação com a Assessoria Parlamentar do MS, com o intuito de acompanhar as discussões acerca das diversas proposições legislativas em trâmite que possuem por objeto questões de propriedade intelectual.

**Patrimônio Genético:** Faz-se necessário discutir o Anti-Projeto de Lei em reuniões do âmbito da Casa Civil da Presidência da República, para elaboração final do marco legal para acesso à Recursos Genéticos e outras providências.

#### 4. Gestão e Administração do Programa (1201.2272)

ORÇAMENTO		VALOR EXECUTADO/A EXECUTAR		SALDO 1 - SIAFI	
2.380.000,00		1.987.232,39		392.767,61	
DESCRIÇÃO	COMPROMETIDO (Programação)	EMPENHADO		A EMPENHAR	OBSERVAÇÃO
		Executado	A Executar		
Contrato Temporário	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	
Passagens	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	
Diárias	535.214,02	535.214,02	0,00	0,00	
Eventos	51.163,37	51.163,37	0,00	0,00	
Suprimento de Fundos	6.000,00	855,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>1.992.377,39</b>	<b>1.987.232,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>SALDO 2 - DISPONÍVEL</b> (orçamento - a empenhar)				<b>392.767,61</b>	

### DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

#### Programa do PPA: 1293 – Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

#### 1. Promoção da assistência farmacêutica e insumos na atenção básica em saúde. (1293.20AE)

##### IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

---

<b>Ação:</b>	20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
<b>Órgão:</b>	Ministério da Saúde
<b>Unidade Administrativa:</b>	Secretaria de Ciência, Tec. e Insumos Estratégicos
<b>Unidade orçamentária:</b>	36901 - Fundo Nacional de Saúde
<b>Área de Planejamento:</b>	Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento
<b>Responsável Monitoramento:</b>	Geisa Maria Grijó Farani de Almeida
<b>Função:</b>	Não definida

<b>Sub-função:</b>	Não definida
<b>Esfera:</b>	Seguridade Social
<b>Tipo de Ação:</b>	Atividade
<b>Parcerias Externas:</b>	Secretarias estaduais e municipais de saúde
<b>Parcerias Internas:</b>	-
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Concluída

## RESPONSÁVEIS

---

<b>Gerente do Programa:</b>	Reinaldo Guimarães
<b>E-mail:</b>	reinaldo.guimaraes@saude.gov.br
<b>Telefone:</b>	3315-2839
<b>Gerente Executivo do Programa:</b>	José Miguel do Nascimento Júnior
<b>E-mail:</b>	jose.miguel@saude.gov.br
<b>Telefone:</b>	3315-2409
<b>Coordenador da Ação:</b>	Geisa Maria Grijó Farani de Almeida
<b>E-mail:</b>	geisa.almeida@saude.gov.br
<b>Telefone:</b>	3315-3369
<b>Coordenador Executivo da Ação</b>	-
<b>E-mail:</b>	-
<b>Telefone:</b>	-

## PROGRAMAÇÃO QUALITATIVA

---

<b>Descrição da Ação:</b>	
<b>Justificativa:</b>	Os dados sobre medicamentos e insumos estratégicos indicam que mais da metade da população brasileira não tem acesso aos medicamentos essenciais e apontam para uma fragmentação das ações que ordenam as políticas públicas do setor dos insumos considerados estratégicos. A superação dessa dificuldade dar-se-á com a adoção de medidas de impacto social que possibilite a ampliação do acesso a serviços e produtos considerados essenciais, implementando a Política de Assistência Farmacêutica.
<b>Objetivo:</b>	Apoio à assistência farmacêutica no âmbito da atenção básica em saúde, bem como medicamentos para programas de saúde específicos, quando cuidados nesse nível de atenção.
<b>Público Alvo:</b>	População coberta.
<b>Base Legal:</b>	Lei nº. 8.080/90 Portaria nº 3.916/98 Resolução CNS nº 338/2004 Portaria GM nº 3.237/07 Portaria GM nº 204/2007
<b>Forma de Implementação:</b>	direta descentralizada
<b>Detalhamento da Implementação:</b>	Conforme normatização da Política de Assistência Farmacêutica vigente, parte dos recursos são descentralizados aos Estados, Municípios e Distrito Federal; e parte é executada de forma centralizada pelo Ministério da Saúde na aquisição e distribuição de medicamentos, seja pela situação de mercado do medicamento (caso da insulina humana do programa de diabetes), seja pela condição dos gestores locais de saúde em assumirem integralmente o processo (gestores do norte com maior dificuldade de estrutura de aquisição/distribuição).
<b>Forma de monitoramento da ação:</b>	Monitoramento e acompanhamento dos recursos orçamentários transferidos aos municípios habilitados à parte variável do Piso de Atenção Básica (PAB).

**Forma de avaliação da ação:** Avaliação do incentivo com base demográfica e econômico-social; cooperação técnica com as instâncias gestoras do SUS.

**Observação:** Financiamento do gestor federal do SUS para aquisição de medicamentos básicos e para aqueles destinados ao controle e/ou tratamento de programas específicos como asma e rinite; Hipertensão e Diabetes; Saúde Mental; Alimentação e Nutrição, além dos insumos para os programas de Saúde da Mulher e de Combate ao Tabagismo.

Fonte: adaptado de PlamSUS – Ministério da Saúde

**Metas físicas: *População coberta***

**a) Programadas: *186.325.228***

b) Realizadas: *186.325.228*

**Atividades Realizadas:**

Esta ação tem como finalidade apoiar a assistência farmacêutica no âmbito da atenção básica em saúde. Foi aplicada para o financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio de transferência de recursos a estados, municípios e Distrito Federal, além do financiamento direto pelo Ministério da Saúde das Insulinas NPH Humana e Regular Humana.

Transferência do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais ou Municipais de Saúde dos recursos financeiros previstos na Portaria GM/MS nº 3.237, de 24 de dezembro de 2007, que estabelece as normas de execução e de financiamento da assistência farmacêutica na atenção básica em saúde a serem aplicados na totalidade dos municípios brasileiros.

Os recursos financeiros federais corresponderam a R\$ 4,10 habitante/ano, sendo que 80,25% do recurso total é transferido diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, 19,75% aos Fundos Estaduais de Saúde e 1% ao Distrito Federal.

Os recursos estão totalmente descentralizados aos Fundos Municipais de Saúde em 21 Estados, correspondendo a 3296 municípios e Distrito Federal. Nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Ceará, Bahia e Paraná, o que corresponde a 2267 municípios a descentralização é mista, ou seja a transferência do recurso é para o Fundo Municipal e/ou Estadual de Saúde.

A população total dos municípios brasileiros ao final de 2009, para critérios do repasse da AFB baseou-se no censo de 2007, o que equivale a 184.014.516 habitantes, conforme as Portarias GM/MS nº 1.928, de 17 de setembro de 2008 e nº 2.485, de 21 de outubro de 2008.

Diante da Lei 11.347, de 27 de setembro de 2006, e conforme estabelecido por meio da Portaria GM/MS nº 3237/2007, este Ministério é responsável pela aquisição e distribuição das Insulinas Humanas NPH 100 UI/mL e Regular 100 UI/mL às Secretarias de Estado da Saúde

e ao Distrito Federal. A insulina NPH já era fornecida à rede básica de saúde há vários anos, sendo introduzida a partir de maio de 2008, a insulina Regular.

Em 2009 foram distribuídos aos Almoarifados Estaduais de Medicamentos os seguintes quantitativos:

- Insulina Humana NPH: 12.000.000 frascos de 10 ml.
- Insulina Humana Regular: 1.020.000 frascos de 10 ml.

A insulina Regular teve como fornecedor a empresa Novo Nordisk, conforme Ata de Registro de Preços nº 04/2009, de 04/05/2009.

A insulina NPH teve como fornecedores a empresa Eli Lilly, conforme Ata de Registro de Preços nº 10/2008, de 23/08/2008.

Outras atividades que merecem destaque são:

Criação, em setembro de 2009, do Comitê Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos com o objetivo de avaliar e monitorar as ações do Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.

Lançamento do HÓRUS – Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica, o qual se trata de um software livre para acompanhamento da utilização de medicamentos dos usuários do SUS. Permite, entre outras funcionalidades, a rastreabilidade dos medicamentos dispensados, o conhecimento do perfil de uso dos medicamentos, demanda atendida e não atendida, bem como a elaboração de indicadores de assistência farmacêutica para o planejamento, avaliação e monitoramento das ações.

Publicação da Portaria GM/MS nº 2.982/2009 que aprova as normas de execução e financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Destaca-se nessa portaria a ampliação dos recursos tripartite e do elenco de medicamentos, possibilidade de utilização de recursos para a estruturação dos serviços e qualificação das ações de Assistência Farmacêutica.

Nota: Embora os medicamentos e insumos do Programa Saúde da Mulher, Calamidades e Sistema Penitenciário sejam fornecidos no âmbito da Atenção Básica em Saúde, os recursos orçamentários referentes à sua aquisição estão previstos no Componente de Medicamentos Estratégicos.

### **Resultados Alcançados:**

Foi realizada transferência de 100% dos recursos previstos para apoio financeiro a todos os municípios brasileiros.

Estima-se que 700.000 pacientes fizeram uso da Insulina NPH disponibilizada na rede pública pelo Ministério da Saúde e 90.000 pacientes fizeram uso de insulina Regular Humana.

Lançamento do HÓRUS- Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica e abertura do cadastro de adesão para todos os municípios brasileiros.

Publicação da Portaria GM/MS nº 2.982/2009 que aprova as normas de execução e financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Destaca-se nessa portaria a ampliação dos recursos tripartite e do elenco de medicamentos, possibilidade de utilização de recursos para a estruturação dos serviços e qualificação das ações de Assistência Farmacêutica.

### **Produtos obtidos:**

Os produtos obtidos são os mesmos dos resultados alcançados.

### **Expectativas para 2010:**

Ações esperadas para 2010:

a) Portaria GM/MS nº 2.982/2009: espera-se ampliar o acesso aos medicamentos essenciais no âmbito da Atenção Básica, incluindo os medicamentos fitoterápicos e homeopáticos, e qualificar a estruturação dos serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios.

b) Realizar a aquisição centralizada das insulinas, dos medicamentos e insumos dos Programas: Saúde da Mulher, Calamidade Pública e Saúde no Sistema Penitenciário e acompanhar o abastecimento da rede SUS no período de 2010;

HÓRUS: implantação em 20% dos municípios brasileiros e capacitação de mais de 1000 profissionais da saúde para utilização do sistema, visando a qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica nos municípios.

## **2. Apoio a estruturação dos serviços de assistência farmacêutica na rede pública. (1293.20AH)**

### **IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO**

---

<b>Ação:</b>	20AH - Apoio à Estruturação dos Serviços de Assistência Farmacêutica na Rede Pública
<b>Órgão:</b>	Ministério da Saúde
<b>Unidade Administrativa:</b>	Secretaria de Ciência, Tec. e Insumos Estratégicos
<b>Unidade orçamentária:</b>	36901 - Fundo Nacional de Saúde
<b>Área de Planejamento:</b>	Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento
<b>Responsável Monitoramento:</b>	Geisa Maria Grijó Farani de Almeida
<b>Função:</b>	Não definida

<b>Sub-função:</b>	Não definida
<b>Esfera:</b>	Seguridade Social
<b>Tipo de Ação:</b>	Atividade
<b>Parcerias Externas:</b>	Secretarias estaduais e municipais de saúde, universidades, hospitais
<b>Parcerias Internas:</b>	DECIT, DES
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Concluída

## RESPONSÁVEIS

---

<b>Gerente do Programa:</b>	Reinaldo Guimarães
<b>E-mail:</b>	reinaldo.guimaraes@saude.gov.br
<b>Telefone:</b>	3315-2839
<b>Gerente Executivo do Programa:</b>	José Miguel do Nascimento Júnior
<b>E-mail:</b>	jose.miguel@saude.gov.br
<b>Telefone:</b>	3315-2409
<b>Coordenador da Ação:</b>	Geisa Maria Grijó Farani de Almeida
<b>E-mail:</b>	geisa.almeida@saude.gov.br
<b>Telefone:</b>	3315-3369
<b>Coordenador Executivo da Ação</b>	-
<b>E-mail:</b>	-
<b>Telefone:</b>	-

## PROGRAMAÇÃO QUALITATIVA

---

<b>Descrição da Ação:</b>	
<b>Justificativa:</b>	Os dados existentes sobre a estruturação dos serviços de assistência farmacêutica na rede pública apontam para uma fragmentação das ações que ordenam as políticas públicas do setor. A superação dessa dificuldade dar-se-á com a adoção de medidas de impacto que possibilite a estruturação dos serviços na perspectiva do fortalecimento e gestão do SUS.
<b>Objetivo:</b>	Apoiar a organização dos serviços farmacêuticos no âmbito do SUS.
<b>Público Alvo:</b>	Estabelecimentos de saúde e profissionais de saúde.
<b>Base Legal:</b>	Lei nº 8.080/1990 Portaria nº 3.916/1998 Resolução CNS nº 338/2004 Portaria nº 3.237/2007 Portaria GM nº 204/2007
<b>Forma de Implementação:</b>	descentralizada
<b>Detalhamento da Implementação:</b>	Transferência de recursos financeiros a estados e municípios como processo de financiamento para a qualificação da gestão do SUS, destinado a estruturação e organização das gestões municipais e estaduais de saúde nos processos de abastecimento, dispensação, estocagem, conservação e controle de medicamentos, bem como construir e aprimorar os procedimentos referentes à programação, padronização, seleção e normalização terapêuticas.
<b>Forma de monitoramento da ação:</b>	Visitas técnicas in-loco nos estabelecimentos de saúde visando sistematizar os serviços de abastecimento, dispensação, estocagem, armazenagem, conservação e controle de qualidade dos medicamentos; acompanhamento e avaliação da capacitação de profissionais; realização de pesquisas; cooperação técnica com as instâncias gestoras do SUS e qualificação dos procedimentos referentes à programação, padronização, seleção e normalização terapêuticas.
<b>Forma de avaliação da ação:</b>	A avaliação será feita por meio da elaboração da análise processual, promovendo informações de natureza gerencial que possibilitem subsídios para

o reordenamento de ações. Este acompanhamento deve indicar, de forma sistematizada, em que medida os recursos disponíveis estão sendo devidamente utilizados.

**Observação:**

Apoio à estruturação e organização dos serviços farmacêuticos nas gestões municipais e estaduais, com vistas a qualificar a gestão mediante processos de seleção de medicamentos de maior custo/benefício, padronização e regularidade na oferta, logística de acesso e dispensação de acordo com a rede de serviços e acompanhamento do tratamento/usuário.

Fonte: adaptado de PlamSUS – Ministério da Saúde

**Metas físicas: Serviço apoiado**

a) Programadas: 28

b) Realizadas: 13

**Atividades Realizadas:**

No ano de 2008, iniciou-se um processo de fortalecimento da capacidade de gestão da assistência farmacêutica no SUS por meio da promoção de 13 Cursos de Pós-Graduação *latu senso* em Gestão da Assistência Farmacêutica voltados para profissionais farmacêuticos. Foram selecionadas 13 instituições, distribuídas geograficamente de modo a oferecer cobertura nacional, as quais apresentaram projetos segundo critérios estabelecidos pelo próprio Departamento. O Quadro 1 apresenta as instituições selecionadas e a área de abrangência alcançada. Este projeto beneficia em torno de 390 farmacêuticos, a um custo total de R\$ 2,8 milhões. Durante o ano de 2009, os cursos de especialização se mantiveram, sendo que alguns iniciaram durante este ano.

Quadro 1. Cursos regionais Pós-Graduação *latu senso* em Gestão da Assistência Farmacêutica

<b>Região</b>	<b>Instituição</b>	<b>Área de abrangência</b>
<b>NORTE</b>	Universidade Federal do Pará/Secretaria de Saúde do Estado do Pará/Centro Universitário do Pará	Estados do Pará (exceto região Sul), Amazonas, Roraima, Acre, Rondônia, Amapá.
	Fundação de Medicina Tropical de Tocantins	Estados do Tocantins, Maranhão (Regional de Açailândia, Balsas, Barra do Corda, Imperatriz, São João dos Patos) e Pará (região sul, regionais: Marabá, Paraupabas e Redenção)
<b>CENTRO OESTE</b>	Universidade Católica de Brasília	Distrito Federal, Estado de Goiás e Municípios da Macrorregião oeste da Bahia
	Escola de Saúde Pública da Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul/Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	Estados do Mato Grosso do Sul e Mato Grosso
<b>NORDESTE</b>	Escola de Saúde Pública do Ceará	Estados de Ceará, Maranhão

		(exceto regiões atendidas pela Fundação de Medicina Tropical de Tocantins), Piauí
	Universidade Federal da Bahia	Estado da Bahia (exceto região oeste) e o Estado de Alagoas
	Universidade Federal de Sergipe/Universidade Federal de Pernambuco/Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco/Secretaria de Saúde do Estado de Sergipe/Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju/Escola Técnica do SUS/Sergipe	Estados de Sergipe, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte
<b>SUDESTE</b>	Universidade Federal de Juiz de Fora	Estado de Minas Gerais e Estado de São Paulo (Taubaté - DRS XVII - Vale do Paraíba e Litoral Norte do Estado de São Paulo)
	Universidade Federal Fluminense	Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo
	Universidade de Ribeirão Preto	Estado de São Paulo e Estado de Minas Gerais: Triângulo do Norte (Uberlândia), Triângulo do Sul (Uberaba) e Sul (Alfenas, Varginha, Pouso Alegre, Poços de Caldas e Passos)
<b>SUL</b>	Escola de Saúde Pública do Paraná	Estado do Paraná
	Universidade Comunitária Regional de Chapecó	Estado de Santa Catarina (Regionais 1ª a 11ª, 29ª a 33ª e Estado do Rio Grande do Sul (Macroregiões Centro-Oeste, Missioneira e Norte)
	Universidade Federal de Santa Catarina/Universidade da Região de Joinville/Universidade do Extremo Sul de Santa Catarina/Universidade do Sul de Santa Catarina/Universidade Regional de Blumenau/Escola de Saúde Pública Professor Mestre Osvaldo de Oliveira Maciel	Estado do Rio Grande do Sul (Macroregiões Metropolitana, Serra, Vales e Sul) Estado de Santa Catarina (Regionais 12ª a 28ª e 34ª a 36ª)

Destaca-se que o DAF contemplou três projetos para a aquisição de Equipamentos e material permanente visando fortalecer os serviços da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina e Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL).

Por meio de uma parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), o MS realiza capacitações à distância para os farmacêuticos que atuam nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (Nasf). A primeira turma do curso tem uma carga horária de 230 horas (56h presenciais e 174h à distância). Neste projeto piloto, participam profissionais do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. Para o ano de 2010 serão oferecidas 400 vagas para farmacêuticos de todos os estados e Distrito Federal.

Foi realizado o Prêmio Nacional de Incentivo à Promoção do Uso Racional de Medicamentos, instituído pela Portaria GM nº 1.533, de 8 de julho de 2009. O Prêmio é uma iniciativa do Comitê Nacional para a Promoção do Uso Racional de Medicamentos. Integra o conjunto de ações desenvolvidas pela Assistência Farmacêutica no país, traduzindo a busca da valorização do trabalho de pessoas que se tornam indispensáveis para a concretização de suas políticas. Tem como objetivo o incentivo à produção técnico-científica voltada à promoção do uso racional de medicamentos com aplicação no Sistema Único de Saúde – SUS. O Concurso Público do I Prêmio de Incentivo à Promoção do Uso Racional de Medicamentos – ano 2009 foi regido por meio do Edital de Concurso nº 02/2009, sendo o Aviso de Licitação publicado no DOU em 14 de julho de 2008, na Seção 3, Nº 132, Pág. 83. Esta edição do Prêmio contemplou seis categorias. Aos primeiros colocados em cada categoria serão destinados prêmios em dinheiro nos seguintes valores líquidos:

- I) Experiências de profissionais nos serviços de saúde (R\$ 15.000,00);
- II) Tese de Doutorado (R\$ 12.000,00);
- III) Dissertação de Mestrado (R\$ 10.000,00);
- IV) Monografia de Especialização e/ou Residência (R\$ 8.000,00);
- V) Trabalhos em nível de Graduação (R\$ 5.000,00); e
- VI) Trabalhos desenvolvidos em entidades/instituições (R\$ 5.000,00).

Foram selecionados, em cada categoria, um trabalho destinado a receber prêmio em dinheiro e três menções honrosas. Estabeleceu-se que o concurso fosse realizado na forma de procedimento licitatório sob a modalidade de licitação concurso e intermediado pela Comissão Permanente de Licitação do Ministério da Saúde, instituída pela Portaria Nº 153, de 15 de outubro de 2008 da CGRL/SAA/SE/MS. Portanto, os recursos financeiros destinados ao pagamento dos premiados no concurso foram empenhados nesta Funcional Programática.

### **Resultados Alcançados:**

Todos os cursos já foram contratados e 11 deles foram implantados até 2009. Três cursos já passaram pela avaliação de andamento do projeto, demonstrando bons resultados parciais em termos de conteúdos, métodos e desenvolvimento de habilidades/competências para os farmacêuticos discentes.

A realização do Curso de Capacitação para Farmacêuticos que atuam nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família permitiu testar e avaliar conteúdos específicos para o desenvolvimento do

trabalho na lógica do PSF e da metodologia semi-presencial, utilizando as ferramentas da EaD.

**Produtos obtidos:**

- 13 cursos contratados
- 11 cursos implantados
- 03 cursos avaliados localmente
- 24 Farmacêuticos capacitados para os NASFs
- 06 Trabalhos na área de Promoção do Uso Racional de Medicamentos premiados

**Expectativas para 2010:**

A perspectiva para 2010 é de avanços no sentido de consolidar as ações de educação permanente e formação dos profissionais envolvidos com a Assistência Farmacêutica, tendo como ações previstas:

- 1- Implantar 02 cursos presenciais de Pós- Graduação *latu senso* em Gestão da Assistência Farmacêutica;
- 2- Monitorar os 13 Cursos de Pós- Graduação *latu senso* em Gestão da Assistência Farmacêutica;
- 3- Avaliar o Curso de capacitação para o Nasf e acompanhamento da implantação de novas turmas
- 3- Realizar o II Concurso do Prêmio Nacional de Incentivo à Promoção do Uso Racional de Medicamentos
- 4- Acompanhar e avaliar a implantação do Curso à distância em Gestão da Assistência Farmacêutica a ser realizado pela Universidade Federal de Santa Catarina no âmbito da UNASUS
- 5- Implantar, monitorar e avaliar o curso de capacitação para prescrição de fitoterápicos no âmbito do Programa Nacional de Plantas Medicinais e fitoterápicos
- 6 – Acompanhar a elaboração do curso on-line de Prescrição Racional de Medicamentos, em parceria com a SGTES, a UNESP e o Comitê Nacional para Promoção do Uso Racional de Medicamentos.
- 7 – Realizar, em parceria com a OPAS, ABENFAR e FENAFAR, a VII Conferência Panamericana de Educação Farmacêutica e III Fórum Nacional de Educação Farmacêutica.

### **3. Promoção da assistência farmacêutica e insumos para programas de saúde estratégicos. (1293.4368)**

#### **IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO**

---

<b>Ação:</b>	4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos
<b>Órgão:</b>	Ministério da Saúde
<b>Unidade Administrativa:</b>	Secretaria de Ciência, Tec. e Insumos Estratégicos
<b>Unidade orçamentária:</b>	36901 - Fundo Nacional de Saúde
<b>Área de Planejamento:</b>	Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento
<b>Responsável Monitoramento:</b>	Geisa Maria Grijó Farani de Almeida
<b>Função:</b>	Saúde
<b>Sub-função:</b>	Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Esfera:</b>	Seguridade Social
<b>Tipo de Ação:</b>	Atividade
<b>Parcerias Externas:</b>	OPAS
<b>Parcerias Internas:</b>	CGRL
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Concluída

#### **RESPONSÁVEIS**

---

<b>Gerente do Programa:</b>	Reinaldo Guimarães
<b>E-mail:</b>	reinaldo.guimaraes@saude.gov.br
<b>Telefone:</b>	3315-2839
<b>Gerente Executivo do Programa:</b>	José Miguel do Nascimento Júnior
<b>E-mail:</b>	jose.miguel@saude.gov.br
<b>Telefone:</b>	3315-2409
<b>Coordenador da Ação:</b>	Geisa Maria Grijó Farani de Almeida
<b>E-mail:</b>	geisa.almeida@saude.gov.br
<b>Telefone:</b>	3315-3369
<b>Coordenador Executivo da Ação</b>	-
<b>E-mail:</b>	-
<b>Telefone:</b>	-

#### **PROGRAMAÇÃO QUALITATIVA**

---

<b>Descrição da Ação:</b>	
<b>Justificativa:</b>	Os dados sobre medicamentos e insumos estratégicos indicam que mais da metade da população brasileira não tem acesso aos medicamentos essenciais e apontam para uma fragmentação das ações que ordenam as políticas públicas do setor dos insumos considerados estratégicos. A superação dessa dificuldade dar-se-á com a adoção de medidas de impacto social que possibilitem a ampliação do acesso a serviços e produtos considerados essenciais, implementando a Política de Assistência Farmacêutica.
<b>Objetivo:</b>	A assistência farmacêutica para programas de saúde estratégicos visa o controle e tratamento de doenças endêmicas e/ou infecto-contagiosas, cujo monitoramento é exercido diretamente pelo Ministério da Saúde.
<b>Público Alvo:</b>	População atendida com medicamentos para controle e tratamento de doenças

	de perfil endêmico.
<b>Base Legal:</b>	Lei nº. 8.080/1990 Portaria nº. 3.916/1998 Resolução CNS nº 338/2004 Portaria GM nº. 204/2007
<b>Forma de Implementação:</b>	direta descentralizada
<b>Detalhamento da Implementação:</b>	Recursos executados de forma direta pelo Ministério da Saúde para aquisição e distribuição dos medicamentos, mediante instrumentos legais de contratos, convênios e destaque orçamentário (portaria), quando se tratar de laboratórios federais.
<b>Forma de monitoramento da ação:</b>	Monitoramento e acompanhamento da abertura de processo licitatório quando tratar-se de aquisição de medicamentos com empresa privada, tendo como instrumento a celebração de contrato, convênio e portaria e quando tratar-se de aquisição de medicamentos com laboratórios integrantes do sistema de produção oficial, elaboração do plano de distribuição de medicamentos em consonância com o plano de produção de insumos dos laboratórios oficiais. Implementação do processo de monitoramento e acompanhamento da população beneficiada pelo programa, por meio dos Sistemas ROBOCOP que controla a aquisição e distribuição de medicamentos nos Estados e o MEDICON que acompanha o controle de medicamentos em estoque nos almoxarifados estaduais.
<b>Forma de avaliação da ação:</b>	A avaliação será feita por meio de elaboração da análise processual, promovendo informações de natureza gerencial que possibilitem subsídios para o reordenamento de ações. Este acompanhamento deve indicar, de forma sistematizada, em que medida os recursos disponíveis estão sendo devidamente utilizados.
<b>Observação:</b>	Financiamento para aquisição de medicamentos para os programas de controle da tuberculose, hanseníase, malária, leishmaniose, doença de chagas e outras doenças endêmicas de abrangência nacional ou regional.

Fonte: adaptado de PlamSUS – Ministério da Saúde

### **Metas físicas: Medicamento disponibilizado**

a) Programadas: *191.402.227*

b) Realizadas: *191.402.227*

### **Atividades Realizadas:**

O objetivo dessa ação é a oferta de medicamentos e insumos aos usuários do SUS, na perspectiva da promoção, prevenção e recuperação da saúde, possibilitando a diminuição da morbimortalidade e redução da taxa de prevalência de casos em áreas endêmicas. Por meio desta ação, o Departamento coordena a aquisição e a distribuição de medicamentos e insumos de programas estratégicos do Ministério da Saúde, como os antiretrovirais do Programa de DST e Aids, tuberculose, hanseníase, sangue e hemoderivados, multidroga resistente, endemias focais (micose sistêmica, malária, cólera, esquistossomose, filariose, leishmaniose, meningite, peste, tracoma, influenza, doença de Chagas, dengue e lúpus), além dos insumos para os Programas de Saúde da Mulher, Alimentação e Nutrição e Combate ao Tabagismo.

A programação de medicamentos e insumos estratégicos é realizada pelo DAF em conjunto com as áreas técnicas dos programas específicos. São utilizadas informações epidemiológicas para o cálculo das necessidades, além da avaliação dos estoques e entregas previstas de contratos em andamento, tendo em vista que as programações de compra para esses medicamentos são contínuas, com alguns

processos iniciados dentro do exercício e outros em finalização, ajustados à execução e consumo apresentados.

Os itens do Programa de DST/AIDS e Hemoderivados são custeados com ações orçamentárias da SVS e da SAS, respectivamente.

**Resultados Alcançados:**

<b>Medicamentos</b>	<b>Nº de itens adquiridos em 2009</b>	<b>Programa/Ação</b>	<b>Unidade Administrativa</b>
AIDS	26	1293.4370	SVS
AIDS Correlatos	8	1293.4327	SVS
Hanseníase	4	1293.4368	SCTIE
Endemias Focais	25	1293.4368	SCTIE
Lúpus	1	1293.4368	SCTIE
Tuberculostáticos e MDR	13	1293.4368	SCTIE
Hemoderivados	7	1291.6142	SAS
Alimentação/Nutrição	5	1214.8735	SAS
Tabagismo	4	1293.4368	SAS

<b>Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos</b>				
<b>Processos de Aquisição de Medicamentos 2009</b>				
<b>Programa: AIDS</b>				
<b>Nº</b>	<b>Medicamento</b>	<b>Unid.</b>	<b>Alocação</b>	<b>Custo - (R\$)</b>
1	Abacavir 300mg	Comp.	5.100.000	5.136.975,00
2	Abacavir 20mg/ml, Solução Oral	Frasco	6.500	272.528,75
3	Atazanavir 200mg	cápsula	2.004.000	10.470.900,00
4	Atazanavir 300mg	cápsula	8.970.000	90.148.500,00
5	Darunavir 300mg	Comp.	3.351.360	30.631.430,40
6	Didanosina EC 250mg	cápsula	1.251.000	2.689.650,00
7	Didanosina EC 400mg	cápsula	801.000	2.843.550,00
8	Didanosina (4g), Pó Susp oral+Diluyente	Frasco	7.500	462.975,00
9	Efavirenz 600mg	Comp.	15.000.000	20.250.000,00
10	Efavirenz 30mg/ml, Sol. Oral	Frasco	25.800	1.010.715,00
11	Enfuvirtida (T-20) 90mg/ml	KIT	25.650	74.867.098,16
12	Indinavir 400mg	cápsula	3.222.000	3.028.680,00
14	Lamivudina 150mg	Comp.	30.300.000	16.665.000,00

15	Lamivudina, Sol. Oral 10 mg/ml	Frasco	60.000	1.243.200,00
16	Lopinavir+RitonaviR 200mg+50mg	Comp.	75.120.000	128.629.854,00

<b>Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos</b>				
<b>Processos de Aquisição de Medicamentos 2009</b>				
<b>Programa: AIDS (Continuação)</b>				
17	Lopinavir+Ritonavir 80mg/ml+20mg/ml, Sol. Oral	Frasco	13.000	1.353.625,00
18	Nevirapina 200mg	Comp.	12.120.000	7.999.200,00
19	Nevirapina 10 mg/ml, Pó p/Susp. Oral	Frasco	20000	113.500,00
20	Raltegravir 400mg	Comp.	2.868.000	62.460.186,00
21	Ritonavir 100mg	cápsula	15.300.000	9.000.000,00
22	Tenofovir 300mg.	Comp.	18.000.000	114.300.000,00
23	Zidovudina 100mg	cápsula	2.200.000	572.000,00
24	Zidovudina 10mg/ml, Sol. Injetável	Frasco	10.000	48.132,00
25	Zidovudina 10mg/ml, Xarope	Frasco	50.000	355.500,00
26	Zidovudina 300mg + Lamivudina 150mg	Comp.	112.099.980	123.189.918,00
<b>Total Gera</b>			<b>307.925.790</b>	<b>707.743.117,31</b>

<b>Ministério da Saúde</b>				
<b>Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos</b>				
<b>Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos</b>				
<b>Processos de Aquisição de Medicamentos 2009</b>				
<b>Programa: AIDS/CORRELATOS</b>				
<b>Nº</b>	<b>Correlatos</b>	<b>Unid.</b>	<b>Alocação</b>	<b>Custo - (R\$)</b>
1	Preservativos Masculinos 49mm	Um	38.880.000	2.838.240,00
2	Preservativos Masculinos 52mm	Um	750.000.000	47.250.000,00
3	Testes para Detecção DNA Pro-Viral	Teste	40.000	2.096.902,00
4	Testes Rápidos UNIGOLD	Teste	100.000	520.424,00
5	Teste para Genotipagem	Teste	25.500	7.211.252,10
6	Gel Lubrificante.	Sache	15.000.000	1.160.000,00
7	Teste para Contagem de Linfócitos T CD3/CD4/CD8/CD45	Teste	900.000	25.468.920,00

8	Teste para Quantificação do RNA Viral do HIV-1	Teste	900.000	16.875.000,00
<b>Total Geral</b>			<b>805.845.500</b>	<b>103.420.738,10</b>

<b>Ministério da Saúde</b> <b>Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos</b> <b>Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos</b> <b>Processos de Aquisição de Medicamentos 2009</b>				
<b>Programa: Hanseníase</b>				
<b>Nº</b>	<b>Medicamentos</b>	<b>Unid.</b>	<b>Alocação</b>	<b>Custo - (R\$)</b>
1	Prednisona 5mg	Comp.	2.793.500	60.898,30
2	Pentoxifilina 400mg	Comp.	163.890	36.026,25
3	Talidomida 100mg	Comp.	4.199.040	1.721.606,40
4	Ofloxacino 400mg	Comp.	140.500	53.390,00
<b>Total Geral</b>			<b>7.296.930</b>	<b>1.871.920,95</b>

<b>Ministério da Saúde</b> <b>Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos</b> <b>Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos</b> <b>Processos de Aquisição de Medicamentos 2009</b>				
<b>Programa: Lupus (Enxerto Versus Hospedeiro e Mieloma Múltiplo)</b>				
<b>Nº</b>	<b>Medicamentos</b>	<b>Unid.</b>	<b>Alocação</b>	<b>Custo - (R\$)</b>
1	Talidomida 100mg	Comp.	2.651.520	1.087.123,20
<b>Total Geral</b>			<b>2.651.520</b>	<b>1.087.123,20</b>

<b>Ministério da Saúde</b> <b>Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos</b> <b>Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos</b> <b>Processos de Aquisição de Medicamentos 2009</b>				
<b>Programa: Tuberculose</b>				
<b>Nº</b>	<b>Medicamentos</b>	<b>Unid.</b>	<b>Alocação</b>	<b>Custo - (R\$)</b>
1	Estreptomicina, Sol. Inj. 1g	FR/AMP	166.200	160.050,60
2	Etambutol 400mg	Comp.	6.129.000	621.480,60
3	Etionamida 250mg	Comp.	1.141.000	336.366,80
4	Isoniazida 100mg	Comp.	6.108.000	100.171,20
5	Isoniazida+Rifampicina +Pirazinamida+Etambutol 75mg+150 mg+400 mg+275 mg	Comp.	40.320.000	5.068.256,00
6	Pirazinamida 500mg	Comp.	16.487.500	1.999.933,75
7	Pirazinamida, Sol. Oral 3%	Frasco	22.400	43.680,00
8	Rifampicina, Susp. Oral 2%	Frasco	71.300	59.171,87
9	Rifampicina 300mg	Cápsula	1.000.000	141.500,00

10	Tuberculina PPD - RT23.	FR/AMP	127.470	1.282.220,73
<b>Total Geral</b>			<b>71.572.870</b>	<b>9.812.831,55</b>

<b>Ministério da Saúde</b> <b>Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos</b> <b>Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos</b> <b>Processos de Aquisição de Medicamentos 2009</b>				
<b>Programa: Multi-drogas Resistentes - MDR</b>				
<b>Nº</b>	<b>Medicamentos</b>	<b>Unid.</b>	<b>Alocação</b>	<b>Custo - (R\$)</b>
1	Ofloxacina 400mg	Comp.	597.500	227.050,00
2	Pirazinamida 500mg	Comp.	405.000	49.126,50
3	Terizidona 250mg	Cápsula	404.000	1.658.791,68
<b>Total Geral</b>			<b>1.406.500</b>	<b>1.934.968,18</b>

<b>Ministério da Saúde</b> <b>Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos</b> <b>Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos</b> <b>Processos de Aquisição de Medicamentos 2009</b>				
<b>Programa: Endemias Focais</b>				
<b>Cólera</b>				
<b>Nº</b>	<b>Medicamentos</b>	<b>Unid.</b>	<b>Alocação</b>	<b>Custo - (R\$)</b>
1	Hipoclorito de Sódio 2,5%	Frasco	57.307.100	30.705.144,18
<b>Dengue</b>				
2	Cloreto de Sódio 0,9%	Fr.	200.000	490.000,00
3	Paracetamol Comp. 500mg	Comp.	2.740.060	109.876,41
4	Paracetamol Gotas 200mg/20ml	Fr.	32.626	13.702,92
5	Sais para Reidratação Oral 27,9g	Env.	562.705	270.210,94
<b>Doença de Chagas</b>				
6	Benzonidazol 100mg	Comp.	1.000.000	246.000,00
<b>Leishmaniose</b>				
7	Anfotericina B Lipossomal 50mg	FR/AMP	66.600	3.377.619,00
8	Antimoniato de Meglumina Amp. 5ml	AMP	1.000.000	3.050.000,00
<b>Malária</b>				
9	Primaquina 5mg	Comp.	532.000	7.235,20
10	Primaquina 15mg	Comp.	2.812.000	55.958,80
11	Cloroquina 150mg	Comp.	1.211.000	37.056,60
12	Sulfato de Quinino 500mg	Comp.	224.000	71.142,40

13	Artesunato 25mg + Mefloquina 55mg	Comp.	54.000	7.862,40
14	Artesunato 100mg + Mefloquina 220mg	Comp.	156.000	91.930,80
<b>Filariose</b>				
15	Dietilcarbamazina 50mg	Comp.	2.500.000	36.000,00
<b>Esquistossomose</b>				
16	Praziquantel 600mg	Comp.	1.081.500	274.592,85
<b>Influenza</b>				
17	Fosfato de Oseltamivir 75mg	Cápsula	98.870.620	411.558.173,10
18	Fosfato de Oseltamivir pó susp. oral	Frasco	6.250	353.437,50
19	Fosfato de Oseltamivir - IFA	Kg	4.000	80.193.520,00
20	Fosfato de Oseltamivir 30mg	Cápsula	16.000.000	70.560.000,00
21	Fosfato de Oseltamivir 45mg	Cápsula	14.000.000	86.820.000,00
22	Zanamivir 5 mg pó inalante	kit	10.000	8.312.000,00
23	Vacina A H1N1	dose	40.000.000	465.532.000,00
<b>Meningite</b>				
24	Rifampicina 300mg	Cápsula	288.000	40.752,00
25	Rifampicina 2% susp. oral	Frasco	50.400	41.826,96
<b>Total Geral</b>			<b>240.708.861</b>	<b>1.162.256.042,06</b>

<b>Ministério da Saúde</b>				
<b>Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos</b>				
<b>Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos</b>				
<b>Processos de Aquisição de Medicamentos 2009</b>				
<b>HEMODERIVADOS</b>				
1	Fator VII ativado recombinante (rFVIIa)	KUI	2.000.040	48.848.159,46
2	Complexo Protrombinico Humano	UI	12.000.000	7.740.000,00
3	Complexo Protrombinico Parcialmente Ativado	UI	37.500.000	57.900.000,00
4	Concentrado de Fator VIII AE 100 UI/MG	UI	150.000.000	101.142.000,00
5	Concentrado de Fator IX AE 50 UI/MG	UI	63.000.000	21.558.600,00
6	Acetato de Desmopressina 4mcg	F/A	3.000	42.900,00

7	Concentrado de Fator VIII para Doença de Von Willebrand	UI	32.500.000	14.790.180,00
<b>Total Geral</b>			<b>297.003.040</b>	<b>252.021.839,46</b>

<b>Ministério da Saúde</b> <b>Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos</b> <b>Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos</b> <b>Processos de Aquisição de Medicamentos 2009</b>				
<b>Programa: Alimentação e Nutrição</b>				
<b>Nº</b>	<b>Medicamentos</b>	<b>Unid.</b>	<b>Alocação</b>	<b>Custo - (R\$)</b>
1	Ácido Fólico 5mg	Comp.	137.054.000	1.877.639,80
2	Sulfato Ferroso 40mg	Comp.	218.255.000	5.892.885,00
3	Sulfato Ferroso Xarope	Frasco	7.175.600	12.229.375,08
4	Vitamina A 100.000UI	Cápsula	1.594.750	268.555,90
5	Vitamina A 200.000UI	Caps.	8.069.200	1.899.489,68
<b>Total Geral</b>			<b>372.148.550</b>	<b>22.167.945,46</b>

<b>Ministério da Saúde</b> <b>Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos</b> <b>Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos</b> <b>Processos de Aquisição de Medicamentos 2009</b>				
<b>Programa: Tabagismo</b>				
<b>Nº</b>	<b>Medicamentos</b>	<b>Unid.</b>	<b>Alocação</b>	<b>Custo - (R\$)</b>
1	Cloridrato de Bupropiona 150mg	Comp.	859.650	510.116,31
2	Adesivo Transdérmico 7mg	Adesivo	1.146.768	3.027.467,52
3	Adesivo Transdérmico 14mg	Adesivo	2.293.578	6.376.146,84
4	Adesivo Transdérmico 21mg	Adesivo	2.866.920	8.142.052,80
<b>Total Geral</b>			<b>7.166.916</b>	<b>18.055.783,47</b>

#### **4. Apoio para aquisição e distribuição de medicamentos excepcionais. (1293.4705)**

##### **IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO**

---

<b>Ação:</b>	4705 - Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais
<b>Órgão:</b>	Ministério da Saúde
<b>Unidade Administrativa:</b>	Secretaria de Ciência, Tec. e Insumos Estratégicos
<b>Unidade orçamentária:</b>	36901 - Fundo Nacional de Saúde
<b>Área de Planejamento:</b>	Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento
<b>Responsável Monitoramento:</b>	Geisa Maria Grijó Farani de Almeida
<b>Função:</b>	Saúde
<b>Sub-função:</b>	Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Esfera:</b>	Seguridade Social
<b>Tipo de Ação:</b>	Atividade
<b>Parcerias Externas:</b>	Secretarias estaduais de saúde

**Parcerias Internas:** DECIT, SAS, CGRL  
**Fase Atual da Ação:** Concluída

## RESPONSÁVEIS

---

**Gerente do Programa:** Reinaldo Guimarães  
**E-mail:** reinaldo.guimaraes@saude.gov.br  
**Telefone:** 3315-2839  
**Gerente Executivo do Programa:** José Miguel do Nascimento Júnior  
**E-mail:** jose.miguel@saude.gov.br  
**Telefone:** 3315-2409  
**Coordenador da Ação:** Geisa Maria Grijó Farani de Almeida  
**E-mail:** geisa.almeida@saude.gov.br  
**Telefone:** 3315-3369  
**Coordenador Executivo da Ação:** -  
**E-mail:** -  
**Telefone:** -

## PROGRAMAÇÃO QUALITATIVA

---

### Descrição da Ação:

**Justificativa:** Os dados sobre medicamentos e insumos estratégicos indicam que mais da metade da população brasileira não tem acesso aos medicamentos essenciais e apontam para uma fragmentação das ações que ordenam as políticas públicas do setor dos insumos considerados estratégicos. A superação dessa dificuldade dar-se-á com a adoção de medidas de impacto social que possibilite a ampliação do acesso a serviços e produtos considerados essenciais, implementando a Política de Assistência Farmacêutica.

**Objetivo:** Disponibilizar medicamentos de dispensação excepcional no âmbito do SUS que respondam ao tratamento de doenças raras ou de baixa prevalência em casos crônicos ou de uso prolongado, com alto impacto financeiro; e para doenças prevalentes com tratamento de elevado custo financeiro.

**Público Alvo:** População que demanda ao SUS.

**Base Legal:** Lei nº 8.080/1990 Portaria nº 3.916/1998 Resolução CNS nº 338/2004 Portaria GM nº 204/2007 Portaria GM nº 2.577/2007

**Forma de Implementação:** direta descentralizada

**Detalhamento da Implementação:** O financiamento para aquisição dos medicamentos de dispensação excepcional é de responsabilidade do Ministério da Saúde e dos Estados. A execução dos recursos no âmbito do Ministério da Saúde é: parte descentralizada, o Ministério da Saúde transfere fundo a fundo para os estados e distrito federal, recursos financeiros apurados trimestralmente, com base na emissão e aprovação das Autorizações de Procedimentos de Alta Complexidade/Alto Custo (APAC) e critérios e valores definidos na tabela SIA/SUA; e parte centralizada, recursos executados diretamente pelo MS, para aquisição e distribuição de medicamentos de dispensação excepcional definidos para aquisição centralizada.

**Forma de monitoramento da ação:** Monitoramento e acompanhamento do repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde, a título de co-financiamento, para as Secretarias Estaduais de Saúde, via Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais de Saúde. Monitoramento e acompanhamento da aquisição e distribuição dos medicamentos excepcionais às unidades de saúde, pela Secretaria Estadual de

Saúde, e disponibilização dos mesmos aos pacientes, em conformidade com os protocolos terapêuticos específicos. Aquisição e distribuição de determinados medicamentos excepcionais por parte do Ministério da Saúde às Secretarias Estaduais de Saúde, para que essas façam a disponibilização destes medicamentos aos pacientes que necessitem.

**Forma de avaliação da ação:** A avaliação será feita através da elaboração da análise processual, promovendo informações de natureza gerencial que possibilitem subsídios para o reordenamento de ações. Este acompanhamento deve indicar, de forma sistematizada, em que medida os recursos disponíveis estão sendo devidamente utilizados.

**Observação:** Apoio financeiro para aquisição e distribuição de medicamentos de dispensação excepcional, conforme procedimentos definidos para o Grupo 36 Medicamentos da Tabela Descritiva do Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde SIA/SUS

Fonte: adaptado de PlamSUS – Ministério da Saúde

**Metas físicas: *Atendimento realizado***

a) Programadas: **515.789**

b) Realizadas: **515.789**

**Atividades Realizadas:**

Na Coordenação Geral de Medicamentos de Dispensação Excepcional são realizadas as atividades necessárias ao gerenciamento do Componente de Medicamentos de Dispensação Excepcional (CMDE). De acordo com as características das atividades realizadas, esta Coordenação está subdividida em dois eixos, cujas características estão apresentadas abaixo:

1 - **Atividades de gestão do CMDE:** Envolve a realização de ações para o constante monitoramento e análise crítica do Componente e das ferramentas fundamentais para a sua execução, principalmente, os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e o desenvolvimento do SISMEDEX. Além disso, apoio técnico aos estados e participação de eventos tem sido realizados no âmbito destas atividades. As principais ações realizadas foram as seguintes:

- a) **Revisão da Portaria 2577/2006:** Por meio da publicação da Portaria 2981 de 26 de novembro de 2009 foi aprovado o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF). Este Componente foi totalmente aprimorado em relação ao conceito, financiamento, definição das responsabilidades para cada esfera de gestão, inclusive com a ampliação efetiva do elenco de medicamentos.
- b) **Ampliação do CAP:** Para o processo de revisão do CEAF e com o objetivo majoritário de otimização dos recursos financeiros foi realizado em conjunto com a CMED, um amplo estudo da viabilidade de ampliação do número de medicamentos na qual deve ser aplicado o coeficiente de adequação de preço. Como resultado, o CAP foi

ampliado para 218 medicamentos (102 inicialmente). Essa ação vai contribuir para a redução do custo dos medicamentos do CEAF para o SUS, com potencial para a ampliação do acesso pela população brasileira.

- c) ***Revisão dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT):*** Em parceria com a SAS, a CGMDE/DAF tem contribuído efetivamente para a revisão e elaboração de novos PCDT. Até o momento, foram revisados e elaborados 19 (dezenove) Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, sendo que desse total houve 02 elaborações. Deste montante, 06 (seis) PCDT já foram publicados na versão final. Em 2010 todas as doenças contempladas no CEAF terão os PCDT revisados ou elaborados. Além da participação das reuniões, a CGMDE tem avaliado criticamente as minutas de PCDT.
- d) ***Projeto Centro de Referência:*** A CGME/DAF, em parceria com o DAE/SAS tem participado do projeto de Centros de Referência mantido pelo MS em parceria com o Hospital Alemão Oswaldo Cruz. Tal projeto visa, por meio de visitas, a instrumentalização técnica dos estados para a estruturação dos CR. Foram visitados 10 estados, onde na qual foi discutido a importância dos Centros de Referência para o acompanhamento dos pacientes com doença de Gaucher. Essa prioridade foi estabelecida devido ao desabastecimento da rede SUS com o medicamento imiglucerase 200UI, com a necessidade de otimização das doses.
- e) ***Participação na CITEC:*** O DAF tem sido representado na CITEC pela CGMDE na qual tem contribuído para a tomada de decisão sobre as incorporações de medicamentos no âmbito do MS, principalmente, neste processo de revisão dos PCDT.
- f) ***Impacto orçamentário:*** De acordo com a Portaria 2981/2009 o DAF é o responsável pelas análises de impacto orçamentário que deverá ser utilizado para a tomada de decisão sobre a incorporação de medicamentos no âmbito do CEAF. Foram realizados inúmeros estudos desta natureza, principalmente, neste processo de revisão dos PCDT.
- g) ***Contribuição para a revisão do rol de procedimentos da ANS:*** O DAF tem representado a SCTIE/MS no grupo de trabalho para a revisão do rol de procedimentos da ANS. A CGMDE tem participado efetivamente com apoio técnico.
- h) ***SISMEDEX:*** De acordo com a recomendação da própria Portaria 2.577 e a necessidade de monitoramento e gestão do Componente com maior grau de detalhamento, deu-se início ao desenvolvimento do sistema informatizado para facilitar e possibilitar o gerenciamento das ações ocorridas no âmbito dos CMDE. O Sistema de Medicamentos de Dispensação Excepcional - SISMEDEX foi desenvolvido por meio

de parceria com a Companhia de Informática do Paraná – CELEPAR sobre base de sistema já adotado por aquele Estado. O piloto do SISMEDEX foi realizado no estado de Tocantins, no mês de maio de 2008, e esta experiência mostrou que, para sua operacionalização, é necessário que a gestão da assistência à saúde, nos estados, estivesse bem estruturada, conforme descrito no fluxo do gerenciamento do CMDE. Ainda no ano de 2008, o SISMEDEX foi implantado em mais 08 estados. Em 2009, o SISMEDEX foi implantado em cinco estados, totalizando 14 implantações. Além disso, mais sete estados deverão implantar tal sistema em 2010. A partir de agosto de 2009, o MS internalizou o Sismedex no Datasus, por meio de termo de cessão assinado com a Celepar. Até março de 2010 (início da vigência da Portaria 2981/2009) o Sismedex estará preparado para receber as informações dos estados que tem sistema próprio (desenvolvimento de Webservice) e preparação da base nacional para aporatar os dados dos estados.

2 - **Gestão Logística:** Envolve a elaboração das programações anuais e trimestrais, gestão de contrato e controle da distribuição dos medicamentos de aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e gestão junto aos laboratórios oficiais. Em relação a esta área, seguem os principais resultados.

a) *Gestão da aquisição de medicamentos centralizados do CMDE:* Conforme estabelecido por meio da Portaria GM n.º 2.577/06 e da Portaria GM n.º 3.227/06, os medicamentos Alfaepoetina; Alfainterferona; Alfapeginterferona; Imunoglobulina 5g e Imiglucerase 200UI, são adquiridos de forma centralizada pelo Ministério da Saúde e distribuídos aos Estados. Além disso, as Portarias 1.220/2009 e 1.529/2009 centralizaram as aquisições do cloridrato de sevelâmer 800mg e ribavirina 250mg, respectivamente. A programação desses medicamentos é realizada em conjunto com as secretarias estaduais de saúde. Para atendimento da programação 2009 foram contratados os seguintes quantitativos, conforme tabela abaixo:

Medicamento	Compra/unidade farmacêutica			
	2009			
	Unidade	Quantidade	Valor	Empresa
Alfaepoetina 2000 UI	frasco	467.853	<b>R\$ 64.340.543,33</b>	Bio-manguinhos*
Alfaepoetina 4000 UI	Frasco	3.459.415		
Alfainterferona 3.000.000 UI	frasco	64.951		
Alfainterferona 5.000.000 UI	Frasco	15.741		
Alfainterferona 10.000.000	frasco	3.484		

UI				
Imiglucerase 200 UI	frasco	97.706	<b>R\$</b>	Genzyme
Imiglucerase 400 UI	frasco	16.147	<b>179.971.325,00</b>	
Imunoglobulina 5g	frasco	151.362	<b>R\$</b> <b>123.814.110,01</b>	Grifols/BPL-Meizler
Alfapeginterferona 80 mcg	frasco	195.401	<b>R\$ 68.390.350,00</b>	SCHERING
Alfapeginterferona 100 mcg	frasco	101.041	<b>R\$ 38.395.580,00</b>	
Alfapeginterferona 120 mcg	frasco	18.115	<b>R\$ 7.517.725,00</b>	
Alfapeginterferona 180 mcg	Seringa preenchida	224.734	<b>R\$</b> <b>112.077.867,20</b>	ROCHE
Sevelâmer 800 mg (Portaria 1220/09)	Comprimido	41.729.040	<b>R\$ 37.489.369,54</b>	Genzyme do Brasil
Ribavirina 250 mg (Portaria 1529/09)	Cápsula	6.718.500	<b>R\$940.590,00</b>	Far-manguinhos**
<b>Total</b>		<b>53.262.990</b>	<b>R\$</b> <b>595.448.090,54</b>	
<p>*Aquisição plurianual – 2009-2012 no total de 29.525.686 frascos de alfaeopetina e 450.412 frascos de alfainterferona -custo global R\$ 519.107.372,62.  ** Aquisição plurianual – 2008-2010 no total de 85.222.748 cápsulas de ribavirina 250mg - custo total R\$ 11.931.184,72.  Apesar da contratação ter sido iniciada em 2008, somente em 2009 foi publicada a portaria de centralização do medicamento e a sua primeira distribuição aos estados deu-se a partir de julho de 2009. O plano de trabalho desse medicamento está sendo ajustado para ser executado no período de jul/2009 a dez/2012.</p>				

*Ampliação das aquisições centralizadas:* Com a publicação da Portaria 2981/2009, o MS ampliou a lista de medicamentos cuja aquisição ocorrerá de forma centralizada, passando de 13 para 38 medicamentos. Todos Termos de Referência e justificativas foram elaborados e encaminhados ao DLOG para aquisição em janeiro de 2010.

### **Resultados Alcançados:**

1. Publicação da Portaria 2981/2009 que aprova o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica em substituição ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
2. Publicação do Comunicado CMED nº 10 que amplia a lista de medicamentos que devem ser aplicados o CAP, contribuindo para a redução dos custos dos medicamentos para o SUS;
3. Revisão de 16 PCDT, sendo dois em versão definitiva;
4. Incorporação de tratamento medicamentoso para hipertensão arterial pulmonar, púrpura trombocitopênica idiopática e artrite psoriásica que não eram contempladas no SUS;
5. Ampliação de cobertura com a reorganização da linha de cuidado para 27 doenças, nas quais terão tratamento no SUS para todas as fases evolutivas;
6. Ampliação de acesso da população brasileira aos medicamentos do Componente.

**Produtos obtidos:**

Os produtos obtidos são os mesmos dos resultados alcançados.

**Expectativas para 2010:**

As metas para 2010 são as seguintes:

- a. Monitorar e executar a Portaria 2981/2009;
- b. Realizar a aquisição centralizada dos novos medicamentos e acompanhar o abastecimento da rede SUS no período de 2010;
- c. Realizar a otimização dos recursos financeiros;
- d. Implantar o Sismedex em, pelo menos, sete estados, totalizando 21, além de disponibilizar uma Webservice para recebimento das informações dos estados que tem sistema próprio;
- e. Realizar a capacitação dos 27 estados para a melhor execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

**5. Implantação de farmácias populares (1293.7660)****IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO**

---

<b>Ação:</b>	7660 - Implantação de Farmácias Populares
<b>Órgão:</b>	Ministério da Saúde
<b>Unidade Administrativa:</b>	Secretaria de Ciência, Tec. e Insumos Estratégicos
<b>Unidade orçamentária:</b>	36901 - Fundo Nacional de Saúde
<b>Área de Planejamento:</b>	Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento
<b>Responsável Monitoramento:</b>	Geisa Maria Grijó Farani de Almeida
<b>Função:</b>	Saúde
<b>Sub-função:</b>	Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Esfera:</b>	Seguridade Social
<b>Tipo de Ação:</b>	Projeto
<b>Parcerias Externas:</b>	Prefeituras Municipais, Governos Estaduais e Instituições sem fins lucrativos
<b>Parcerias Internas:</b>	Fiocruz, FNS e Anvisa
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Concluída

**RESPONSÁVEIS**

---

<b>Gerente do Programa:</b>	Reinaldo Guimarães
<b>E-mail:</b>	reinaldo.guimaraes@saude.gov.br
<b>Telefone:</b>	3315-2839
<b>Gerente Executivo do Programa:</b>	José Miguel do Nascimento Júnior
<b>E-mail:</b>	jose.miguel@saude.gov.br
<b>Telefone:</b>	3315-2409
<b>Coordenador da Ação:</b>	Geisa Maria Grijó Farani de Almeida

**E-mail:** geisa.almeida@saude.gov.br  
**Telefone:** 3315-3369  
**Coordenador Executivo da Ação** -  
**E-mail:** -  
**Telefone:** -

## **PROGRAMAÇÃO QUALITATIVA**

---

### **Descrição da Ação:**

**Justificativa:** Como forma de ampliar o acesso aos medicamentos, ação esta prevista na Política Nacional de Assistência Farmacêutica baseada na ampliação do acesso aos medicamentos, o Governo Federal conta com um plano de ações estratégicas que visam garantir a Assistência Farmacêutica Pública, considerando que grande parcela da população obtém seus medicamentos nas farmácias privadas e tem dificuldades para realizar o tratamento adequadamente.

**Objetivo:** Ampliar a disponibilização de medicamentos essenciais básicos de forma complementar as ações e medidas implementadas no âmbito do SUS com vistas à facilitar o acesso aos medicamentos pela população.

**Público Alvo:** Pessoas com renda entre 04 e 10 salários mínimos, que têm algum poder aquisitivo, porém com dificuldades de suportar os gastos da renda familiar com compra de medicamentos, sobretudo de uso continuado.

**Base Legal:** Lei 10.858, de 13 de abril de 2004: Autoriza a Fundação Oswaldo Cruz disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento, e dá outras providências. DECRETO 5.090, de 20 de maio de 2004: Regulamenta a lei 10.858, de 13 de abril de 2004, e institui o Programa Farmácia Popular do Brasil e dá outras providências. PORTARIA 2.587, de 6 de dezembro de 2004: Institui o incentivo financeiro do Programa Farmácia Popular do Brasil e dá outras providências.

**Forma de Implementação:** direta descentralizada

**Detalhamento da Implementação:** Repasse financeiro para a montagem e padronização das instalações das Unidades do Programa, em parcela única, para as instituições que aderirem ao Programa.

**Forma de monitoramento da ação:** PLAMSUS E SIGPLAN.

**Forma de avaliação da ação:** Projeto de avaliação por meio de indicadores de qualidade em construção.

**Observação:** Viabilizar a implantação de farmácias populares em regiões estratégicas e segundo critérios de padronização estabelecidos.

Fonte: adaptado de PlamSUS – Ministério da Saúde

### **Metas físicas: *Farmácia Implantada***

**a) Programadas: 100**

b) Realizadas: 27

### **Atividades Realizadas:**

Por meio dessa ação, o Programa Farmácia Popular oferece apoio técnico e financeiro aos municípios e instituições filantrópicas para a implantação das farmácias sendo executado em parceria com a Fiocruz.

Em 2009 o Programa completou 5 anos alcançando a marca de 529 unidades próprias em funcionamento. No decorrer desse exercício, 27 unidades foram inauguradas contemplando atualmente 410 municípios.

Dessa forma, o Programa já ultrapassou a meta de habilitar 600 unidades prevista como meta no Mais Saúde, atingindo 636 unidades, sendo que 107 farmácias estão em desenvolvimento dos processos necessários para sua inauguração no decorrer de 2010. Os municípios que fazem parte dos Territórios de Cidadania foram priorizados, para os quais o critério populacional para implantação de unidades foi reduzido de 70.000 habitantes para 40.000 habitantes. Nos territórios definidos para o ano de 2009, são 73 unidades em funcionamento e 12 unidades em implantação.

Em 2009, foram mais de 10.500.000 atendimentos realizados pelas unidades, totalizando nos cinco anos de Programa mais de 38.000.000 de atendimentos realizados pelas unidades.

### **Resultados Alcançados:**

2500 caracteres

27 unidades próprias inauguradas e 23 novos municípios habilitados para implantação de unidades

### **Produtos obtidos:**

Os produtos obtidos são os mesmos dos resultados alcançados.

### **Expectativas para 2010:**

Inauguração de pelo menos 71 unidades já habilitadas

## **6. Manutenção e funcionamento das farmácias populares (1293.8415)**

### **IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO**

---

<b>Ação:</b>	8415 - Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares
<b>Órgão:</b>	Ministério da Saúde
<b>Unidade Administrativa:</b>	Secretaria de Ciência, Tec. e Insumos Estratégicos
<b>Unidade orçamentária:</b>	36901 - Fundo Nacional de Saúde
<b>Área de Planejamento:</b>	Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento
<b>Responsável Monitoramento:</b>	Geisa Maria Grijó Farani de Almeida
<b>Função:</b>	Saúde
<b>Sub-função:</b>	Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Esfera:</b>	Seguridade Social
<b>Tipo de Ação:</b>	Atividade
<b>Parcerias Externas:</b>	Prefeituras Municipais, Governos Estaduais e Instituições sem fins lucrativos, farmácias e drogarias da rede privada
<b>Parcerias Internas:</b>	Fiocruz, FNS e Anvisa
<b>Fase Atual da Ação:</b>	Concluída

### **RESPONSÁVEIS**

---

<b>Gerente do Programa:</b>	Reinaldo Guimarães
<b>E-mail:</b>	reinaldo.guimaraes@saude.gov.br
<b>Telefone:</b>	3315-2839
<b>Gerente Executivo do Programa:</b>	José Miguel do Nascimento Júnior
<b>E-mail:</b>	jose.miguel@saude.gov.br
<b>Telefone:</b>	3315-2409
<b>Coordenador da Ação:</b>	Geisa Maria Grijó Farani de Almeida
<b>E-mail:</b>	geisa.almeida@saude.gov.br
<b>Telefone:</b>	3315-3369
<b>Coordenador Executivo da Ação</b>	-
<b>E-mail:</b>	-
<b>Telefone:</b>	-

## **PROGRAMAÇÃO QUALITATIVA**

---

### **Descrição da Ação:**

#### **Justificativa:**

Como forma de ampliar o acesso aos medicamentos, ação esta prevista na Política Nacional de Assistência Farmacêutica baseada na ampliação do acesso aos medicamentos, o Governo Federal conta com um plano de ações estratégicas que visam garantir a Assistência Farmacêutica Pública, considerando que grande parcela da população obtém seus medicamentos nas farmácias privadas e tem dificuldades para realizar o tratamento adequadamente.

#### **Objetivo:**

Assegurar a manutenção e funcionamento do Programa Farmácia Popular, tanto em unidades exclusivas do Programa como junto a farmácias e drogarias privadas, previamente credenciadas como serviços pelo Ministério da Saúde.

#### **Público Alvo:**

Pessoas com renda entre 04 e 10 salários mínimos, que têm algum poder aquisitivo, porém com dificuldades de suportar os gastos da renda familiar com compra de medicamentos, sobretudo de uso continuado.

#### **Base Legal:**

Lei 10.858, de 13 de abril de 2004: Autoriza a Fundação Oswaldo Cruz disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento, e dá outras providências. DECRETO nº 5.090, de 20 de maio de 2004: Regulamenta a lei 10.858, de 13 de abril de 2004, e institui o Programa Farmácia Popular do Brasil e dá outras providências. PORTARIA nº 2.587, de 6 de dezembro de 2004: Institui o incentivo financeiro do Programa Farmácia Popular do Brasil e dá outras providências. Portaria GM nº 491/2006.

#### **Forma de Implementação:**

descentralizada

#### **Detalhamento da Implementação:**

Transferência do Fundo Nacional de Saúde para as instituições que operam o Programa e para os serviços credenciados, de acordo com relatório apurado pelo sistema DATASUS, que representa as operações realizadas em cada serviço, com base nos critérios definidos para o Programa.

#### **Forma de monitoramento da ação:**

PLAMSUS E SIGPLAN.

#### **Forma de avaliação da ação:**

Projeto de avaliação por meio de indicadores de qualidade em construção.

#### **Observação:**

Para as unidades que operam exclusivamente o Programa, a ação assegurará a manutenção das instalações físicas; aquisição de material permanente e de consumo administrativo, contratação de pessoal e armazenamento de medicamentos. Para as unidades credenciadas à etapa Expansão do Programa, a ação atuará no sistema de co-pagamento às farmácias credenciadas, para medicamentos definidos pelo Ministério da Saúde e mediante apresentação de

receita médica com número da inscrição do médico no CRM, juntamente com CPF do usuário/paciente

Fonte: adaptado de PlamSUS – Ministério da Saúde

**Metas físicas: *Farmácia mantida***

a) Programadas: *468*

b) Realizadas: 529

**Atividades Realizadas:**

O Programa Farmácia Popular do Brasil tem o objetivo de ampliar o acesso da população brasileira a medicamentos essenciais. Iniciou em junho de 2004, com a inauguração de farmácias nos municípios de São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador. Desde março de 2006, o Programa opera por meio de duas modalidades:

- 1) Unidades Próprias – manutenção de farmácias exclusivas do Programa, funcionam em parceria com Municípios e instituições de saúde filantrópicas. Essa modalidade é executada em parceria com a Fiocruz.
- 2) Aqui Tem Farmácia Popular – Sistema de co-pagamento para farmácias da rede privada credenciadas ao Programa.

Por meio de suas duas modalidades, o Programa Farmácia Popular está presente em 1465 cidades brasileiras, distribuídas em 26 estados brasileiros e no Distrito Federal.

**Farmácia Popular Rede Própria** - Essa modalidade mantém atualmente 529 farmácias em funcionamento, com abrangência de 410 municípios brasileiros. Nessa modalidade são ofertados 107 itens de medicamentos, entre os quais se destaca os mais dispensados, como Sinvastatina, Atenolol, Omeprazol, Ácido Acetilsalicílico e Metformina. Em 2009 o Programa dispensou mais de 63.000.000 unidades de medicamentos.

Essa modalidade do Programa compõe as ações do Governo Lula para estimular o desenvolvimento e a presença de políticas sociais nos *Territórios da Cidadania*.

Outra ação importante, dirigida às unidades próprias, foi a instalação do SNGPC / ANVISA (Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados) que se encontra atualmente em fase de testes. Também se deu início a um projeto piloto de Atenção Farmacêutica na Unidade da Praça XV – Rio de Janeiro, uma das unidades mais movimentadas do Programa. Foram realizadas oficinas de treinamento e avaliação do Programa com farmacêuticos das unidades gerenciadas pela Fiocruz (Modelo 1) em cada uma das regiões brasileiras. Com objetivo de manter e verificar a qualidade dos serviços prestados pelo Programa e os padrões estabelecidos para o mesmo, a Fiocruz deu seqüência às visitas técnicas das unidades (78 no total).

Deu-se continuidade ao projeto de educação permanente dos profissionais do Programa por meio do envio mensal para as unidades do informativo chamado FPB INFORMA, com notícias e reportagens de interesse para a saúde, além de enviar mensalmente um artigo científico sobre medicamentos.

Além disso, foram revisados os Procedimentos Operacionais Padrões das unidades os quais serão disponibilizados no primeiro trimestre de 2010.

Foi realizada também a revisão do elenco de medicamentos do Programa com indicação de inclusão de 16 novos medicamentos e exclusão de 10.

**Aqui Tem Farmácia Popular – Sistema de Co-pagamento** – Nesta modalidade, são oferecidos 9 medicamentos (princípio ativo e concentração) para hipertensão e diabetes, e 4 contraceptivos femininos.

No final de 2009, conta com 10.789 farmácias credenciadas em todo o Brasil, onde 8.488 já efetuam vendas e realizam em média, um milhão de atendimentos por mês. De acordo com os dados extraídos do sistema autorizador do DATASUS, em média 900 mil hipertensos e 400 mil diabéticos utilizam mensalmente o programa para aquisição de medicamentos para seu tratamento, e 200 mil mulheres adquirem contraceptivos.

Em outubro de 2009, o Ministério da Saúde assinou a renovação do contrato com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para que a mesma continue realizando o cadastro das farmácias junto ao Programa. Desde 31 de outubro de 2008, com o início das operações, mais de 10.000 farmácias já realizaram o cadastro na CAIXA, das quais quase 6.000 já foram credenciadas.

### **Resultados Alcançados:**

10.789 farmácias credenciadas no sistema de co-pagamento, onde 8.488 efetuam vendas.

636 unidades próprias habilitadas sendo 107 ainda não inauguradas

529 unidades em funcionamento

### **Produtos obtidos:**

Os produtos obtidos são os mesmos dos resultados alcançados.

### **Expectativas para 2010:**

No Programa Farmácia Popular – Sistema de Co-pagamento estão previstos para o ano de 2010 a inclusão de 5 novos medicamentos para o tratamento da asma leve, osteoporose e insulina regular.

No Programa Mais Saúde do Governo, a meta física é ampliar para 19.400 o número de farmácias credenciadas até 2011.

Unidades Próprias – meta é alcançar 600 unidades em funcionamento. Prevista também a inclusão de novos itens no elenco de medicamentos.

**7. Gestão e Administração do Programa de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (1293.2272)**

<b>ORÇAMENTO</b>		<b>VALOR EXECUTADO</b>		<b>SALDO 1 - SIAFI</b>	
<b>2.640.000,00</b>		<b>2.401.104,27</b>		<b>238.895,73</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>COMPROMETIDO</b> (Programação)	<b>DETALHAMENTO DO EXECUTADO</b>		<b>A EMPENHAR</b> (Em relação ao comprometido)	<b>Observação</b>
		<b>Executado</b>	<b>A Executar</b>		
CGRL - Contrato Temporário	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00		
Passagens	1.010.000,00	1.010.000,00	0,00		
Diárias	0,00	0,00	0,00		
Eventos	391.104,27	391.104,27	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>2.401.104,27</b>	<b>2.401.104,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>SALDO 2 - DISPONÍVEL</b> (orçamento - a empenhar)					<b>238.895,73</b>

**Atividades Realizadas:**

Por meio desta ação, o DAF executou algumas ações, dentre as quais se destacam:

- 1- Implantação do SISMEDEX em cinco estados brasileiros;
- 2- Realização do IV Fórum Nacional de Assistência Farmacêutica nos dias 03 e 04 de dezembro, em Brasília. O evento reuniu representantes dos estados e municípios para discutir as novas portarias que regulamentam os Componentes Básico e Especializado da Assistência Farmacêutica. Na ocasião foi lançado o HÓRUS – Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica e as Diretrizes para Estruturação de Farmácias no âmbito do SUS;
- 3- Realização do Seminário “Complexo Industrial da Saúde e Fitoterápicos” nos dias 05 e 06 de agosto, em Brasília. Teve como objetivo apresentar o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, ouvir os setores: produtivo, serviço e academia, identificar potencialidades e estimular a produção de medicamentos. O evento reuniu representantes dos setores produtivo público e privado, serviço e academia;
- 4- Realização da Cerimônia de Entrega do I Prêmio Nacional de Incentivo à Promoção do Uso Racional de Medicamentos – 2009 no dia 14 de dezembro, em Brasília;
- 5- Manutenção das atividades Da Comissão Técnica e Multidisciplinar de Atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e que também atua na revisão do Formulário Terapêutico Nacional, ambos instrumentos racionalizadores do uso racional de medicamentos no país;
- 6- Manutenção das atividades do Comitê Nacional para a Promoção do Uso Racional de Medicamentos, com realização de 3 reuniões;

7- Reuniões de monitoramento e acompanhamento das atividades do Comitê Executivo do III Congresso Brasileiro para a Promoção do Uso Racional de Medicamentos, com a realização de 6 reuniões.

## 2.4 Desempenho Operacional

### 2.4.1 Programação Orçamentária

UO: Fundo Nacional de Saúde

ORÇAMENTO 2009				EXECUTADO				SALDO SIAFI				
AÇÃO	DOTAÇÃO TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL EMPENHADO	CUSTEIO	CAPITAL	% de Empenho	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	% de Saldo	
4368	Medicamentos Estratégicos	133.981.559,00	133.981.559,00	0,00	129.317.466,62	129.317.466,62	0,00	96,52	4.664.092,38	4.664.092,38	0,00	3,48
	Med. Excepcionais (Nacional)	690.236.587,00	690.236.587,00	0,00	690.236.587,00	690.236.587,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4705	Med. Excepcionais (Regionalizado)	1.954.963.413,00	1.954.963.413,00	0,00	1.954.936.602,40	1.954.936.602,40	0,00	100,00	26.810,60	26.810,60	0,00	0,00
	Med. Excepcionais (TOTAL)	2.645.200.000,00	2.645.200.000,00	0,00	2.645.173.189,40	2.645.173.189,40	0,00	100,00	26.810,60	26.810,60	0,00	0,00
20AE	Farmácia Básica (Nacional)	107.034.296,00	107.034.296,00	0,00	101.282.768,58	101.282.768,58	0,00	94,63	5.751.527,42	5.751.527,42	0,00	5,37
	Farmácia Básica (Regionalizada)	757.965.704,00	757.965.704,00	0,00	757.965.704,00	757.965.704,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Farmácia Básica (TOTAL)	865.000.000,00	865.000.000,00	0,00	859.248.472,58	859.248.472,58	0,00	99,34	5.751.527,42	5.751.527,42	0,00	0,66
20AH	Estruturação de Serviços	11.134.435,00	9.594.555,00	1.539.880,00	9.700.305,17	9.449.905,17	250.400,00	87,12	1.434.129,83	144.649,83	1.289.480,00	12,88
7660	Implantação de Farm.Popular	6.424.600,00	4.500.000,00	1.924.600,00	1.100.600,00	1.000.000,00	100.600,00	17,13	5.324.000,00	3.500.000,00	1.824.000,00	82,87
8415	Manutenção de Farm.Popular	436.784.576,00	436.784.576,00	0,00	436.784.576,00	436.784.576,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20BA	Enfrentamento da Pandemia de Influenza	543.600.000,00	543.600.000,00	0,00	542.908.983,31	542.908.983,31	0,00	99,87	691.016,69	691.016,69	0,00	0,13
2272	GAP	2.640.000,00	2.640.000,00	0,00	2.401.104,27	2.401.104,27	0,00	90,95	238.895,73	238.895,73	0,00	9,05
	<b>TOTAL DO PROG. 1293</b>	<b>4.644.765.170,00</b>	<b>4.641.300.690,00</b>	<b>3.464.480,00</b>	<b>4.626.634.697,35</b>	<b>4.626.283.697,35</b>	<b>351.000,00</b>	<b>99,61</b>	<b>18.130.472,65</b>	<b>15.016.992,65</b>	<b>3.113.480,00</b>	<b>0,39</b>
8636	Inovação e Produção de Insumos Estrat.	64.855.827,00	48.805.561,00	16.050.266,00	62.251.939,99	46.474.270,34	15.777.669,65	95,99	2.603.887,01	2.331.290,66	272.596,35	4,01
6146	Fomento a Pesquisa	81.762.083,00	64.496.357,00	17.265.726,00	80.565.130,57	63.478.441,03	17.086.689,54	98,54	1.196.952,43	1.017.915,97	179.036,46	1,46
20AJ	IPEPATRO	3.260.000,00	3.260.000,00	0,00	3.260.000,00	3.260.000,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20BA	Enfrentamento da Pandemia de Influenza	25.000.000,00	21.272.000,00	3.728.000,00	24.800.665,86	21.072.665,86	3.728.000,00	99,20	199.334,14	199.334,14	0,00	0,80
2272	GAP	2.380.000,00	2.380.000,00	0,00	1.987.232,39	1.987.232,39	0,00	83,50	392.767,61	392.767,61	0,00	16,50
	<b>TOTAL DO PROG. 1201</b>	<b>177.257.910,00</b>	<b>140.213.918,00</b>	<b>37.043.992,00</b>	<b>172.864.968,81</b>	<b>136.272.609,62</b>	<b>36.592.359,19</b>	<b>97,52</b>	<b>4.392.941,19</b>	<b>3.941.308,38</b>	<b>451.632,81</b>	<b>2,48</b>
	<b>TOTAL GERAL SCTIE</b>	<b>4.822.023.080,00</b>	<b>4.781.514.608,00</b>	<b>40.508.472,00</b>	<b>4.799.499.666,16</b>	<b>4.762.556.306,97</b>	<b>36.943.359,19</b>	<b>99,53</b>	<b>22.523.413,84</b>	<b>18.958.301,03</b>	<b>3.565.112,81</b>	<b>0,47</b>

Elaborado por CGPLAN/SCTIE/MS

Fonte: Siafi 2009

## 2.4.2 Execução Orçamentária

UO: Fundo Nacional de Saúde

4368 - MEDICAMENTO ESTRATÉGICO				
ORÇAMENTO				VALOR EXECUTADO
133.981.559,00				129.317.466,62
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE				
DESCRIÇÃO	PROGRAMAÇÃO ESTIMADA (Prop. Orça.)	PROCESSOS TRAMITADOS	GRUPO/ELEMENTO DA DESPESA (CUSTEIO)	DETALHAMENTO
				Executado
Endemias focais	32.158.183,00	37.537.588,43	333030	13.584.260,91
Tabagismo	17.497.835,00	18.055.783,47		18.055.783,47
Saúde da Mulher	47.858.943,00	24.181.704,22	335041	24.181.704,22
Multidroga Resistente	3.783.316,00	3.986.030,30		3.985.786,43
Tuberculose	7.566.630,00	8.613.185,87	338030	8.507.046,86
Hansen e Lupus	2.837.487,00	3.148.799,95		3.148.799,95
Sistema Prisional	5.303.714,00	7.529.010,60	338041	7.521.297,87
Calamidade Pública	2.648.321,00	1.953.340,99		1.953.340,99
Sentença judicial	31.866.479,00	44.978.275,33	339000	44.978.275,33
Transporte	4.729.145,00	6.300.000,00		723.907,09
Convênios Exerc. Anteriores	11.349.947,00	485.076,37	339030	483.165,45
Fosfato de Ozeltamivir - Emergência	0,00	694.098,05		694.098,05
Convênio - Instituto de Câncer de Londrina - PR	0,00	1.500.000,00	339039	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>167.600.000,00</b>	<b>158.962.893,58</b>		<b>129.317.466,62</b>

Elaborado por CGPLAN/SCTIE/MS

Fonte: Siafi 2009

UO: Fundo Nacional de Saúde

4705 - MEDICAMENTO EXCEPCIONAL			
ORÇAMENTO		VALOR EXECUTADO/A EXECUTAR	
690.236.587,00	(Nacional)	690.236.587,00	
1.954.963.413,00	(Regionalizado)	1.954.936.602,40	
2.645.200.000,00		2.645.173.189,40	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE			
DESCRIÇÃO	PROCESSOS COMPROMETIDOS/ TRAMITADOS	EXECUTADO	
		GRUPO/ELEMENTO DA DESPESA (CUSTEIO)	Executado
Imiglucerase	180.375.000,00	33.90.30	128.688.481,69
Imunoglobulina	162.217.569,00	33.90.30	146.636.758,25
Nova portaria de Biomanguinhos - TC 77/2009	64.340.543,33	33.90.30 / 33.90.39	72.340.543,33
Interferon Peguilado 2A (180mcg)	112.077.867,20	33.90.30	83.864.415,58
Interferon Alfa 2B - Shering	53.790.000,00	33.90.30	53.790.000,00
Eritropoetina (2000 UI e 4000 UI) - Port.73/05	64.588.988,02	33.90.30 / 33.90.36	64.561.882,19
Sentença Judicial	59.000.000,00	33.90.30	60.228.084,80
Sevelamer	37.490.000,00	33.90.30	37.490.000,00
Reforço para Estado do Amazonas, Goiás e PE	42.636.421,16	33.30.41	42.636.421,16
<b>NACIONAL</b>	<b>776.516.388,71</b>		<b>690.236.587,00</b>
Descentralização (Janeiro a Março)	457.885.529,72	33.40.41	457.885.529,72
Descentralização (Abril a Junho)	440.557.226,22	33.40.42	440.557.226,22
Descentralização (Julho a Setembro)	492.950.674,88	33.40.43	492.950.674,88
Descentralização (Out)	178.394.115,00	33.40.44	163.549.712,49
Descentralização (Nov)	178.344.264,13	33.40.45	178.344.264,13
Descentralização (Dez)	178.344.264,13	33.40.46	169.944.073,07
Incentivo (jan. a jun.)	46.371.199,98	33.40.47	46.371.199,98
Ação judicial - Univ. Fed. Paraná	480.000,00	33.90.91	459.512,68
Ação judicial - Diversos Estados BA,CE,GO,MG,MS,PA,PE,PR,RJ,RN,RS,SC,SP	4.874.409,23	33.90.91	4.874.409,23
<b>REGIONALIZADO</b>	<b>1.978.201.683,29</b>		<b>1.954.936.602,40</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.754.718.072,00</b>		<b>2.645.173.189,40</b>

Elaborado por CGPLAN/SCTIE/MS

Fonte: Siasf 2009

UO: Fundo Nacional de Saúde

20AE - FARMÁCIA BÁSICA			
ORÇAMENTO		EXECUTADO	
107.034.296,00	Nacional	101.282.768,58	
757.965.704,00	Regionalizado	757.965.704,00	
<b>865.000.000,00</b>		<b>859.248.472,58</b>	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE			
DESCRIÇÃO	PROCESSOS TRAMITADOS/ PROGRAMAÇÃO	GRUPO/ELEMENTO DA DESPESA (CUSTEIO)	EXECUTADO
			Executado
Insulina (tramitada)	62.863.521,50	33.90.30	62.863.521,50
Hipoclorito de sódio 2,5%	15.407.652,33	33.30.30	15.407.652,33
Endemias Focais	6.430.658,86	33.90.30	6.430.658,86
Gripe A - H1N1 (Oseltamivir)	11.059.400,00	33.90.30	11.059.400,00
Gripe A - H1N1 (diferenças dos kits de zanamivir)	2.786.000,00	33.90.30	2.112.000,00
<b>EMPENHADO PARA O BLOCO ASSIST. FARM. BÁSICA MINAS GERAIS</b>	3.409.535,89	33.30.41 / 33.40.41	3.409.535,89
<b>NACIONAL</b>	<b>101.956.768,58</b>		<b>101.282.768,58</b>
Reconhecimento de dívida ( dez - 2008)	40.163.350,08	33.30.92 / 33.40.92	40.163.350,08
Descentralização IAFAB + HD/AR e S.Mental (Pop.2007 x R\$ 4,10 x 12 meses)	753.944.248,10	33.30.41 / 33.40.41	716.485.754,30
<b>REGIONALIZADO</b>	<b>794.107.598,18</b>		<b>756.649.104,38</b>
<b>TOTAL</b>	<b>896.064.366,76</b>		<b>857.931.872,96</b>

Elaborado por CGPLAN/SCTIE/MS

Fonte: Siafi 2009

UO: Fundo Nacional de Saúde

<b>20AH - APOIO A ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
<b>ATIVIDADES</b>	<b>DOTAÇÃO APROVADA</b>		
	Custeio	Capital	TOTAL
	<b>9.594.555,00</b>	<b>1.539.880,00</b>	<b>11.134.435,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Valor Programado/Executado</b>		
	custeio	capital	total
Fund. Univ. Fed - Sergipe	233.479,00	0,00	<b>233.479,00</b>
Univ. Fed. Fluminense	186.710,00	0,00	<b>186.710,00</b>
24º TC - OPAS	3.000.000,00	0,00	<b>3.000.000,00</b>
Hospital de Clinicas de Porto Alegre	1.080.000,00	0,00	<b>1.080.000,00</b>
Univ. Fed. Juiz de Fora - MG Especialização	237.553,29	0,00	<b>237.553,29</b>
Termo de Rerratificação 24º TC - OPAS	1.875.000,00	0,00	<b>1.875.000,00</b>
NASF - UFRGS	991.790,00	0,00	<b>991.790,00</b>
Fiocruz/Fiotec - Fitoterápicos	1.247.794,00	0,00	<b>1.247.794,00</b>
FNDCT - DECIT/DAF	30.000,00	0,00	<b>30.000,00</b>
DECIIS - (Projeto com o LQFEX)	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Univ. Est. de MS - Especialização	205.775,08	0,00	<b>205.775,08</b>
SES - PA	251.803,80	0,00	<b>251.803,80</b>
SMS - Maringá - Não atendido	0,00	0,00	<b>0,00</b>
SMS - Ribeirão Preto - Não atendido	0,00	0,00	<b>0,00</b>
SES - PR	0,00	134.400,00	<b>134.400,00</b>
Unisul	110.000,00	0,00	<b>110.000,00</b>
Prefeitura Municipal de Florianopolis	0,00	116.000,00	<b>116.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.449.905,17</b>	<b>250.400,00</b>	<b>9.700.305,17</b>

*Elaborado por CGPLAN/SCTIE/MS*

*Fonte: Sisti 2009*

UO: Fundo Nacional de Saúde

<b>Ação 7660 - IMPLANTAÇÃO DE FARMÁCIAS POPULARES</b>					
<b>ORÇAMENTO</b>			<b>VALOR PROGRAMADO/EXECUTADO</b>		
<b>Custeio</b>	<b>Capital</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Custeio</b>	<b>Capital</b>	<b>TOTAL</b>
4.500.000,00	1.924.600,00	6.424.600,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE</b>					
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Programado</b>		<b>Executado</b>		
	<b>Custeio</b>	<b>Capital</b>	<b>Custeio</b>	<b>Capital</b>	<b>TOTAL</b>
Farmácia Implantada	4.500.000,00	1.824.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Contingenciamento	0,00	100.600,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>1.924.600,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>

*Elaborado por CGPLAN/SCITE/MS*

*Fonte: Siafi 2009*

UO: Fundo Nacional de Saúde

<b>Ação 8415 - MANUTENÇÃO DE FARMÁCIAS POPULARES</b>		
<b>ORÇAMENTO</b>		<b>EXECUTADO</b>
436.784.576,00		436.784.576,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PROGRAMADO</b>	<b>EXECUTADO</b>
Fase I - Manutenção	4.790.000,00	4.790.000,00
	60.209.149,42	60.209.149,42
	120.000,00	120.000,00
	733.005,00	733.005,00
	7.850,00	7.850,00
<b>Subtotal</b>	<b>65.860.004,42</b>	<b>65.860.004,42</b>
Fase II - Co-Pagamento	67.857.605,80	67.857.605,80
	287.991.327,17	287.991.327,17
	75.638,61	75.638,61
	15.000.000,00	15.000.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>370.924.571,58</b>	<b>370.924.571,58</b>
<b>TOTAL</b>	<b>436.784.576,00</b>	<b>436.784.576,00</b>

*Elaborado por CGPLAN/SCTIE/MS*

*Fonte: Siafi 2009*

UO: Fundo Nacional de Saúde

1293.20BA - Enfrentamento de Pandemia de Influenza			
ORÇAMENTO - MPs 463 e 469			VALOR PROGRAMADO EXECUTADO
543.600.000,00			542.908.983,31
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE			
DESCRIÇÃO	PROCESSOS TRAMITADOS	GRUPO/ ELEMENTO DA DESPESA (CUSTEIO)	EXECUTADO
CGRL/Roche - Aquisição de medicamentos (processo nº 2500.514283/2009-40)	34.757.600,00	33.90.30	34.757.600,00
Fiocruz - Produção e distribuição de antiviral oseltamivir (processo nº 25000.539346/2009-71)	11.000.000,00	33.90.30 e 33.90.39	11.000.000,00
Fiocruz - Produção e distribuição de antiviral oseltamivir (processo nº 25000.555825/2009-34)	14.242.287,80	33.90.30 e 33.90.39	14.192.910,00
CGRL/Roche - Aquisição de medicamentos (processo nº 2500.587541/2009-15)	6.200.000,00	33.90.30	6.200.000,00
CGRL/Roche - Aquisição de medicamentos (processo nº 2500.617039/2009-38)	72.941.760,00	33.90.31	72.941.760,00
CGRL/Roche - Aquisição de medicamentos (processo nº 2500.617000/2009-11)	64.276.000,00	33.90.32	64.276.000,00
CGRL/Roche - Aquisição de medicamentos (processo nº 2500.619264/2009-17)	279.982.224,70	33.90.33	279.982.224,70
Fiocruz - Produção e distribuição de antiviral oseltamivir (processo nº 25000.616314/2009-04)	60.200.000,00	33.90.30 e 33.90.39	59.558.488,61
<b>TOTAL</b>	<b>543.599.872,50</b>		<b>542.908.983,31</b>

Elaborado por CGPLAN/SCTIE/MS

Fonte: Siafi 2009

UO: Fundo Nacional de Saúde

1293.2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA			
ORÇAMENTO			VALOR PROGRAMADO/EXECUTADO
2.640.000,00			2.401.104,27
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE			
DESCRIÇÃO	COMPROMETIDO (Programação)	GRUPO/ELEMENTO DA DESPESA (CUSTEIO)	DETALHAMENTO DO EXECUTADO
CGRL - Contrato Temporário	1.000.000,00	33.90.04	1.000.000,00
Passagens	1.010.000,00	33.90.33	1.010.000,00
Eventos	391.104,27	33.90.39	391.104,27
<b>TOTAL</b>	<b>2.401.104,27</b>		<b>2.401.104,27</b>

*Elaborado por CGPLAN/SCTIE/MS*

*Fonte: Siafi 2009*

UO: Fundo Nacional de Saúde

<b>6146 - PESQUISA EM SAÚDE E AVALIAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS</b>						
<b>ATIVIDADES</b>	<b>ORÇAMENTO</b>			<b>VALOR EXECUTADO</b>		
	<b>Custeio</b>	<b>Capital</b>	<b>Total</b>	<b>Custeio</b>	<b>Capital</b>	<b>Total</b>
		64.496.357,00	17.265.726,00	<b>81.762.083,00</b>	63.478.441,03	17.086.689,54
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE</b>						
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>COMPROMETIDO</b>			<b>EXECUTADO</b>		
	<b>Custeio</b>	<b>Capital</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Custeio</b>	<b>Capital</b>	<b>Total</b>
47º TC	5.000.000,00	0,00	<b>5.000.000,00</b>	5.000.000,00	0,00	<b>5.000.000,00</b>
CNPq - 2008	269.090,00	0,00	<b>269.090,00</b>	12.482,88	0,00	<b>12.482,88</b>
CNPq - 2009	20.345.009,00	6.505.416,00	<b>26.850.425,00</b>	20.345.009,00	6.505.416,00	<b>26.850.425,00</b>
CNPq - Presidencia 1 - TC 25/2009	5.845.542,00	1.881.847,25	<b>7.727.389,25</b>	5.639.246,78	1.881.847,21	<b>7.521.093,99</b>
FNDCT - recomposição 2008	11.663.611,00	8.496.272,00	<b>20.159.883,00</b>	11.663.611,00	8.496.272,00	<b>20.159.883,00</b>
Prêmio de C&T	55.000,00	0,00	<b>55.000,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Prêmio de C&T (diferença do IR)	15.125,00	0,00	<b>15.125,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>
INCA-FIOCRUZ 2 - Port. 737/2008	2.126.400,00	382.189,87	<b>2.508.589,87</b>	1.277.471,17	203.154,33	<b>1.480.625,50</b>
FUCAPES	1.200.000,00	0,00	<b>1.200.000,00</b>	1.174.040,20	0,00	<b>1.174.040,20</b>
47º TC - 2º TA	3.491.250,00	0,00	<b>3.491.250,00</b>	3.491.250,00	0,00	<b>3.491.250,00</b>
Adiantamento 2010 ao T.C 24/2009 CNPQ	7.636.240,00	0,00	<b>7.636.240,00</b>	7.636.240,00	0,00	<b>7.636.240,00</b>
FIOCRUZ - PESQUISAS ESTRATÉGICAS	7.239.090,00	0,00	<b>7.239.090,00</b>	7.239.090,00	0,00	<b>7.239.090,00</b>
<b>Total</b>	<b>64.886.357,00</b>	<b>17.265.725,12</b>	<b>82.152.082,12</b>	<b>63.478.441,03</b>	<b>17.086.689,54</b>	<b>80.565.130,57</b>

*Elaborado por CGPLAN/SCTIE/MS*

*Fonte: Siafi 2009*

UO: Fundo Nacional de Saúde

<b>20AJ - APOIO A PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM DOENÇAS DOS TRÓPICOS - IPEPATRO</b>						
ORÇAMENTO			VALOR EXECUTADO			
Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total	
3.260.000,00	0,00	3.260.000,00	3.260.000,00	0,00	3.260.000,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE						
DESCRIÇÃO	COMPROMETIDO			EXECUTADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
Ipepatro	3.260.000,00	0,00	3.260.000,00	3.260.000,00	0,00	3.260.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.260.000,00</b>

*Elaborado por CGPLAN/SCTIE/MS  
Fonte: Siafi 2009*

Ação 8636 - INOVAÇÃO E PRODUÇÃO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA O SUS						
ORÇAMENTO				VALOR EXECUTADO		
Custeio	Capital	TOTAL		Custeio	Capital	TOTAL
48.805.561,00	16.050.266,00	64.855.827,00		46.474.270,34	15.777.669,65	62.251.939,99
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE						
DESCRIÇÃO	COMPROMETIDO			DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO		
	Custeio	Capital	TOTAL	Custeio	Capital	TOTAL
Fiocruz - (Port. 539/2008)	43.200,00	232.739,00	275.939,00	27.817,63	232.739,00	260.556,63
Opas - 24º TC	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Opas - 47º TC	1.471.393,00	0,00	1.471.393,00	1.471.393,00	0,00	1.471.393,00
FNDCT - recomposição 2008	10.040.108,52	8.727.856,24	18.767.964,76	6.094.333,81	8.727.856,24	14.822.190,05
Univ. Fed. Santa Catarina	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Tecpar	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Imetro - (calibração de máquinas)	92.837,00	525.580,00	618.417,00	92.837,00	525.580,00	618.417,00
Fiocruz - Interferon Peguilado	4.559.682,20	215.601,70	4.775.283,90	4.076.561,80	66.195,73	4.142.757,53
Fiocruz - Efavirenze	102.000,00	0,00	102.000,00	102.000,00	0,00	102.000,00
CTIProtocolo de aplicações	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
MCT - INT	50.000,00	0,00	50.000,00	330,00	0,00	330,00
Tecpar - Conv.20/2007	0,00	416.500,00	416.500,00	0,00	416.500,00	416.500,00
Tecpar - Conv.1528/2007	0,00	730.462,00	730.462,00	0,00	730.462,00	730.462,00
UFECE	53.150,00	0,00	53.150,00	43.780,00	0,00	43.780,00
UFRJ - TC: 34/2009	513.960,00	27.000,00	540.960,00	77.431,56	26.963,52	104.395,08
Unifesp	331.600,00	28.400,00	360.000,00	331.600,00	19.778,46	351.378,46
Fiocruz - Kits HIV	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.490.693,57	0,00	1.490.693,57
Fiocruz - Interferon Alfa 2B Hum	0,00	1.923.000,00	1.923.000,00	0,00	1.823.594,70	1.823.594,70
Imetro	126.000,00	0,00	126.000,00	126.000,00	0,00	126.000,00
Univ. Fed. RS	122.735,00	0,00	122.735,00	122.735,00	0,00	122.735,00
Fiocruz/Transf. Tecnol - Cuba	4.781.783,90	0,00	4.781.783,90	4.429.607,76	0,00	4.429.607,76
UNB	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Fiocruz - Febre amarela	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
FNDCT	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Fund. Ataulfo de Paiva	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
Novo Termo - OPAS - 59º TC	6.594.322,00	0,00	6.594.322,00	6.594.322,00	0,00	6.594.322,00
LFM	116.392,63	0,00	116.392,63	116.392,63	0,00	116.392,63
LQFAE	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
UNB - CAPITAL	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00
UFRJ - CAPITAL	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00
LQFEX	616.043,53	0,00	616.043,53	587.096,03	0,00	587.096,03
FIOCRUZ - BIO-MANGUINHOS	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
FUND. EZEQUIEL DIAS - FUNED (NOVOS PRODUTO)	2.360.000,00	0,00	2.360.000,00	2.360.000,00	0,00	2.360.000,00
FUND. EZEQUIEL DIAS - FUNED (SOROS) - SICONV - 109535/2009	720.000,00	0,00	720.000,00	720.000,00	0,00	720.000,00
HOSPITAL ERASTRO GAERTNER/LPCC	450.000,00	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00
Sta Casa - POA	261.914,46	0,00	261.914,46	261.914,46	0,00	261.914,46
Univ. Est. Paraíba - Equip.	1.467.986,36	0,00	1.467.986,36	1.467.986,36	0,00	1.467.986,36
Univ. Est. Paraíba - Obra	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Funed	264.825,00	0,00	264.825,00	264.825,00	0,00	264.825,00
Lafepe - Não Atendido	305.335,00	0,00	305.335,00	0,00	0,00	0,00
IQUEGO - LAIF - Não atendido.	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00
IQUEGO - EQUIPAMENTOS - Não atendido.	243.000,00	0,00	243.000,00	0,00	0,00	0,00
Fund. Ataulfo de Paiva - Fabrica de Xerem	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00
IQUEGO - REFROM. SORO	997.015,50	0,00	997.015,50	0,00	0,00	0,00
UFRJ/COPPTEC - REFORMA	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
UFCG - PB - QUALIDADE	280.000,00	0,00	280.000,00	236.800,76	0,00	236.800,76
UFCG - PB - REFORMA	468.631,33	0,00	468.631,33	0,00	0,00	0,00
Fund. Ataulfo de Paiva	2.264.000,00	0,00	2.264.000,00	0,00	0,00	0,00
Iquego	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00
IQUEGO - REFROMA SICONV - 088075/2009	2.488.166,47	0,00	2.488.166,47	2.488.166,47	0,00	2.488.166,47
Fiotec - fitoterápicos - Não atendido.	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>53.116.081,90</b>	<b>16.035.138,94</b>	<b>69.151.220,84</b>	<b>41.444.624,84</b>	<b>15.777.669,65</b>	<b>57.222.294,49</b>

Elaborado por CGPLAN/SCTIE/MS

Fonte: Siafi 2009

UO: Fundo Nacional de Saúde

1201.2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA			
ORÇAMENTO			VALOR EXECUTADO/A EXECUTAR
2.380.000,00			1.987.232,39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE			
DESCRIÇÃO	COMPROMETIDO (Programação)	GRUPO DA DESPESA (CUSTEIO)	EXECUTADO
Contrato Temporário	1.250.000,00	33.90.04	1.250.000,00
Passagens	150.000,00	33.90.33	150.000,00
Diárias	535.214,02	33.90.14	535.214,02
Eventos	51.163,37	33.90.39	51.163,37
Suprimento de Fundos	855,00	33.90.30	855,00
<b>Total</b>	<b>1.987.232,39</b>		<b>1.987.232,39</b>

*Elaborado por CGPLAN/SCTIE/MS*

*Fonte: Siasf 2009*

UO: Fundo Nacional de Saúde

1201.20BA - Enfrentamento de Pandemia de Influenza						
ORÇAMENTO			VALOR EXECUTADO			
Custeio	Capital	TOTAL	Custeio	Capital	TOTAL	
21.272.000,00	3.728.000,00	25.000.000,00	21.072.665,86	3.728.000,00	24.800.665,86	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE						
DESCRIÇÃO	COMPROMETIDO			DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO		
	Custeio	Capital	TOTAL	Custeio	Capital	TOTAL
LQFEX - 25000.623532/2009-97	0,00	2.182.760,00	<b>2.182.760,00</b>	0,00	2.182.760,00	<b>2.182.760,00</b>
LQFEX - 25000.631330/2009-19	620.000,00	0,00	<b>620.000,00</b>	607.250,00	0,00	<b>607.250,00</b>
LQFM - 25000.627439/2009-51	0,00	1.087.000,00	<b>1.087.000,00</b>	0,00	1.087.000,00	<b>1.087.000,00</b>
LQFM - 25000.631910/2009-14	800.000,00	0,00	<b>800.000,00</b>	800.000,00	0,00	<b>800.000,00</b>
LQFAE - 25000.631923/2009-85	1.100.000,00	0,00	<b>1.100.000,00</b>	1.100.000,00	0,00	<b>1.100.000,00</b>
LQFAE - 2500.635937/2009-78	527.452,09	0,00	<b>527.452,09</b>	527.452,09	0,00	<b>527.452,09</b>
LQFAE - 25000.634634/2009-38	0,00	458.240,00	<b>458.240,00</b>	0,00	458.240,00	<b>458.240,00</b>
LQFEX - 25000.635753/2009-16	1.224.547,91	0,00	<b>1.224.547,91</b>	1.185.213,77	0,00	<b>1.185.213,77</b>
FIOCRUZ - 25000.638288/2009-67	12.000.000,00	0,00	<b>12.000.000,00</b>	12.000.000,00	0,00	<b>12.000.000,00</b>
FIOCRUZ - 25000.639951/2009-13	2.307.700,00	0,00	<b>2.307.700,00</b>	2.147.700,00	0,00	<b>2.147.700,00</b>
FIOCRUZ - 25000.660882/2009-34	999.996,00	0,00	<b>999.996,00</b>	999.996,00	0,00	<b>999.996,00</b>
CEPESC - SICONV - Conv. nº 728336/2009	1.692.304,00	0,00	<b>1.692.304,00</b>	1.692.304,00	0,00	<b>1.692.304,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>21.272.000,00</b>	<b>3.728.000,00</b>	<b>25.000.000,00</b>	<b>21.059.915,86</b>	<b>3.728.000,00</b>	<b>24.787.915,86</b>

*Elaborado por CGPLAN/SCTIE/MS*

*Fonte: Siafi 2009*

### 2.4.3. Evolução de Gastos Gerais

DESCRIÇÃO	ANO		
	2007	2008	2009
1. PASSAGENS	R\$ 890.460,00	R\$1.347.000,00	R\$ 1.160.000,00
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	R\$ 388.579,48	R\$ 447.707,54	R\$ 535.214,02
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
3.1. Publicidade	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
3.3. Tecnologia da informação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
3.4. Outras Terceirizações	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
3.5. Suprimento de Fundos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
4. CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	R\$ 309,34	R\$ 807,44	R\$ 855,00
5. SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	-	-
TOTAIS	R\$ 1.279.348,82	R\$ 1.795.514,98	R\$ 1.696.069,02

*Fonte: Sialfi 2009*

#### **Comentários:**

*Observa-se que o item 01 (passagens) e o item 03 (serviços terceirizados) da tabela acima são executados pela Coordenação Geral de Recursos Logísticos – CGRL, portanto devem constar no Relatório de Gestão da referida Coordenação.*

## 2.4.4. Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

FUNCIONAL COMPLETA			ORÇAMENTO 2009 - LEI Nº 11.897 DE 30 / 12 / 2008				
			PLQA 2009	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADADO (C)
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>4.144.875.000</b>	<b>3.923.606.725</b>	<b>4.818.763.080</b>	<b>4.796.126.316</b>	<b>4.796.126.316</b>
<b>1201 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO COMPLEXO DA SAÚDE</b>			<b>226.880.000</b>	<b>135.782.508</b>	<b>173.997.910</b>	<b>169.592.219</b>	<b>169.592.219</b>
10.122.1201.2272.0001	10122120122720001 P	Gestão e Administração do Programa	2.380.000	2.380.000	2.380.000	1.987.232	1.987.232
<b>10.303.1201.20BA.0111</b>	10303120120BA0111 P	Prevenção, preparação e enfrentamento para a PANDEMIA DE INFLUENZA Nacional - Crédito Extraordinário	0	0	25.000.000	24.787.916	24.787.916
10.303.1201.8636.0001	10303120186360001 P	Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde	104.000.000	58.340.425	64.855.827	62.251.940	62.251.940
10.571.1201.6146.0001	10571120161460001 P	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS	120.500.000	75.062.083	81.762.083	80.565.131	80.565.131
<b>1293 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS</b>			<b>3.917.995.000</b>	<b>3.787.824.217</b>	<b>4.644.765.170</b>	<b>4.626.534.097</b>	<b>4.626.534.097</b>
10.122.1293.2272.0001	10122129322720001 P	Gestão e Administração do Programa	2.640.000	2.640.000	2.640.000	2.401.104	2.401.104
10.303.1293.20AE	10303129320AE P	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	955.000.000	955.000.000	865.000.000	859.248.473	859.248.473
<b>10.303.1293.20BA.0111</b>	10303129320BA0111 P	Prevenção, preparação e enfrentamento para a PANDEMIA DE INFLUENZA Nacional - Crédito Extraordinário	0	0	543.600.000	542.908.983	542.908.983
10.303.1293.20AH.0001	10303129320AH0001 P	Apoio à Estruturação dos Serviços de Assistência Farmacêutica na Rede Pública	15.225.000	11.134.435	11.134.435	9.700.305	9.700.305
10.303.1293.4368.0001	10303129343680001 3	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos	167.600.000	133.981.559	133.981.559	129.317.467	129.317.467
10.303.1293.4705	1030312934705 P	Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais	2.320.000.000	2.320.000.000	2.645.200.000	2.645.173.189	2.645.173.189
10.303.1293.7660	1030312937660 P	Implantação de Farmácias Populares	7.530.000	7.024.000	6.424.600	1.000.000	1.000.000
10.303.1293.8415.0001	10303129384150001 3	Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares	450.000.000	358.044.223	436.784.576	436.784.576	436.784.576

Elaborado por CGPLAN/SCTIE/MS  
Fonte: Siafi 2009

<b>META FÍSICA AÇÕES PPA 2009</b>				
<b>PROG.</b>	<b>AÇÕES</b>		<b>META FÍSICA 2009</b>	
			<b>Programada</b>	<b>Realizada</b>
<b>1293</b> <b>Assistência</b> <b>Farmacêutica e Insumos</b> <b>Estratégicos</b>	<b>4368</b>	Promoção da Assist. Farmac. e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos no SUS <i>(Med. Estratégico)</i>	Medicamento Distribuido 191.402.227	Medicamento Distribuido 191.402.227
	<b>4705</b>	Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais <i>(Med. Excepcional)</i>	Atendimento Realizado 515.789	Atendimento Realizado 515.789
	<b>20AE</b>	Promoção da Oferta da Assist. Farmac. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica <i>(Med. Básico)</i>	População Coberta 186.325.228	População Coberta 186.325.228
	<b>20AH</b>	Apoio a Estruturação dos Serviços de Assist. Farmac. na Rede Pública	Serviço Apoiado 28	Serviço Apoiado 13
	<b>7660</b>	Implantação de Farmácias Populares	Farmácia Implantada 100	Farmácia Implantada 27
	<b>8415</b>	Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares	Farmácia Mantida 468	Farmácia Mantida 529
<b>1201</b> <b>Ciência, Tecnologia e</b> <b>Insumos Estratégicos</b>	<b>6146</b>	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS	Pesquisa Apoiada 200	Pesquisa Apoiada 380
	<b>8636</b>	Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde	Projeto Apoiado 26	Projeto Apoiado 55
	<b>20AJ</b>	Apoio a Pesq. Inovações Tecnol. Doenças dos Trópicos	Pesquisa Apoiada 20	Pesquisa Apoiada 25

Elaborado por CGPLAN/SCTIE/MS  
Fonte: PlamSUS 2009

## 2.4.5. Indicadores de Desempenho

### Programa 1201 - Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo da Saúde

Indicador	Realizado 2009	Referência PPA 2011
1. Número de pesquisas realizadas na região sudeste	1158	1145
2. Número de pesquisas realizadas na região norte	48	70
3. Número de pesquisas realizadas na região nordeste	209	220
4. Número de pesquisas realizadas na região sul	10	50
5. Taxa de pesquisas publicadas em revistas de relevância para a comunidade científica	93,6	80
6. Número de métodos e processos em saúde pública desenvolvidos pela Fiocruz	10	40
7. Número de patentes depositadas	16	10
8. Número de insumos e produtos de saúde desenvolvidos pela Fiocruz	11	40

Fonte: Sistema Integrado de Informações Gerenciais - SIIG/DIPLAN/FIOCRUZ 2009

#### **Comentários:**

*O índice apurado dos indicadores do Programa 1201 está sob a responsabilidade da Fiocruz, para tanto, o detalhamento da utilização efetiva dos indicadores deverá constar no Relatório de Gestão da referida UJ.*

### Programa 1293 – Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

Os atuais indicadores do Plano Plurianual - PPA utilizados pelo Programa de Assistência Farmacêutica não tem evidenciado o real desempenho da gestão do Programa, por tal motivo e por uma determinação da Controladoria-Geral de União (CGU), por meio do Relatório de Auditoria nº. 224566/2008, demonstraremos neste Relatório de Gestão os indicadores do *Programa Mais Saúde: direito de todos.*

Contudo, ressalta-se que o Departamento de Assistência Farmacêutica já está trabalhando na construção de novos indicadores de desempenho para o Programa 1293 – Assistência Farmacêutica e a partir de abril/2010, etapa que inicia a fase qualitativa do PPA, será apresentada proposta ao Ministério do Planejamento contendo os novos indicadores para o Programa.

A revisão e reformulação do Componente Básico e do Componente de Medicamentos de Dispensação Excepcionais com a respectiva criação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica a partir da Portaria GM 2.981 de 29 de novembro de 2009 servirão de base para a construção de indicadores de desempenho. A lógica existente desde 2002 quando da vigência da portaria 1318 de julho de 2002 que adotava a lógica de procedimento foi substituída pela introdução da garantia da integralidade, conforme as linhas de cuidado

para as 79 doenças contempladas no Componente Especializado. Definiram-se a partir desse novo Componente as responsabilidades dos gestores quanto ao fornecimento dos medicamentos e ampliou-se a base de acesso da população aos medicamentos para novas doenças importantes do ponto de vista clínico-epidemiológico.

Nesse sentido o DAF pretende criar indicadores baseados nos seus três componentes, Componente Básico, Componente Especializado (antigo Componente Excepcional) e Estratégico da Assistência Farmacêutica, art. 24 da Portaria GM/MS nº 2004 de 29 de janeiro de 2007.

O Mais Saúde foi lançado em 2007 e trouxe importantes mudanças para o setor saúde, sustentadas pela qualificação da gestão em áreas como *promoção, assistência, vigilância e complexo produtivo* – entre outras.

#### **INDICADORES DO MAIS SAÚDE UTILIZADOS PELO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

<b>Entidade</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
SCTIE	2.11.5	(IA) Número de frascos de 10 ml de insulinas humanas NPH e Regular distribuídos aos Estados
SCTIE	2.3.1	(IA) Valor do financiamento federal da assistência farmacêutica básica (R\$ per capita/ano )
SCTIE	2.3.2	(IA) - Portaria publicada e/ou revisada
SCTIE	2.3.3	(IA) Número total de Estados com o sistema informatizado implantado
SCTIE	2.3.4	(IA) Número total de municípios com o sistema informatizado implantado
SCTIE	2.3.5	(IA) Número de novos medicamentos Fitoterápicos inseridos no Componente da Assistência Farmacêutica Básica
SCTIE	2.3.6	(IA) Número total de profissionais em capacitação
SCTIE	2.5.1	(IA) Número total de farmácias da rede própria implantadas e mantidas
SCTIE	2.6.1	(IA) Número total de farmácias credenciadas e vendendo no Programa
SCTIE	2.6.2	(IA) Número total de medicamentos no Programa "Aqui tem Farmácia Popular"

Fonte: adaptado de PlamSUS 2009, módulo Mais Saúde – Ministério da Saúde

**Exemplo: 2.11.5.**

**2 – Eixo:** Atenção à Saúde

**11 – Medida:** Ampliar o acesso a medicamentos e aos procedimentos diagnósticos e terapêuticos para o controle da hipertensão e diabetes.

**5 – Ação:** Prover o fornecimento das insulinas humanas NPH e Regular aos Estados, para o atendimento de 100% dos pacientes insulino-dependentes usuários da Rede Básica de Saúde.

### 3. Informações sobre a composição de Recursos humanos

*Quadro demonstrativo de servidores por categoria.*

Nº	DAS/FG	DENOMINAÇÃO	CD	IAPE	NOME	ÁREA	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ÓRGÃO
1	DAS-101.6	Secretário	35.0001	6360304	REINALDO FELIPPE NERY GUIMARÃES	Gabinete	RQ	UFRJ
2	DAS-101.5	Diretor de Programa	35.0002	2304678	CLÁUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES	CITEC	RQ	MP
3	DAS-101.5	Diretor de Programa	35.0003	3420198	WAGNER DE JESUS MARTINS	CGPLAN	RQ	FIOCRUZ
4	DAS-101.5	Diretor	35.0031	0127877	ZICH MOYSÉS JÚNIOR	DECIIS	RQ	PETROBRÁS
5	DAS-101.5	Diretora	35.0026	62866994	LEONOR MARIA PACHECO DOS SANTOS	DECIT		
6	DAS-101.5	Diretor	35.0017	1571769	JOSÉ MIGUEL DO NASCIMENTO JÚNIOR	DAF	RQ	SES/SC
7	DAS-101.4	Chefe de Gabinete	35.0005	2437984	MARIA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS AMARO	Gabinete	SV	MS
8	DAS-101.4	Coordenador-Geral	35.0034	1492157	SANDRO MARTINS DOLGHI	DECIIS	SV	MS
9	DAS-101.4	Coordenador-Geral	35.0036	1467432	JOSÉ COUTINHO DO NASCIMENTO	DECIIS	RQ	ANATEL
10	DAS-101.4	Coordenador-Geral	35.0018	1640630	PEDRO CANISIO BINSFELD	DECIIS	SV	MS
11	DAS-101.4	Coordenador-Geral	35.0019	1700862	KAREN SARMENTO COSTA	DAF	SV	MS
12	DAS-101.4	Coordenador-Geral	35.0020	1488774	RODRIGO FERNANDES ALEXANDRE	DAF	SV	MS
13	DAS-101.4	Coordenador-Geral	35.0021	2022117	REBECA MANCINI PEREIRA	DAF	SV	MS
14	DAS-101.4	Coordenador-Geral	35.0015	1741150	MARCO AURÉLIO PEREIRA	CGPLAN	SV	MS
15	DAS-101.4	Coordenador-Geral	35.0029	2448546	FLAVIA TAVARES SILVA ELIAS	DECIT	SV	MS
16	DAS-101.4	Coordenador-Geral	35.0030	6484389	MÁRCIA LUZ DA MOTTA	DECIT	AP	MS
17	DAS-102.3	Assessor Técnico	35.0007	1065155	CLAIR LUCINDO RODRIGUES JÚNIOR	Apoio/ Gab	SV	MS
18	DAS-102.3	Assessor Técnico	35.0006	2517571	FRANCINEIA TAVARES BEZERRA	Gabinete	SV	MS
19	DAS-102.3	Assessor Técnico	35.0016	7237024	INÍCIO ROBERTO SAGGIORO	CGPLAN	RQ	FUNASA
20	DAS-102.3	Assessor Técnico	35.0022	461496	LILIAN LEITE DE RESENDE	DAF	AP	MS
21	DAS-102.3	Assessor Técnico	35.0023		VERÔNICA ALBUQUERQUE DE NEGREIROS	DAF	SV	MS
22	DAS-102.3	Assessor Técnico	35.0024	1713763	OMAR AYRES BORGES LAYUNTA	Gabinete	SV	MS
23	DAS-102.3	Assessor Técnico	35.0025	1687955	MELISSA BORGES DE FARIAS	DAF	SV	MS
24	DAS-102.3	Assessor Técnico	35.0027	242539	ALFREDO SCHECHTMAN	DECIT	RQ	FUNASA
25	DAS-102.3	Assessor Técnico	35.0028	1342247	VANIA CRISTINA CANUTO DOS SANTOS	DECIT	RQ	
26	DAS-102.3	Assessor Técnico	35.0031			DECIT	AP	MS
27	DAS-102.3	Assessor Técnico	35.0033	<b>1441096</b>	GABRIELA PINHEIRO NARDELLI PINTO	DECIIS	SV	MS

28	DAS-102.3	Assessor Técnico	35.0035	1439306	MARIANA PASTORELLO VEROTTI	DECIIS	SV	MS
29	DAS-102.3	Assessor Técnico	35.0036	1720241	TATIANA SIQUEIRA NOGUEIRA	DECIIS		
30	DAS-102.2	Assistente	35.0008	1581218	ANA GABRIELA DE AGUIAR FERNANDES	DECIIS	SV	MS
31	DAS-102.1	Assistente Técnico	35.0004	512	FRANCISCA DE LIMA BENTES	Gabinete	IN	MAPA
32	FG-1	Função Gratificada	35.0009	1686961	MARLENE MARIA DA SILVA	Apoio/ Gab	AP	MS
33	FG-1	Função Gratificada	35.0010	1092148	JACY NUNES FERREIRA	Apoio/ Gab	AP	MS
34	FG-1	Função Gratificada	35.0011	479790	DOROTY ALVES BARROS DOS SANTOS	Apoio/ Gab	AP	MS
35	FG-1	Função Gratificada	35.0012	242981	GILVANDO LINS DE ARANTES	Apoio/ Gab	AP	MS
36	FG-1	Função Gratificada	35.0013	1731679	TIAGO VIEIRA SILVA	Apoio/ Gab	AP	MS
37	FG-1	Função Gratificada	35.0014	500394	EDIVANILDE GOMES DE ANDRADE	Apoio/ Gab	AP	MS

**SV:** Sem vínculo      **RQ:** Requisitado  
**AP:** Ativo Permanente      **IN:** Inativo

## Funções Comissionadas Técnicas – FCT

Nº	FCT	Cód.	SIAPE	NOME	ÁREA
38	FCT 5	99.0126	461498	LUIZ CARLOS GOMES NASCIMENTO	DAF
39	FCT 13	99.0198	238632	LOIDE MORAIS DE OLIVEIRA	DAF
40	FCT 3	990035	461445	ELMA MENDES RIBEIRO BOSI	DAF
41	FCT 3	99.0039	461462	SANDRA DE CASTRO BARROS	DAF
42	FCT 13	99.0197	233134	MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	DAF
43	FCT 8	35F.0001	225319	MARIA IVONETE LIMA SOUSA OLIVEIRA	DAF

### Servidores – Técnicos Especializados – Contratos Temporários (Nível Superior)

Nº	SIAPE	NOME	ÁREA
44	1367043	GREGORIO BITTENCOURT FERREIRA SANTOS	CGPLAN
45	1681644	HAMISTAUSE CAPANEMA ABREU	DAF
46	1702732	MARIA DAS DORES PINTO	DAF
47	1683979	CAMILA ALMEIDA ADRIANO	DAF
48	1684364	ALEXANDRE ROCHA DE SOUZA	DAF
49	1348165	MARISETE MEDIANEIRA DALENOGARE	DAF
50	1454181	FERNANDO SCANDIUZZI LOPES	DAF
51	2452820	ALVIMAR BOTEGA	DAF
52	1710992	EDUARDO FROTA OLIVEIRA	DECIIS
53	1696118	ELISA ABREU SANTOS	DECIIS
54	1696596	JOAQUIM LUCAS JUNIOR	DECIIS
55	1437826	LILIAN ROSE PETERS	DECIT
56	16813405	EVERTON NUNES DA SILVA	DECIT
57	1713247	EDUARDO COURA ASSIS	DECIT
58	1681679	MARIAMA GASPAR FALCÃO	DECIT
59	1681679	ADRIENNE DE PAIVA FERNANDES	DECIT
60	2204708	RICARDO GAMARSKI	DECIT
61	1669168	MONICA ÂNGÉLICA CARREIRA FRAGOSO	DECIT

## Contratados pela FIOCRUZ

Nº	UNIDADE	NOME
63	FARMÁCIA POPULAR	IZABEL CRISTINA CANDIDO DA SILVA
64		FERNANDA BALDOTTO DE CARVALHO BONFIM
65		LUCIANA PERES DE MEDEIROS
66		FERNANDA JUNGES
67		FÁBIO ALVES DOS SANTOS
68		GRACIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES
69		DAF
70	DEIVID DA SILVA RIBEIRO	
71	WILLIAN PEREIRA	
72	ANA PAULA FERNANDES MOREIRA HABERMAN	
73	CAMILA ALMEIDA DE MELO PEREIRA	
74	PAULO JEOVA SOARES DE OLIVEIRA	
75	ALLAN EVERTO NUNES DE LIMA	
76	JULIO ALMIR FERREIRA	
77	ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS	
78	WELLINGTON CAMPELO DA COSTA	
79	LUCIANA DE SOUZA CARNEIRO	
80	HENRIQUE MAURÍCIO CAMPOS	
81	SÔNIA APARECIDA CALDEIRA LOPES	
82	BENILSON DE JESUS	
83	DANIEL ALVES DE OLIVEIRA FERNANDES	
84	MONIQUE PEREIRA SILVA FERREIRA	

#### Servidores – Agentes Administrativos (Nível Médio)

Nº	SIAPE	NOME	ÁREA
85	1700593	EDINEI CARVALHO DOS SANTOS	APOIO/SCTIE
86	17039762	ANA KARINA GUEDES DE ALMEIDA	APOIO/SCTIE
87	1687035	DIEGO LORRONY TAVARES DA ROCHA	DAF
88		ANA CAROLINA NUNES FONSECA	DAF
89		BRUNO DE CARVALHO TEIXEIRA	DAF
90	16984153	ISMAEL VOIGT LEANDRO	DAF
91		RAMILO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	DAF
92	1703535	ELIANE ALMEIDA DO CARMO	CGPLAN
93	1686920	LORENA ALVES OCAMPOS	CGPLAN
94	1709842	LILIAN HITOMI MIKAMI	DECIIS
95		MARIANA DALCÊNIO ROSÁRIO	DECIIS
96	2310660	IVONE PEIXOTO GONÇALVES DE OLIVEIRA	DECIT

*OBS: A complementação relativa à composição de Recursos Humanos da SCTIE deverá constar no Relatório de Gestão da Coordenação Geral de Recursos Humanos – CGRH/SAA, área responsável por toda a força de trabalho do Ministério da Saúde.*

#### **4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos**

*Não se aplica*

## 5. Inscrições de Restos a pagar no exercício e os saldos de restos a pagar de Exercícios Anteriores

Exercício: 2010

Base: 09-MAR-2010

Moeda: REAL (Em unidade monetária)

Mês de Referência

MARÇO

Tipo de Valor

Saldo Atual

Unidade Orçamentária

36901 FUNDO NACIONAL DE SAUDE

Programa de Trabalho		Empenho	RP Inscritos MS 2010	NÃO PROCESSADOS			PROCESSADOS			
				RP a Liquidar MS 2010	RP Não-Processados Pagos	RP Não-Processados Liquidados a Pagar	RP Não-Processados Cancelado	RP Processados a Pagar NE	RP Processados Pagos NE	RP Processados Cancel NE
10122120122720001	Nacional	250005/000012009NE904033	5.890,00	0,00	5.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		250005/000012009NE904615	16.655,22	0,00	16.655,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10122129322720001	Nacional	250005/000012009NE903676	22.545,22	0,00	21.398,86	0,00	1.146,36	0,00	0,00	0,00
		250005/000012009NE903980	7.935,00	7.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		250005/000012009NE904114	6.000,00	0,00	4.063,00	0,00	1.937,00	0,00	0,00	0,00
		250005/000012009NE904128	66.372,00	0,00	37.209,54	0,00	29.162,46	0,00	0,00	0,00
		250005/000012009NE904129	25.429,86	0,00	12.852,54	0,00	12.577,32	0,00	0,00	0,00

10303120186360001 Nacional

250005/000012009NE904150	7.208,56	0,00	7.208,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904481	95.214,84	95.214,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120043/000012009NE000667	368.274,00	368.274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120043/000012009NE900038	523.459,00	523.459,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120043/000012009NE900039	308.267,00	308.267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153031/152502009NE902059	11.346,43	0,00	0,00	0,00	11.346,43	0,00	0,00	0,00
153031/152502009NE902499	168.500,00	1.304,92	167.195,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153031/152502009NE903492	9.078,46	9.078,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153031/152502009NE903601	141.600,00	141.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153045/152242009NE001130	10.250,00	10.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153045/152242009NE001131	7.840,00	7.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153045/152242009NE001132	10.250,00	10.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153045/152242009NE001133	7.840,00	7.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153045/152242009NE902771	7.600,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153114/152352009NE911748	122.735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.735,00	0,00	0,00
153115/152362009NE901423	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153140/152362009NE900183	4.629,91	4.629,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153140/152362009NE900268	5.363,40	0,00	5.363,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153140/152362009NE900278	7.575,00	0,00	7.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153163/152372009NE906745	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154019/152572009NE000281	61.120,73	5.428,73	55.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154019/152572009NE000282	16.666,67	0,00	16.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

154019/152572009NE901748	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160328/000012009NE900493	365.000,00	308.550,00	0,00	0,00	0,00	56.450,00	0,00	0,00	0,00
160328/000012009NE900494	201.043,53	0,00	0,00	0,00	0,00	201.043,53	0,00	0,00	0,00
160328/000012009NE900537	15.232,50	0,00	0,00	0,00	0,00	15.232,50	0,00	0,00	0,00
160328/000012009NE900545	5.820,00	5.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183023/182052009NE902057	22.914,00	0,00	22.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183023/182052009NE902070	4.187,10	0,00	4.187,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183023/182052009NE902122	66.500,00	0,00	65.624,68	0,00	875,32	0,00	0,00	0,00	0,00
183023/182052009NE902159	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183023/182052009NE902195	15.950,00	15.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183023/182052009NE902233	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183023/182052009NE902234	6.052,34	0,06	6.052,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183023/182052009NE902242	15.990,00	15.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183023/182052009NE902298	13.950,00	13.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183023/182052009NE902342	7.054,00	7.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183023/182052009NE902346	2.718,69	2.718,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183023/182052009NE902347	9.576,53	9.576,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240104/000012009NE900633	330,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240129/000012009NE900568	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
240901/000012009NE005195	579.430,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	379.430,00	0,00	0,00	0,00
240901/000012009NE005196	368.655,18	50.585,18	0,00	0,00	0,00	318.070,00	0,00	0,00	0,00
240901/000012009NE005197	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

240901/000012009NE005200	34.546,09	34.546,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240901/000012009NE005202	109.703,19	109.703,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240901/000012009NE005205	1.296.431,12	1.296.431,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240901/000012009NE005206	298.294,00	298.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240901/000012009NE005208	161.102,70	161.102,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240901/000012009NE005210	465.900,30	465.900,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240901/000012009NE005215	134.768,32	134.768,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240901/000012009NE006085	1.099.938,11	1.099.938,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012008NE901815	2.670.400,77	2.071.483,08	598.917,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012008NE901901	31.185,47	31.185,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012008NE902012	4.130.000,00	3.527.137,41	602.862,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012008NE902017	98.571,44	98.571,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901538	3.369,00	0,00	3.369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901659	850,00	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901690	4.980,35	4.980,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901691	5.518,00	0,00	5.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901712	7.157,45	7.157,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901739	6.990,00	6.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901741	28.580,76	28.580,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901742	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901748	7.037,00	7.037,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901749	3.666,00	3.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

254445/252012009NE901771	1.301,00	1.301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901772	124,60	124,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901773	1.079,00	0,00	0,00	1.079,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901802	2.862,50	2.862,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901816	220,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901817	2.303,64	2.303,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901827	605.862,84	605.862,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901838	66.794,13	66.794,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901841	3.101,60	3.101,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901842	1.364,07	1.364,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901859	24.003,63	24.003,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901875	1.239,65	0,00	1.079,95	159,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901887	28.653,40	28.653,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901890	9.580,75	9.580,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901897	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901898	44.482,34	44.482,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901902	14.368,89	14.368,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901936	19.755,89	19.755,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901950	10.640,00	3.800,00	0,00	0,00	6.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901961	4.475,83	4.475,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901981	1.205,80	1.205,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901990	8.000,00	6.058,90	1.941,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

254445/252012009NE901991	5.584,50	5.584,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE902132	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE902154	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE902197	1.823.594,70	1.823.594,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE902206	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012008NE901570	274.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.110,00	0,00
254446/252012008NE901574	8.574.490,35	8.574.490,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012008NE901601	302.976,63	0,00	226.069,21	0,00	76.907,42	0,00	0,00	0,00
254446/252012008NE901660	4.563,85	3.589,99	0,00	0,00	0,00	973,86	0,00	0,00
254446/252012008NE901694	163.168,06	163.168,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012008NE901774	5.517,28	0,00	0,00	0,00	0,00	5.517,28	0,00	0,00
254446/252012008NE901861	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901222	77.198,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.198,99	0,00
254446/252012009NE901223	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00
254446/252012009NE901224	1.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.299,00	0,00
254446/252012009NE901225	3.590,00	3.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901226	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00
254446/252012009NE901227	610,00	610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901257	2.379,00	0,00	2.379,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901258	101.910,00	101.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901573	1.719,00	0,00	0,00	1.719,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901804	87.323,01	87.323,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

257001/000012008NE402012	641.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641.900,00	0,00	0,00
257001/000012008NE402926	880.708,49	0,00	0,00	0,00	0,00	880.708,49	0,00	0,00
257001/000012008NE402931	1.467.384,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1.467.384,81	0,00	0,00
257001/000012009NE000200	6.594.322,00	0,00	6.594.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE400371	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE902004	2.488.166,47	2.488.166,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE902127	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE902143	1.467.986,36	1.467.986,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE902150	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE902182	2.360.000,00	2.360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE902183	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE902211	236.800,76	236.800,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE902272	264.825,00	264.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE902284	261.914,46	261.914,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
765741/000012009NE000220	9.302,32	9.302,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
765741/000012009NE000221	107.090,31	107.090,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0001 Nacional	250005/000012009NE000493	3.039,86	1.761,16	1.278,70	0,00	0,00	0,00	0,00
	250005/000012009NE902748	9.266.623,49	4.588.644,78	4.677.978,71	0,00	0,00	0,00	0,00
	250005/000012009NE902964	2.129.400,00	0,00	2.129.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	250005/000012009NE903368	15.060.026,40	0,00	0,00	0,00	0,00	15.060.026,40	0,00
	250005/000012009NE903509	3.377.619,00	1.956.849,30	1.420.769,70	0,00	0,00	0,00	0,00
	250005/000012009NE903904	2.868.138,00	2.868.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	250005/000012009NE904034	1.525.000,00	1.525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	250005/000012009NE904418	2.112.000,00	0,00	2.112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	250005/000012009NE904632	3.981.920,00	3.981.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	254446/252012008NE901562	33.711.762,00	33.711.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	254446/252012008NE901569	223.042,57	0,00	157.656,34	65.386,23	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE452287	3.148.135,89	0,00	3.148.135,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE452792	261.400,00	0,00	261.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0011 No Estado de Rondônia	257001/000012009NE440462	70.418,76	0,00	70.418,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE900099	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE900102	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE900111	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE900114	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE900116	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE900117	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE900118	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE900124	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE900127	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE900129	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE900131	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE900132	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE900244	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE900245	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	257001/000012009NE901616	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0012 No Estado do Acre	257001/000012009NE440326	446.528,36	222.605,12	223.923,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE900037	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE901582	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE901586	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE901589	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE901591	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0013 No Estado do Amazonas	257001/000012009NE440338	1.072.179,38	0,00	1.072.179,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0014 No Estado de Roraima	257001/000012009NE440469	128.461,52	0,00	128.461,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE900252	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE901617	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE901782	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE901784	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE901785	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE901787	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE902042	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE902046	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0015 No Estado do Pará	257001/000012009NE440412	2.335.607,30	0,00	2.335.607,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0016 No Estado do Amapá	257001/000012009NE440344	487.910,29	287.245,68	200.664,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0017 No Estado de Tocantins	257001/000012009NE440502	80.070,76	0,00	80.070,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0021 No Estado do Maranhão	257001/000012009NE440385	25.187,32	0,00	25.187,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE900179	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	257001/000012009NE900190	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE901637	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE901638	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE901639	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE901841	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0022 No Estado do Piauí	257001/000012009NE440435	1.289.579,58	253.497,52	1.036.082,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0023 No Estado do Ceará	257001/000012009NE440360	1.076.013,56	181.729,07	894.284,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE900100	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE900101	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE901635	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0024 No Estado do Rio Grande do Norte	257001/000012009NE440454	1.481.558,45	451.863,84	1.029.694,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE900062	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE900064	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE900707	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE900712	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE900719	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE900721	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE900728	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE900734	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE900741	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE900744	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE900764	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

257001/000012009NE900774	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900776	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900782	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900785	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900787	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900788	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900842	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900844	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900857	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900863	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900871	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900880	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE901271	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE901276	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE901277	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE901280	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE901284	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE901599	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE901602	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE901604	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE901606	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE901612	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	257001/000012009NE901613	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE901614	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE901615	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE901657	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE901879	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE901882	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0025 No Estado da Paraíba	257001/000012009NE440420	1.381.246,28	137.102,13	1.244.144,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0026 No Estado de Pernambuco	257001/000012009NE440425	2.635.963,31	0,00	2.635.963,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE900604	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE901097	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0027 No Estado de Alagoas	257001/000012009NE440333	335.847,04	0,00	335.847,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0028 No Estado de Sergipe	257001/000012009NE440486	17.706,60	0,00	17.706,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0029 No Estado da Bahia	257001/000012009NE440352	3.234.135,28	71.265,38	3.162.869,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0031 No Estado de Minas Gerais	257001/000012009NE440393	3.219.253,51	49.985,60	3.169.267,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE900208	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE901629	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE901640	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE901641	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE901642	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE901643	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE901645	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE901780	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

		257001/000012009NE901781	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901851	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0032	No Estado do Espírito Santo	257001/000012009NE440373	13.744,92	0,00	13.744,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0033	No Estado do Rio de Janeiro	257001/000012009NE440446	1.211.443,40	0,00	1.211.443,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE900584	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE900634	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE900636	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE900639	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901584	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901585	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901592	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901815	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901821	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0035	No Estado de São Paulo	257001/000012009NE440494	89.709,84	0,00	89.709,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE900078	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE900079	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE900083	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE900087	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE900091	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE900261	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE900280	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE900339	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



	257001/000012009NE901796	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE901798	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE901800	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE901801	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE901802	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE901805	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE901807	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE901808	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE901816	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE901817	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE901818	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE901912	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE901931	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0041 No Estado do Paraná	257001/000012009NE440441	30.901,84	0,00	30.901,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE440505	5.538,00	0,00	5.538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE900189	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE900196	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE900199	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE900200	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE900202	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE900228	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE900230	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

257001/000012009NE900231	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900233	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900235	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900237	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900238	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900240	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900242	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900248	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900283	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900290	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900293	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900310	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900312	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900313	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900353	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900359	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900362	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900462	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900464	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900467	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900472	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900476	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

257001/000012009NE900477	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900479	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900480	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900482	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900484	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900492	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900494	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900495	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900496	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900498	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900500	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900502	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900504	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900515	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900516	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900518	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900521	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900524	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900525	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900527	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900529	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900531	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

257001/000012009NE900647	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900649	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900653	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900656	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900664	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900666	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900668	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900673	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900674	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900677	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900680	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900684	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900686	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900688	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900690	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900693	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900696	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900697	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900700	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900701	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900703	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900705	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



		257001/000012009NE900761	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE900762	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE900775	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE900777	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE900781	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901146	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901219	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901788	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901791	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901797	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901799	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901803	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901804	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901806	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901809	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901811	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901900	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901908	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901917	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0042	No Estado de Santa Catarina	257001/000012009NE440481	17.538,72	0,00	17.538,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0043	No Estado do Rio Grande do Sul	257001/000012009NE440473	27.322,10	0,00	27.322,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE900575	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

257001/000012009NE900588	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900593	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900607	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900609	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900640	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900641	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900643	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900648	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900650	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900655	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900659	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900662	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900669	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900672	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900676	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900678	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900682	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900683	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900685	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900689	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900694	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE900699	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

		257001/000012009NE901652	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901654	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901897	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901903	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0051	No Estado do Mato Grosso	257001/000012009NE440406	1.419.225,45	443.889,31	975.336,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE900483	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE900486	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901587	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901600	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901607	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901644	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901646	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901647	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901648	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901651	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0052	No Estado de Goiás	257001/000012009NE440380	1.965.280,04	35.876,23	1.929.403,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0053	No Distrito Federal	257001/000012009NE440365	953.055,91	113.955,72	839.100,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901636	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0054	No Estado do Mato Grosso do Sul	257001/000012009NE440398	1.176.028,44	401.875,59	774.152,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0056	Curitiba - PR	257001/000012009NE900720	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0074	Itabaiana - SE	257001/000012009NE900792	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0078	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	257001/000012009NE901845	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - BELO HORIZONTE - MG PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	257001/000012009NE901925	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0088	ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN -	257001/000012009NE901927	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0090	AssociaÇÃo Obras Sociais IrmÃ Dulce - Salvador - BA	257001/000012009NE900838	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0092	MaracanaÚ - CE	257001/000012009NE900095	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0102	Hospital Pequeno Príncipe (AssociaÇÃo Hospitalar de ProteÇÃo À InfÃncia Dr. Raul Carneiro) - Curitiba - PR	257001/000012009NE900770	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901151	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901171	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901177	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901182	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901192	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901212	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901221	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901223	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0138	AssociaÇÃo de Caridade do Povoado de Jenipapo - Lagarto- SE	257001/000012009NE901224	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0140	Centro Social de AssistÃncia Serrana - Itabaiana - SE	257001/000012009NE900798	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0154	PROMOCAO DA ASSISTENCIA	257001/000012009NE900819	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10303129320AE0188	FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - IGUAI - BA Cambé - PR	257001/000012009NE901794	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0204	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - VOLTA REDONDA - RJ	257001/000012009NE901597	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0224	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - BALSAMO - SP	257001/000012009NE900572	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE900611	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0238	(sem descricao)	257001/000012008NE400806	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
10303129320AE0266	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - HOSPITAL UNIVERSITARIO DO OEST	257001/000012009NE900755	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0274	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIR	257001/000012009NE900800	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0276	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM	257001/000012009NE901279	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	SAUDE - FUNDACAO SERIDO CENTRAL - CAIC										
		257001/000012009NE901282	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0278	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - INSTITUTO DO FIGADO DE PERNAMB PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	257001/000012009NE901653	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0280	ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - BORBOREMA - SP PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	257001/000012009NE900057	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0282	ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - CORDEIRO - RJ PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	257001/000012009NE900594	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0284	ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - ARARAQUARA - SP PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	257001/000012009NE900845	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0288	ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	257001/000012009NE901789	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0290	ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	257001/000012009NE900403	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10303129320AE0292	INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - CARLOS CHAGAS - MG PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E	257001/000012009NE901889	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0294	INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - CUJUBIM - RO PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E	257001/000012009NE900143	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0296	INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - SETE BARRAS - SP PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E	257001/000012009NE900586	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0298	INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - SAQUAREMA - RJ PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E	257001/000012009NE900185	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0300	INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - CAMAQUA - RS PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E	257001/000012009NE902271	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0306	INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - ASSOCIACAO	257001/000012009NE900797	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENEFICENTE SOCIO C										
10303129320AE0308	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - UNIDADE DE SAUDE (ASSOCIACAO D PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	257001/000012009NE901901	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0312	ATENCAO BASICA EM SAUDE - UNIDADE DE SAUDE (ASSOCIACAO D PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	257001/000012009NE901274	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0314	ALCINA MARIA NUNES - PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	257001/000012009NE900812	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0316	ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MIS PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	257001/000012009NE901581	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0318	ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - DUQUE DE CAXIAS - RJ	257001/000012009NE901590	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0320	Nilópolis - RJ PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	257001/000012009NE900326	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0330	ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - PEDRAS DE FOGO - PB PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	257001/000012009NE900058	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0330	ESTRATEGICOS NA									

	ATENCAO BASICA EM SAUDE - ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATER PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS										
10303129320AE0332	ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - HOSPITAL MATERNIDADEGUIOMAR F PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	257001/000012009NE901273	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0334	ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTI PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	257001/000012009NE900060	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0336	ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE - CU PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	257001/000012009NE901190	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0340	ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - ARRAIAL DO CABO - RJ PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	257001/000012009NE901813	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0342	ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MIS PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	257001/000012009NE900772	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129320AE0344	ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MIS PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	257001/000012009NE900795	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10303129320AE0346	ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE - HOSPITAL CENTRAL CORONEL PEDRO PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	257001/000012009NE900730	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129343680001	Nacional	120043/000012009NE000677	22.200,00	22.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		120043/000012009NE000678	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		120043/000012009NE000679	9.498,60	0,00	9.498,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		120043/000012009NE900048	1.656,00	1.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		120043/000012009NE900049	7.155,00	7.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		120043/000012009NE900050	576,00	0,00	576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		153103/152342007NE906057	1.512,50	1.512,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		160328/000012008NE900117	2.611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.611,00
		160328/000012008NE900120	729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	729,00
		160328/000012008NE900136	58.475,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.475,68
		160328/000012008NE900147	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.100,00
		160328/000012008NE900149	23.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.560,00
		160328/000012009NE900196	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		160328/000012009NE900270	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		160328/000012009NE900308	4.072,50	4.072,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		160328/000012009NE900425	8.015,05	8.015,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

160328/000012009NE900427	3.387,54	3.387,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160328/000012009NE900446	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012007NE000299	7.443,00	7.443,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012007NE000300	25.328,50	25.328,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012007NE000301	1.835.529,50	1.835.529,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012007NE000351	20.336,00	20.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012007NE000385	111.888,50	111.888,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012007NE000504	473.226,10	473.226,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012007NE000506	149.829,06	149.829,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012007NE000572	6.193.743,00	6.193.743,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012007NE000578	786.916,00	786.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012007NE000677	27.335,14	27.335,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012007NE000678	103.628,50	103.628,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012007NE000679	80.899,60	80.899,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012007NE000680	55.287,87	55.287,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012007NE000681	433.672,40	433.672,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012007NE000683	1.013,80	1.013,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012007NE000684	1.129.397,50	1.129.397,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012007NE000686	47.340,25	47.340,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012007NE000687	25.257,25	25.257,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012007NE000688	3.056,10	3.056,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012007NE000689	1.638.690,40	1.638.690,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

250005/000012007NE000690	211.255,30	211.255,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012007NE000691	3.088.376,85	3.088.376,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012007NE000695	7.868,25	7.868,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012007NE900287	5.548,00	0,00	0,00	0,00	5.548,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012007NE900804	1.300.457,80	1.300.457,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012007NE901098	93.297,30	93.297,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012007NE901204	1.698,20	1.698,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012007NE901340	4.628,72	4.628,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012007NE902215	10.692,00	0,00	0,00	0,00	10.692,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012007NE902267	47.290,43	0,00	0,00	0,00	47.290,43	0,00	0,00	0,00
250005/000012007NE902964	13.100,00	0,00	0,00	0,00	13.100,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012007NE903151	9.827,92	9.827,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012007NE903969	678.558,98	678.558,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012007NE903981	386.400,00	0,00	0,00	0,00	386.400,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012007NE903982	3.339.129,25	3.339.129,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012008NE900621	487,92	487,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012008NE900622	393,12	393,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012008NE900875	321.281,35	321.281,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012008NE900877	51.717,88	51.717,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012008NE900880	50.263,45	9.460,42	0,00	0,00	0,00	0,00	40.803,03	0,00
250005/000012008NE900899	1.495,80	1.495,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012008NE901264	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

250005/000012008NE901270	952,50	952,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012008NE901515	22.242,48	22.242,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012008NE901620	2.480,40	2.480,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012008NE901628	1.764,00	1.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012008NE901732	1.168,20	1.168,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012008NE901829	57.868,85	0,00	0,00	0,00	0,00	57.868,85	0,00	0,00	0,00
250005/000012008NE901963	9.728,58	9.728,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012008NE901983	1.633,80	1.633,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012008NE902043	33.552,90	33.552,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012008NE902171	786,60	786,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012008NE902370	4.127,40	4.127,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012008NE904069	9.801,06	9.801,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012008NE904131	165,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012008NE904256	277,44	277,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012008NE904262	1.000,80	1.000,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012008NE904267	1.014,30	1.014,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012008NE904789	12.785,95	12.785,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE000490	1.154,00	670,97	483,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE000570	373,22	0,00	313,77	0,00	59,45	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE000573	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE900235	1.051,80	1.051,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE900240	342,72	342,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

250005/000012009NE900304	756,00	756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE900333	47,70	47,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE900341	1.524,52	1.524,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE900362	117,90	117,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE900377	426,56	426,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE900383	410,40	410,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE900410	184,96	184,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE900468	51,06	51,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE900471	1.690,66	1.690,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE900520	35.843,40	35.843,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE900531	1.330,68	1.330,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE900557	918,00	918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE900568	113,40	113,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE900569	2.167,20	2.167,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE900570	1.674,00	1.674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE900658	1.194.724,12	693.193,48	501.530,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE900659	23.048,40	23.048,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE900660	614.426,40	614.426,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE900704	4.050,00	4.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE900705	351,00	351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE900737	145,80	145,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE900974	2.687.748,00	1.793.302,00	894.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

250005/000012009NE901008	539,52	0,00	539,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE901029	1.424,92	1.424,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE901072	440,55	440,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE901084	1.680,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE901100	32.904,40	1.926,70	30.977,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE901139	54.451,80	54.451,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE901145	1.810,48	0,00	1.810,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE901183	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE901219	16.842,96	16.842,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE901364	5.040,00	5.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE901441	3.701,10	0,00	3.701,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE901515	201,60	201,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE901533	358,36	358,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE901537	1.252,16	1.252,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE901617	174.407,30	0,00	174.407,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE901651	1.878,93	1.878,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE901665	210,60	0,00	210,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE901680	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE901699	510.116,31	306.069,78	204.046,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE901775	1.846,80	1.846,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE901839	62.363,52	62.363,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE901840	1.740,70	1.740,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

250005/000012009NE901841	2.415,00	2.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE901850	9.540,58	9.540,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE901889	0,19	0,00	0,00	0,00	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE901959	72,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE901963	2.691,00	2.691,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE902017	66,74	66,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE902093	783,00	783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE902200	1.337,22	1.337,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE902206	100,80	100,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE902363	9.601,20	9.601,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE902389	426,60	426,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903032	15.305,70	15.305,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903498	1.282.220,73	745.519,94	536.700,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904003	14.738.671,08	7.018.238,64	7.720.432,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904325	12.786,00	0,00	12.786,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904326	16.200,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904327	58.829,00	0,00	58.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904328	50.520,14	8.579,64	41.940,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904331	75.800,00	75.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904416	45.116,80	45.116,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904616	7.917,00	0,00	7.917,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904965	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

250005/000012009NE905036	40.012,65	40.012,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE905078	414.697,92	66.059,25	348.638,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012007NE907730	2.014,87	2.014,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012007NE907733	1.224,76	1.224,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012007NE907736	455,00	455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE905633	29.155,00	0,00	29.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE905642	41.346,96	16.300,61	25.046,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE905643	156,80	11,20	145,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE905645	26.189,86	26.189,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE905896	2.958,00	0,00	2.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE906849	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE906850	2.042,99	1.603,85	439,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE906851	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE906853	1.110,08	242,34	867,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE906854	808,00	0,00	808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE906856	836,00	95,00	741,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE906858	5.597,50	0,00	5.597,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE906860	312,50	0,00	312,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE906861	36.900,00	36.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE906862	1.120,00	544,00	576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE906863	27.105,00	9.035,00	18.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE906864	5.760,00	5.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

254420/252012009NE906866	2.430,00	0,00	2.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE906867	8.085,00	0,00	8.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE906868	3.960,00	0,00	3.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE906871	8.149,36	8.149,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE906961	23.082,10	23.082,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE906962	15.893,92	12.285,38	2.905,74	0,00	0,00	0,00	702,80	0,00
254420/252012009NE907357	3.798,90	3.798,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907358	5.630,39	5.630,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907359	1.619,00	0,00	1.619,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907360	1.647,00	0,00	1.647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907361	6.150,11	6.150,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907366	1.207,50	0,00	1.207,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907369	2.628,82	0,00	2.628,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907372	1.495,00	0,00	1.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907374	10.547,47	0,00	10.547,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907405	157.412,00	157.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907406	2.880,00	0,00	2.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907410	980,00	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907412	3.508,50	3.508,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907415	88,00	0,00	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907901	1.512,36	0,00	1.512,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254421/252012009NE900699	354,18	354,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

254421/252012009NE900709	589,84	0,00	589,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254421/252012009NE900721	247,00	0,00	247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254422/252012009NE900471	47.566,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	46.566,00	0,00
254422/252012009NE900503	135,55	135,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254422/252012009NE900512	77,60	0,00	77,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254422/252012009NE900580	1.473,60	0,00	1.473,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254422/252012009NE900581	3.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.726,00	0,00
254422/252012009NE900582	1.035,00	0,00	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254422/252012009NE900584	7.830,00	7.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254422/252012009NE900590	427,25	0,00	427,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254422/252012009NE900595	532,50	164,70	367,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254422/252012009NE900596	220,68	0,00	220,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254422/252012009NE900631	608,90	0,00	608,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254423/252012009NE900642	2.064,00	0,00	2.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254423/252012009NE900643	1.978,20	0,00	1.978,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254423/252012009NE900644	1.701,00	0,00	1.701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254423/252012009NE900656	1.488,35	0,00	1.488,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254423/252012009NE900659	2.925,00	0,00	2.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254423/252012009NE900675	1.257,04	1.257,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254423/252012009NE900695	996,99	0,00	996,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254423/252012009NE900698	9,10	0,00	0,00	0,00	9,10	0,00	0,00	0,00
254423/252012009NE900729	518,00	518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

254423/252012009NE900752	44,73	44,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254423/252012009NE900759	1.001,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254423/252012009NE900760	1.453,20	1.453,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254423/252012009NE900761	1.845,00	1.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254423/252012009NE900762	505,16	505,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254423/252012009NE900764	260,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254423/252012009NE900855	135,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254423/252012009NE900879	78,99	0,00	78,00	0,00	0,99	0,00	0,00	0,00	0,00
254423/252012009NE901068	78,44	0,00	78,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012008NE901372	10,74	0,00	0,00	0,00	0,00	10,74	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE900540	41.620,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.620,67	0,00	0,00
254446/252012009NE900561	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
254446/252012009NE900597	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE900769	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE900771	3.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE900772	74.500,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE900773	23.073,04	0,00	0,00	0,00	0,00	23.073,04	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE900778	1.982,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.982,80	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE900781	47.150,00	0,00	0,00	47.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE900788	11.555,10	11.555,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE900860	1.120,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE900861	3.380,00	3.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

254446/252012009NE900863	411,40	205,70	205,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE900864	2.376,60	0,00	2.376,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE900865	2.424,00	0,00	2.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE900866	4.165,00	0,00	4.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE900870	164.989,99	13,99	104.976,00	0,00	0,00	16.499,00	43.501,00	0,00
254446/252012009NE900879	419,00	0,00	206,00	0,00	0,00	0,00	213,00	0,00
254446/252012009NE900886	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE900889	591.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498.562,97	93.097,03	0,00
254446/252012009NE900892	381.600,00	0,00	101.480,16	0,00	0,00	0,00	280.119,84	0,00
254446/252012009NE900900	24,30	0,00	0,00	0,00	0,00	24,30	0,00	0,00
254446/252012009NE900902	96.554,39	11.234,80	26.516,42	0,00	0,00	0,00	58.803,17	0,00
254446/252012009NE900910	3.195,00	0,00	0,00	3.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE900911	1.097,20	0,00	987,48	109,72	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE900929	39.960,00	0,00	26.640,00	0,00	0,00	0,00	13.320,00	0,00
254446/252012009NE900936	37.742,30	0,00	18.871,15	0,00	0,00	0,00	18.871,15	0,00
254446/252012009NE900939	8.202,66	0,00	8.202,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE900940	72.926,63	9.811,17	35.916,67	0,00	0,00	0,00	27.198,79	0,00
254446/252012009NE900944	26.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.425,00	0,00
254446/252012009NE900960	136,50	0,00	0,00	0,00	0,00	136,50	0,00	0,00
254446/252012009NE900970	3.152,00	0,00	3.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE900971	12.608,00	0,00	12.214,00	0,00	394,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE900972	20.409,20	20.409,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

254446/252012009NE900976	92,23	0,00	0,00	0,00	0,00	92,23	0,00	0,00
254446/252012009NE900977	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00
254446/252012009NE900982	2.473,04	0,00	2.473,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE900984	30,58	0,00	30,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE900988	22,47	0,00	0,00	0,00	0,00	22,47	0,00	0,00
254446/252012009NE900989	22,15	0,00	0,00	0,00	0,00	22,15	0,00	0,00
254446/252012009NE900991	31,13	0,00	0,00	0,00	0,00	31,13	0,00	0,00
254446/252012009NE901031	19.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.350,00	0,00
254446/252012009NE901032	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00
254446/252012009NE901038	2.978,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.978,00	0,00
254446/252012009NE901042	570,00	0,00	513,00	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901051	5.123,00	0,50	5.122,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901056	1.193,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.193,40	0,00	0,00
254446/252012009NE901057	253.041,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.405,26	251.636,24	0,00
254446/252012009NE901058	81.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.610,00	0,00
254446/252012009NE901062	69.612,50	0,00	57.813,75	6.961,25	0,00	0,00	4.837,50	0,00
254446/252012009NE901063	155.925,00	0,00	140.332,50	15.592,50	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901065	34.919,78	34.919,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901069	1.018,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.018,70	0,00
254446/252012009NE901070	815.684,61	194.599,93	0,00	621.084,68	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901073	197,90	0,00	0,00	0,00	0,00	19,79	178,11	0,00
254446/252012009NE901095	2.300,00	0,00	2.025,41	274,59	0,00	0,00	0,00	0,00

254446/252012009NE901101	79.666,00	0,00	71.699,40	7.966,60	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901117	76.230,00	0,01	76.229,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901118	51.205,00	0,00	0,00	51.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901137	6.930,00	0,00	6.237,00	693,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901139	59.856,64	54.214,20	5.642,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901146	730,00	730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901148	4.795,00	4.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901232	1.026,00	0,00	1.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901235	2.947,40	0,00	2.582,62	364,78	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901236	2.400,00	0,00	2.277,60	122,40	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901237	6.500,00	0,00	5.883,75	616,25	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901239	1.069,00	0,00	0,00	1.069,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901241	997,98	0,00	0,00	997,98	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901243	16.731,00	16.731,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901244	1.526,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.526,90	0,00
254446/252012009NE901246	4.510,80	0,00	4.510,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901247	19.275,00	19.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901248	4.034,75	0,00	4.034,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901249	3.921,00	0,00	3.921,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901250	1.134,47	0,00	1.021,02	113,45	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901253	340,01	0,00	306,00	34,01	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901260	4.180,00	0,00	4.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

254446/252012009NE901261	279.686,30	59.164,70	97.584,00	0,00	0,00	0,00	122.937,60	0,00
254446/252012009NE901262	73.075,00	0,00	73.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901263	6.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.830,00	0,00
254446/252012009NE901264	2.168,00	0,00	2.063,94	104,06	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901266	5.580,00	1.873,00	0,00	3.707,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901267	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901271	1.024,34	1.024,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901277	24.305,59	0,00	24.305,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901285	19.057,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.057,50	0,00
254446/252012009NE901291	84.000,00	70.014,00	9.240,00	4.746,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901293	5.175,00	5.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901297	915,14	0,04	0,00	915,10	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901302	1.557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.557,00	0,00
254446/252012009NE901305	21.584,81	21.584,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901306	52.180,68	52.180,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901335	4.980,00	0,00	4.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901341	2.274,90	0,00	2.274,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901344	2.728,80	0,00	2.455,92	272,88	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901354	5.554,99	0,00	5.310,34	0,00	244,65	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901356	1.076,60	1.076,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901357	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00
254446/252012009NE901366	1.616,00	905,82	710,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

254446/252012009NE901367	1.677,60	1.677,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901368	2.975,00	2.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901369	3.389,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.389,40	0,00
254446/252012009NE901373	909,22	0,00	353,81	39,31	0,00	0,00	516,10	0,00
254446/252012009NE901374	5.869,00	0,00	5.282,10	586,90	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901376	192,00	0,00	172,80	19,20	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901377	10.895,00	10.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901378	955,85	0,00	955,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901381	692,99	0,00	0,00	0,00	692,99	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901382	168,77	0,00	0,00	0,00	168,77	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901383	12,72	0,00	0,00	0,00	12,72	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901384	52,70	0,00	0,00	0,00	52,70	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901385	355,33	0,00	0,00	0,00	355,33	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901387	4.243,73	0,00	4.243,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901390	304,00	0,00	304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901401	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901402	655,59	0,00	0,00	655,59	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901405	620,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901408	5.912,98	5.912,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901412	344,46	0,00	0,00	344,46	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901416	5.653,68	1.862,00	0,00	3.791,68	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901418	3.548,00	2.720,00	0,00	828,00	0,00	0,00	0,00	0,00

254446/252012009NE901425	8.534,96	8.534,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901431	80.308,00	0,00	0,00	80.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901436	16.331,90	0,00	16.331,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901438	7.697,60	0,00	7.697,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901440	1.297,80	0,00	1.297,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901448	7.008,30	483,30	0,00	6.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901449	243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901454	477,50	0,00	429,75	47,75	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901475	288,00	0,00	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901476	2.531,92	0,20	0,00	2.531,72	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901477	539,97	0,00	539,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901478	20.985,60	20.985,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901510	2.685,00	0,00	1.521,50	0,00	0,00	0,00	1.163,50	0,00
254446/252012009NE901513	460,00	0,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901514	9,80	0,00	9,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901552	8.048,20	0,00	8.048,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901553	7.105,20	0,00	7.105,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901554	1.203,20	0,00	1.082,88	120,32	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901603	102,41	102,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901604	3.520,00	3.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901605	35.097,07	35.097,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901633	7.797,59	7.797,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

254446/252012009NE901651	156,52	156,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901652	565,00	0,00	564,90	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901653	597,00	597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901654	640,00	0,00	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901655	620,60	0,00	620,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901657	1.790,11	2,96	0,00	1.787,15	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901658	148,89	0,00	148,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901660	216,65	0,00	216,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901662	7.990,00	7.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901663	1.145,00	1.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901664	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901665	4.844,00	4.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901666	6.908,00	0,00	0,00	6.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901667	586,40	586,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901668	4.289,00	4.289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901669	1.484,00	0,00	0,00	1.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901670	21.682,80	21.682,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901671	26.684,57	0,00	0,00	26.684,57	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901673	420,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901674	696,50	0,00	696,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901675	4.103,96	4.103,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901676	211,00	0,00	211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

254446/252012009NE901677	158,62	0,00	158,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901680	1.260,00	0,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901681	249,00	0,00	224,09	24,91	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901690	3.350,00	0,00	3.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901711	360,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901721	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901727	497,00	0,00	0,00	497,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901729	11.344,03	6.510,61	0,00	4.833,42	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901831	1.680,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901832	4.499,97	4.499,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901833	7.670,00	7.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901862	17.314,21	0,00	0,00	17.314,21	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901863	284,53	0,00	0,00	284,53	0,00	0,00	0,00	0,00
254446/252012009NE901864	2.199,26	0,00	0,00	2.199,26	0,00	0,00	0,00	0,00
254447/252012009NE901092	8.197,00	0,00	8.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254447/252012009NE901419	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254447/252012009NE901420	3.577,61	0,00	3.577,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254447/252012009NE901427	2.939,20	0,00	2.939,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254447/252012009NE901439	1.718,40	1.113,38	605,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254447/252012009NE901445	450,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254448/252012009NE900497	1.888,66	0,00	1.888,64	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00
254448/252012009NE900499	118.491,00	0,00	118.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

254448/252012009NE900500	9.846,00	2.002,00	7.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254448/252012009NE900501	35.774,00	35.774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254448/252012009NE900503	20.116,68	14.081,70	6.034,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254448/252012009NE900531	1.459,99	1.459,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254448/252012009NE900532	9,99	0,09	9,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254448/252012009NE900539	179,00	0,00	178,80	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00
254448/252012009NE900550	7.028,80	2.518,90	4.509,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254448/252012009NE900617	3.060,00	3.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254448/252012009NE900618	53.891,04	53.891,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254448/252012009NE900706	500,05	500,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254450/252012009NE900713	5.412,28	486,00	0,00	1.365,00	0,00	3.561,28	0,00	0,00
254450/252012009NE900714	4.365,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.365,40	0,00
254450/252012009NE900760	1.553,20	0,00	1.553,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254450/252012009NE900761	438,75	0,00	438,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254450/252012009NE900762	627,00	0,00	627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254450/252012009NE900802	905,50	0,00	0,00	905,50	0,00	0,00	0,00	0,00
254450/252012009NE901146	2.970,00	0,00	2.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254450/252012009NE901150	726,00	0,00	726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254450/252012009NE901152	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254450/252012009NE901154	270,46	0,00	270,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE901898	5.800,70	0,00	5.800,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE901900	854,00	854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

254462/252012009NE901990	5.030,40	5.030,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902201	494,95	0,00	494,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902211	371,90	0,00	371,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902311	2.626,40	477,20	2.149,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902319	1.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00	0,00
254462/252012009NE902323	7.386,00	0,00	7.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902325	3.341,00	0,00	3.341,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902333	730,00	0,00	730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902340	56.089,82	43.868,34	12.221,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902373	3.580,00	0,00	3.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902383	3.899,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.899,75	0,00
254462/252012009NE902384	2.027,80	2.027,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902385	4.058,50	4.058,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902386	678,00	0,00	678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902388	3.981,50	0,00	0,00	0,00	648,00	0,00	3.333,50	0,00
254462/252012009NE902389	1.245,00	1.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902390	1.867,70	1.867,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902391	189,00	0,00	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902392	7.327,03	0,00	7.327,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902394	1.354,14	0,00	1.354,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902395	2.240,03	0,00	2.240,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902401	77,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,00	0,00

254462/252012009NE902403	950,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902404	116,00	0,00	116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902414	3.232,85	3.232,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902418	47.591,00	0,00	47.591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902420	3.512,50	0,00	112,50	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00
254462/252012009NE902422	24.159,65	0,00	3.004,68	0,00	0,00	0,00	21.154,97	0,00
254462/252012009NE902437	3.205,20	3.205,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902438	48,40	48,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902439	7.935,00	0,00	7.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902444	226,00	0,00	226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902445	356,00	0,00	356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902446	1.962,70	0,00	1.962,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902447	1.175,70	0,00	1.159,00	0,00	16,70	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902448	1.860,78	1.860,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902465	5.225,00	0,00	5.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902469	11.899,00	0,00	11.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902478	1.833,50	0,00	1.833,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902480	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902481	2.192,30	0,00	2.192,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902482	12.536,85	0,00	12.536,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902483	869,97	0,00	869,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902484	4.781,20	0,00	4.781,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

254462/252012009NE902485	1.880,00	0,00	1.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902486	1.204,50	0,00	1.204,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902487	21.540,00	21.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902488	471,00	0,00	471,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902489	3.673,50	0,00	0,00	3.673,50	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902490	4.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.350,00	0,00
254462/252012009NE902491	6.399,00	0,00	6.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902492	2.090,00	0,00	2.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902493	1.618,70	0,00	1.618,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902494	1.949,50	0,00	1.949,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902495	2.026,00	2.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902496	1.100,25	0,00	1.100,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902497	1.096,30	0,00	1.096,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902499	3.329,75	0,00	3.329,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902500	11.184,45	11.184,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902502	809,00	809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902507	4.686,00	0,00	4.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902508	14.300,00	0,00	14.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902509	649,90	0,00	649,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254462/252012009NE902510	13.968,88	0,00	13.968,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012004NE006678	915.745,38	0,00	0,00	0,00	0,00	915.745,38	0,00	0,00
257001/000012004NE407097	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00

257001/000012005NE405640	77.114,93	0,00	0,00	0,00	0,00	77.114,93	0,00	0,00
257001/000012006NE000698	348.378,84	0,00	0,00	0,00	0,00	348.378,84	0,00	0,00
257001/000012009NE000033	1.130.018,36	1.130.018,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE000034	8.033,16	8.033,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE902270	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
765741/000012009NE000024	25.300,00	25.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
765741/000012009NE000035	1.880,00	0,00	1.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
765741/000012009NE000040	5.750,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
765741/000012009NE000054	1.433,50	0,00	1.433,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
765741/000012009NE000059	329,01	329,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
765741/000012009NE000069	12.525,95	0,00	12.525,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
765741/000012009NE000070	48.600,00	48.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
765741/000012009NE000071	3.984,90	3.984,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
765741/000012009NE000074	112,50	0,00	112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
765741/000012009NE000081	7.755,00	0,00	7.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
765741/000012009NE000087	6.470,00	6.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
765741/000012009NE000107	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
765741/000012009NE000117	921,09	921,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
765741/000012009NE000121	9.900,00	8.662,50	1.237,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
765741/000012009NE000122	1.842,18	0,00	1.842,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
765741/000012009NE000128	656,25	0,00	656,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
765741/000012009NE000246	1.818,00	1.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

765741/000012009NE000247	4.650,00	4.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
765741/000012009NE000248	6.960,00	6.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
765741/000012009NE000249	4.297,50	4.297,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
765741/000012009NE000250	66.159,69	66.159,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
765741/000012009NE000251	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
765741/000012009NE000252	3.825,00	3.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
765741/000012009NE000253	11.680,00	11.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
765741/000012009NE000254	12.600,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
765741/000012009NE000255	34.800,00	34.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
765741/000012009NE000256	70.917,50	70.917,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
765741/000012009NE000257	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
765741/000012009NE000258	11.300,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
765741/000012009NE000259	2.635,00	2.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
765741/000012009NE000260	70.119,50	70.119,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
765741/000012009NE000261	5.220,00	5.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
765741/000012009NE000262	6.750,00	6.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
765741/000012009NE000263	1.275,18	1.275,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
765741/000012009NE000264	1.069,50	1.069,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
765741/000012009NE000265	1.666,53	1.666,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
765741/000012009NE000266	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
765741/000012009NE000267	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
765741/000012009NE000268	215.418,00	179.031,10	0,00	36.386,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

		765741/000012009NE000269	286.835,80	286.835,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS PARA PROGRAMAS DE SAUDE ESTRATEGICOS - NO ESTADO DE RONDONIA								
10303129343680011		257001/000012009NE900885	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		PROGRAMAS DE SAUDE ESTRATEGICOS - NO ESTADO DE RONDONIA								
10303129343680035	No Estado de SÃo Paulo	257001/000012009NE901810	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901812	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129343680052	No Estado de GoiÃs	257001/000012009NE900157	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Grupo de Apoio ao Adolescente e Ã CrianÃa com CÃncer (Instituto de Oncologia PediÃtrica) - SÃo Paulo - SP								
10303129343680056		257001/000012009NE900183	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS PARA PROGRAMAS DE SAUDE ESTRATEGICOS - LIGA MOSSOROENSE DE COMBATE AO PROMOCAO DA OFERTA E DA COBERTURA DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS								
10303129343680072		257001/000012009NE900081	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		PROGRAMAS DE SAUDE ESTRATEGICOS - LIGA MOSSOROENSE DE COMBATE AO PROMOCAO DA OFERTA E DA COBERTURA DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS								
10303129343680074		257001/000012005NE402325	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
		ESTRATEGICOS NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - ATENDIMENTO A POPULACAO COM ME Hospital de CÃncer NapoleÃo Laureano - No Estado da ParaÃba								
10303129343680080		257001/000012009NE900523	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS PARA PROGRAMAS DE SAUDE ESTRATEGICOS - HOSPITAL MEMORIAL DOS GUARARAP								
10303129343680106		257001/000012009NE900451	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10303129343680108	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS PARA PROGRAMAS DE SAUDE ESTRATEGICOS - SALVADOR - BA	257001/000012009NE900831	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE900832	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE900834	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE900841	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE900862	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129343680110	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS PARA PROGRAMAS DE SAUDE ESTRATEGICOS - INSTITUTO DE ONCOLOGIA PEDIATR	257001/000012009NE901126	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901814	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129343680112	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS PARA PROGRAMAS DE SAUDE ESTRATEGICOS - UNIDADE DE SAUDE DA FUNDACAO C	257001/000012009NE900301	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129343680114	São Paulo - SP	257001/000012009NE901105	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129343680116	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS PARA PROGRAMAS DE SAUDE ESTRATEGICOS - GRUPO DE PESQUISA E ASSISTENCI	257001/000012009NE900562	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129343680118	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS PARA PROGRAMAS DE SAUDE	257001/000012009NE900564	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10303129343680120	ESTRATEGICOS - GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS PARA PROGRAMAS DE SAUDE	257001/000012009NE901557	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129343680124	ESTRATEGICOS - UNIDADE ONCOLOGICA - ANAPOLIS PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS PARA PROGRAMAS DE SAUDE	257001/000012009NE901230	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129343680126	ESTRATEGICOS - HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRA PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS PARA PROGRAMAS DE SAUDE	257001/000012009NE900275	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ESTRATEGICOS - HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE - CU	257001/000012009NE900348	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE900778	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129343680128	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS PARA PROGRAMAS DE SAUDE	257001/000012009NE901089	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ESTRATEGICOS - HOSPITAL SAO LUIZ (ASSOCIACAO	257001/000012009NE901095	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE901786	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129343680130	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS PARA PROGRAMAS DE SAUDE	257001/000012009NE900260	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ESTRATEGICOS -									

PONTA GROSSA - PR										
10303129343680132	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS PARA PROGRAMAS DE SAUDE ESTRATEGICOS - SANTA CASA - FARTURA - SP	257001/000012009NE900814	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129343680134	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS PARA PROGRAMAS DE SAUDE ESTRATEGICOS - PORCIUNCULA - RJ	257001/000012009NE900605	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129343680136	Hospital Araújo Jorge (Associação de Combate ao Câncer)- Goiânia - GO	257001/000012009NE900153	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129343680166	Promocao da Oferta e da Cobertura dos Servicos de Assistencia Farmaceutica e Insumos Estrategicos no Sistema Unico de Saude - Atendimento a Populacao com Me	257001/000012005NE401455	880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00	0,00	0,00
10303129343680190	(sem descricao)	257001/000012006NE402622	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
10303129343680192	PROMOCAO DA OFERTA E DA COBERTURA DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - NO ESTADO DO PARANA	257001/000012006NE400646	44.781,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.781,00	0,00	0,00
		257001/000012006NE402340	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
10303129343680200	PROMOCAO DA OFERTA E DA COBERTURA DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NO SISTEMA UNICO DE	257001/000012006NE402270	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00

	SAUDE - NO ESTADO DO ACRE										
		257001/000012006NE402273	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	
		257001/000012006NE402520	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	
		257001/000012006NE402521	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	
	PROMOCAO DA OFERTA E DA COBERTURA DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	257001/000012006NE402513	46.666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	46.666,66	0,00	0,00	
10303129343680202	ESTRATEGICOS NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NOR										
10303129343680254	(sem descricao)	257001/000012006NE403324	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	
	PROMOCAO DA OFERTA E DA COBERTURA DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	257001/000012006NE402282	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	
10303129343680272	ESTRATEGICOS NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - NO ESTADO DA BAHIA										
	PROMOCAO DA OFERTA E DA COBERTURA DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	257001/000012007NE400798	333.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	333.333,33	0,00	0,00	
10303129343680444	ESTRATEGICOS NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - BOA VISTA - RR										
	PROMOCAO DA OFERTA E DA COBERTURA DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	257001/000012007NE403508	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	
10303129343680508	ESTRATEGICOS NO SISTEMA UNICO DE SAUDE - ENTIDADES										

FILANTROPICAS - NO E

10303129347050001	Nacional	250005/000012007NE903015	13.095,00	0,00	0,00	0,00	13.095,00	0,00	0,00	0,00
		250005/000012008NE901681	22.242,48	22.242,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		250005/000012008NE902373	1.206,06	1.206,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		250005/000012008NE902381	1.330,68	1.330,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		250005/000012008NE902454	316,80	316,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		250005/000012008NE902464	21.313,80	21.313,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		250005/000012008NE902472	35.843,40	35.843,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		250005/000012008NE902549	22.802,88	22.802,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		250005/000012008NE903357	13.858,70	13.858,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		250005/000012008NE903366	5.670,00	5.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		250005/000012008NE903406	756,00	756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		250005/000012008NE903526	626,40	626,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		250005/000012008NE903527	351,08	351,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		250005/000012008NE903858	338,40	338,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		250005/000012008NE903917	1.513,69	1.513,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		250005/000012008NE904012	27,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		250005/000012008NE904030	1.684,25	1.684,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		250005/000012008NE904588	436,70	436,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		250005/000012009NE000324	20.363,45	12.768,97	7.594,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		250005/000012009NE000325	25.202,56	0,00	16.163,50	0,00	9.039,06	0,00	0,00	0,00
		250005/000012009NE900809	9.187,20	9.187,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

250005/000012009NE900885	51.836.682,25	21.230.429,65	30.606.252,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE900928	35.022,60	35.022,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE901018	18.903.900,36	0,00	17.966.983,87	0,00	936.916,49	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE901036	16.598.496,00	8.160.179,52	8.438.316,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE902787	596,96	596,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE902924	2.862,00	2.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE902945	222,60	0,00	222,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE902996	1.520,37	1.520,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903012	1.108,80	1.108,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903022	3.331,44	3.331,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903118	382,20	382,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903120	106.938,00	106.938,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903123	135,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903124	112,32	112,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903134	144,90	144,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903135	2.830,24	2.830,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903146	37.958,40	0,00	37.958,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903156	5.484,08	0,00	5.484,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903158	334,80	334,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903169	24.148,08	24.148,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903176	307,50	307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903177	503,70	503,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

250005/000012009NE903179	102,00	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903207	4.020,30	4.020,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903208	24.148,08	24.148,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903209	3.837,60	3.837,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903216	48.296,16	48.296,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903217	8.177,64	8.177,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903218	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903276	10.764,00	10.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903278	99,38	0,00	99,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903282	172,80	172,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903284	2.404,43	2.404,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903295	51.969,70	51.969,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903308	21.447,00	0,00	21.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903309	7.826,40	7.826,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903312	4.852,57	4.852,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903321	465,00	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903329	2.852,80	2.852,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903337	3.888,00	3.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903339	64.071,60	0,00	64.071,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903340	32,69	32,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903395	302,40	302,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903405	591,97	0,00	591,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

250005/000012009NE903447	335,80	335,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903534	763,26	763,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903574	4.637,98	4.637,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903575	1.370,88	0,00	1.370,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903580	2.190,00	0,00	2.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903613	334,80	0,00	334,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903616	82.243,20	82.243,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903632	24.148,08	24.148,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903643	702,13	702,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903647	21.335,68	21.335,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903654	155,90	0,00	155,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903655	266,23	0,00	266,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903691	1.674,20	1.674,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903705	850,31	850,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903738	16.957,20	7.826,40	9.130,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903792	107.008,20	107.008,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903839	1.180,00	1.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903900	37.490.000,00	31.456.375,96	6.033.624,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903927	4.861,08	0,00	4.861,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903928	5.830,50	5.830,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903930	3.322,00	0,00	3.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903933	811,00	811,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

250005/000012009NE903940	5.830,50	5.830,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903948	507,00	0,00	507,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903949	297,00	0,00	297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903958	2.250,90	2.250,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903984	5.012,16	5.012,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903986	296,40	296,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903987	3.154,00	3.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE903988	194,40	0,00	194,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904045	858,40	0,00	858,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904046	648,90	0,00	648,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904047	1.498,80	0,00	1.498,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904048	5.019,90	0,00	5.019,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904050	1.267,50	0,00	1.267,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904051	1.611,96	0,00	1.611,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904052	277,50	0,00	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904061	850,32	0,00	850,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904062	339,30	0,00	339,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904066	27.840,96	27.840,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904067	24.966,60	0,00	19.083,16	0,00	5.883,44	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904194	412,50	0,00	412,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904195	2.615,90	0,00	2.615,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904196	611,80	0,00	611,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

250005/000012009NE904197	2.962,50	0,00	2.962,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904198	1.659,60	1.659,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904199	3.006,08	0,00	3.006,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904200	2.342,62	0,00	2.342,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904201	6.963,20	0,00	6.963,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904202	5.057,44	5.057,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904203	6.075,00	0,00	6.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904204	722,40	0,00	722,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904205	238,80	0,00	238,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904207	1.198,80	0,00	1.198,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904208	1.320,00	0,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904209	2.370,00	0,00	2.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904210	1.659,60	0,00	1.659,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904211	1.687,50	1.687,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904212	1.198,80	0,00	1.198,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904213	612,30	0,00	612,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904253	222.085,60	0,00	175.737,31	0,00	46.348,29	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904257	1.205,10	0,00	1.205,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904259	2.590,00	0,00	2.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904260	1.189,02	0,00	1.189,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904261	756,00	0,00	756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904262	18.670,14	0,00	18.670,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

250005/000012009NE904263	828,00	0,00	828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904264	243,84	0,00	243,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904266	55.451,76	55.451,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904268	17.718,35	0,00	17.718,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904270	41.575,76	0,00	41.575,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904271	18.670,14	0,00	18.670,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904272	8.124,21	0,00	8.124,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904276	46.401,60	46.401,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904278	132,60	132,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904279	257,40	0,00	257,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904280	1.049,70	0,00	1.049,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904281	630,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904283	5.830,50	5.830,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904295	19.497,24	0,00	19.497,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904296	937,50	0,00	937,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904311	57.769,60	0,00	57.769,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904318	1.770,00	0,00	1.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904319	4.052,70	191,10	3.861,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904321	1.836,90	0,00	1.836,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904322	1.117,50	1.117,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904341	3.259,26	0,00	2.564,90	0,00	694,36	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904349	53.790.000,00	0,00	53.790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

250005/000012009NE904358	3.291,60	0,00	3.291,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904359	874,80	0,00	874,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904360	2.534,71	0,00	2.534,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904361	1.838,75	0,00	1.838,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904362	2.402,40	0,00	2.402,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904363	192,40	0,00	192,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904364	1.227,65	0,00	1.227,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904365	165,00	0,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904366	487,50	0,00	487,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904367	1.914,42	0,00	1.914,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904369	792,00	0,00	792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904370	1.512,00	0,00	1.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904371	19,50	0,00	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904372	7.434,00	7.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904373	792,00	0,00	792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904374	792,00	0,00	792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904375	1.361,74	0,00	1.361,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904376	1.799,00	0,00	1.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904377	97,50	0,00	97,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904378	957,60	0,00	957,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904379	17.718,35	0,00	17.718,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904380	7.360,64	4.583,04	2.777,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

250005/000012009NE904381	1.602,60	0,00	1.602,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904382	1.176,45	0,00	1.176,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904383	877,50	0,00	877,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904384	219,00	0,00	219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904385	38.587,92	0,00	38.587,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904387	91,20	0,00	91,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904388	637,20	0,00	637,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904389	891,00	0,00	891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904390	891,00	0,00	891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904391	52,48	0,00	52,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904392	1.443,00	0,00	1.443,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904393	9.240,00	0,00	9.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904394	990,00	0,00	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904395	3.662,10	0,00	3.662,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904396	1.205,10	0,00	1.205,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904398	776,10	0,00	776,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904405	339.130,80	0,00	339.130,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904406	309.903,44	0,00	309.903,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904407	551.498,40	0,00	551.498,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904408	705.304,32	352.652,16	352.652,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904409	88.699,20	43.045,20	45.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904410	82.192,50	0,00	82.192,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

250005/000012009NE904420	263.858,70	0,00	240.375,28	0,00	23.483,42	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904436	1.653.047,28	0,00	1.653.047,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904437	289.650,90	0,00	289.650,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904438	819.504,30	0,00	819.504,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904439	449.174,40	0,00	449.174,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904448	2.505,00	2.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904449	6.421,94	0,00	6.421,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904450	6.390,00	6.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904451	850,32	0,00	850,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904452	2.708,07	0,00	2.708,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904453	4.033,00	4.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904454	3.307,80	0,00	3.307,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904455	243.636,30	0,00	214.156,31	0,00	29.479,99	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904456	850,32	0,00	850,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904457	2.239,20	0,00	2.239,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904458	3.147,00	0,00	3.147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904459	9.438,00	0,00	9.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904460	3.662,10	3.662,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904461	13.873,02	0,00	13.873,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904462	35.673,48	0,00	35.673,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904464	1.205,10	1.205,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904465	3.245,00	0,00	3.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

250005/000012009NE904466	25.059,60	0,00	25.059,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904467	9.240,00	9.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904469	27,60	0,00	27,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904470	736,00	736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904476	24.018,80	0,00	24.018,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904477	765,00	367,20	397,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904478	893,10	0,00	893,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904479	5.007,60	0,00	5.007,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904480	1.510,20	0,00	1.510,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904488	7.187.086,44	0,00	6.317.448,98	0,00	869.637,46	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904489	2.175.732,90	0,00	1.912.469,21	0,00	263.263,69	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904490	45.374,14	0,00	45.374,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904491	129.640,40	0,00	129.640,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904492	31.181,82	0,00	31.181,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904525	4.610.883,42	0,00	4.052.966,53	0,00	557.916,89	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904526	335.174,40	0,00	335.174,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904531	735,00	0,00	735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904532	3.701,10	0,00	3.701,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904533	278,10	0,00	278,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904534	792,00	792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904535	2.532,00	0,00	2.532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904536	1.751,40	0,00	1.751,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

250005/000012009NE904537	1.360,80	0,00	1.360,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904542	2.211,60	2.211,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904543	5.691,30	0,00	5.691,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904544	1.793,40	0,00	1.793,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904545	8.942,50	0,00	8.942,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904546	17.730,00	12.056,40	5.673,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904547	17.318,88	0,00	17.318,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904548	15.770,00	0,00	13.861,83	0,00	1.908,17	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904549	5.007,60	0,00	5.007,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904550	619,20	0,00	619,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904551	693,00	693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904552	802,50	0,00	802,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904553	1.174,72	0,00	1.174,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904554	188,00	0,00	188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904555	4.409,00	2.572,00	1.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904557	998,04	0,00	998,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904558	1.049,10	0,00	1.049,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904561	5.679,42	5.679,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904562	1.795,52	0,00	1.795,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904563	340,40	0,00	340,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904564	1.294,80	1.294,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904565	787,80	787,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

250005/000012009NE904566	1.969,38	0,00	1.969,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904583	5.416,14	0,00	5.416,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904584	3.687,32	0,00	3.687,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904585	1.191,40	0,00	1.191,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904586	323,00	0,00	323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904587	1.027,00	0,00	1.027,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904588	38,00	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904589	222,00	0,00	222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904590	737,10	0,00	737,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904591	17.718,35	0,00	17.718,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904592	58,50	58,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904646	941,72	0,00	941,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904647	6.171,22	6.171,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904648	113,10	0,00	113,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904649	531,60	0,00	531,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904650	1.198,80	0,00	1.198,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904651	176,50	176,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904652	3.883,20	0,00	3.883,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904653	4.937,27	0,00	4.937,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904654	764,65	764,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904655	1.197,00	0,00	1.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904656	737,10	737,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

250005/000012009NE904657	3.139,50	0,00	3.139,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904658	1.935,00	0,00	1.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904659	280,05	0,00	280,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904675	4.069,69	0,00	4.069,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904676	135,00	0,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904677	2.214,90	2.214,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904678	3.849,48	3.849,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904679	155,13	155,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904680	897,76	0,00	897,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904681	953,80	953,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904682	787,80	0,00	787,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904683	4.853,20	0,00	4.853,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904684	787,80	0,00	787,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904685	787,80	0,00	787,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904686	229,54	0,00	229,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904687	1.455,30	0,00	1.455,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904688	2.731,00	0,00	2.731,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904689	466,75	0,00	466,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904690	373,40	0,00	373,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904691	188,00	0,00	188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904692	2.595,00	0,00	2.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904693	2.103,27	0,00	2.103,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

250005/000012009NE904694	272,00	0,00	272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904695	1.049,10	0,00	1.049,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904696	1.338,64	0,00	1.338,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904697	1.108,30	0,00	1.108,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904698	2.739,30	0,00	2.739,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904699	2.438,80	0,00	2.438,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904700	390,10	0,00	390,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904701	3.889,64	0,00	3.889,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904702	3.258,36	0,00	3.258,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904703	682,08	0,00	682,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904704	4.449,80	0,00	4.449,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904705	2.830,20	0,00	2.830,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904706	3.051,00	0,00	3.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904707	1.380,60	0,00	1.380,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904708	7.801,56	7.801,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904709	5.678,40	0,00	5.678,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904710	824,40	0,00	824,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904711	547,20	0,00	547,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904712	3.771,15	0,00	3.771,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904713	735,00	0,00	735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904736	70.482,88	0,00	61.954,45	0,00	8.528,43	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904737	7.254,00	7.254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

250005/000012009NE904738	17.318,88	0,00	17.318,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904739	25.740,40	0,00	23.937,76	0,00	1.802,64	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904740	15.174,00	15.174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904741	98.776,80	98.776,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904742	24.450,70	0,00	18.688,84	0,00	5.761,86	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904754	1.120,20	0,00	1.120,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904755	774,00	0,00	774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904756	282,00	0,00	282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904808	359.262,24	359.262,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904809	497.104,54	0,00	393.793,25	0,00	103.311,29	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904810	17.628,00	0,00	17.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904811	10.019,10	10.019,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904812	17.369,00	0,00	17.369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904813	57.769,60	0,00	57.769,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904814	9.120,00	9.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904815	32.228,37	32.228,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904816	1.493,60	1.493,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904817	7.384,14	0,00	7.384,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904818	25.593,80	0,00	25.593,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904834	697,90	697,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904835	9.435,80	0,00	9.435,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904836	1.718,04	1.718,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

250005/000012009NE904837	152,11	152,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904838	1.003,98	0,00	1.003,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904839	1.126,00	1.126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904840	360,36	0,00	360,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904841	1.838,61	0,00	1.838,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904844	3.155,16	3.155,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904845	42,90	0,00	42,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904846	218,40	0,00	218,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904847	450,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904848	904,80	0,00	904,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904849	442,60	0,00	442,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904850	702,13	0,00	702,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904851	76,24	0,00	76,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904852	2.699,88	0,00	2.699,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904853	835,20	835,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904854	460,00	0,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904855	787,80	787,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904856	5.830,50	0,00	5.830,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904857	1.485,60	0,00	1.485,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904858	2.457,60	0,00	2.457,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904859	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904860	259,00	259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

250005/000012009NE904861	1.822,07	0,00	1.822,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904862	795,34	0,00	795,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904863	494,50	0,00	494,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904864	1.935,00	0,00	1.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904877	4.630,02	4.630,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904878	1.908,00	0,00	1.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904884	16.957,20	16.957,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904885	3.408,60	0,00	3.408,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904886	687,10	687,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904887	6.546,06	0,00	6.546,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904888	422,76	0,00	422,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904889	2.970,44	0,00	2.970,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904890	3.749,85	0,00	3.749,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904891	76,80	0,00	76,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904892	25.293,00	0,00	25.293,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904893	850,32	0,00	850,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904894	2.284,20	864,36	1.419,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904895	703,00	0,00	703,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904896	619,36	619,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904897	868,70	0,00	868,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904898	671,60	671,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904899	9.900,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

250005/000012009NE904900	26.045,00	26.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904902	1.009,58	0,00	1.009,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904903	1.311,70	0,00	1.311,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904904	107.008,20	0,00	107.008,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904924	1.575,00	0,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904925	426,80	0,00	426,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904926	834,24	0,00	834,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904927	1.061,50	0,00	1.061,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904928	619,36	619,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904929	835,20	0,00	835,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904930	1.429,20	0,00	1.429,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904931	2.907,20	0,00	2.907,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904932	2.698,50	0,00	2.698,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904933	919,60	0,00	919,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904934	6.578,40	436,80	5.241,60	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904935	857,28	0,00	857,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904936	682,00	0,00	682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904937	952,08	0,00	952,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904938	813,75	0,00	813,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904939	1.338,64	0,00	1.338,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904940	143.339,30	0,00	143.339,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE904941	897,76	0,00	897,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

250005/000012009NE904942	2.473,58	2.473,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE905006	756,00	756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE905007	1.057,20	1.057,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE905008	1.506,50	1.506,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE905009	231,00	231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE905011	4.252,20	4.252,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE905012	68,40	68,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE905013	1.571,78	1.571,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE905038	688,52	688,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE905040	329,70	329,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE905041	1.840,63	0,00	1.840,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE905042	141,30	141,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE905043	2.509,95	2.509,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE905044	122,40	122,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE905045	6.476,80	6.476,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE905046	789,84	789,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE905047	5.870,58	0,00	5.870,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE905048	13.934,32	13.934,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE905049	457,56	0,00	457,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE905050	126,36	0,00	126,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE905052	4.384,35	0,00	4.384,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE905065	84.702,24	84.702,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

250005/000012009NE905066	8.124,21	0,00	8.124,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE905070	1.049,10	0,00	1.049,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE905071	1.667,28	1.115,28	552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE905072	1.333,20	0,00	1.333,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE905073	1.325,48	0,00	1.325,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE905140	2.935,70	2.935,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE905141	91,20	0,00	91,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE905142	3.864,76	3.864,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE905143	5.444,10	0,00	5.444,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE905144	2.111,98	0,00	2.111,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250005/000012009NE905145	1.066,35	1.066,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012008NE900191	3.930,00	3.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012008NE900197	2.659,64	2.659,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012008NE900202	1.877,00	1.877,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012008NE900222	3.963,72	3.963,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE900089	3.950.916,62	3.950.916,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE900141	6.532,50	6.532,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE900204	4.480,00	0,00	4.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE900281	8.789,90	2.362,32	4.070,20	2.357,38	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE900637	13.398.225,52	13.398.225,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901525	1.735.422,34	0,00	1.735.422,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901777	109.900,00	109.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

254445/252012009NE901815	8.676,00	8.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901822	30.453,73	30.453,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901823	135.426,43	135.426,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901830	20.256,01	20.256,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901831	115.757,40	115.757,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901832	62.195,16	51.537,61	0,00	10.657,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901833	60.097,50	60.097,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901834	34.552.421,88	5.262.367,70	29.290.054,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901853	89.028,00	59.352,00	0,00	29.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901866	30.600,00	16.200,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901901	299.991,30	253.511,30	0,00	46.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901904	118.232,75	47.798,55	45.890,63	24.543,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901952	1.183.855,70	0,00	1.181.013,59	0,00	2.842,11	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE901992	95.500,00	95.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE902095	1.336.740,25	1.336.740,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE902096	7.036,34	7.036,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE902097	128.499,00	128.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE902098	24.990,00	24.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE902099	27.370,00	11.970,00	0,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE902100	3.818,00	0,00	3.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE902101	3.299,97	0,00	0,00	3.299,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE902102	13.455,70	0,00	13.455,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

254445/252012009NE902103	3.679,50	3.679,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE902112	161.017,63	161.017,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE902113	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE902114	401.195,01	401.195,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE902115	177.069,00	175.019,01	0,00	2.049,99	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE902116	1.509.437,88	0,00	1.509.437,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE902119	4.516.996,22	4.516.996,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE902120	3.544.800,00	3.544.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE902121	428.628,90	285.808,74	142.820,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE902126	5.648.469,13	5.648.469,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE902153	131.492,44	131.492,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE902157	2.108,82	0,00	2.108,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE902182	116.720,04	116.720,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE902183	10.242,39	10.242,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE902184	15.005,59	15.005,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE902185	4.620,00	4.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE902186	2.314,20	2.314,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE902187	335.040,00	335.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE902188	179.520,00	179.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE902189	858.000,00	858.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE902190	624,00	0,00	624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254445/252012009NE902191	24.986,00	12.610,00	0,00	12.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	254445/252012009NE902192	17.945,00	17.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	254445/252012009NE902193	71.660,50	62.217,50	9.443,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	254445/252012009NE902194	56.250,00	56.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	254445/252012009NE902195	3.675,00	0,00	3.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	254445/252012009NE902196	482.601,26	482.601,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	254445/252012009NE902199	1.247.000,00	1.247.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	254445/252012009NE902200	5.544.703,34	5.544.703,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	254445/252012009NE902205	0,12	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	254446/252012008NE901587	58.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.400,00	0,00
	257001/000012008NE441680	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE003138	118,12	118,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE444568	314,85	314,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE445563	636,92	636,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE450962	1.028.667,52	1.028.667,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	257001/000012009NE453156	27.200,00	21.760,00	5.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129347050011	No Estado de Rondônia	257001/000012009NE440457	314.133,00	314.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129347050012	No Estado do Acre	257001/000012009NE440325	644.732,66	644.732,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129347050014	No Estado de Roraima	257001/000012009NE440465	45.114,99	45.114,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129347050015	No Estado do Pará	257001/000012009NE440410	226.823,19	226.823,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129347050016	No Estado do Amapá	257001/000012009NE440341	1.113.913,05	1.113.913,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129347050017	No Estado de Tocantins	257001/000012009NE440498	1.074.478,01	1.074.478,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129347050021	No Estado do Maranhão	257001/000012009NE440383	241.612,45	241.612,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10303129347050022	No Estado do Piauí	257001/000012009NE440428	148.893,35	148.893,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129347050023	No Estado do Ceará	257001/000012009NE440356	91.503,34	91.503,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129347050024	No Estado do Rio Grande do Norte	257001/000012009NE440451	60.445,91	60.445,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129347050025	No Estado da Paraíba	257001/000012009NE440416	162.050,90	162.050,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129347050026	No Estado de Pernambuco	257001/000012009NE440421	444,89	444,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129347050027	No Estado de Alagoas	257001/000012009NE440329	256.843,60	256.843,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129347050028	No Estado de Sergipe	257001/000012009NE440482	105.180,29	105.180,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129347050029	No Estado da Bahia	257001/000012009NE440349	5.773.290,05	5.773.290,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129347050031	No Estado de Minas Gerais	257001/000012009NE440389	452.274,77	452.274,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE441109	3.066,82	3.066,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129347050032	No Estado do Espírito Santo	257001/000012009NE440369	705.293,16	705.293,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129347050033	No Estado do Rio de Janeiro	257001/000012009NE440443	664.612,86	664.612,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE440956	883,41	883,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129347050041	No Estado do Paraná	257001/000012009NE440180	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE440628	13.280,24	13.280,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129347050042	No Estado de Santa Catarina	257001/000012009NE000087	16.862,00	16.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE440476	5,24	5,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE440917	545,80	545,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE442780	820,03	820,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE444371	676,80	676,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE446205	1.099,20	1.099,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129347050043	No Estado do Rio Grande do Sul	257001/000012008NE000005	10,15	10,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

		257001/000012009NE440470	12.046,03	12.046,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE440551	645,50	0,00	645,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE441645	420,75	420,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129347050051	No Estado do Mato Grosso	257001/000012009NE440403	114.994,41	114.994,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129347050053	No Distrito Federal	257001/000012009NE440363	364.205,21	364.205,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129347050054	No Estado do Mato Grosso do Sul	257001/000012009NE440396	149.608,97	149.608,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129376600001	Nacional	257001/000012004NE407709	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
		257001/000012009NE444320	100.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303129376600002	Implantacao de Farmacias Populares - Macapa - AP	257001/000012005NE404112	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
10303129384150001	Nacional	153114/152352009NE911694	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		250005/000012008NE903300	107.297,97	17.243,07	90.054,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		250005/000012009NE903527	733.005,00	733.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		254420/252012008NE907360	284.166,00	284.166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		254420/252012009NE908064	150.507,60	75.253,80	75.253,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		254420/252012009NE908068	20.679,78	13.786,50	6.893,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		254420/252012009NE908071	15.749,46	7.874,73	5.249,82	0,00	0,00	0,00	2.624,91	0,00
		254420/252012009NE908073	12.974,94	6.487,47	4.324,98	0,00	0,00	0,00	2.162,49	0,00
		254420/252012009NE908074	19.056,00	9.528,00	6.352,00	0,00	0,00	0,00	3.176,00	0,00
		254420/252012009NE908075	7.473,12	4.648,96	1.886,06	0,00	0,00	0,00	938,10	0,00
		254420/252012009NE908076	126.291,66	63.145,83	63.145,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		254420/252012009NE908077	3.283,50	1.641,75	1.641,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		254420/252012009NE908079	105.563,52	46.805,68	28.517,86	0,00	0,00	0,00	30.239,98	0,00

254420/252012009NE908204	16.796,46	8.398,23	8.398,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE908211	7.800,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE908230	251.498,88	167.971,56	83.527,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE908245	8.000.000,00	7.000.415,51	999.584,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE908246	6.262.325,08	3.806.525,60	2.455.799,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440015	17.196,39	0,00	17.196,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440018	42.232,30	32.063,11	10.169,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440021	17.545,89	0,00	17.545,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440328	40.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440331	1.971,05	681,61	1.289,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440334	100.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440339	120.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440343	40.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440346	520.000,00	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440350	565.497,01	494.289,06	71.207,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440353	330.000,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440358	1.091.624,30	727.136,49	364.487,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440361	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440367	168.139,73	84.860,47	83.279,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440370	687.699,70	0,00	687.699,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440371	180.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440377	166.451,26	0,00	166.451,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

257001/000012009NE440378	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440384	59.221,70	53.223,56	5.998,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440386	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440391	4.805.063,94	504.743,13	4.300.320,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440394	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440397	107.349,92	22.835,91	84.514,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440400	120.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440402	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440405	151.779,05	129.044,58	22.734,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440407	120.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440411	128.508,36	24.492,14	104.016,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440413	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440417	384.283,49	196.971,72	187.311,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440418	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440423	65.030,49	0,00	65.030,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440426	280.000,00	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440429	160.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440431	8.718,75	0,00	8.718,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440434	60.000,00	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440439	998.525,53	0,00	998.525,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440442	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440445	3.195.534,38	2.795,97	3.192.738,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

257001/000012009NE440447	340.000,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440449	200.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440453	819.015,78	433.351,67	385.664,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440460	81.694,01	49.495,15	32.198,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440464	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440468	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440472	2.248.262,02	687.071,68	1.561.190,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440475	290.000,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440478	318.714,30	33.014,39	285.699,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440480	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440484	5.711,95	0,00	5.711,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440485	100.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440492	6.977.217,60	763.841,63	6.213.375,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440495	820.000,00	0,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440499	15.425,88	12.563,94	2.861,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440501	79.149,42	39.149,42	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE440504	120.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE441377	180.000,00	170.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE443749	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE446309	4.732,74	4.732,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE446310	9.220,66	9.220,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE446311	1.901,25	0,00	1.901,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10571120120AJ0001 Nacional	257001/000012009NE901576	3.260.000,00	3.260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10571120161460001 Nacional	154003/152792009NE011076	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	154003/152792009NE011077	39.878,30	39.878,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	154003/152792009NE011078	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	154003/152792009NE011079	39.850,00	39.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	154003/152792009NE011080	35.937,00	35.937,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	154003/152792009NE011081	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	154003/152792009NE011082	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	154003/152792009NE011083	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	154003/152792009NE011084	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	154003/152792009NE011085	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	154003/152792009NE011086	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	154003/152792009NE011087	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	154003/152792009NE011088	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	154003/152792009NE011089	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	154003/152792009NE011090	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	154003/152792009NE011091	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	154003/152792009NE011092	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	154003/152792009NE011093	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	154003/152792009NE011094	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	154003/152792009NE011095	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	154003/152792009NE011096	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

154003/152792009NE011097	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154003/152792009NE011098	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154003/152792009NE011099	31.496,60	0,00	31.496,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154003/152792009NE011100	37.500,00	0,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154003/152792009NE011101	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154003/152792009NE011102	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154003/152792009NE011103	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154003/152792009NE011104	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154003/152792009NE011105	36.878,30	36.878,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240901/000012009NE005680	175.781,47	175.781,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240901/000012009NE005723	630.765,24	630.765,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240901/000012009NE005739	59.778,30	59.778,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240901/000012009NE005861	124.666,27	124.666,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240901/000012009NE005912	3.310.400,00	3.310.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240901/000012009NE005913	289.600,00	289.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240901/000012009NE005975	206.234,74	206.234,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240901/000012009NE005976	103.914,49	103.914,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240901/000012009NE005977	25.200,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240901/000012009NE005978	16.031,13	16.031,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012008NE908636	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012008NE908637	16.593,87	16.593,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012008NE908638	36.831,62	36.831,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

254420/252012008NE908896	40.150,00	40.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE904876	44.857,01	44.857,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907472	12.800,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907473	2.880,00	2.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907474	3.230,00	0,00	3.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907475	1.416,00	0,00	1.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907476	861,00	0,00	861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907477	454,00	454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907478	1.670,00	1.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907606	2.596,00	1.298,00	1.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907607	1.520,00	1.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907646	27.918,33	27.918,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907647	10.320,00	10.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907648	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907695	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907704	66.800,00	66.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907705	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907713	13.195,00	0,00	13.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907714	1.090,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907715	5.100,00	900,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907716	22.901,59	22.901,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907717	12.598,97	12.598,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

254420/252012009NE907718	11.039,39	11.039,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907719	2.257,00	0,00	2.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907720	15.310,00	15.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907741	35.316,13	25.094,94	10.221,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907744	18.383,85	0,00	18.383,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907745	11.205,00	11.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907747	9.238,00	9.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907750	1.150,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE907751	1.480,00	1.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE908695	2.400.000,00	1.700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254420/252012009NE908696	4.839.090,00	4.839.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012004NE404856	265.734,06	0,00	0,00	0,00	0,00	265.734,06	0,00	0,00	0,00
257001/000012006NE401613	216.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.434,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012007NE400393	4.030.977,48	0,00	0,00	0,00	0,00	4.030.977,48	0,00	0,00	0,00
257001/000012007NE401671	17.990,00	17.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012007NE402077	183.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.250,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012008NE400631	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
257001/000012009NE000183	3.491.250,00	0,00	3.491.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012008NE013393	23.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.400,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012008NE013514	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012008NE028324	2.186,87	0,00	0,00	0,00	0,00	274,75	1.912,12	0,00	0,00
364102/362012008NE030395	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00

364102/362012008NE030396	43.761,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.761,00	0,00	0,00
364102/362012008NE031224	14.935,03	0,00	0,00	0,00	0,00	14.935,03	0,00	0,00
364102/362012008NE901596	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
364102/362012008NE901598	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
364102/362012009NE014512	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE014539	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE014543	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE016597	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE016598	24.891,71	24.891,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE016599	18.471,25	18.471,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE016601	29.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	29.333,33	0,00	0,00
364102/362012009NE016610	33.333,33	33.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE016611	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE016616	56.333,33	56.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE016618	66.666,67	66.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE016626	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE016635	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE016640	49.333,33	49.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE024683	130.442,00	0,00	130.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE024684	112.918,72	0,00	112.918,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE024815	140.158,94	140.158,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE024816	536.544,22	536.544,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

364102/362012009NE024845	871.785,51	715.077,81	0,00	110.022,63	0,00	0,00	46.685,07	0,00
364102/362012009NE025554	106.797,54	106.797,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE025555	41.567,06	41.567,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE025557	98.811,05	0,00	0,00	98.811,05	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE025558	160.353,22	0,00	0,00	160.353,22	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE025559	336.961,88	336.961,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE025560	102.254,66	102.254,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE025561	230.072,99	230.072,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE025562	230.576,07	230.576,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE025564	96.573,85	96.573,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE025565	79.531,40	0,00	0,00	79.531,40	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE026220	59.881,76	59.881,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE026527	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE026710	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE026769	1.319.425,74	1.319.425,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027059	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027060	18.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.565,00	0,00
364102/362012009NE027061	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027062	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00
364102/362012009NE027063	57.915,00	57.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027064	16.026,00	0,00	0,00	16.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027065	47.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.266,00	0,00

364102/362012009NE027066	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027067	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027068	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027069	45.848,50	0,00	0,00	45.848,50	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027070	6.800,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027071	10.702,52	0,00	0,00	10.702,52	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027072	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027073	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027074	140.144,00	140.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027075	12.050,00	12.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027076	15.397,00	15.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027077	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00
364102/362012009NE027078	45.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.181,00	0,00
364102/362012009NE027079	21.844,00	0,00	21.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027080	21.467,00	0,00	21.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027081	8.482,44	0,00	0,00	8.482,44	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027082	48.417,00	0,00	0,00	48.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027083	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027084	9.480,00	0,00	9.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027085	17.985,00	0,00	0,00	17.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027086	28.293,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.293,00	0,00
364102/362012009NE027087	41.142,00	41.142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

364102/362012009NE027088	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027089	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027090	445.000,00	0,00	0,00	445.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027091	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027092	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027093	63.064,00	0,00	0,00	63.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027094	143.284,00	0,00	0,00	143.284,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027095	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027096	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
364102/362012009NE027097	28.141,00	28.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027098	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027099	13.900,00	0,00	0,00	13.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027100	92.632,00	92.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027101	117.541,00	0,00	0,00	117.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027102	17.653,00	17.653,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027103	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027104	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027105	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027106	15.729,00	15.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027107	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027108	26.500,00	0,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364102/362012009NE027109	86.751,00	86.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	364102/362012009NE027110	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	364102/362012009NE027111	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	364102/362012009NE027112	15.983,00	0,00	0,00	15.983,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	364102/362012009NE027113	11.300,00	0,00	0,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	364102/362012009NE027715	7.695,80	7.695,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	364102/362012009NE901253	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	364102/362012009NE901254	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	364102/362012009NE901429	22.800,00	13.438,32	0,00	0,00	0,00	0,00	9.361,68	0,00
	364102/362012009NE901461	23.833,25	0,00	23.325,84	507,41	0,00	0,00	0,00	0,00
10571120161460056	PESQUISA EM SAUDE E AVALIACAO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA O SUS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	257001/000012009NE901259	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>657.027.098,87354.997.824,00263.587.602,583.551.761,693.487.291,3614.159.914,1717.148.229,39 94.475,68</b>							

Fonte: Sistema integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI Gerencial

## 6. Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no exercício

### TERMOS DE COOPERAÇÕES SCTIE 2009

PROCESSO	T.C Nº	VALOR CONCEDENTE (ORÇ / FINANC)	EXECUTADO 2009 (ORÇ / FINANC)	A EXECUTAR 2010 (ORÇ / FINANC)
25000580088200916	50/2009	237.555,35	237.555,35	0,00
25000663690200980	182/2009	1.247.794,00	1.247.794,00	0,00
25000655833200980	214/2009	999.997,20	999.997,20	0,00
25000655704200991	200/2009	50.085,60	50.085,60	0,00
25000557934200996	64/2009	141.500,00	141.500,00	0,00
25000638490200999	100/2009	991.790,00	991.790,00	0,00
25000006143200901	15/2009	747.210,25	747.210,25	0,00
25000007446200932	40/2009	7.529.010,60	7.529.010,60	0,00
25000009145200943	26/2009	1.575.690,00	1.575.690,00	0,00
25000013298200995	14/2009	393.790,26	393.790,26	0,00
25000047721200951	39/2009	99.793,20	99.793,20	0,00
25000006208200918	20/2009	1.435.040,45	1.435.040,45	0,00
25000005650200919	19/2009	1.050.082,80	0,00	1.050.082,80
25000006147200981	18/2009	111.894,40	111.894,40	0,00
25000624831200949	77/2009	519.107.372,62	72.340.543,33	446.766.829,29
25000665262200991	215/2009	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00
25000616314200904	85/2009	60.200.000,00	59.558.488,61	641.511,39
25000539346200971	37/2009	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00
25000555825200934	44/2009	14.242.287,80	14.192.910,00	49.377,80
25000638850200952	102/2009	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00
25000638354200907	101/2009	120.000,00	120.000,00	0,00
25000608793200987	133/2009	1.712.743,00	100.000,00	1.612.743,00
25000620459200900	116/2009	816.000,00	6.000,00	810.000,00
25000608813200910	70/2009	689.575,00	126.000,00	563.575,00
25000595223200910	59/2009	5.724.215,89	3.010.866,54	2.713.349,35
25000610710200910	65/2009	9.985.596,71	4.781.783,90	5.203.812,81
25000610722200944	69/2009	1.923.000,00	1.923.000,00	0,00
25000619715200916	74/2009	15.000.000,00	11.100.000,00	3.900.000,00
25000663056200947	180/2009	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00
25000523146200904	23/2009	18.767.964,76	14.852.190,05	3.915.774,71
25000634652200910	95/2009	93.000.000,00	1.500.000,00	91.500.000,00
25000583975200938	51/2009	206.728,00	50.000,00	156.728,00
25000658764200966	174/2009	116.392,63	116.392,63	0,00
25000646154200910	154/2009	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
25000612708200985	79/2009	616.043,53	616.043,53	0,00
25000633723200967	150/2009	1.500.000,00	2.000,00	1.498.000,00
25000608764200915	68/2009	2.478.057,00	122.735,00	2.355.322,00
25000573519200980	55/2009	1.300.000,00	100.000,00	1.200.000,00
25000538650200909	33/2009	53.150,00	53.150,00	0,00
25000555233200912	42/2009	618.417,00	618.417,00	0,00
25000513097200993	22/2009	102.000,00	102.000,00	0,00
25000548523200918	31/2009	4.775.283,90	4.775.283,90	0,00
25000538648200921	34/2009	540.960,00	540.960,00	0,00
25000518070200997	17/2009	400.000,00	400.000,00	0,00
25000538645200998	35/2009	360.000,00	360.000,00	0,00
25000638288200967	99/2009	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00
25000627439200951	89/2009	1.087.000,00	1.087.000,00	0,00
25000631910200914	86/2009	800.000,00	800.000,00	0,00
25000631923200985	87/2009	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00
25000634634200938	96/2009	458.240,00	458.240,00	0,00
25000635937200978	93/2009	527.452,09	527.452,09	0,00
25000623532200997	76/2009	2.182.760,00	2.182.760,00	0,00
25000631330200919	88/2009	620.000,00	620.000,00	0,00
25000635753200916	98/2009	1.224.547,91	1.185.213,77	39.334,14
25000654735200925	151/2009	19.454.780,00	0,00	19.454.780,00
25000610071200992	67/2009	13.500.000,00	1.200.000,00	12.300.000,00
25000662553200928	185/2009	7.239.090,00	7.239.090,00	0,00
25000513102200968	16/2009	20.159.883,00	20.159.883,00	0,00
25000537734200917	36/2009	5.500.000,00	1.500.000,00	4.000.000,00
25000513089200947	25/2009	7.727.389,25	7.727.389,25	0,00
25000514036200943	24/2009	48.670.396,00	34.486.665,00	14.183.731,00
25000639518200913	104/2009	2.307.700,00	2.147.700,00	160.000,00
25000660882200934	181/2009	999.996,00	999.996,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>948.306.256,20</b>	<b>334.231.304,91</b>	<b>614.074.951,29</b>

Convênios 2009						
NRO CONVÊNIO	NRO PROCESSO	PROGRAMA	VL REPASSE	VL CONTRAPARTIDA	VL GLOBAL	VL EMPENHADO
731614	25000.669923/2009-58	10303129343680001 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
718081	25000.611322/2009-56	120120AJ - APOIO A PESQUISA E INOVACOES TECNOLOGICAS EM DOENCAS DOS TROPICOS	3.260.000,00	363.000,00	3.623.000,00	3.260.000,00
728336	25000.665212/2009-88	120120BA - PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA	1.603.839,68	139.464,32	1.743.304,00	1.692.304,00
731647	25000642743/2009-29	12018636 - INOVACAO E PRODUCAO DE INSUMOS ESTRATEGICOS PARA A SAUDE	264.825,00	66.206,25	331.031,25	264.825,00
729030	25000.665002/2009-16	12018636 - INOVACAO E PRODUCAO DE INSUMOS ESTRATEGICOS PARA A SAUDE	305.335,00	76.333,75	381.668,75	0,00
729154	25000.665054/2009-92	12018636 - INOVACAO E PRODUCAO DE INSUMOS ESTRATEGICOS PARA A SAUDE.	208.305,00	23.145,00	231.450,00	0,00
729138	25000.665008/2009-93	12018636 - INOVACAO E PRODUCAO DE INSUMOS ESTRATEGICOS PARA A SAUDE.	243.000,00	27.000,00	270.000,00	0,00
729042	25000.665011/2009-15	12018636 - INOVACAO E	997.015,50	110.779,50	1.107.795,00	997.015,50

		PRODUCAO DE INSUMOS ESTRATEGICOS PARA A SAUDE.				
728044	25000.665191/2009-27	12018636 - INOVACAO E PRODUCAO DE INSUMOS ESTRATEGICOS PARA A SAUDE.	2.488.166,47	276.462,95	2.764.629,42	2.488.166,47
729059	25000665047200991	12018636 - INOVACAO E PRODUCAO DE INSUMOS ESTRATEGICOS PARA A SAUDE.	2.360.000,00	590.000,00	2.950.000,00	2.360.000,00
729049	25000.665053/2009-48	12018636 - INOVACAO E PRODUCAO DE INSUMOS ESTRATEGICOS PARA A SAUDE.	720.000,00	180.000,00	900.000,00	720.000,00
729167	25000.665225/2009-83	12018636 - INOVACAO E PRODUCAO DE INSUMOS ESTRATEGICOS PARA A SAUDE.	468.630,00	19.526,31	488.156,31	468.630,00
729171	25000.665228/2009-17	12018636 - INOVACAO E PRODUCAO DE INSUMOS ESTRATEGICOS PARA A SAUDE.	280.000,00	11.666,67	291.666,67	236.800,76
709515	25000639795200918	12018636 - INOVACAO E PRODUCAO DE INSUMOS ESTRATEGICOS PARA A SAUDE.	499.500,00	55.500,00	555.000,00	10.000,00
709653	25000639817200940	12018636 - INOVACAO E PRODUCAO DE INSUMOS ESTRATEGICOS PARA A SAUDE.	1.967.986,36	227.559,56	2.195.545,92	1.467.986,36
728332	25000.665212/2009-12	12018636 - INOVACAO E PRODUCAO DE INSUMOS	700.000,00	0,00	700.000,00	450.000,00

		ESTRATEGICOS PARA A SAUDE.				
729157	25000.665612/2009-10	12018636 - INOVACAO E PRODUCAO DE INSUMOS ESTRATEGICOS PARA A SAUDE.	2.264.000,00	0,00	2.264.000,00	2.264.000,00
729151	25000.665616/2009-06	12018636 - INOVACAO E PRODUCAO DE INSUMOS ESTRATEGICOS PARA A SAUDE.	450.000,00	0,00	450.000,00	450.000,00
709646	25000640835200974	12018636 - INOVACAO E PRODUCAO DE INSUMOS ESTRATEGICOS PARA A SAUDE.	400.000,00	100.760,01	500.760,01	400.000,00
731781	25000.579238/2009-31	12018636 - INOVACAO E PRODUCAO DE INSUMOS ESTRATEGICOS PARA A SAUDE.	261.914,46	0,00	261.914,46	0,00
731778	25000669778200913	129320AH - APOIO A ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA NA REDE PUBLICA	205.775,08	8.573,96	214.349,04	205.775,08
731594	25000669779200950	129320AH - APOIO A ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA NA REDE PUBLICA	251.803,80	27.978,20	279.782,00	251.803,80
731581	25000669785200915	129320AH - APOIO A ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA NA REDE PUBLICA	134.400,00	33.600,00	168.000,00	134.400,00
731591	25000.669781/2009-29	129320AH - APOIO A ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA NA REDE PUBLICA	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00

731779	25000.669786/2009-51	129320AH - APOIO A ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA NA REDE PUBLICA	116.000,00	10.700,00	126.700,00	116.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>22.060.496,35</b>	<b>2.348.256,48</b>	<b>24.408.752,83</b>	<b>19.847.706,97</b>

### **7. Previdência complementar patrocinada**

*Não se aplica*

### **8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos**

*Não se aplica*

### **9. Renúncia tributária**

*Não se aplica*

### **10. Operações de fundos**

*Não se aplica*

### **11A. Recomendações do órgão ou unidade de controle interno**

#### **1-STATUS: FOI PARA O DENASUS**

**REFERÊNCIA:** Ofício nº. 373/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 12 de janeiro de 2009, da Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno.

**OBJETO:** Encaminha cópia de denúncia que chegou ao conhecimento da Secretaria Federal de Controle Interno para subsidiar os trabalhos apuratórios de verificação de possíveis irregularidades/impropriedades praticadas no âmbito do Programa Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Município de Milagres/CE, qual seja, falta de medicamentos básicos à população, controle de estoque deficiente e medicamentos com prazo de validade vencido.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**SIPAR:** 25000.006707/2009-05

**ANDAMENTOS:** Em **19.01.2009**, documento recebido neste Núcleo Jurídico. Em **20.01.2009**, documento encaminhado ao DENASUS, via despacho, conforme orientado pela CONJUR/MS na NOTA/AGU/MS/CONJUR/COGEJUR nº. 084/2007 para apuração da veracidade dos fatos narrados e encaminhado ofício à CGU informando do encaminhamento da demanda ao DENASUS.

---

#### **2-STATUS: FOI PARA O DENASUS**

**REFERÊNCIA:** Ofício nº. 371/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 12 de janeiro de 2009, da Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno.

**OBJETO:** Encaminha cópia de denúncia que chegou ao conhecimento da Secretaria Federal de Controle Interno para subsidiar os trabalhos apuratórios de verificação de possíveis irregularidades/impropriedades praticadas no âmbito do Programa Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Município de Luís Domingues/MA, qual seja, inobservância aos procedimentos estabelecidos pela lei 8.666/93 nas licitações realizadas e falta de medicamentos básicos à população.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**SIPAR:** 25000.006532/2009-28

**ANDAMENTOS:** Em 19.01.2009, documento recebido neste Núcleo Jurídico. Em 20.01.2009, documento encaminhado ao DENASUS, via despacho, conforme orientado pela CONJUR/MS na NOTA/AGU/MS/CONJUR/COGEJUR n.º. 084/2007 para apuração da veracidade dos fatos narrados e encaminhado ofício à CGU informando do encaminhamento da demanda ao DENASUS.

---

### **3-STATUS: ATENDIDO**

**REFERÊNCIA:** Ofício n.º. 2869/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 05 de fevereiro de 2009, da Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno.

**OBJETO:** Solicita seja preenchido o Plano de Providências sobre a implementação das recomendações contidas às fls. 104 da Nota Técnica n.º. 249 anexa, referente ao 26º Sorteio de Municípios.

**PRAZO: ATÉ 11 DE MARÇO DE 2009**

**SIPAR:** 25000.018466/2009-39

**ANDAMENTOS:** Em 10.02.2009, documento recebido neste Núcleo Jurídico e, na mesma data, encaminhado ao DAF, aos cuidados do Diretor, para preenchimento e retorno ao Jurídico. Em 06.03.2009, documento restituído pelo DAF com o Plano de Providências preenchido e Nota Técnica n.º. 04/2009/CGAFB/DAF/SCTIE/MS. Em 09.03.2009, redigida minuta de ofício de resposta à CGU.

---

### **4-STATUS: FOI PARA O DENASUS**

**REFERÊNCIA:** Ofício n.º. 4.267/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 17 de fevereiro de 2009, da Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno.

**OBJETO:** Encaminha cópia de denúncia que chegou ao conhecimento da Secretaria Federal de Controle Interno para subsidiar os trabalhos apuratórios de verificação de possíveis irregularidades/impropriedades praticadas no âmbito do Programa Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Município de Iguaba Grande/RJ, qual seja, falta de medicamentos básicos à população.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**SIPAR:** 25000.025547/2009-95

**ANDAMENTOS:** Em **20.02.2009**, documento recebido neste Núcleo Jurídico. Em **25.02.2009**, documento encaminhado ao DENASUS, via despacho, conforme orientado pela CONJUR/MS na NOTA/AGU/MS/CONJUR/COGEJUR n°. 084/2007 para apuração da veracidade dos fatos narrados e encaminhado ofício à CGU informando do encaminhamento da demanda ao DENASUS.

---

#### **5-STATUS: FOI PARA O DENASUS**

**REFERÊNCIA:** Ofício n°. 4.926/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 27 de fevereiro de 2009, da Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno.

**OBJETO:** Encaminha cópia de denúncia que chegou ao conhecimento da Secretaria Federal de Controle Interno para subsidiar os trabalhos apuratórios de verificação de possíveis irregularidades/impropriedades praticadas no âmbito do Programa Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Município de Wenceslau Guimarães/BA, qual seja, superfaturamento de medicamentos.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**SIPAR:** 25000.030321/2009-14

**ANDAMENTOS:** Em **09.03.2009**, documento recebido neste Núcleo Jurídico e, **na mesma data**, documento encaminhado ao DENASUS, via despacho, conforme orientado pela CONJUR/MS na NOTA/AGU/MS/CONJUR/COGEJUR n°. 084/2007 para apuração da veracidade dos fatos narrados e encaminhado ofício à CGU informando do encaminhamento da demanda ao DENASUS.

---

#### **6-STATUS: FOI PARA O DENASUS**

**REFERÊNCIA:** Ofício n°. 5.440/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 03 de março de 2009, da Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno.

**OBJETO:** Encaminha cópia de denúncia que chegou ao conhecimento da Secretaria Federal de Controle Interno para subsidiar os trabalhos apuratórios de verificação de possíveis irregularidades/impropriedades praticadas no âmbito do Programa Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Município de São Joaquim do Monte/PE, qual seja, desvio dos recursos transferidos para consecução do Programa Farmácia Básica.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**SIPAR:** 25000.033751/2009-80

**ANDAMENTOS:** Em **09.03.2009**, documento recebido neste Núcleo Jurídico. Em **10.03.2009**, documento encaminhado ao DENASUS, via despacho, conforme orientado pela CONJUR/MS na NOTA/AGU/MS/CONJUR/COGEJUR n°. 084/2007 para apuração da veracidade dos fatos narrados e encaminhado ofício à CGU informando do encaminhamento da demanda ao DENASUS.

---

**7-STATUS: RESPONDIDO**

**REFERÊNCIA:** Ofício nº. 5437/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 03 de março de 2009, da Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno.

**OBJETO:** Encaminha cópia de denúncia ANÔNIMA.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**SIPAR:** 25000.033743/2009-33

**ANDAMENTOS:** Em 11.03.2009, documento atendido por meio do Ofício nº. 262/2009/GAB/SCTIE/MS, de 11 de março de 2009.

---

**8-STATUS: FOI PARA O DENASUS**

**REFERÊNCIA:** Ofício nº. 6.702/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 12 de março de 2009, da Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno.

**OBJETO:** Encaminha cópia de denúncia que chegou ao conhecimento da Secretaria Federal de Controle Interno para subsidiar os trabalhos apuratórios de verificação de possíveis irregularidades/impropriedades praticadas no âmbito do Programa Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Município de Eunápolis/BA, qual seja, inobservância aos procedimentos estabelecidos pela lei 8.666/93 na aquisição de medicamentos.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**SIPAR:** 25000.038388/2009-99

**ANDAMENTOS:** Em 18.03.2009, documento recebido neste Núcleo Jurídico. Em 19.03.2009, documento encaminhado ao DENASUS, via despacho, conforme orientado pela CONJUR/MS na NOTA/AGU/MS/CONJUR/COGEJUR nº. 084/2007 para apuração da veracidade dos fatos narrados e encaminhado ofício à CGU informando do encaminhamento da demanda ao DENASUS.

---

**9-STATUS: FOI PARA O DENASUS**

**REFERÊNCIA:** Ofício nº. 6.682/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 12 de março de 2009, da Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno.

**OBJETO:** Encaminha cópia de denúncia que chegou ao conhecimento da Secretaria Federal de Controle Interno para subsidiar os trabalhos apuratórios de verificação de possíveis irregularidades/impropriedades praticadas no âmbito do Programa Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Município de Limeira/SP, qual seja, irregularidades nas cartas convites 03/05, 10/05, 12/05, 38/05, 52/05 e 58/05, vencidas pela empresa Panamed Comércio, Importação e Exportação de Produtos Farmacêuticos em Geral Ltda..

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**SIPAR:** 25000.038391/2009-11

**ANDAMENTOS:** Em 18.03.2009, documento recebido neste Núcleo Jurídico. Em 19.03.2009, documento encaminhado ao DENASUS, via despacho, conforme orientado pela CONJUR/MS na

NOTA/AGU/MS/CONJUR/COGEJUR n.º. 084/2007 para apuração da veracidade dos fatos narrados e encaminhado ofício à CGU informando do encaminhamento da demanda ao DENASUS.

---

**10-STATUS: FOI PARA O DENASUS/COM PREVISÃO DE AUDITORIA CONFIRMADA**

**REFERÊNCIA:** Ofício n.º. 6.694/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 12 de março de 2009, da Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno.

**OBJETO:** Encaminha cópia de denúncia que chegou ao conhecimento da Secretaria Federal de Controle Interno para subsidiar os trabalhos apuratórios de verificação de possíveis irregularidades/impropriedades praticadas no âmbito do Programa Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Município de Novo Repartimento/PA, qual seja, inobservância aos procedimentos estabelecidos pela lei 8.666/93 nas licitações realizadas para aquisição de medicamentos.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**SIPAR:** 25000.038395/2009-91

**ANDAMENTOS:** Em **18.03.2009**, documento recebido neste Núcleo Jurídico. Em **19.03.2009**, documento encaminhado ao DENASUS, via despacho, conforme orientado pela CONJUR/MS na NOTA/AGU/MS/CONJUR/COGEJUR n.º. 084/2007 para apuração da veracidade dos fatos narrados e encaminhado ofício à CGU informando do encaminhamento da demanda ao DENASUS. Em **16.07.2009**, recebido neste NJ o OFÍCIO/MS/SGEP/DENASUS/SEAUD/PA N.º. 217/09, de 10 de julho de 2009, do Departamento Nacional de Auditoria do SUS, Serviço de Auditoria no Pará (Sipar n.º. 25010.002491/2009-81), informando que a demanda contida no ofício em epígrafe está inserida na Programação Anual de Auditoria – PAA/2009 e que tão logo executada a cão e obedecidos os trâmites processuais, o resultado do processo será encaminhado a esta SCTIE/MS.

---

**11-STATUS: FOI PARA O DENASUS**

**REFERÊNCIA:** Ofício n.º. 6.597/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 12 de março de 2009, da Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno.

**OBJETO:** Encaminha cópia de denúncia que chegou ao conhecimento da Secretaria Federal de Controle Interno para subsidiar os trabalhos apuratórios de verificação de possíveis irregularidades/impropriedades praticadas no âmbito do Programa Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Município de Aiuaba/CE, qual seja, inobservância aos procedimentos estabelecidos pela lei 8.666/93 nas licitações realizadas para aquisição de medicamentos.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**SIPAR:** 25000.038386/2009-08

**ANDAMENTOS:** Em **18.03.2009**, documento recebido neste Núcleo Jurídico. Em **19.03.2009**, documento encaminhado ao DENASUS, via despacho, conforme orientado pela CONJUR/MS na

NOTA/AGU/MS/CONJUR/COGEJUR n.º 084/2007 para apuração da veracidade dos fatos narrados e encaminhado ofício à CGU informando do encaminhamento da demanda ao DENASUS.

---

**12-STATUS: ENCAMINHADO AO DAF**

**REFERÊNCIA:** Ofício n.º 8.828/DS/SFC/CGU-PR, de 30 de março de 2009, da Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno.

**OBJETO:** Solicita informações a respeito do Sistema Informatizado de Gerenciamento e Acompanhamento dos Medicamentos Excepcionais – SISMEDEX.

**PRAZO:** 03 (três) dias úteis

**SIPAR:** 25000.493750/2009-91

**ANDAMENTOS:** Em **03.04.2009**, documento recebido neste Núcleo Jurídico e, **na mesma data**, documento encaminhado ao DAF para manifestação.

---

**13-STATUS: RESPONDIDO**

**REFERÊNCIA:** Ofício n.º 8.985/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 31 de março de 2009, da Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno.

**OBJETO:** Encaminha cópia de denúncia que chegou ao conhecimento da Secretaria Federal de Controle Interno para subsidiar os trabalhos apuratórios de verificação de possíveis irregularidades/impropriedades praticadas no âmbito do Programa Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Município de Grajaú/MA, qual seja, apesar da farmácia popular já está implantada no município, até a presente data não está funcionando.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**SIPAR:** 25000.493196/2009-41

**ANDAMENTOS:** Em **03.04.2009**, documento recebido neste Núcleo Jurídico e, **na mesma data**, documento encaminhado ao DAF para manifestação. Em **25.05.2009**, documento restituído pelo DAF com Parecer Técnico n.º 131/2009/DAF/SCTIE/MS e, **na mesma data**, redigida minuta de ofício de resposta à CGU para ciência das informações.

---

**14-STATUS: RESPONDIDO**

**REFERÊNCIA:** Ofício n.º 8.800/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 30 de março de 2009, da Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno.

**OBJETO:** À vista do tempo decorrido, reitera os termos do Aviso Ministerial n.º 747/2005/CGU-PR, de 15.12.2005, e solicita informações atualizadas quanto às medidas adotadas por esse Órgão para saneamento dos problemas apontados no Relatório de Fiscalização n.º 587/2005, especialmente quanto ao item 1.1.

**PRAZO:** 15 (quinze) dias

**SIPAR:** 25000.495884/2009-46

**ANDAMENTOS:** Em **06.04.2009**, documento recebido neste Núcleo Jurídico. Em **07.04.2009**, redigida minuta de ofício de resposta à CGU informando das viagens realizadas por esta SCTIE/MS para atendimento dos sorteios até o 21º.

---

**15-STATUS: FOI PARA O DENASUS/COM PREVISÃO DE AUDITORIA CONFIRMADA**

**REFERÊNCIA:** Ofício nº. 9996/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 08 de abril de 2009, da Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno.

**OBJETO:** Encaminha cópia de denúncia que chegou ao conhecimento da Secretaria Federal de Controle Interno para subsidiar os trabalhos apuratórios de verificação de possíveis irregularidades/impropriedades praticadas no âmbito do Programa Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Município de São Domingos do Capim/PA.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**SIPAR:** 25000.500659/2009-39

**ANDAMENTOS:** Em **24.04.2009**, documento recebido neste Núcleo Jurídico e, **na mesma data**, documento encaminhado ao DENASUS, via despacho, conforme orientado pela CONJUR/MS na NOTA/AGU/MS/CONJUR/COGEJUR nº. 084/2007 para apuração da veracidade dos fatos narrados e encaminhado ofício à CGU informando do encaminhamento da demanda ao DENASUS. Em **16.07.2009**, recebido neste NJ o OFÍCIO/MS/SGEP/DENASUS/SEAUD/PA Nº. 218/09, de 10 de julho de 2009, do Departamento Nacional de Auditoria do SUS, Serviço de Auditoria no Pará (Sipar nº. 25010.002492/2009-26), informando que a demanda contida no ofício em epígrafe está inserida na Programação Anual de Auditoria – PAA/2009 e que tão logo executada a cão e obedecidos os trâmites processuais, o resultado do processo será encaminhado a esta SCTIE/MS.

---

**16-STATUS: ARQUIVADO**

**REFERÊNCIA:** Ofício nº. 10.194/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 08 de abril de 2009, da Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno.

**OBJETO:** Informa que o Relatório de Auditoria, certificado e Parecer do Dirigente do Controle Interno, peças integrantes do Processo de Tomada de Contas referente ao exercício de 2007 apresentados por essa SCTIE/MS, encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União, mediante link <http://www.cgu.gov.br/relatorios/RA208074>. Na oportunidade, solicita que seja desconsiderado o Ofício nº. 9505/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 03 de abril de 2009, encaminhado a esta SCTIE/MS, cujo teor mencionava o exercício de 2008, ao invés do exercício de 2007, que é o correto.

**PRAZO:** sem prazo

**SIPAR:** 25000.499804/2009-21

**ANDAMENTOS:** Em **14.04.2009**, documento recebido neste Núcleo Jurídico e, **na mesma data**, após ciência e registro, solicitado o seu arquivamento.

---

**17-STATUS: FOI PARA O DENASUS**

**REFERÊNCIA:** Ofício nº. 12.299/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, da Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno.

**OBJETO:** Encaminha cópia de denúncia que chegou ao conhecimento da Secretaria Federal de Controle Interno para subsidiar os trabalhos apuratórios de verificação de possíveis irregularidades/impropriedades praticadas no âmbito do Programa Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Município de Itaituba/PA.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**SIPAR:** 25000.510877/2009-81

**ANDAMENTOS:** Em **05.05.2009**, documento recebido neste Núcleo Jurídico e, **na mesma data**, documento encaminhado ao DENASUS, via despacho, conforme orientado pela CONJUR/MS na NOTA/AGU/MS/CONJUR/COGEJUR nº. 084/2007 para apuração da veracidade dos fatos narrados e encaminhado ofício à CGU informando do encaminhamento da demanda ao DENASUS.

---

**18-STATUS: FOI PARA O DENASUS**

**REFERÊNCIA:** Ofício nº. 12.239/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, da Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno.

**OBJETO:** Encaminha cópia de denúncia que chegou ao conhecimento da Secretaria Federal de Controle Interno para subsidiar os trabalhos apuratórios de verificação de possíveis irregularidades/impropriedades praticadas no âmbito do Programa Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Município de Além da Paraíba/MG.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**SIPAR:** 25000.510900/2009-38

**ANDAMENTOS:** Em **05.05.2009**, documento recebido neste Núcleo Jurídico e, **na mesma data**, documento encaminhado ao DENASUS, via despacho, conforme orientado pela CONJUR/MS na NOTA/AGU/MS/CONJUR/COGEJUR nº. 084/2007 para apuração da veracidade dos fatos narrados e encaminhado ofício à CGU informando do encaminhamento da demanda ao DENASUS.

---

**19-STATUS: FOI PARA O DENASUS**

**REFERÊNCIA:** Ofício nº. 12.260/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, da Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno.

**OBJETO:** Encaminha cópia de denúncia que chegou ao conhecimento da Secretaria Federal de Controle Interno para subsidiar os trabalhos apuratórios de verificação de possíveis irregularidades/impropriedades praticadas no âmbito do Programa Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Município de Cuapimirim/RJ.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**SIPAR:** 25000.510881/2009-40

**ANDAMENTOS:** Em **05.05.2009**, documento recebido neste Núcleo Jurídico e, **na mesma data**, documento encaminhado ao DENASUS, via despacho, conforme orientado pela CONJUR/MS na NOTA/AGU/MS/CONJUR/COGEJUR n°. 084/2007 para apuração da veracidade dos fatos narrados e encaminhado ofício à CGU informando do encaminhamento da demanda ao DENASUS.

---

#### **20-STATUS: ENCAMINHADO AO DAF**

**REFERÊNCIA:** Ofício n°. 14.335/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 13 de maio de 2009, da Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno.

**OBJETO:** Encaminha para conhecimento e providências cópia da Nota Técnica n°. 0445/2009/CGUMG/CGU-PR, de 04.02.2009, da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, resultante das ações de controle realizadas em função do Programa de Fiscalizações de Municípios a partir de Sorteios Públicos, referente ao Programa Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Ação Incentivo Financeiro à Municípios Habilitados à Parte Variável do PAB – Farmácia Básica.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias

**SIPAR:** 25000.520200/2009-51

**ANDAMENTOS:** Em **18.05.2009**, documento recebido neste Núcleo Jurídico e, **na mesma data**, documento encaminhado ao DAF para conhecimento, parecer e providências.

---

#### **21-STATUS: RESPONDIDO**

**REFERÊNCIA:** Ofício n°. 12515/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 29 de abril de 2009, da Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno.

**OBJETO:** Reitera os termos do Ofício n°. 39.279/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 27.11.2007, o qual encaminhou cópia de denúncia que chegou ao conhecimento da Secretaria Federal de Controle Interno para subsidiar os trabalhos apuratórios de verificação de possíveis irregularidades/impropriedades praticadas no âmbito da Assistência Farmacêutica no Município de Saúde/BA.

**PRAZO:** sem prazo

**SIPAR:** 25000.522138/2009-32

**ANDAMENTOS:** Em **20.05.2009**, documento recebido neste Núcleo Jurídico e, **na mesma data**, redigida minuta de ofício de resposta à CGU, informando que, em 19.12.2007, o documento foi encaminhado ao DENASUS, conforme orientado pela CONJUR/MS na NOTA/AGU/MS/CONJUR/COGEJUR n°. 084/2007 para apuração da veracidade dos fatos narrados e, até a presente data, não obteve resposta, apesar de já ter encaminhado dois memorandos solicitando a previsão de conclusão dos trabalhos apuratórios.

---

**22-STATUS: RESPONDIDO**

**REFERÊNCIA:** Ofício nº. 12.746/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 30 de abril de 2009, da Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno.

**OBJETO:** Encaminha para conhecimento e providências denúncia apresentada pela Câmara Municipal de Congonhas, em que é noticiada a ocorrência de supostas irregularidades quanto à gestão de recursos públicos federais do Programa Farmácia Popular do Brasil transferidos em favor da Prefeitura Municipal de Congonhas/MG.

**PRAZO:** sem prazo

**SIPAR:** 25000.523793/2009-16

**ANDAMENTOS:** Em **22.05.2009**, documento recebido neste Núcleo Jurídico. Em **29.05.2009**, documento encaminhado ao DAF para análise e manifestação acerca da denúncia pelo Programa Farmácia Popular do Brasil nº. 1. Em **04.06.2009**, documento restituído pelo DAF com Parecer Técnico nº. 152/2009/DAF/SCTIE/MS, que informa que até o presente momento o DAF não constatou irregularidades na aplicação dos recursos referentes ao Programa Farmácia Popular do Brasil no Município de Congonhas/MG e, **na mesma data**, redigida minuta de ofício de resposta à CGU para ciências das informações prestadas pelo DAF.

---

**23-STATUS: FOI PARA O DENASUS**

**REFERÊNCIA:** Ofício nº. 14.057/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, da Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno.

**OBJETO:** Encaminha cópia de denúncia que chegou ao conhecimento da Secretaria Federal de Controle Interno para subsidiar os trabalhos apuratórios de verificação de possíveis irregularidades/impropriedades praticadas no âmbito do Programa Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Município de Guaraciaba do Norte/CE.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**SIPAR:** 25000.523801/2009-16

**ANDAMENTOS:** Em **22.05.2009**, documento recebido neste Núcleo Jurídico. Em **29.05.2009**, documento encaminhado ao DENASUS, via despacho, conforme orientado pela CONJUR/MS na NOTA/AGU/MS/CONJUR/COGEJUR nº. 084/2007 para apuração da veracidade dos fatos narrados e encaminhado ofício à CGU informando do encaminhamento da demanda ao DENASUS.

---

**24-STATUS: FOI PARA O DENASUS**

**REFERÊNCIA:** Ofício nº. 14.064/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, da Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno.

**OBJETO:** Encaminha cópia de denúncia que chegou ao conhecimento da Secretaria Federal de Controle Interno para subsidiar os trabalhos apuratórios de verificação de possíveis

irregularidades/impropriedades praticadas no âmbito do Programa Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Município de Queimados/RJ.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**SIPAR:** 25000.523799/2009-85

**ANDAMENTOS:** Em **22.05.2009**, documento recebido neste Núcleo Jurídico. Em **29.05.2009**, documento encaminhado ao DENASUS, via despacho, conforme orientado pela CONJUR/MS na NOTA/AGU/MS/CONJUR/COGEJUR n°. 084/2007 para apuração da veracidade dos fatos narrados e encaminhado ofício à CGU informando do encaminhamento da demanda ao DENASUS.

---

#### **25-STATUS: FOI PARA O DENASUS**

**REFERÊNCIA:** Ofício n°. 14.671/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, da Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno.

**OBJETO:** Encaminha cópia de denúncia que chegou ao conhecimento da Secretaria Federal de Controle Interno para subsidiar os trabalhos apuratórios de verificação de possíveis irregularidades/impropriedades praticadas no âmbito do Programa Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Município de Buri/SP.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**SIPAR:** 25000.523814/2009-95

**ANDAMENTOS:** Em **22.05.2009**, documento recebido neste Núcleo Jurídico. Em **29.05.2009**, documento encaminhado ao DENASUS, via despacho, conforme orientado pela CONJUR/MS na NOTA/AGU/MS/CONJUR/COGEJUR n°. 084/2007 para apuração da veracidade dos fatos narrados e encaminhado ofício à CGU informando do encaminhamento da demanda ao DENASUS.

---

#### **26-STATUS: FOI PARA O DENASUS**

**REFERÊNCIA:** Ofício n°. 14.243/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, da Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno.

**OBJETO:** Encaminha cópia de denúncia que chegou ao conhecimento da Secretaria Federal de Controle Interno para subsidiar os trabalhos apuratórios de verificação de possíveis irregularidades/impropriedades praticadas no âmbito do Programa Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Município de Cacimba de Areia/PB.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**SIPAR:** 25000.523811/2009-51

**ANDAMENTOS:** Em **22.05.2009**, documento recebido neste Núcleo Jurídico. Em **29.05.2009**, documento encaminhado ao DENASUS, via despacho, conforme orientado pela CONJUR/MS na NOTA/AGU/MS/CONJUR/COGEJUR n°. 084/2007 para apuração da veracidade dos fatos narrados e encaminhado ofício à CGU informando do encaminhamento da demanda ao DENASUS.

---

**27-STATUS: FOI PARA O DENASUS**

**REFERÊNCIA:** Ofício nº. 14.257/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, da Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno.

**OBJETO:** Encaminha cópia de denúncia que chegou ao conhecimento da Secretaria Federal de Controle Interno para subsidiar os trabalhos apuratórios de verificação de possíveis irregularidades/impropriedades praticadas no âmbito do Programa Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Município de São Felix do Coribe/BA.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**SIPAR:** 25000.523807/2009-93

**ANDAMENTOS:** Em **22.05.2009**, documento recebido neste Núcleo Jurídico. Em **29.05.2009**, documento encaminhado ao DENASUS, via despacho, conforme orientado pela CONJUR/MS na NOTA/AGU/MS/CONJUR/COGEJUR nº. 084/2007 para apuração da veracidade dos fatos narrados e encaminhado ofício à CGU informando do encaminhamento da demanda ao DENASUS.

---

**28-STATUS: FOI PARA O DENASUS**

**REFERÊNCIA:** Ofício nº. 14.338/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, da Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno.

**OBJETO:** Encaminha cópia de denúncia que chegou ao conhecimento da Secretaria Federal de Controle Interno para subsidiar os trabalhos apuratórios de verificação de possíveis irregularidades/impropriedades praticadas no âmbito do Programa Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Município de Gravatá/PE.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**SIPAR:** 25000.523804/2009-50

**ANDAMENTOS:** Em **22.05.2009**, documento recebido neste Núcleo Jurídico. Em **29.05.2009**, documento encaminhado ao DENASUS, via despacho, conforme orientado pela CONJUR/MS na NOTA/AGU/MS/CONJUR/COGEJUR nº. 084/2007 para apuração da veracidade dos fatos narrados e encaminhado ofício à CGU informando do encaminhamento da demanda ao DENASUS.

---

**29-STATUS: FOI PARA O DENASUS**

**REFERÊNCIA:** Ofício nº. 17.742/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, da Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno.

**OBJETO:** Encaminha cópia de denúncia que chegou ao conhecimento da Secretaria Federal de Controle Interno para subsidiar os trabalhos apuratórios de verificação de possíveis irregularidades/impropriedades praticadas no âmbito do Programa Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Município de Altamira/PA.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**SIPAR:** 25000.537844/2009-89

**ANDAMENTOS:** Em 15.06.2009, documento recebido neste Núcleo Jurídico e, na mesma data, documento encaminhado ao DENASUS, via despacho, conforme orientado pela CONJUR/MS na NOTA/AGU/MS/CONJUR/COGEJUR n°. 084/2007 para apuração da veracidade dos fatos narrados e encaminhado ofício à CGU informando do encaminhamento da demanda ao DENASUS.

---

**30-STATUS: RESPONDIDO**

**REFERÊNCIA:** Ofício n°. 19.604/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, da Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno.

**OBJETO:** Reitera o atendimento ao 24º Sorteio Público de Unidades Municipais, especificamente no tocante às irregularidades constatadas no Município de Barra do Piraí/RJ no âmbito da Ação Incentivo Financeiro à Municípios Habilitados à Parte Variável do PAB – Farmácia Básica.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias

**SIPAR:** 25000.548179/2009-59

**ANDAMENTOS:** Em 02.07.2009, documento recebido neste Núcleo Jurídico. Em 28.07.2009, redigida minuta de ofício de resposta à CGU, encaminhando cópia do Parecer Técnico n°. 90/2008/DAF/SCTIE/MS, relativa ao 24º Sorteio Público.

---

**31-STATUS: FOI PARA O DENASUS**

**REFERÊNCIA:** Ofício n°. 20.683/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 03 de julho de 2009, da Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno.

**OBJETO:** Encaminha cópia de denúncia que chegou ao conhecimento da Secretaria Federal de Controle Interno para subsidiar os trabalhos apuratórios de verificação de possíveis irregularidades/impropriedades praticadas no âmbito do Programa Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Município de Jequié/BA.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**SIPAR:** 25000.552246/2009-30

**ANDAMENTOS:** Em 06.07.2009, documento recebido neste Núcleo Jurídico. Em 28.07.2009, documento encaminhado ao DENASUS, via despacho, conforme orientado pela CONJUR/MS na NOTA/AGU/MS/CONJUR/COGEJUR n°. 084/2007 para apuração da veracidade dos fatos narrados e encaminhado ofício à CGU informando do encaminhamento da demanda ao DENASUS.

---

**32-STATUS: FOI PARA O DENASUS**

**REFERÊNCIA:** Ofício n°. 19.705/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 25 de junho de 2009, da Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno.

**OBJETO:** Encaminha cópia de denúncia que chegou ao conhecimento da Secretaria Federal de Controle Interno para subsidiar os trabalhos apuratórios de verificação de possíveis

irregularidades/impropriedades praticadas no âmbito do Programa Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Município de Dourados/MS.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**SIPAR:** 25000.548589/2009-08

**ANDAMENTOS:** Em **02.07.2009**, documento recebido neste Núcleo Jurídico. Em **28.07.2009**, documento encaminhado ao DENASUS, via despacho, conforme orientado pela CONJUR/MS na NOTA/AGU/MS/CONJUR/COGEJUR n°. 084/2007 para apuração da veracidade dos fatos narrados e encaminhado ofício à CGU informando do encaminhamento da demanda ao DENASUS.

---

### **33-STATUS: FOI PARA O DENASUS**

**REFERÊNCIA:** Ofício n°. 19.704/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 25 de junho de 2009, da Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno.

**OBJETO:** Encaminha cópia de denúncia que chegou ao conhecimento da Secretaria Federal de Controle Interno para subsidiar os trabalhos apuratórios de verificação de possíveis irregularidades/impropriedades praticadas no âmbito do Programa Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Município de Irai/RS.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**SIPAR:** 25000.548588/2009-55

**ANDAMENTOS:** Em **02.07.2009**, documento recebido neste Núcleo Jurídico. Em **28.07.2009**, documento encaminhado ao DENASUS, via despacho, conforme orientado pela CONJUR/MS na NOTA/AGU/MS/CONJUR/COGEJUR n°. 084/2007 para apuração da veracidade dos fatos narrados e encaminhado ofício à CGU informando do encaminhamento da demanda ao DENASUS.

---

### **34-STATUS: FOI PARA O DENASUS**

**REFERÊNCIA:** Ofício n°. 22.564/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 17 de julho de 2009, da Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno.

**OBJETO:** Encaminha cópia de denúncia que chegou ao conhecimento da Secretaria Federal de Controle Interno para subsidiar os trabalhos apuratórios de verificação de possíveis irregularidades/impropriedades praticadas no âmbito do Programa Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Município de Eptaciolândia/AC.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**SIPAR:** 25000.562606/2009-10

**ANDAMENTOS:** Em **22.07.2009**, documento recebido neste Núcleo Jurídico. Em **28.07.2009**, documento encaminhado ao DENASUS, via despacho, conforme orientado pela CONJUR/MS na NOTA/AGU/MS/CONJUR/COGEJUR n°. 084/2007 para apuração da veracidade dos fatos narrados e encaminhado ofício à CGU informando do encaminhamento da demanda ao DENASUS.

---

**35-STATUS: FOI PARA O DENASUS**

**REFERÊNCIA:** Ofício nº. 21.511/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 09 de julho de 2009, da Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno.

**OBJETO:** Encaminha cópia de denúncia que chegou ao conhecimento da Secretaria Federal de Controle Interno para subsidiar os trabalhos apuratórios de verificação de possíveis irregularidades/impropriedades praticadas no âmbito do Programa Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Município de Cruzeiro do Sul/AC.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**SIPAR:** 25000.557817/2009-22

**ANDAMENTOS:** Em **15.07.2009**, documento recebido neste Núcleo Jurídico. Em **28.07.2009**, documento encaminhado ao DENASUS, via despacho, conforme orientado pela CONJUR/MS na NOTA/AGU/MS/CONJUR/COGEJUR nº. 084/2007 para apuração da veracidade dos fatos narrados e encaminhado ofício à CGU informando do encaminhamento da demanda ao DENASUS.

---

**36-STATUS: FOI PARA O DENASUS**

**REFERÊNCIA:** Ofício nº. 27.481/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 28 de agosto de 2009, da Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno.

**OBJETO:** Encaminha cópia de denúncia que chegou ao conhecimento da Secretaria Federal de Controle Interno para subsidiar os trabalhos apuratórios de verificação de possíveis irregularidades/impropriedades praticadas no âmbito do Programa Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Município de Neópolis/SE.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**SIPAR:** 25000.588748/2009-07

**ANDAMENTOS:** Em **01.09.2009**, documento recebido neste Núcleo Jurídico. Em **02.09.2009**, documento encaminhado ao DENASUS, via despacho, conforme orientado pela CONJUR/MS na NOTA/AGU/MS/CONJUR/COGEJUR nº. 084/2007 para apuração da veracidade dos fatos narrados e encaminhado ofício à CGU informando do encaminhamento da demanda ao DENASUS.

---

**37-STATUS: FOI PARA O DENASUS**

**REFERÊNCIA:** Ofício nº. 27.480/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 28 de agosto de 2009, da Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno.

**OBJETO:** Encaminha cópia de denúncia que chegou ao conhecimento da Secretaria Federal de Controle Interno para subsidiar os trabalhos apuratórios de verificação de possíveis irregularidades/impropriedades praticadas no âmbito do Programa Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Município de Araçatuba/SP.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**SIPAR:** 25000.588732/2009-96

**ANDAMENTOS:** Em **01.09.2009**, documento recebido neste Núcleo Jurídico. Em **02.09.2009**, documento encaminhado ao DENASUS, via despacho, conforme orientado pela CONJUR/MS na NOTA/AGU/MS/CONJUR/COGEJUR n°. 084/2007 para apuração da veracidade dos fatos narrados e encaminhado ofício à CGU informando do encaminhamento da demanda ao DENASUS.

---

**38-STATUS: FOI PARA O DENASUS**

**REFERÊNCIA:** Ofício n°. 28.615/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 09 de setembro de 2009, da Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno.

**OBJETO:** Encaminha cópia de denúncia que chegou ao conhecimento da Secretaria Federal de Controle Interno para subsidiar os trabalhos apuratórios de verificação de possíveis irregularidades/impropriedades praticadas no âmbito do Programa Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Município de Amorinópolis/GO.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**SIPAR:** 25000.595234/2009-08

**ANDAMENTOS:** Em **11.09.2009**, documento recebido neste Núcleo Jurídico. Em **21.09.2009**, documento encaminhado ao DENASUS, via despacho, conforme orientado pela CONJUR/MS na NOTA/AGU/MS/CONJUR/COGEJUR n°. 084/2007 para apuração da veracidade dos fatos narrados e encaminhado ofício à CGU informando do encaminhamento da demanda ao DENASUS.

---

**39-STATUS: FOI PARA O DENASUS**

**REFERÊNCIA:** Ofício n°. 30.312/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 22 de setembro de 2009, da Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno.

**OBJETO:** Encaminha cópia de denúncia que chegou ao conhecimento da Secretaria Federal de Controle Interno para subsidiar os trabalhos apuratórios de verificação de possíveis irregularidades/impropriedades praticadas no âmbito do Programa Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Município de Emas/PB, qual seja, superfaturamento na aquisição de medicamentos pelo município.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**SIPAR:** 25000.604198/2009-72

**ANDAMENTOS:** Em **24.09.2009**, documento recebido neste Núcleo Jurídico. Em **28.09.2009**, documento encaminhado ao DENASUS, via despacho, conforme orientado pela CONJUR/MS na NOTA/AGU/MS/CONJUR/COGEJUR n°. 084/2007 para apuração da veracidade dos fatos narrados e encaminhado ofício à CGU informando do encaminhamento da demanda ao DENASUS.

---

**40-STATUS: ATENDIDO**

**REFERÊNCIA:** Ofício n°. 30.988/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 28 de setembro de 2009, da Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno.

**OBJETO:** Encaminha cópia de denúncia e requer a intervenção dessa SCTIE no sentido de que seja devidamente verificada a ocorrência de supostas irregularidades quanto à gestão de recursos públicos federais do Programa de Assistência Farmacêutica Básica transferidos em favor da Prefeitura Municipal de Paudalho/PE.

**PRAZO:** sem prazo

**SIPAR:** 25000.609647/2009-79

**ANDAMENTOS:** Em **02.10.2009**, documento recebido neste Núcleo Jurídico. Em **05.10.2009**, documento encaminhado ao DENASUS, via despacho, conforme orientado pela CONJUR/MS na NOTA/AGU/MS/CONJUR/COGEJUR n.º. 084/2007 para apuração da veracidade dos fatos narrados e encaminhado ofício à CGU informando do encaminhamento da demanda ao DENASUS.

## **11B. Determinações e recomendações do TCU**

### **1-STATUS: ENCAMINHADO AO DAF E ATENDIDO PELO DEPARTAMENTO**

**REFERÊNCIA:** Ofício de Requisição n.º. 01-15/2009, de 12 de fevereiro de 2009, Tribunal de Contas da União, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo.

**OBJETO:** Em razão da realização pelo TCU do segundo monitoramento das deliberações constantes do Acórdão n.º. 1.673/2004 – Plenário, referente à auditoria operacional realizada em 2004 na Ação Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos de Dispensação em Caráter Excepcional, solicita o encaminhamento da documentação acordada entre a equipe de monitoramento e a equipe técnica do DAF em reunião realizada no dia 11/02/2009.

**PRAZO:** até 20 de fevereiro de 2009.

**SIPAR:** 25000.022199/2009-02

**ANDAMENTOS:** Em **17.02.2009** documento recebido no NJ e, **na mesma data**, documento encaminhado ao DAF, aos cuidados do Diretor, Dr. Miguel, para atendimento da solicitação em tela.

---

### **2-STATUS: ENCAMINHADO AO DAF E ATENDIDO PELO DEPARTAMENTO**

**REFERÊNCIA:** Ofício de Requisição n.º. 02-15/2009, de 12 de fevereiro de 2009, Tribunal de Contas da União, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo.

**OBJETO:** Em razão da realização pelo TCU do segundo monitoramento das deliberações constantes do Acórdão n.º. 1.673/2004 – Plenário, referente à auditoria operacional realizada em 2004 na Ação Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos de Dispensação em Caráter Excepcional, solicita seja fornecido aos Analistas de Controle Externo do TCU *login* para acesso ao ambiente de homologação e aos ambientes de cada Estados existentes no SISMEDEX. Tal solicitação foi acordada entre a equipe de monitoramento e a equipe técnica do DAF em reunião realizada no dia 11/02/2009.

**PRAZO:** até 20 de fevereiro de 2009.

**SIPAR: 25000.022203/2009-24**

**ANDAMENTOS:** Em **17.02.2009** documento recebido no NJ e, **na mesma data**, documento encaminhado ao DAF, aos cuidados do Diretor, Dr. Miguel, para atendimento da solicitação em tela.

---

### **3-STATUS: RESPONDIDO**

**REFERÊNCIA:** Ofício de Requisição nº. 03-15/2009, de 12 de fevereiro de 2009, Tribunal de Contas da União, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo.

**OBJETO:** Em razão da realização pelo TCU do segundo monitoramento das deliberações constantes do Acórdão nº. 1.673/2004 – Plenário, referente à auditoria operacional realizada em 2004 na Ação Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos de Dispensação em Caráter Excepcional, solicita o encaminhamento da documentação acordada entre a equipe de monitoramento e a equipe técnica do DAF em reunião realizada no dia 11/02/2009.

**PRAZO:** até 20 de fevereiro de 2009.

**SIPAR: 25000.022208/2009-57**

**ANDAMENTOS:** Em **17.02.2009** documento recebido no NJ e, **na mesma data**, documento encaminhado ao DAF, aos cuidados do Diretor, Dr. Miguel, para atendimento da solicitação em tela.

Em **19.02.2009**, documento restituído pelo DAF com o Parecer Técnico nº. 27/2009/CGMEDEX/DAF/SCTIE/MS e, **na mesma data**, redigida minuta de ofício para encaminhamento ao TCU dos documentos solicitados.

---

### **4-STATUS: ENCAMINHADO AO DAF E ATENDIDO PELO DEPARTAMENTO**

**REFERÊNCIA:** Ofício de Requisição nº. 01/2009, de 17 de fevereiro de 2009, Tribunal de Contas da União, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo.

**OBJETO:** Solicita o encaminhamento da documentação elencada nos itens “I” a “V” do presente expediente, referente ao Programa Farmácia Popular do Brasil.

**PRAZO:** até 06 de março de 2009.

**SIPAR: 25000.024292/2009-43**

**ANDAMENTOS:** Em **18.02.2009** documento recebido no NJ e, **na mesma data**, documento encaminhado ao DAF, aos cuidados do Diretor, Dr. Miguel, para atendimento da solicitação em tela.

Em **09.06.2009**, documento restituído pelo DAF com documentação acostada e, **na mesma data**, redigida minuta de ofício de resposta ao TCU e entregue em mãos aos analistas do TCU o Ofício nº. 245/2009/GAB/SCTIE/MS, de 09 de março de 2009, contendo anexa a documentação solicitada.

---

### **5-STATUS: RESPONDIDO**

**REFERÊNCIA:** Ofício de Requisição nº. 04-15/2009, de 18 de fevereiro de 2009, Tribunal de Contas da União, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo.

**OBJETO:** Em razão da realização pelo TCU do segundo monitoramento das deliberações constantes do Acórdão nº. 1.673/2004 – Plenário, referente à auditoria operacional realizada em 2004 na Ação Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos de Dispensação em Caráter Excepcional, solicita o encaminhamento da documentação acordada entre a equipe de monitoramento e a CITEC em reunião realizada no dia 16/02/2009.

**PRAZO:** até 03 de março de 2009.

**SIPAR: 25000.025588/2008-81**

**ANDAMENTOS:** Em **20.02.2009** documento recebido no NJ e, **na mesma data**, documento encaminhado a CITEC, aos cuidados do Diretor, para atendimento da solicitação em tela. Em **02/03/2009**, documento restituído pela CITEC com Despacho nº. 11/2009/CITEC/SCTIE/MS e, **na mesma data**, redigida minuta de ofício de resposta ao TCU para conhecimento das informações prestadas.

---

#### **6-STATUS: RESPONDIDO**

**REFERÊNCIA:** Ofício de Requisição nº. 06-15/2009, de 19 de fevereiro de 2009, Tribunal de Contas da União, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo.

**OBJETO:** Em razão da realização pelo TCU do segundo monitoramento das deliberações constantes do Acórdão nº. 1.673/2004 – Plenário, referente à auditoria operacional realizada em 2004 na Ação Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos de Dispensação em Caráter Excepcional, solicita o encaminhamento da documentação acordada entre a equipe de monitoramento e a equipe técnica do DAF em reunião realizada no dia 18/02/2009.

**PRAZO:** até 03 de março de 2009.

**SIPAR: 25000.025820/2009-81**

**ANDAMENTOS:** Em **20.02.2009** documento recebido no NJ e, **na mesma data**, documento encaminhado ao DAF, aos cuidados do Diretor, Dr. Miguel, para atendimento da solicitação em tela. Em **11.03.2009**, documento restituído pelo DAF com Parecer Técnico nº. 34/2009/CGMEDEX/DAF/SCTIE/MS e, **na mesma data**, redigida minuta de ofício de resposta ao TCU para conhecimento das informações prestadas pelo DAF.

---

#### **7-STATUS: ENCAMINHADO AO DAF**

**REFERÊNCIA:** Ofício de Requisição nº. 08-15/2009, de 06 de março de 2009, Tribunal de Contas da União, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo.

**OBJETO:** Em razão da realização pelo TCU do segundo monitoramento das deliberações constantes do Acórdão nº. 1.673/2004 – Plenário, referente à auditoria operacional realizada em 2004 na Ação Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos de Dispensação em Caráter Excepcional, solicita o encaminhamento da documentação acordada entre a equipe de monitoramento e a equipe técnica do DAF em reunião realizada no dia 06/03/2009.

**PRAZO:** até 13 de março de 2009.

**SIPAR: 25000.032840/2009-17**

**ANDAMENTOS:** Em **09.03.2009** documento recebido no NJ e, **na mesma data**, documento encaminhado ao DAF, aos cuidados do Diretor, Dr. Miguel, para atendimento da solicitação em tela.

Em **16.03.2009**, documento restituído pelo DAF com Parecer Técnico nº. 37/2009/CGMEDEX/DAF/SCTIE/MS e, **na mesma data**, redigida minuta de ofício de resposta ao TCU para conhecimento das informações prestadas pelo DAF.

---

#### **8-STATUS: ATENDIDO**

**REFERÊNCIA:** Ofício de Requisição nº. 07-15/2009, de 06 de março de 2009, Tribunal de Contas da União, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo.

**OBJETO:** Em razão da realização pelo TCU do segundo monitoramento das deliberações constantes do Acórdão nº. 1.673/2004 – Plenário, referente à auditoria operacional realizada em 2004 na Ação Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos de Dispensação em Caráter Excepcional, solicita o encaminhamento da documentação acordada entre a equipe de monitoramento e a equipe técnica do DAF em reunião realizada no dia 05/03/2009.

**PRAZO:** até 13 de março de 2009.

**SIPAR: 25000.032835/2009-04**

**ANDAMENTOS:** Em **09.03.2009** documento recebido no NJ e, **na mesma data**, documento encaminhado ao DAF, aos cuidados do Diretor, Dr. Miguel, para atendimento da solicitação em tela.

Em **16.03.2009**, documento restituído pelo DAF com Parecer Técnico nº. 38/2009/CGMEDEX/DAF/SCTIE/MS e, **na mesma data**, redigida minuta de ofício de resposta ao TCU para conhecimento das informações prestadas pelo DAF.

---

#### **8-STATUS: RESPONDIDO**

**REFERÊNCIA:** Ofício nº. 2135/2009 – TCU/SECEX-4, de 25 de março de 2009, Tribunal de Contas da União, 4ª Secretaria de Controle Externo.

**OBJETO:** Com vistas a viabilizar a remessa eletrônica do relatório de gestão referente ao exercício de 2008, solicita a indicação, por meio de ofício, dos servidores que serão responsáveis pelo envio do documento relativo a esta SCTIE/MS. Ressalta que os servidores indicados devem se cadastrar previamente por meio do link “Cadastre-se” no Portal do TCU, conforme procedimentos descritos no tutorial disponível nesse mesmo Portal no link [www.tcu.gov.br/contas](http://www.tcu.gov.br/contas).

**PRAZO:** até 27 de março de 2009.

**SIPAR: 25000.045361/2009-52**

**ANDAMENTOS:** Em **26.03.2009** documento recebido no NJ e, **na mesma data**, redigida minuta de ofício de resposta ao TCU para conhecimento de que o Sr. Clair Lucindo Júnior será o responsável pelo encaminhamento eletrônico.

---

**9-STATUS: ATENDIDO**

**REFERÊNCIA: Cópia** Ofício nº. 0915/2008 – TCU/SECEX-PB, de 28 de agosto de 2008, Tribunal de Contas da União, Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba.

**OBJETO:** Encaminha para conhecimento e adoção da medida constante do item 1.1, excerto da relação que contém o Acórdão nº. 2402/2008, adotado pelo TCU em Sessão da Primeira Câmara, de 05/08/2008, ao apreciar a Tomada de Contas nº. 023.602/2006-8.

**PRAZO:** sem prazo.

**SIPAR: 25000.152539/2008-30**

**ANDAMENTOS:** Documento recebido no NJ. **Em 14.01.2009**, expediente encaminhado, via despacho, à Secretaria-Executiva para conhecimento dos termos do Despacho nº. 03/2009/CGAFB/DAF/SCTIE/MS, exarado pelo Departamento de Assistência Farmacêutica, o qual informa do encaminhamento do Ofício nº. 39/2009/DAF/SCTIE/MS, de 13/01/2009, o qual solicitou à Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba informações sobre as providências adotadas para regularizar a contrapartida do estado para a Assistência Farmacêutica Básica. **Em 07.04.2009**, documento recebido pelo NJ encaminhado pela Secretaria-Executiva, solicitando informações quanto à resposta da Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba ao Ofício nº. 39/2009/DAF/SCTIE/MS. **Em 08.04.2009**, documento encaminhado ao DAF para informações. Em 28.04.2009, documento encaminhado AO GAB/SE EM ATENÇÃO AO DR. NEILTON SANTANA, PARA CIÊNCIA DA MANIFESTAÇÃO DO DAF QUANTO AO ASSUNTO TRATADO NO DOCUMENTO EM EPIGRAFE , CONSOLIDADA ATRAVES DO DESPACHO Nº 109/2009/DAF/SCTIE/MS.

---

**9-STATUS: ENCAMINHADO AO DAF/AGUARDANDO RESPOSTA**

**REFERÊNCIA: Cópia** Ofício nº. 139/2009 – TCU/SECEX-MA, de 11 de fevereiro de 2009, Tribunal de Contas da União, Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão.

**OBJETO:** Solicita informações sobre as medidas adotadas pelo Ministério da Saúde para o saneamento das irregularidades constatadas no Município de Jatobá/MA, por ocasião do 17º Sorteio de Unidades Municipais da Controladoria-Geral da União.

**PRAZO:** 15 (quinze) dias.

**SIPAR: 25000.044787/2009-99**

**ANDAMENTOS:** **Em 08.04.2009**, documento recebido no NJ e, **na mesma data**, documento encaminhado ao DAF para informações, uma vez que apesar do compromisso assumido pela SCTIE de consolidar um cronograma de viagens para atender as determinações dos Sorteios Públicos até a 21ª edição, o encontro no Estado do Maranhão não ocorreu por questões de agenda. **Em 17.04.2009**, documento encaminhado documento encaminhado AO GAB/SE EM ATENÇÃO AO DR. NEILTON SANTANA, PARA CIÊNCIA DA MANIFESTAÇÃO DO DAF QUANTO AO ASSUNTO TRATADO NO DOCUMENTO EM EPIGRAFE , CONSOLIDADA ATRAVES DO DESPACHO Nº 50/2009/DAF/SCTIE/MS.

---

**10-STATUS: ATENDIDO/ENCAMINHADO A SE/MS**

**REFERÊNCIA:** Cópia Ofício n°. 1165/2009 – TCU/SECEX-RJ/2DT, de 20 de maio de 2009, Tribunal de Contas da União, Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro.

**OBJETO:** Encaminha cópia do Acórdão n°. 3.856/2008-1ª Câmara e solicita justificativas quanto à inobservância das determinações constantes do item 1.5.1, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”.

**PRAZO:** 15 (quinze) dias.

**SIPAR: 25000.529741/2009-45**

**ANDAMENTOS:** Em **02.06.2009**, documento recebido no NJ. Em **03.06.2009**, documento encaminhado ao DAF para informações. Em **12.06.2009**, documento restituído pelo DAF com Despacho n°. 29/2009/CGAFB/DAF/SCTIE/MS e, **na mesma data**, documento encaminhado para SE/MS para ciência das informações prestadas.

---

**11-STATUS: RESPONDIDO**

**REFERÊNCIA:** Ofício n°. 524/2009 – TCU/SECEX-AM, de 19 de maio de 2009, Tribunal de Contas da União, Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas.

**OBJETO:** Com a finalidade de instruir o Processo de Representação TC 008.247/2009-8, solicita seja informado:

- a) Se foi realizada fiscalização no Município de Iranduba/AM, tendo em vista a existência de denúncias que há mais de um ano não há dispensação de medicamentos da farmácia básica para a população, apesar do Fundo Nacional de Saúde – FNS ter descentralizado no exercício de 2008, R\$ 20.000,00 para atendimento da saúde mental, R\$ 767,048,35 para o piso de atenção básica fixo e R\$ 127.392,15 para promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégico na Atenção Básica em Saúde;
- b) Controles adotados por este fundo acerca do cumprimento dos objetivos da promoção da Assistência Farmacêutica pelos municípios que recebem recursos para esse fim; e
- c) Se o Município de Iranduba/AM tem credenciado junto ao Ministério da Saúde/FNS o Centro de Atendimento Psico-Social, uma vez que há denúncia de inexistência de local para atendimento.

**PRAZO:** 15 (quinze) dias.

**SIPAR: 25000.527919/2009-13**

**ANDAMENTOS:** Em **04.06.2009**, documento recebido no NJ e, **na mesma data**, documento encaminhado ao DAF para informações. Em **09.06.2009**, documento restituído pelo DAF com Parecer Técnico n°. 11/2009/CGAFB/DAF/SCTIE/MS. Em **12.06.2009**, redigida minuta de ofício de resposta ao interessado para ciência das informações prestadas.

**12-STATUS: ATENDIDO**

**REFERÊNCIA:** Ofício nº. 1225/2008 – TCU/SECEX-SC, de 11 de agosto de 2008, Tribunal de Contas da União, Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina.

**OBJETO:** Com a finalidade de instruir o Processo de Representação TC 019.180/2008-7, que trata de irregularidades apuradas em auditoria realizada no Programa de Medicamentos de Dispensação Excepcional na Secretaria de Estado de Santa Catarina, solicita seja informado se o Ministério da Saúde tem conhecimento das irregularidades apontadas nos itens 3.353 e 3.363, bem como se já foram adotadas providências no sentido de corrigir os procedimentos e a restituição dos valores indevidamente transferidos ao estado.

**PRAZO:** vencido.

**SIPAR: 25024.001633/2008-53**

**ANDAMENTOS:** Em **29.06.2009**, documento recebido no NJ e, **na mesma data**, documento encaminhado ao DAF para informações. Em 09.10.2009, ARQUIVESE SETORIALMENTE, DOCUMENTO RESPONDIDO PELO OFÍCIO Nº 982/2009 DE REGISTRO SIPAR Nº 25000.561939/2009-13.

---

**13-STATUS: ATENDIDO/ENCAMINHADO A SE/MS**

**REFERÊNCIA:** **cópia** Ofício nº. 921/2009 – TCU/SECEX-CE, de 10 de junho de 2009, Tribunal de Contas da União, Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará.

**OBJETO:** Com a finalidade de instruir o Processo de Representação TC 010.067/2009-7, solicita sejam adotadas as providências necessárias à apuração das irregularidades apontadas no Relatório de Fiscalização nº. 01012, no Município de Barroquinha/CE, por ocasião do 24º Sorteio Público de Unidades Municipais da Controladoria-Geral da União.

**PRAZO:** vencido.

**SIPAR: 25000.544575/2009-15**

**ANDAMENTOS:** Em **30.06.2009**, documento recebido no NJ e, **na mesma data**, documento encaminhado à Secretaria-Executiva com cópia do Parecer Técnico nº. 90/2008/DAF/SCTIE/MS, proferido em razão do 24º Sorteio Público.

---

**14-STATUS: ENCAMINHADO AO DAF**

**REFERÊNCIA:** Ofício nº. 177/2009 – TCU/SECEX-4, de 08 de julho de 2009, Tribunal de Contas da União, 4ª Secretaria de Controle Externo.

**OBJETO:** Encaminha para conhecimento e adoção das medidas previstas nos itens 1.5.1 e 1.6 cópia do Acórdão nº. 1405/2009, adotado na sessão do plenário de 01/07/2009, ao apreciar o processo de representação acerca de possíveis irregularidades nos procedimentos licitatórios realizados por esse Ministério entre os exercícios de 1996 e 2004, relacionados à chamada “Operação Vampiro”, deflagrada pela Polícia Federal.

**PRAZO:** sem prazo especificado

**SIPAR:** 25000.556733/2009-71

**ANDAMENTOS:** Em **13.07.2009**, documento recebido no NJ. Em **27.07.2009**, anexado ao documento em epígrafe o Aviso nº. 821 – GP/TCU, de 14 de julho de 2009, da Presidência do TCU, dirigido ao Ministro da Saúde (Sipar n. 25000.561395/2009-90), encaminhado a esta SCTIE pela Assessoria de Controle interno para cumprimento do disposto no item 1.6 do Acórdão 1405/2009. **Na mesma data**, expedientes encaminhados ao DAF para conhecimento e providências no tocante ao cumprimento das determinações constantes dos itens 1.5.1 e 1.6 do Acórdão nº. 1405/2009.

---

#### **14-STATUS: RESPONDIDO**

**REFERÊNCIA:** Ofício nº. 80/2009 – TCU-SEPROG, de 07 de julho de 2009, Tribunal de Contas da União, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo – Seprog.

**OBJETO:** Encaminha versão preliminar do relatório do segundo monitoramento das deliberações proferidas no Acórdão TCU 1.673/2004-Plenário (TC nº. 005.842/2004-2), resultante da auditoria operacional realizada na Ação Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos de Dispensação em Caráter Excepcional, executada no exercício 2004, para apresentação de comentários a serem incorporados na versão final do relatório de monitoramento.

**PRAZO:** 10 (dez) dias/dilatado até 31/07/2009

**SIPAR:** 25000.555196/2009-42

**ANDAMENTOS:** Em **09.07.2009**, documento recebido no NJ e, **na mesma data**, encaminhado em mãos ao Rodrigo, em substituição como Diretor do DAF para conhecimento e providências no tocante ao solicitado. Em **20.07.2009**, encaminhado Ofício nº. 976/2009/GAB/SCTIE/MS, ao Sr. Secretário de Fiscalização e Avaliação, Dr. Carlos Alberto Sampaio de Freitas, solicitado dilação do prazo para atendimento da demanda em 30 (trinta) dias. Em **22.07.2009**, recebido neste NJ o Ofício nº. 83/2009-TCU-SEPROG, da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (Sipar nº. 25000.563723/2009-92), concedendo parcialmente a dilação do prazo solicitado até 31/07/2009, sexta-feira. Em **31.07.2009**, documento restituído pelo DAF com Parecer Técnico nº. 163/2009/DAF/SCTIE/MS e anexos e, **na mesma data**, redigida minuta de ofício de resposta ao TCU para ciência da manifestação do DAF/SCTIE/MS.

---

#### **14-STATUS: ATENDIDO/ENCAMINHADO A SE/MS**

**REFERÊNCIA:** Ofício nº. 1128/2009 – TCU/SECEX-CE, de 13 de julho de 2009, Tribunal de Contas da União, Secretaria de Controle Externo/CE.

**OBJETO:** Encaminha cópia do Acórdão nº. 3470/2009-TCU-2ª Câmara no processo TC 012.689/2009-6, em que o Tribunal decidiu conhecer da representação e determinar ao Ministério da Saúde que adote as providências necessárias à apuração das irregularidades apontadas no Município

de Acopiara/CE pela Controladoria-Geral da União, Relatório de Fiscalização nº. 01003, por ocasião do 24º Sorteio Público de Unidades Municipais.

**PRAZO:** sem prazo

**SIPAR: 25000.567185/2009-13**

**ANDAMENTOS:** Em **03.08.2009**, documento recebido no NJ. Em **04.08.2009**, documento restituído à SE/MS, conforme orientação de fls., para ciência do Parecer Técnico elaborado pelo DAF sobre o assunto.

---

#### **14-STATUS: ATENDIDO/ENCAMINHADO A SE/MS**

**REFERÊNCIA:** Ofício nº. 1151/2009 – TCU/SECEX-CE, de 16 de julho de 2009, Tribunal de Contas da União, Secretaria de Controle Externo/CE.

**OBJETO:** Encaminha cópia do Acórdão nº. 3471/2009-TCU-2ª Câmara no processo de Representação da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, em que o Tribunal decidiu conhecer da representação e determinar ao Ministério da Saúde que adote as providências necessárias à apuração das irregularidades apontadas no Município de Acaraú/CE pela Controladoria-Geral da União, Relatório de Fiscalização nº. 01012, por ocasião do 24º Sorteio Público de Unidades Municipais.

**PRAZO:** sem prazo

**SIPAR: 25000.567901/2009-54**

**ANDAMENTOS:** Em **06.08.2009**, documento recebido no NJ. Em **04.08.2009**, documento restituído à SE/MS, conforme orientação de fls., para ciência do Parecer Técnico elaborado pelo DAF sobre as irregularidades constatadas nos municípios brasileiros fiscalizados por ocasião do 24º Sorteio Público.

---

#### **15-STATUS: ATENDIDO/ENCAMINHADO A SE/MS**

**REFERÊNCIA:** cópia Ofício nº. 1418/2009 – TCU/SECEX-CE, de 26 de agosto de 2009, Tribunal de Contas da União, Secretaria de Controle Externo/CE.

**OBJETO:** Encaminha cópia do Acórdão nº. 4241/2009-TCU-2ª Câmara no processo de Representação em razão de auditoria realizada no Município de Nova Russa/CE, em que o Tribunal decidiu conhecer da representação e determinar ao Ministério da Saúde que adote as providências necessárias à apuração das irregularidades apontadas no município pela Controladoria-Geral da União, Relatório de Fiscalização nº. 1.073/2008-CGU, por ocasião do 25º Sorteio Público de Unidades Municipais.

**PRAZO:** sem prazo

**SIPAR: 25000.592588/2009-92**

**ANDAMENTOS:** Em **10.09.2009**, documento recebido no NJ e, **na mesma data**, documento restituído à SE/MS, conforme orientação de fls., para ciência do Parecer Técnico elaborado pelo DAF sobre as irregularidades constatadas nos municípios brasileiros fiscalizados por ocasião do 25º Sorteio Público.

---

**16-STATUS: ATENDIDO**

**REFERÊNCIA:** Ofício nº. 943/2009 – TCU/SECEX-SC, de 11 de setembro de 2009, Tribunal de Contas da União, Secretaria de Controle Externo/SC.

**OBJETO:** Encaminha cópia do Acórdão nº. 4834/2009, exarado pelo Exmo. Sr. Ministro-Relator Augusto Nardes ao apreciar o processo de Representação TC 019.180/2008-7, para cumprimento, em sessenta dias, da medida prevista no item 1.5. Vejamos: “*Determinar à Secretaria de Gestão estratégica e Participativa que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, apure as possíveis irregularidades tratadas no presente processo e encaminhe à Secretaria de Ciência e Tecnologia e Insumos Estratégicos as informações necessárias à regularização dos repasses feitos ao Estado de Santa Catarina relativos ao Programa de Medicamentos de Dispensação Excepcional por meio de ajuste de contas, compensação ou ressarcimento*”.

Interessado: Secretário João Manoel da Silva Dionísio.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**SIPAR: 25000.602587/2009-63**

**ANDAMENTOS:** Em **23.09.2009**, documento recebido no NJ e, **na mesma data**, documento encaminhado ao DAF para providências no tocante ao cumprimento do item 1.5 do referido acórdão.

Em **03.11.2009**, CONFORME SOLICITADO PELO DR. RODRIGO FERNANDES ALEXANDRE EM 03/11/2009, ENCAMINHA-SE AO NÚCLEO JURÍDICO/SCTIE PARA PROVIDÊNCIAS. Em **06.11.2009**, À SGE/MS, PARA QUE APURE AS POSSÍVEIS IRREGULARIDADES TRATADAS NO PRESENTE PROCESSO.

---

**17-STATUS: RESPONDIDO**

**REFERÊNCIA:** Ofício nº. 2034/2009 – TCU/SECEX-RJ-DT4, de 16 de setembro de 2009, Tribunal de Contas da União, Secretaria de Controle Externo/RJ.

**OBJETO:** Com vistas ao saneamento do Processo de Representação TC 008.824/2009-83, solicita manifestação sobre os protocolos existentes em relação à utilização da toxina botulínica Tipo A para fins pediátricos, especificamente no tocante aos itens “a” e “b” do presente expediente.

Interessado: Secretário Osvaldo Vicente Cardoso Perroux.

**PRAZO:** 15 (quinze) dias/vence em 08.10.2009

**SIPAR: 25000.604781/2009-83**

**ANDAMENTOS:** Em **24.09.2009**, documento recebido no NJ. Em **25.09.2009**, documento encaminhado ao DAF para manifestação quanto ao solicitado. Em **05.10.2009**, documento restituído pelo DAF com Parecer Técnico nº. 113/2009/CGMDE/DAF/SCTIE/MS. Em **07.10.2009**, redigida minuta de ofício de resposta ao TCU para ciência das informações prestadas.

---

**18-STATUS: ATENDIDO**

**REFERÊNCIA: cópia** Ofício nº. 1517/2009 – TCU/SECEX-CE, de 09 de setembro de 2009, Tribunal de Contas da União, Secretaria de Controle Externo/CE.

**OBJETO:** Encaminha cópia do Acórdão nº. 4242/2009-TCU-2ª Câmara proferido no processo de Representação em razão de auditoria realizada no Município de Lavras da Mangabeira/CE, em que o Tribunal decidiu conhecer da representação e determinar ao Ministério da Saúde que adote as providências necessárias à apuração das irregularidades apontadas no município pela Controladoria-Geral da União, Relatório de Fiscalização nº. 1.004/2007-CGU, por ocasião do 24º Sorteio Público de Unidades Municipais.

**PRAZO:** sem prazo

**SIPAR: 25000.602415/2009-90**

**ANDAMENTOS:** Em **24.09.2009**, documento recebido no NJ e, **na mesma data**, documento encaminhado ao DAF para manifestação quanto ao solicitado. Em **16.10.2009**, ENCAMINHE-SE AO GABINETE DA SECRETARIA-EXECUTIVA, AOS CUIDADOS DA DRA. MARIVANIA FERNANDES TORRES, PARA CONHECIMENTO DA MANIFESTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E USUÁRIOS ESTRATÉGICOS - DAF/SCTIE/MS, CONSOLIDADO POR MEIO DO PARECER TÉCNICO Nº 55/2009/CGAFB/DAF/SCTIE/MS.

---

**19-STATUS: ATENDIDO**

**REFERÊNCIA: cópia** Ofício nº. 1483/2009 – TCU/SECEX-CE, de 09 de setembro de 2009, Tribunal de Contas da União, Secretaria de Controle Externo/CE.

**OBJETO:** Encaminha cópia do Acórdão nº. 4243/2009-TCU-2ª Câmara proferido no processo de Representação em razão de auditoria realizada no Município de Quiterianópolis/CE, em que o Tribunal decidiu conhecer da representação e determinar ao Ministério da Saúde que adote as providências necessárias à apuração das irregularidades apontadas no município pela Controladoria-Geral da União, Relatório de Fiscalização nº. 945/2007-CGU, por ocasião do 23º Sorteio Público de Unidades Municipais.

**PRAZO:** sem prazo

**SIPAR: 25000.602425/2009-25**

**ANDAMENTOS:** Em **24.09.2009**, documento recebido no NJ e, **na mesma data**, documento encaminhado ao DAF para manifestação quanto ao solicitado. Em **20.10.2009**, À SECRETARIA-EXECUTIVA/MS - A/C DRA MARIA DA PUREZA ALVES DÓRIA, PARA CONHECIMENTO DA MANIFESTAÇÃO DO DAF/SCTIE/MS QUANTO AO ASSUNTO TRATADO, PARECER TECNICO Nº 57/2009/CGAFB/DAF/SCTIE/MS.

**12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício**

*Não se aplica*

*OBS: As informações relativas aos Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão da SCTIE deverão constar no Relatório de Gestão da Coordenação Geral de Recursos Humanos – CGRH/SAA.*

**13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV**

*Não se aplica*

**14. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão**

*Não se aplica*

## 15. Informações Contábeis da Gestão



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS  
SEM, Bloco G, Ed. Anexo, Ala "A", 3º Andar, Sala 367 – CEP: 70058-900 Brasília/DF  
Telefones: (61) 3315-2494 – Fax: 3315-2072 E-m@il: cocac.egrh@saude.gov.br

### DECLARAÇÃO

DECLARO - em atendimento à solicitação do Coordenador de Contabilidade/CGEOF/FNS/SE, para fins de cumprimento do que estabelece o Art. 13 da Lei 8.429, de 02/06/1992 e o disposto no Art. 1º da Lei 8.730, de 10/11/1993 e considerando as instruções emanadas pela Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 06/09/2007 - que os servidores relacionados abaixo, autorizaram o acesso, por meio eletrônico, às cópias de suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, com as respectivas retificações, apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda; por meio do preenchimento do Formulário de Autorização constante do Anexo I, da referida Portaria, arquivados nas pastas de assentamentos funcionais.

- ⇒ ALDENIR DE ALMEIDA GONÇALVES;
- ⇒ JOÃO TEÓFILO DA SILVA;
- ⇒ RAIMUNDA CÉLIA MIRANDA.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2010.

  
JOSÉ FERREIRA LOPES  
Coordenador de Cargos Comissionados



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS  
SEM, Bloco G, Ed. Anexo, Ala "A", 3º Andar, Sala 367 – CEP: 70058-900 Brasília/DF  
Telefones: (61) 3315-2494 – Fax: 3315-2072 E-m@il: cocac.cgrh@saude.gov.br

## DECLARAÇÃO

DECLARO - em atendimento à solicitação da Chefe de Gabinete/SCTIE, para fins de cumprimento do que estabelece o Art. 13 da Lei 8.429, de 02/06/1992 e o disposto no Art. 1º da Lei 8.730, de 10/11/1993 e considerando as instruções emanadas pela Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 06/09/2007 - que os servidores relacionados abaixo, autorizaram o acesso, por meio eletrônico, às cópias de suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, com as respectivas retificações, apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda; por meio do preenchimento do Formulário de Autorização constante do Anexo I, arquivados nas pastas de assentamentos funcionais.

- ⇒ CLAIR LUCINDO RODRIGUES JUNIOR;
- ⇒ CLAUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES;
- ⇒ FRANCISCA DE LIMA BENTES;
- ⇒ JOÃO TEÓFILO DA SILVA;
- ⇒ JOSÉ MIGUEL DO NASCIMENTO JUNIOR;
- ⇒ LEONOR MARIA PACHECO SANTOS;
- ⇒ MARIA CRISTINA COSTA DE ARROCHELA LOBO;
- ⇒ REINALDO FELIPPE NERY GUIMARÃES;
- ⇒ WAGNER DE JESUS MARTINS;
- ⇒ ZICH MOYSÉS JUNIOR.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2010.

  
JOSÉ FERREIRA LOPES  
Coordenador de Cargos Comissionados

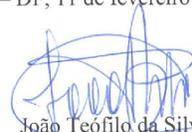
COCAC Nº 504/2010

## DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração de Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada – UG – 250007 que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília – DF, 11 de fevereiro de 2010.



João Teófilo da Silva  
Contador Responsável pela  
Unidade Jurisdicionada  
CRC DF-007448/O-7

SIPAR - Ministério da Saúde  
Registro Número:  
25000.025.014/2010-47

Memo nº. 00050/MS/SE/FNS/CGEOFC/CCONT

Brasília, 17 de fevereiro de 2010.

**Da:** Coordenação de Contabilidade

**Para:** Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos.

Conforme determina a DN-TCU-nº 100, de 07/10/2009, estamos encaminhando em anexo, a Declaração do Contador Responsável e Declaração da Unidade de Pessoal, em 02 vias originais, correspondentes aos servidores:

- ARIONALDO BOMFIM ROSENDO
- ERASMO FERREIRA DA SILVA
- JOÃO TEÓFILO DA SILVA
- RAIMUNDA CÉLIA MIRANDA
- ALDENIR DE ALMEIDA GONÇALVES

Atenciosamente,



João Teófilo da Silva  
Coordenador de Contabilidade

ROM

CCONT - Tel: (61) 3315-3015 • FAX: (61) 3315-2447

Missão: Contribuir para o fortalecimento da cidadania, mediante a melhoria contínua do financiamento das ações de saúde.

## 16. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins

*Não se aplica*

**WAGNER DE JESUS MARTINS**

Diretor

**REINALDO GUIMARÃES**

Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos

# **Documento I**

**VIAGENS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS – SCTIE – PERÍODO 01/01/2009 A 31/12/2009**

REQUISIÇÃO	BENEFICIÁRIO	TIPO	PERIODO	DIA DA SEMANA	TRECHO	DIARIA	PASSAGEM	OBJETIVO
0003/SCTIE/2009	REINALDO FELIPPE NERY GUIMARAES	SERVIDOR	10/02 a 18/02	TER A QUA	RJ/LON/MIL/LIS/RJ	R\$ -	16.967,90	Participar do Evento "The Pharma Summit" em Londres; Participar de Reunião da Iniciativa Sul-Sul para Pesquisa em Doenças Tropicais, em Bellagio e Realizar Visita de Trabalho à Empresa Monte Research, em Milão, nos dias 10/02 a 18/02/2009.
0004/SCTIE/2009	REINALDO FELIPPE NERY GUIMARAES	SERVIDOR	10/02 a 19/02	TER A QUI	RJ/LON/MIL/LIS/RJ	R\$ 2.990,00	R\$ -	Participar do Evento "The Pharma Summit" em Londres; Participar de Reunião da Iniciativa Sul-Sul para Pesquisa em Doenças Tropicais, em Bellagio e Realizar Visita de Trabalho à Empresa Monte Research, em Milão, nos dias 10/02 a 19/02/2009.
0024/SCTIE/2009	VERA MARIA VIEIRA PANIZ	COLABORADOR	01/02 a 03/02	DOM A TER	POA/BSB/POA	54,97	848,24	Participar da Oficina de Trabalho da "Pesquisa Nacional Sobre Acesso e Utilização de Medicamentos" no Intuito de Atingir os Seguintes Objetivos: 1) Apresentar Proposta de Realização da PNAUM; 2) Apresentar a Logística de Execução da Mesma Segundo Regras da FINEP/MCT e Concepção do DAF, Decit e Anvisa; 3) Consolidar Sugestões dos Convidados referente ao Edital/Chamada Pública, em Brasília, nos dias 01/02 a 03/02/2009.
0026/SCTIE/2009	SILVANA NAIR LEITE CONTEZINI	COLABORADOR	01/02 a 04/02	DOM A QUA	NAV/BSB/NAV	511,93	1.114,04	Participar de Reunião para Elaborar Termo de Referência para Subsidiar o Edital da Chamada Pública visando a contratação de Instituições para a Realização da Pesquisa Nacional sobre o Acesso e Utilização de Medicamentos, em Brasília, nos dias 02/01 a 04/02/2009.
0027/SCTIE/2009	GISELIA SANTANA SOUZA	COLABORADOR	01/02 a 02/02	DOM A SEG	SSA/BSB/SSA	54,97	1.308,74	Participar da Oficina de Trabalho da "Pesquisa Nacional Sobre Acesso e Utilização de Medicamentos" no Intuito de Atingir os Seguintes Objetivos: 1) Apresentar Proposta de Realização da PNAUM; 2) Apresentar a Logística de Execução da Mesma Segundo Regras da FINEP/MCT e Concepção do DAF, Decit e Anvisa; 3) Consolidar Sugestões dos Convidados referente ao Edital/Chamada Pública, em Brasília, nos dias 01/02 a 02/02/2009.
0029/SCTIE/2009	FLAVIA TAVARES SILVA ELIAS	COLABORADOR	08/02 a 11/02	DOM A QUA	BSB/SP/BSB	487,88	498,24	Participar das Atividades do Curso de Mestrado Profissional de Gestão de Tecnologia em Saúde, cujas Atividades são Coordenadas pelo Centro Paulista de Economia da Saúde - CPES e Financiado pelo Ministério da Saúde, em São Paulo, nos dias 08/02 a 11/02/2009.
0031/SCTIE/2009	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA LINHARES	COLABORADOR	25/01 a 30/01	DOM A SEX	BSB/BEL/BSB	735,26	1.288,24	Participar do Fórum Social Mundial no Debate Democrático de Idéias com o Objetivo de Trocar Experiências e Fazer Articulações de Movimentos Sociais, Redes, ONGs e Outras Organizações da Sociedade Civil, em Belém, nos dias 25/01 a 30/01/2009.

0032/SCITIE/2009	SEBASTIAO CARLOS DOS SANTOS	COLABORADOR	25/01 a 30/01	DOM A SEX	RJ/BEL/RJ	735,26	1.713,24	Participar do Fórum Social Mundial no Debate Democrático de Idéias com o Objetivo de Trocar Experiências e Fazer Articulações de Movimentos Sociais, Redes, ONGs e Outras Organizações da Sociedade Civil, em Belém, nos dias 25/01 a 30/01/2009.
0033/SCITIE/2009	SOTERO SERRATE MENGUE	COLABORADOR	01/02 a 02/02	DOM A SEG	POA/BSB/POA	54,97	1.017,74	Participar da Oficina de Trabalho da "Pesquisa Nacional sobre Acesso e Utilização de Medicamentos", com Intuito de Atingir o Seguinte Objetivo: Consolidar Sugestão dos Convidados no que diz Respeito ao Formato e Conteúdo do Edital/Chamada Pública a ser Lançado pela FINEP/MCT, em Brasília- DF, nos dias 01/02 e 02/02/2009.
0035/SCITIE/2009	MARENI ROCHA FARIAS	COLABORADOR	01/02 a 02/02	DOM A SEG	FLN/BSB/FLN	54,97	1.138,24	Participar da Oficina de Trabalho da "Pesquisa Nacional sobre Acesso e Utilização de Medicamentos", com Intuito de Atingir o Seguinte Objetivo: Consolidar Sugestão dos Convidados no que diz Respeito ao Formato e Conteúdo do Edital/Chamada Pública a ser Lançado pela FINEP/MCT, em Brasília- DF, nos dias 01/02 e 02/02/2009.
0036/SCITIE/2009	NICOLINA SILVANA ROMANO LIEBER	COLABORADOR	01/02 a 02/02	DOM A SEG	SP/BSB/SP	54,97	677,24	Participar da Oficina de Trabalho da "Pesquisa Nacional sobre Acesso e Utilização de Medicamentos", com Intuito de Atingir o Seguinte Objetivo: Consolidar Sugestão dos Convidados no que diz Respeito ao Formato e Conteúdo do Edital/Chamada Pública a ser Lançado pela FINEP/MCT, em Brasília- DF, nos dias 01/02 e 02/02/2009.
0037/SCITIE/2009	ELZA MACHADO DE MELO	COLABORADOR	01/02 a 02/02	DOM A SEG	BHZ/BSB/BHZ	54,97	758,24	Participar da Oficina de Trabalho da "Pesquisa Nacional sobre Acesso e Utilização de Medicamentos", com Intuito de Atingir o Seguinte Objetivo: Consolidar Sugestão dos Convidados no que diz Respeito ao Formato e Conteúdo do Edital/Chamada Pública a ser Lançado pela FINEP/MCT, em Brasília- DF, nos dias 01/02 e 02/02/2009.
0038/SCITIE/2009	MARIA LUCIA LEBRÃO	COLABORADOR	01/02 a 02/02	DOM A SEG	SP/BSB/SP	54,97	757,24	Participar da Oficina de Trabalho da "Pesquisa Nacional sobre Acesso e Utilização de Medicamentos", com Intuito de Atingir o Seguinte Objetivo: Consolidar Sugestão dos Convidados no que diz Respeito ao Formato e Conteúdo do Edital/Chamada Pública a ser Lançado pela FINEP/MCT, em Brasília- DF, nos dias 01/02 e 02/02/2009.
0042/SCITIE/2009	MARIA LUCIA FRANCA PONTES VIEIRA	COLABORADOR	01/02 a 02/02	DOM A SEG	RJ/BSB/RJ	54,97	878,24	Participar da Oficina de Trabalho da "Pesquisa Nacional sobre Acesso e Utilização de Medicamentos", com Intuito de Atingir o Seguinte Objetivo: Consolidar Sugestão dos Convidados no que diz Respeito ao Formato e Conteúdo do Edital/Chamada Pública a ser Lançado pela FINEP/MCT, em Brasília- DF, nos dias 01/02 e 02/02/2009.

0068/SCTIE/2009	JOSE GILBERTO PEREIRA	COLABORADOR	15/02 a 18/02	DOM A QUA	MGF/BSB/MGF	54,97	1.233,04	Participar da XXXI Reunião da Comissão Técnica e Multidisciplinar de Atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - COMARE, em Brasília-DF, nos dias 15/02 à 18/02/2009.
0069/SCTIE/2009	SHEILA SILVA MONTEIRO LODDER LISBOA	COLABORADOR	15/02 a 17/02	DOM A TER	BHZ/BSB/BHZ	54,97	467,24	Participar da XXXI Reunião da Comissão Técnica e Multidisciplinar de Atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - COMARE, em Brasília-DF, nos dias 15/02 à 17/02/2009.
0071/SCTIE/2009	CLAUDIA GARCIA SERPA O. DE CASTRO	SERVIDOR	15/02 a 17/02	DOM A TER	RJ/BSB/RJ	54,97	918,24	Participar da XXXI Reunião da Comissão Técnica e Multidisciplinar de Atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - COMARE, em Brasília-DF, nos dias 15/02 à 17/02/2009.
0077/SCTIE/2009	ROSA MARIA ARAUJO MARTINS	COLABORADOR	15/02 a 16/02	DOM A SEG	SSA/BSB/SSA	54,97	958,24	Participar da XXXI Reunião da Comissão Técnica e Multidisciplinar de Atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - COMARE, em Brasília-DF, nos dias 15/02 à 16/02/2009.
0080/SCTIE/2009	SILVIO BARBERATO FILHO	COLABORADOR	15/02 a 17/02	DOM A TER	CPQ/BSB/CPQ	54,97	914,04	Participar da XXXI Reunião da Comissão Técnica e Multidisciplinar de Atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - COMARE, em Brasília-DF, nos dias 15/02 à 17/02/2009.
0082/SCTIE/2009	LUCIANE CRUZ LOPES	COLABORADOR	15/02 a 17/02	DOM A TER	CPQ/BSB/CPQ	54,97	914,04	Participar da XXXI Reunião da Comissão Técnica e Multidisciplinar de Atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - COMARE, em Brasília-DF, nos dias 15/02 à 17/02/2009.
0083/SCTIE/2009	MIRIAN PARENTE MONTEIRO	COLABORADOR	15/02 a 17/02	DOM A TER	FOR/BSB/FOR	54,97	1.238,24	Participar da XXXI Reunião da Comissão Técnica e Multidisciplinar de Atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - COMARE, em Brasília-DF, nos dias 15/02 à 17/02/2009.
0088/SCTIE/2009	THENILLE FARIA MACHADO DO CARMO	COLABORADOR	12/02 a 14/02	QUI A SAB	BSB/RJ/BSB	364,19	933,24	Participar de Reunião para Elaboração e Discussão do Edital da Rede Malaria a ser Lançado em 10/03/2009, no RJ, no dia 13/02/2009.
0092/SCTIE/2009	CLÁUDIA SIMONE COSTA DA CUNHA	COLABORADOR	15/02 a 17/02	DOM A TER	BSB/POA/BSB	364,19	867,24	Participar da Reunião do TECNOPUC com Objetivo de Definir Metodologia e Condução dos Trabalhos (MS e PUC), e Participar da Oficina de Trabalho Visando Colher Subsídios dos Representantes de Laboratórios Oficiais de Medicamentos para a Estruturação de Parceria e Elaboração do Convenio a ser Firmado Entre Ministério da Saúde e o Laboratório de Análise de Insumos Farmacêuticos, em POA, nos dias 15/02 à 17/02/2009.
0093/SCTIE/2009	NADJA NAIRA VALENTE MAYRINK BISINOTI	COLABORADOR	15/02 a 17/02	DOM A TER	BSB/POA/BSB	364,19	867,24	Participar da Reunião do TECNOPUC com Objetivo de Definir Metodologia e Condução dos Trabalhos (MS e PUC), e Participar da Oficina de Trabalho Visando Colher Subsídios dos Representantes de Laboratórios Oficiais de Medicamentos para a Estruturação de Parceria e Elaboração do Convenio a ser Firmado Entre Ministério da Saúde e o Laboratório de Análise de Insumos Farmacêuticos, em POA, nos dias 15/02 à 17/02/2009.

0099/SCTIE/2009	WAGNER DE JESUS MARTINS	SERVIDOR	15/02 a 17/02	DOM A TER	BSB/POA/BSB	403,99	927,74	Participar da Oficina de Trabalho e Apresentação do Laboratório de Análise de Insumos Farmacêuticos LAIF/TECNO PUC-RS, com Vistas à Definição da Demanda e ao Detalhamento do Plano de Trabalho a ser Executado entre o LAIF e os Laboratórios Oficiais, em POA, nos dias 15/02 à 17/02/2009.
0100/SCTIE/2009	INISIO ROBERTO SAGGIORO	SERVIDOR	15/02 a 17/02	DOM A TER	BSB/POA/BSB	403,99	927,74	Participar da Oficina de Trabalho e Apresentação do Laboratório de Análise de Insumos Farmacêuticos LAIF/TECNO PUC-RS, com Vistas à Definição da Demanda e ao Detalhamento do Plano de Trabalho a ser Executado entre o LAIF e os Laboratórios Oficiais, em POA, nos dias 15/02 à 17/02/2009.
0112/SCTIE/2009	LIVIA COSTA DA SILVEIRA	SERVIDOR	01/03 a 06/03	DOM A SEX	BSB/RJ/BSB	827,23	798,24	Participar do 3º Workshop de Prática Clínica Baseada em Evidência - Análise clínica para Tomada de Decisão Clínica e Gerencial em Saúde, no RJ, nos dias 01/03 à 06/03/2009.
0113/SCTIE/2009	JOSE ANDRES YUNES	COLABORADOR	11/03 a 14/03	QUA A SAB	CPQ/RJ/CPQ	487,88	473,04	Participar da Avaliação e Dar Publicidade aos Resultados dos Projetos de Pesquisa Apoiados pelo Edital MCT/CNPq/MS-SCTIE-Decit Nº. 06/2005 - Neoplasias que Apresentaram Maior Potencial de Aplicabilidade ao SUS, no RJ, nos dias 11/03 à 14/03/2009.
0116/SCTIE/2009	ENILZA MARIA ESPREAFICO	COLABORADOR	11/03 a 14/03	QUA A SAB	RAO/RJ/RAO	487,88	849,84	Participar da Avaliação e Dar Publicidade aos Resultados dos Projetos de Pesquisa Apoiados pelo Edital MCT/CNPq/MS-SCTIE-Decit Nº. 06/2005 - Neoplasias que Apresentaram Maior Potencial de Aplicabilidade ao SUS, no RJ, nos dias 11/03 à 14/03/2009.
0121/SCTIE/2009	ADRIENNE DE PAIVA FERNANDES	COLABORADOR	11/03 a 14/03	QUA A SAB	BSB/RJ/BSB	487,88	798,24	Participar da Avaliação e Dar Publicidade aos Resultados dos Projetos de Pesquisa Apoiados pelo Edital MCT/CNPq/MS-SCTIE-Decit Nº. 06/2005 - Neoplasias que Apresentaram Maior Potencial de Aplicabilidade ao SUS, no RJ, nos dias 11/03 à 14/03/2009.
0122/SCTIE/2009	MARILIA OLIVEIRA FONSECA GOULART	COLABORADOR	11/03 a 14/03	QUA A SAB	MCZ/RJ / RJ/MCZ	487,88	1.218,24	Participar da Avaliação e Dar Publicidade aos Resultados dos Projetos de Pesquisa Apoiados pelo Edital MCT/CNPq/MS-SCTIE-Decit Nº. 06/2005 - Neoplasias que Apresentaram Maior Potencial de Aplicabilidade ao SUS, no RJ, nos dias 11/03 à 14/03/2009.
0123/SCTIE/2009	LUIZ HENRIQUE COSTA	COLABORADOR	01/03 a 03/03	DOM A TER	NAV/BSB /NAV	381,37	1.073,04	Participar de Reunião de Trabalho com Direção do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF, para Tratar de Assuntos Relacionados a Educação Farmacêutica e as Ações do DAF Neste Campo, em Brasília, nos dias 01/03 à 03/03/2009.
0125/SCTIE/2009	CLAUDIA INES CHAMAS	COLABORADOR	15/02 a 19/02	DOM A QUI	RJ/BSB/RJ	642,49	979,24	Participar da 2ª Reunião do Grupo de Trabalho de Propriedade Intelectual; Participar de Reunião para Analisar e Propor Manifestação do Governo nos Projetos de Lei nº 2.511, de 2007 e nº 3995, de 2008 e Participar de Reunião acerca da Proposta de Instituição da Nomenclatura Brasileira de Serviços, em Brasília, nos dias 15/02 a 19/02/2009.
0127/SCTIE/2009	ZICH MOISES JUNIOR	SERVIDOR	15/02 a 16/02	DOM A SEG	BSB/RJ/BSB	215,3	968,24	Participar da Cerimônia de Entrega Oficial do Efavrenz Produzido no Brasil, no RJ, nos dias 15/02 e 16/02/2009.

0133/SCTIE/2009	VIVIANE CASSIA PEREIRA	COLABORADOR	01/03 a 06/03	DOM A TER	BSB/RJ/BSB	735,26	798,24	Participar no 3º Workshop de Prática Clínica Baseada em Evidências McMaster / Pró-Cardíaco - Análise Crítica para Tomada de Decisão Clínica e Gerencial em Saúde, no RJ, nos dias 01/03 à 06/03/2009.
0146/SCTIE/2009	MARIO HENRIQUE OSANAI	COLABORADOR	01/03 a 06/03	DOM A TER	POA/RJ/POA	735,26	738,24	Participar no 3º Workshop de Prática Clínica Baseada em Evidências McMaster / Pró-Cardíaco - Análise Crítica para Tomada de Decisão Clínica e Gerencial em Saúde, no RJ, nos dias 01/03 à 06/03/2009.
0148/SCTIE/2009	SILVA REGINA ROGATTO	COLABORADOR	11/03 a 14/03	QUA A SAB	SP/RJ/SP	487,88	654,04	Participar da Avaliação e dar Publicidade aos Resultados dos Projetos de Pesquisa Apoiados pelo Edital MCT/CNPq/MS - SCTIE - Decit Nº.06/2005-Neoplasias e que Apresentaram maior Potencial de Aplicabilidade ao SUS, no RJ, nos dias 11/03 à 14/03/2009.
0152/SCTIE/2009	MARCELA DE ANDRADE CONTI	COLABORADOR	01/03 a 06/03	DOM A SEX	BSB/RJ/BSB	735,26	777,74	Participar no 3º Workshop de Prática Clínica Baseada em Evidências McMaster / Pró-Cardíaco - Análise Crítica para Tomada de Decisão Clínica e Gerencial em Saúde, no RJ, nos dias 01/03 à 06/03/2009.
0153/SCTIE/2009	FERNANDA DE OLIVEIRA LARANJEIRA	COLABORADOR	01/03 a 06/03	DOM A SEX	BSB/RJ/BSB	735,26	777,74	Participar no 3º Workshop de Prática Clínica Baseada em Evidências McMaster / Pró-Cardíaco - Análise Crítica para Tomada de Decisão Clínica e Gerencial em Saúde, no RJ, nos dias 01/03 à 06/03/2009.
0154/SCTIE/2009	FLAVIA CRISTINA RIBEIRO SALOMON	COLABORADOR	01/03 a 06/03	DOM A SEX	BSB/RJ/BSB	735,26	777,74	Participar no 3º Workshop de Prática Clínica Baseada em Evidências McMaster / Pró-Cardíaco - Análise Crítica para Tomada de Decisão Clínica e Gerencial em Saúde, no RJ, nos dias 01/03 à 06/03/2009.
0155/SCTIE/2009	VALDETE APARECIDA DE MELO	COLABORADOR	01/03 a 06/03	DOM A SEX	BSB/RJ/BSB	735,26	777,74	Participar no 3º Workshop de Prática Clínica Baseada em Evidências McMaster / Pró-Cardíaco - Análise Crítica para Tomada de Decisão Clínica e Gerencial em Saúde, no RJ, nos dias 01/03 à 06/03/2009.
0156/SCTIE/2009	FLAVIA TAVARES SILVA ELIAS	COLABORADOR	01/03 a 06/03	DOM A SEX	BSB/RJ/BSB	735,26	777,74	Participar no 3º Workshop de Prática Clínica Baseada em Evidências McMaster / Pró-Cardíaco - Análise Crítica para Tomada de Decisão Clínica e Gerencial em Saúde, no RJ, nos dias 01/03 à 06/03/2009.
0157/SCTIE/2009	MARLON ANSELMO DUARTE DA COSTA	COLABORADOR	01/03 a 06/03	DOM A SEX	SP/RJ/BSB	735,26	738,74	Participar no 3º Workshop de Prática Clínica Baseada em Evidências McMaster / Pró-Cardíaco - Análise Crítica para Tomada de Decisão Clínica e Gerencial em Saúde, no RJ, nos dias 01/03 à 06/03/2009.
0158/SCTIE/2009	DIOGO PENHA SOARES	COLABORADOR	01/03 a 06/03	DOM A SEX	BSB/RJ/BSB	735,26	798,24	Participar no 3º Workshop de Prática Clínica Baseada em Evidências McMaster / Pró-Cardíaco - Análise Crítica para Tomada de Decisão Clínica e Gerencial em Saúde, no RJ, nos dias 01/03 à 06/03/2009.
0159/SCTIE/2009	MARCUS AURELIO MIRANDA DE ARAUJO	COLABORADOR	01/03 a 06/03	DOM A SEX	BSB/RJ/BSB	735,26	798,24	Participar no 3º Workshop de Prática Clínica Baseada em Evidências McMaster / Pró-Cardíaco - Análise Crítica para Tomada de Decisão Clínica e Gerencial em Saúde, no RJ, nos dias 01/03 à 06/03/2009.

								06/03/2009.
0160/SCTIE/2009	GISELE SILVA PEREIRA CALAIS	COLABORADOR	01/03 a 06/03	DOM A SEX	BSB/RJ/BSB	735,26	707,24	Participar no 3º Workshop de Prática clínica Baseada em Evidências McMaster / Pró-Cardíaco - Análise Crítica para Tomada de Decisão Clínica e Gerencial em Saúde, no RJ, nos dias 01/03 à 06/03/2009.
0161/SCTIE/2009	RENATA FARIA PEREIRA	COLABORADOR	01/03 a 06/03	DOM A SEX	BSB/RJ/BSB	735,26	847,74	Participar no 3º Workshop de Prática clínica Baseada em Evidências McMaster / Pró-Cardíaco - Análise Crítica para Tomada de Decisão Clínica e Gerencial em Saúde, no RJ, nos dias 01/03 à 06/03/2009.
0163/SCTIE/2009	FERNANDA MACIEL REBELO	COLABORADOR	01/03 a 06/03	DOM A SEX	BSB/RJ/BSB	735,26	933,24	Participar no 3º Workshop de Prática clínica Baseada em Evidências McMaster / Pró-Cardíaco - Análise Crítica para Tomada de Decisão Clínica e Gerencial em Saúde, no RJ, nos dias 01/03 à 06/03/2009.
0164/SCTIE/2009	PRISCILA GEBRIM LOULY	COLABORADOR	01/03 a 06/03	DOM A SEX	BSB/RJ/BSB	735,26	777,74	Participar do 3º Workshop de Prática Clínica Baseada em Evidência - Análise Crítica para Tomada de Decisão Clínica e Gerencial em Saúde, no RJ, nos dias 01/03 à 06/03/2009.
0165/SCTIE/2009	NATIA FRANCO VELOSO	COLABORADOR	01/03 a 06/03	DOM A SEX	BSB/RJ/BSB	735,26	777,74	Participar do 3º Workshop de Prática Clínica Baseada em Evidência - Análise Crítica para Tomada de Decisão Clínica e Gerencial em Saúde, no RJ, nos dias 01/03 à 06/03/2009.
0166/SCTIE/2009	ROBERTO EDUARDO SCHNEIDERS	COLABORADOR	01/03 a 06/03	DOM A SEX	BSB/RJ/BSB	735,26	827,74	Participar do 3º Workshop de Prática Clínica Baseada em Evidência - Análise Crítica para Tomada de Decisão Clínica e Gerencial em Saúde, no RJ, nos dias 01/03 à 06/03/2009.
0168/SCTIE/2009	MARIANA PASTORELLO VERRI	SERVIDOR	19/03 a 21/03	QUI A SAB	BSB/SP/BSB	411,35	1.078,74	Participar do X Encontro Nacional de Profissionais em Pesquisa Clínica. Tema Central : Reavaliação de uma Década e Planejamento para o Futuro, em São Paulo, 19/03 à 21/03/2009.
0169/SCTIE/2009	ISABEL CRISTINA GUIMARAES PIMENTEL DOS SANTOS	COLABORADOR	19/03 a 21/03	QUI A SAB	BSB/SP/BSB	364,19	1.013,74	Participar do X Encontro Nacional de Profissionais em Pesquisa Clínica. Tema Central : Reavaliação de uma Década e Planejamento para o Futuro, em São Paulo, 19/03 e 21/03/2009.
0173/SCTIE/2009	SILVANA NAIR LEITE CONTEZINI	COLABORADOR	01/03 a 05/03	DOM A QUIN	NAV/BSB/FLN	642,49	1.103,54	Participar do Planejamento do Comitê Nacional para Uso Racional de Medicamentos e Coleta de dados para Confeção do Produto um da Consultoria, em Brasília, nos dias 01/03 à 05/03/2009.
0175/SCTIE/2009	CARLOS ROBERTO FERREIRA DE DEUS	COLABORADOR	19/03 a 21/03	QUI A SAB	BSB/SP/BSB	364,19	1.013,74	Participar do X Encontro Nacional de Profissionais em Pesquisa Clínica. Tema Central : Reavaliação de uma Década e Planejamento para o Futuro, em São Paulo, 19/03 à 21/03/2009.
0177/SCTIE/2009	LUCIANE CRUZ LOPES	COLABORADOR	28/02 a 07/03	SAB A SAB	CPQ/RJ/CPQ	982,64	569,04	Participar do 3º Workshop de Prática Clínica Baseada em Evidência - Análise Crítica para Tomada de Decisão Clínica e Gerencial em Saúde, no RJ, nos dias 28/02 à 07/03/2009.

0180/SCTIE/2009	THAINA SALVIATO BATISTA	COLABORADOR	08/03 a 12/03	DOM A SEX	BSB/REC/BSB	611,57	917,24	Participar do XLV Congresso da Sociedade Brasileiro de Medicina Tropical, em REC-PE, nos dias 08/03 à 12/03/2009.
0187/SCTIE/2009	MONICA FONTES CAETANO	COLABORADOR	08/03 a 12/03	DOM A SEX	RJ/CPQ/RJ	518,83	473,04	Participar do Simpósio Latino Americano de Polimorfismo e Cristalização em Fármacos e Medicamentos em Estância de São Pedro/SP, em São Paulo, nos dias 08/03 à 12/03/2009.
0198/SCTIE/2009	SILVANA NAIR LEITE CONTEZINI	COLABORADOR	10/03 a 14/03	TER A SAB	NAV/SP/FOR/FLN	666,54	2.083,16	Participar de Reunião do Comitê Gestor do Inct_if, na Universidade de São Paulo-SP e Participar da Oficina de Professores e Orientadores do Curso de Gestão da Assistência Farmacêutica da ESPCE, em FOR-CE, nos dias 10/03 à 14/03/2009.
0199/SCTIE/2009	ZICH MOISES JUNIOR	SERVIDOR	08/03 a 11/03	DOM A QUA	BSB/MAO/MIA/SP/BSB	3074,4	3.694,38	Participar da Conferência Sobre Desenvolvimento de Medicamentos na América Latina, em Miami, Flórida, EUA, nos dias 08/03 a 11/03/2009.
0209/SCTIE/2009	GUIDO LENZ	COLABORADOR	11/03 a 14/03	QUA A SAB	POA/RJ/POA	432,91	637,24	Avaliar e Dar Publicidade aos Resultados dos Projetos de Pesquisa Apoiados pelo Edital MCT/CNPq/MS-SCTIE-Decit, Nº.06/2005-Neoplasia e que Apresentaram maior Potencial de Aplicabilidade ao SUS, no RJ, nos dias 11/03 à 14/03/2009.
0214/SCTIE/2009	MARCUS TOLENTINO SILVA	COLABORADOR	22/03 a 24/03	DOM A TER	SP/RJ/BSB	364,19	617,24	Participar da 1ª Reunião do Conselho Consultivo do BRATS, e Reunião do Núcleo Executivo do BRATS, no RJ, nos dias 22/03 à 24/03/2009.
0215/SCTIE/2009	LUIS EUGENIO PORTELA F. DE SOUZA	SERVIDOR	08/03 a 09/03	DOM A SEG	SSA/REC/BSB	270,27	847,74	Participar Representando a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos - SCTIE na Solenidade de Abertura do XLV Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, em REC-PE, nos dias 08/03 e 09/03/2009.
0216/SCTIE/2009	REBECA MANCINI PEREIRA	SERVIDOR	07/03 a 08/03	SAB A DOM	BSB/REC/BSB	222,66	927,24	Participar da Oficina de Trabalho de Iniciação de Prevenção, Controle e Eliminação de Doenças Negligenciadas e Outras Doenças Transmissíveis Relacionadas com a Pobreza, Organizada pela OPAS e SVS/MS, em REC-PE, nos dias 07/03 e 08/03/2009.
0225/SCTIE/2009	FABIO FRANCISCO EVANGELISTA LEAL	COLABORADOR	29/03 a 30/03	DOM A SEG	BSB/JPA/BSB	230,2	1.319,34	Participar de Visita Técnica ao CEFET-PB para Acompanhamento do Projeto das Máquinas Dispensadoras de Preservativos Masculinos, em João Pessoa-PB, nos dias 29/03 e 30/03/2009.
0243/SCTIE/2009	FRANCISCO AUGUSTO BURKERT DEL PINO	COLABORADOR	11/03 a 14/03	QUA A SAB	POA/RJ/POA	432,91	767,24	Avaliar e Dar Publicação aos Resultados dos Projetos de Pesquisa Apoiados pelo Edital MCT/CNPq/MS-SCTIE-DECIT, nº 06/2005 - Neoplasias e que Apresentam maior Potencial de Aplicabilidade ao SUS, no RJ, nos dias 11/03 a 14/03/2009.
0246/SCTIE/2009	GABRIELA MARODIN	COLABORADOR	05/04 a 08/04	QUI A DOM	BSB/POA/BSB	487,88	763,24	Participar de Reunião Técnica com Membros do Laboratório de Pesquisa em Bioética e Ética na Ciência do HCPA, da Faculdade de Direito da UFRGS, para Elaboração da Proposta de Normatização Brasileira de Biobancos - Implicações Éticas, Técnicas e Jurídicas Associadas, em POA,

								nos dias 05/04 à 08/04/2009.
0254/SCTIE/2009	MARGE TENORIO	COLABORADOR	07/03 a 14/03	SAB A SAB	BSB/REC/RJ/BSB	1037,61	R\$ -	Participar da Oficina de Trabalho Intitulado "Iniciativa de Prevenção, Controle e Eliminação de Doenças Negligenciadas e Outras Doenças Transmissíveis Relacionadas com a Pobreza", em REC, nos dias 07/03 à 11/03 e Avaliar e Dar Publicidade aos Resultados dos Projetos de Pesquisa Apoiados pelo Edital MCT/CNPq/MS-SCTIE-Decit, Nº. 06/2005-Neoplasia, no RJ, nos dias 07/03 à 14/03/2009.
0256/SCTIE/2009	REUS COUTINHO FARIAS	SERVIDOR	23/03 a 03/04	SEG A QUA	CPQ/BSB/CPQ	1491,01	474,04	Participação do Consultor nas Demandas Relacionadas aos Processos de Auditoria de Empresas Habilitadas do Programa Farmácia Popular-Sistema Co-Pagamento, em Brasília, nos dias 23/03 à 03/04/2009.
0258/SCTIE/2009	DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO	COLABORADOR	22/03 a 24/03	DOM A TER	CWB/BSB/CWB	381,37	827,24	Participar de Reunião de Trabalho Entre o Departamento de Assistência Farmacêutica -DAF, DATASUS, Empral e SES/PE, para Tratar do Extrato de Acordo de Cooperação Técnica Celebrado Entre a SCTIES/MS, SES/MS e a Secretaria Municipal de Saúde de REC/PE ( publicado no Diário Oficial da União de 30/01/2009, Seção 3 pag. 97), em Brasília, nos dias 22/03 à 24/03/2009.
0259/SCTIE/2009	HENRIQUE CORREIA TORRES SANTOS	COLABORADOR	22/03 a 24/03	DOM A TER	REC/BSB/REC	381,37	927,24	Participar de Reunião de Trabalho Entre o Departamento de Assistência Farmacêutica -DAF, DATASUS, Empral e SES/PE, para Tratar do Extrato de Acordo de Cooperação Técnica Celebrado Entre a SCTIES/MS, SES/MS e a Secretaria Municipal de Saúde de REC/PE ( publicado no Diário Oficial da União de 30/01/2009, Seção 3 pag. 97), em Brasília, nos dias 22/03 à 24/03/2009.
0260/SCTIE/2009	ALONSO JOSE DA SILVA FILHO	COLABORADOR	22/03 a 24/03	DOM A TER	REC/BSB/REC	381,37	927,24	Participar de Reunião de Trabalho Entre o Departamento de Assistência Farmacêutica -DAF, DATASUS, Empral e SES/PE, para Tratar do Extrato de Acordo de Cooperação Técnica Celebrado Entre a SCTIES/MS, SES/MS e a Secretaria Municipal de Saúde de REC/PE ( publicado no Diário Oficial da União de 30/01/2009, Seção 3 pag. 97), em Brasília, nos dias 22/03 à 24/03/2009.
0261/SCTIE/2009	HERMIAS VELOSO DA SILVEIRA	COLABORADOR	22/03 a 24/03	DOM A TER	REC/BSB/REC	381,37	1.127,24	Participar de Reunião de Trabalho Entre o Departamento de Assistência Farmacêutica -DAF, DATASUS, Empral e SES/PE, para Tratar do Extrato de Acordo de Cooperação Técnica Celebrado Entre a SCTIES/MS, SES/MS e a Secretaria Municipal de Saúde de REC/PE ( publicado no Diário Oficial da União de 30/01/2009, Seção 3 pag. 97), em Brasília, nos dias 22/03 à 24/03/2009.

0262/SCTIE/2009	EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA	SERVIDOR	29/03 a 01/04	DOM A SAB	BSB/JPA/CPV/BSB	516,19	1.293,54	Participar de Visita Técnica ao CEFET-PB, para Acompanhamento do Projeto das Maquinas Dispensadoras de Preservativos Masculinos e Participar de Visita Técnica a Universidade Federal de CPV-UFCG, Departamento de Engenharia de Materiais, em João Pessoa, nos dias 29/03 à 01/04/2009.
0266/SCTIE/2009	ALVIMAR BOTEGA	SERVIDOR	24/03 a 28/03	TER A SAB	BSB/SP/REC/BSB	748,48	1.487,36	Participar do XXIII Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo, e no dia 26/03 seguirá para REC, Onde Participará de Palestra Sobre o Tema: Planejamento das Ações da Assistência Farmacêutica no I Curso de Atualização em Gestão dos Componentes Básicos e Estratégicos da Assistência Farmacêuticas, em São Paulo, nos dias 24/03 à 28/03/2009.
0268/SCTIE/2009	JURI CASTELFRANCHI	COLABORADOR	05/04 a 09/04	DOM A QUI	GVR/BHZ/RJ/GVR	666,54	1.244,12	Ministrar Disciplina no Curso de Especialização em Divulgação da Ciência, da Tecnologia e da Saúde. O Curso é LATO SENSO e Conta com Apoio do Decit/SCTIE/MS, Fiocruz, no RJ, nos dias 05/04 à 09/04/2009.
0270/SCTIE/2009	JOSE ELCIAS RAULINO ALVES JUNIOR	SERVIDOR	19/03 a 21/03	QUI A SAB	BSB/SP/BSB	349,47	917,24	Participar como Ouvinte do X Encontro Nacional de Profissionais em Pesquisa Clínica - Reavaliação de uma Década e Planejamento para o Futuro, para Obtenção de Conhecimentos e Experiências na Área de Pesquisa Clínica, Tendo em Vista que esta Será a Área de Atuação do Mesmo na Coordenação Geral de Avaliação de Tecnologias em Saúde - CGATS, em São Paulo, nos dias 19/03 à 21/03/2009.
0303/SCTIE/2009	ALZIRA MARIA PAIVA DE ALMEIDA	COLABORADOR	29/03 a 30/03	DOM A SEG	REC/BSB/REC	250,81	927,24	Participar do Grupo de Trabalho para Revisão e Atualização da Classificação de Risco dos Agentes Biológicos Instituído pela Portaria 178, de 04 de Fevereiro de 2009, em Brasília-DF, nos dias 29/03 e 30/03/2009.
000307/SCTIE/2009	CLAUDIA PORTES SANTOS SILVA	COLABORADOR	29/03 a 30/03	DOM A SEG	RJ/BSB/RJ	250,81	1.364,04	Participar do Grupo de Trabalho para Revisão e Atualização da Classificação de Risco dos Agentes Biológicos Instituído pela Portaria 178, de 04 de Fevereiro de 2009, em Brasília-DF, nos dias 29/03 e 30/03/2009.
0318/SCTIE/2009	LUIS EUGENIO PORTELA F. DE SOUZA	SERVIDOR	29/03 a 30/03	DOM A SEG	BSB/RJ/BSB	270,27	918,24	Participar da Aula Inaugural do "Curso de Especialização em Divulgação da Ciência, da Tecnologia e da Saúde", e Participar de Reunião com o Presidente da Fiocruz, e com o Coordenador Mundial da "Tropical Diseases Research - TDR, no RJ, nos dias 29/03 e 30/03/2009.
0324/SCTIE/2009	SILVANA NAIR LEITE CONTEZINI	COLABORADOR	29/03 a 02/04	DOM A QUI	NAV/BSB/NAV	642,49	1.389,04	Participar como Coordenadora da 8ª Reunião do Comitê Nacional para a Promoção do Uso Racional de Medicamentos, em Brasília-DF, nos dias 29/03 à 02/04/2009.

0344/SCTIE/2009	LUIS EUGENIO PORTELA F. DE SOUZA	SERVIDOR	05/04 a 06/04	DOM A SEG	BSB/SP/BSB	270,27	867,24	Participar de Reunião da Rede Nacional de Terapia Celular para Discutir a Adoção de Padrões GNP (good manufacturing practice) para a Produção das Células-tronco, Discutir e Assinar o Termo de Adesão e Elaborar o Termo de Transferência de Células Entre os Grupos de Pesquisa da Rede Nacional de Terapia Celular, em São Paulo, nos dias 05/04/ e 06/04/2009.
0347/SCTIE/2009	MARENI ROCHA FARIAS	COLABORADOR	05/04 a 08/04	DOM A QUA	FLN/BSB/FLN	54,97	1.257,74	Participar como Membro do Comitê do Científico do 3º Congresso Brasileiro para a Promoção do Uso Racional de Medicamentos (5ª Reunião do Comitê Científico), e Participar de Reunião de Trabalho Sobre a Organização do II Fórum Nacional de Educação Farmacêutica, em Brasília-DF, nos dias 05/04 e 07/04/2009.
0351/SCTIE/2009	PEDRO CANISIO BINSFELD	SERVIDOR	05/04 a 06/04	DOM A SEG	BSB/FLN/BSB	257,89	1.397,74	Participar do Curso de Biossegurança e Biossegurança na Condição de Palestrante - Ações de Biossegurança no Âmbito do Ministério da Saúde, em Florianópolis, nos dias 05/04 e 06/04/2009.
0366/SCTIE/2009	ZICH MOISES JUNIOR	SERVIDOR	17/04 a 18/04	SEX A SAB	BSB/RJ/BSB	215,3	1.117,24	Participar de Reunião entre o Ministério da Saúde, Fundação Ataulpho de Paiva e BNDES para Discussão Acerca da Vacina BCG, no RJ, nos dias 17/04 e 18/04/2009.
0387/SCTIE/2009	PEDRO CANISIO BINSFELD	SERVIDOR	22/04 a 25/04	QUA A SAB	BSB/SP/LON/SP/BSB	2620,8	7.884,32	Participar do 7º Simpósio Anual sobre Medicamentos e Biossimilares, Promovido pela Associação Européia de Medicamentos Genéricos, em Londres - Inglaterra, nos dias 22/04 a 25/04/2009.
0388/SCTIE/2009	REINALDO FELIPPE NERY GUIMARAES	SERVIDOR	26/04 a 30/04	DOM A QUI	RJ/MAD/IST/MAD/RJ	1997,6	10.710,05	Participar do 12º Congresso Mundial Sobre Saúde Pública, em Istambul, na Turquia, nos dias 26/04 a 30/04/2009.
0390/SCTIE/2009	EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA	SERVIDOR	10/05 a 17/05	DOM A DOM	BSB/SP/TOR/SP/BSB	R\$ 4.928,00	5.593,89	Participar da "Conferência Global de Harmonização 2009" e Participar do 5º Seminário sobre Harmonização da Regulação de Produtos para a Saúde, em Toronto, Canadá, nos dias 10/05 a 17/05/2009.
0393/SCTIE/2009	LERIA ROSANE HOLSBACH	COLABORADOR	12/04 a 17/04	TER A DOM	POA/BSB/POA	773,05	1.233,24	Participar do Curso Básico de Operacionalização da Ferramenta Tabwin, com Ênfase em Aspectos Relacionados à Situação de Saúde nas Três Esferas de Governo ( Federal, Estadual e Municipal). O Objetivo do Curso Será Extrair dados e Elaborar Relatórios a Partir dos Sistema Desenvolvidos e Disponibilizados pelo Departamento de Informática do SUS-DATASUS, em Brasília-DF, nos dias 12/04 à 17/04/2009.
0403/SCTIE/2009	REUS COUTINHO FARIAS	SERVIDOR	16/04 a 30/04	QUI A QUI	CPQ/BSB/CPQ	1876,15	704,04	Participação do Consultor nas Demandas Relacionadas aos Processos de Auditoria de Empresas Habilitadas do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-Pagamento, em Brasília-DF, nos dias 16/04 à 30/04/2009.

0406/SCTIE/2009	ROSANE MARIA DA SILVA ALVES	COLABORADOR	16/04 a 18/04	QUI A SAB	BSB/IGU/BSB	312,67	1.933,54	Participar do Seminário de Abertura do Curso de Utilização da Fitoterapia na SUS, que será Promovido pela Itaipu em Parceria com o INSTITUTO Brasileiro de Plantas Mediciniais - IBPM, em Foz do Iguaçu-PR, nos dias 16/04 à 18/04/2009.
0407/SCTIE/2009	JOSE COUTINHO DO NASCIMENTO	SERVIDOR	17/04 a 18/04	SEX A SAB	BSB/RJ/BSB	270,27	918,24	Participar da Reunião Entre o Ministério da Saúde, Fundação Ataulpho de Paiva e BNDES para Discussão Acerca da Vacina Beg, no RJ, nos dias 17/04 e 18/04/2009.
0413/SCTIE/2009	WAGNER DE JESUS MARTINS	SERVIDOR	25/04 a 02/05	SAB A SAB	BSB/SP/PAR/ST/PAR/SP/BSB	R\$ 3.164,00	4.906,52	Participar do 12º Congresso Mundial Sobre Saúde Pública, em Istanbul, na Turquia, nos dias 25/04 a 02/04/2009.
0416/SCTIE/2009	JARDEL CORREA DE OLIVEIRA	COLABORADOR	12/04 a 14/04	DOM A TER	SP/BSB/SP	381,37	1.423,24	Participar da XXXIII Reunião da Comissão Técnica e Multidisciplinar de Atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, em Brasília, nos dias 13/04 a 14/04/2009.
0417/SCTIE/2009	NADJA NAIRA VALENTE MAYRINK BISINOTI	COLABORADOR	17/04 a 18/04	SEX A SAB	BSB/RJ/BSB	240,5	717,24	Participar de Reunião Entre o Ministério da Saúde e FINEP para Discussão Acerca dos Antiretrovirais, no RJ, nos dias 17/04 e 18/04/2009.
0420/SCTIE/2009	CLAUDIA WIRZ LEITE SA	SERVIDOR	15/04 a 18/04	QUA A SAB	BSB/EZE/SP/BSB	1814,4	1.179,95	Participar da 1ª Jornada de Economia da Saúde da América Latina e Caribe, em Buenos Aires - Argentina, nos dias 15/04 a 18/04/2009.
0422/SCTIE/2009	CRISTIANE VASCONCELOS CRUZ	COLABORADOR	20/04 a 22/04	SEG A QUA	BSB/RJ/BSB	309,22	787,74	Participar do Lançamento da Campanha de Vacinação do Idoso, que será Organizado pelo Ministério da Saúde e Contara com a Presença do Ministro da Saúde Sr. José Gomes Temporão, no RJ, nos dias 20/04 à 22/04/2009.
0432/SCTIE/2009	LUANA REGINA MENDONÇA DE ARAÚJO	COLABORADOR	02/05 a 03/05	SAB A DOM	BSB/PVH/BSB	230,2	1.134,04	Participar do "Congresso de Farmácia e Bioquímica dos Estados de Rondônia e Acre", Proferindo a Palestra Sobre o Tema: Política de Medicamentos de Dispensação Excepcional, em Porto Velho, nos dias 02/05 e 03/05/2009.
0439/SCTIE/2009	FLAVIA TAVARES SILVA ELIAS	COLABORADOR	26/04 a 27/04	DOM A SEG	BSB/SP/BSB	240,5	1.217,74	Participar de Reunião para Tratar das Seguintes Pautas: Revisões Sistemáticas em Andamento do Edital 37 do CNPq, Revisões Sistemáticas Finep, Funcionamento do Corpo Editorial da Cochrane Collaboration para Estrutura da REBRATS, em São Paulo, nos dias 26/04 e 27/04/2009.
0440/SCTIE/2009	MARGARETE MARTINS DE OLIVEIRA	COLABORADOR	26/04 a 27/04	DOM A SEG	BSB/SP/BSB	240,5	1.217,74	Participar de Reunião para Tratar das Seguintes Pautas: Revisões Sistemáticas em Andamento do Edital 37 do CNPq, Revisões Sistemáticas Finep, Funcionamento do Corpo Editorial da Cochrane Collaboration para Estrutura da REBRATS, em São Paulo, nos dias 26/04 e 27/04/2009.
0455/SCTIE/2009	RODRIGO FERNANDES ALEXANDRE	SERVIDOR	15/05 a 16/05	SEX A SAB	BSB/FLN/BSB	202,92	798,24	Participar da 14ª Edição do Farmapolis, em Florianópolis, nos dias 15/05 e 16/05/2009.
0461/SCTIE/2009	CLAUDIA INES CHAMAS	COLABORADOR	28/04 a 01/05	TER A SEA	RJ/BSB/RJ	511,93	808,24	Participar de Reunião na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos - SCTIE 8º andar Ministério da Saúde bloco "G" Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, 28/04 à 01/05/2009.

0465/SCTIE/2009	ALLAN KARDEC DE LIMA	COLABORADOR	14/05 a 17/05	QUI A DOM	VIX/FLN/VIX	463,84	1.574,04	Participar do II Fórum Nacional de Educação Farmacêutica, em Florianópolis, nos dias 14/05 à 17/05/2009.
0466/SCTIE/2009	ESTER MASSAE OKAMOTO DALLA COSTA	COLABORADOR	14/05 a 17/05	QUI A DOM	LDB/FLN/LDB	463,84	1.054,04	Participar do II Fórum Nacional de Educação Farmacêutica, em Florianópolis, nos dias 14/05 à 17/05/2009.
0467/SCTIE/2009	VANIA DOS SANTOS	COLABORADOR	15/05 a 17/05	SEX A DOM	RAO/SP/FLN/RAO	401,99	1.312,66	Participar do II Fórum Nacional de Educação Farmacêutica, em Florianópolis, nos dias 15/05 à 17/05/2009.
0468/SCTIE/2009	NATIA FRANCO VELOSO	COLABORADOR	10/05 a 13/05	DOM A QUA	BSB/BHZ/BSB	487,88	308,24	Participar do I Simpósio Internacional de Farmacoeconômicos no SUS - Avaliação Tecnologia em saúde, na Palestra com o Tema: "Avaliação de Tecnologias em Saúde Pesquisa para o SUS: Possibilidades para Estudos Farmacoeconômicos", em Belo Horizonte, nos dias 10/05 à 13/05/2009.
0482/SCTIE/2009	DIVALDO PEREIRA DE LYRA JUNIOR	COLABORADOR	14/05 a 17/05	QUI A DOM	AJU/FLN/AJU	463,84	2.274,04	Participar do II Fórum Nacional de Educação Farmacêutica, em Florianópolis, nos dias 14/05 à 17/05/2009.
0490/SCTIE/2009	ALEXANDRE DE M. VIEIRA MACHADO	COLABORADOR	03/05 a 04/05	DOM A SEG	BHZ/BSB/BHZ	250,81	577,24	Participar de Reunião com o Dr. Luis Eugenio Portela Fernandes de Souza, Diretor do Departamento de Ciência e Tecnologia - Decit /SCTIE/MS, Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, nos dias 03/05 e 04/05/2009.
0495/SCTIE/2009	KELLI ENGLER DIAS	COLABORADOR	12/05 a 17/05	TER A DOM	BSB/FLN/BSB	54,97	1.137,24	Participar da 14ª Edição do Farmapolis, em Florianópolis, nos dias 12/05 e 16/05/2009.
0499/SCTIE/2009	REBECA MANCINI PEREIRA	SERVIDOR	15/05 a 16/05	SEX A SAB	BSB/FLN/BSB	257,89	1.247,74	Participar da 14ª Edição do Farmapolis, em Florianópolis, nos dias 15/05 e 16/05/2009.
0500/SCTIE/2009	ELFRIEDE MARIANNE BACCHI	COLABORADOR	15/05 a 17/05	SEX A DOM	SP/FLN/SP	347,02	677,24	Participar do II Fórum Nacional de Educação Farmacêutica, em Florianópolis, nos dias 15/05 à 17/05/2009.
0501/SCTIE/2009	KAREN SARMENTO COSTA	COLABORADOR	10/05 a 15/05	DOM A SEX	CPQ/BSB/CPQ	773,05	1.174,54	Participar do XXV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, com Tema: "Sistema Informatizado para Gerenciamento de Tecnologias, uma Ferramenta de Gestão", em Brasília-DF, nos dias 10/05 à 15/05/2009.
0504/SCTIE/2009	FLAVIA MARIA MENDONCA DO AMARAL	COLABORADOR	15/05 a 18/05	SEX A SEG	SLZ/FLN/SLZ	463,84	1.858,24	Participar do II Fórum Nacional de Educação Farmacêutica, em Florianópolis, nos dias 15/05 à 18/05/2009.
0507/SCTIE/2009	ROBERTO EDUARDO SCHNEIDERS	COLABORADOR	15/05 a 16/05	SEX A SAB	BSB/FLN/BSB	230,2	1.358,24	Participar da 14ª Edição do Farmapolis, em Florianópolis, nos dias 15/05 e 16/05/2009.
0519/SCTIE/2009	DALMARE A. BEZERRA DE OLIVEIRA SA	COLABORADOR	13/05 a 17/05	QUA A DOM	AJU/FLN/AJU	580,66	1.853,54	Participar do II Fórum Nacional de Educação Farmacêutica, Organizado pela ABENFAR em Parceria com o DAF/SCTIE/MS, em Florianópolis, nos dias 13/05 à 17/05/2009.
0520/SCTIE/2009	JORGE LUIS SANTOS CARLOS	COLABORADOR	13/05 a 17/05	QUA A DOM	BSB/FLN/BSB	580,66	1.558,24	Participar do II Fórum Nacional de Educação Farmacêutica, Organizado pela ABENFAR em Parceria com o DAF/SCTIE/MS, em Florianópolis, nos dias 13/05 à 17/05/2009.

0521/SCTIE/2009	VERA LUCIA TIERLING	COLABORADOR	13/05 a 17/05	QUA A DOM	BSB/FLN/BSB	580,66	1.447,74	Participar da 14ª Farmapolis, em Florianópolis, nos dias 13/05 à 17/05/2009.
0522/SCTIE/2009	FELIPE RODRIGUES M. DE AGUIAR	COLABORADOR	13/05 a 17/05	QUA A DOM	FOR/FLN/FOR	580,66	2.177,24	Participar do II Fórum Nacional de Educação Farmacêutica, Evento que tem Apoio do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF, em Florianópolis, nos dias 13/05 à 17/05/2009.
0525/SCTIE/2009	FERNANDO SCANDIUZZI LOPES	SERVIDOR	15/05 a 16/05	SEX A SAB	BSB/FLN/BSB	167,87	1.678,24	Participar da 14ª Edição do Farmapolis, em Florianópolis, nos dias 15/05 e 16/05/2009.
0526/SCTIE/2009	CRISTIANE BARELLI	COLABORADOR	15/05 a 17/05	SEX A DOM	PFB/POA/FLN/POA	401,99	1.180,25	Participar do II Fórum Nacional de Educação Farmacêutica, Evento que tem Apoio do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF, em Florianópolis, nos dias 15/05 à 17/05/2009.
0527/SCTIE/2009	FLAVIA TAVARES SILVA ELIAS	COLABORADOR	13/05 a 16/05	QUA A SAB	BSB/POA/BSB	487,88	927,74	Participar da Reunião da Rede Nacional de Pesquisa Clínica, Discursar Sobre o tema: REBRATS, Fomentos e Institutos de ATS no Brasil, Participar da Reunião do Instituto de Avaliação de Tecnologia em Saúde - IATS, em POA, nos dias 13/05 à 16/05/2009.
0529/SCTIE/2009	MARGARETE MARTINS DE OLIVEIRA	COLABORADOR	13/05 a 16/05	QUA A SAB	BSB/POA/BSB	487,88	1.208,24	Participar da Reunião da Rede Nacional de Pesquisa Clínica, Discursar Sobre o tema: REBRATS, Fomentos e Institutos de ATS no Brasil, Participar da Reunião do Instituto de Avaliação de Tecnologia em Saúde - IATS, em POA, nos dias 13/05 à 16/05/2009.
0530/SCTIE/2009	VANEIDE MARCON CACHOEIRA	COLABORADOR	17/05 a 19/05	DOM A TER	BSB/BEL/BSB	364,19	1.158,24	Participar da Oficina de Trabalho para a Elaboração do Termo de Referência para o Estudo Internacional Demográfico e de Saúde no Arquipélago do Marajó que Fará Parte do Edital do PPSUS/PA, em Belém, nos dias 17/05 à 19/05/2009.
0531/SCTIE/2009	KATIA REGINA TORRES	COLABORADOR	20/05 a 23/05	QUA A SAB	BSB/RJ/FOR/BSB	542,85	1.047,36	Apresentar Política Nacional de Plantas Mediciniais e Fototerápico e a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no Seminário de Capacitação para Coordenadores Municipais de Assistência Farmacêutica e Participar da Mesa-redonda "Política Nacional de Plantas Mediciniais e Fototerápicos para SUS", no RJ, nos dias 20/05 à 23/05/2009.
0537/SCTIE/2009	ALVIMAR BOTEGA	SERVIDOR	24/05 a 26/05		BSB/REC/BSB	342,11	1.038,24	Participar como Palestrante do Minicurso: "Organização, Financiamento e Gestão da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para Conselho de Saúde", em Pernambuco, nos dias 24/05 à 26/05/2009.
0538/SCTIE/2009	ISA PAULA HAMOUICHE ABREU	COLABORADOR	17/05 a 19/05		BSB/BEL/BSB	364,19	1.218,24	Participar da Oficina de Trabalho para a Elaboração do Termo de Referência para o Estudo Interinstitucional Demográfico e de Saúde no Arquipélago do Marejo que Fará parte do Edital do PPSUS/PA, em Belém, nos dias 17/05 à 19/05/2009.
0542/SCTIE/2009	CLAUDIO M. PESSANHA HENRIQUES	SERVIDOR	15/05 a 16/05	SEX A SAB	BSB/SP/BSB	270,27	1.087,74	Participar do Workshop Grupo de Doença Inflamatória Intestinal no Brasil - GEDIIB 2009, em São Paulo, nos dias 15/05 e 16/05/2009.

0559/SCTIE/2009	PRISCILA GEBRIM LOULY	COLABORADOR	17/05 a 20/05	DOM A QUA	BSB/SSA/BSB	487,88	878,24	Participar da Oficina Estadual para Elaboração de Pareceres Técnico-Científicos, em Parceria com a Secretaria Estadual de Saúde da Bahia, como Tutora na Busca e Seleção de Evidências Científicas em Base de Dados Relevantes, em SSA-BA, nos dias 17/05 à 20/05/2009.
0560/SCTIE/2009	LUIZ HENRIQUE PICOLO FURLAN	COLABORADOR	17/05 a 20/05	DOM A QUA	CWB/SSA/CWB	487,88	1.138,24	Participar da Oficina Estadual para Elaboração de Pareceres Técnico-Científicos, em Parceria com a Secretaria Estadual de Saúde da Bahia, como Tutora na Busca e Seleção de Evidências Científicas em Base de Dados Relevantes, em SSA-BA, nos dias 17/05 à 20/05/2009.
0566/SCTIE/2009	JOSE MIGUEL DO NASCIMENTO JUNIOR	SERVIDOR	13/05 a 16/05	QUA A SAB	BSB/FLN/BSB	468,58	1.447,74	Participar da 14ª Edição do Farmapólis, no Centro de Eventos da UFSC e Participar do II Fórum Nacional de Educação Farmacêutica, Organizado pela ABENFAR em Parceria com o DAF/SCTIE/MS, em Florianópolis, nos dias 13/05 à 16/05/2009.
0571/SCTIE/2009	DANIEL ALVES DE OLIVEIRA FERNANDES	COLABORADOR	24/05 a 29/05	DOM A SEX	BSB/MCZ/BSB	697,48	1.358,24	Treinamento e Capacitação do Almoxarifado de Medicamentos da Secretaria Estadual de Saúde de Maceió para Implantação e Utilização do Sistema de Controle de Medicamentos - MEDCON, em Maceió, nos dias 24/05 à 29/05/2009.
0579/SCTIE/2009	FLAVIA CRISTINA RIBEIRO SALOMON	COLABORADOR	24/05 a 26/05	DOM A TER	BSB/SSA/BSB	364,19	1.078,24	Participar da Oficina Estadual para Elaboração de Pareceres Técnicos-Científicos, em Parceria com a Secretaria Estadual de Saúde da Bahia, Fornecendo a Tutoria na Elaboração de Pareceres Técnicos Científicos, em SSA - BA, nos dias 24/05 à 26/05/2009.
0580/SCTIE/2009	FERNANDA DE OLIVEIRA LARANJEIRA	COLABORADOR	24/05 a 26/05	DOM A TER	BSB/SSA/BSB	364,19	1.128,24	Participar da Oficina Estadual para Elaboração de Pareceres Técnicos-Científicos, em Parceria com a Secretaria Estadual de Saúde da Bahia, Fornecendo a Tutoria na Elaboração de Pareceres Técnicos Científicos, em SSA - BA, nos dias 24/05 à 26/05/2009.
0582/SCTIE/2009	RUTNEIA DE PAULA PESSANHA	COLABORADOR	25/05 a 30/05	SEG ASAB	BSB/BHZ/BSB	735,26	417,36	Participar do Curso de Biossegurança, com Profissionais das Agências Governamentais, Instituições de Pesquisa, Indústria Biotecnológica, Professores Universitários, Profissionais da Área do Direito e Cientistas Sociais, em Belo Horizonte, nos dias 25/05 à 30/05/2009.
0587/SCTIE/2009	FLAVIA TAVARES SILVA ELIAS	COLABORADOR	24/05 a 26/05	DOM A TER	BSB/SP/BSB	364,19	1.138,24	Participar da Reunião Sobre teste de Questionários para Avaliação de Mestrados Ministrados para Funcionários do Ministério da Saúde, em São Paulo, nos dias 24/05 à 26/05/2009.
0589/SCTIE/2009	MARCIA LUZ DA MOTTA	SERVIDOR	24/05 a 25/05	DOM A SEG	BSB/VIX/BSB	253,85	1.133,54	Participar da Reunião do Comitê Diretivo Elsa - Estudo Longitudinal da Saúde do Adulto, em Vitória-ES, nos dias 24/05 e 25/05/2009.
0596/SCTIE/2009	ENA DE ARAUJO GALVAO	COLABORADOR	24/05 a 26/05	DOM A TER	BSB/SP/BSB	364,19	418,24	Avaliar o Mestrado Profissional em ATS, Oferecido pela Fundação Cochrane do Brasil e Financiado pelo Departamento de Ciência e Tecnologia - DECI, com Ratificar, Retificar, Sistematizar e Oferecer Sugestões para as novas Etapas, em São Paulo, nos dias 24/05 à 26/05/2009.

0641/SCTIE/2009	ALVIMAR BOTEGA	SERVIDOR	04/06 a 06/06	QUI A SAB	BSB/SSA/BSB	349,47	458,24	Participar do Encontro de Atenção Básica em Doença Falciforme, para Abordar o Tema: "Farmácia Básica nos Municípios", em SSA-BA, nos dias 04/06 à 06/06/2009.
0681/SCTIE/2009	FLAVIA TAVARES SILVA ELIAS	COLABORADOR	14/06 a 15/06	DOM A SEG	BSB/SP/BSB	240,5	858,24	Participar de Reunião para Discussão sobre Plano de Capacitação da Rede e da Visita Técnica ao Centro de Pesquisa Clínica da USP, Promovida pelo Núcleo de Apoio à Pesquisa Clínica na Diretoria Clínica da HCFMUSP, em São Paulo - SP, nos Dias 14/06 e 15/06/2009.
0716/SCTIE/2009	HERBERT CHAARLES SILVA BARROS	COLABORADOR	14/06 a 16/06	DOM A TER	MCZ/BSB/MCZ	381,37	1.318,24	Participar da Mesa Redonda na Oficina de Biossegurança em Saúde com Representantes da Comissão de Biossegurança em Saúde do Ministério da Saúde MS( AISA, SAS, SVS, FIOCRUZ, ANVISA, FUNASA), Representantes Intergovernamentais ( MD, MAPA, TEM, MCT e Casa Civil), em Brasília-DF, nos dias 14/06 à 16/06/2009.
0718/SCTIE/2009	FERNANDO PASSOS C. DE BARROS	COLABORADOR	14/06 a 18/06	DOM A QUI	BSB/GYN/BSB	580,66	R\$ -	Participar da Oficina de Biossegurança em Saúde, em Brasília - DF, no Período de 14/06 a 18/06/2009.
0725/SCTIE/2009	ITAJAI OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	SERVIDOR	15/06 a 28/06	SEG A DOM	BSB/SP/FRA/SIN/FRA/SP/BSB	8994,75	11.877,07	Participar de Reunião do Grupo de Trabalho Consultivo de Tecnologias da Sociedade da Informação (ISTAG), em Bruxelas, nos dias 17 a 18/06/2009 e Participar do 6º Encontro Anual do Health Technology Assessment International (HTAi) e da 17ª Reunião Anual da International Network of Agencies for Technology Assessment (INAHTA), em Singapura, nos dias 21/06 a 26/06/2009.
0735/SCTIE/2009	SANDRO JOSE DE SOUZA	COLABORADOR	20/07 a 21/07	SEG A TER	SP/RJ/SP	240,5	539,04	Apresentar os Resultados Parciais das Pesquisas da Linha A, no Âmbito do Edital 35/2008 (Rede Câncer), no RJ - RJ, nos Dias 20/07 e 21/07/2009.
0746/SCTIE/2009	ZICH MOISES JUNIOR	SERVIDOR	31/07 a 01/08	SEX A SAB	BSB/RJ/BSB	270,27	418,24	Participar de Visita Técnica nos Laboratórios do Instituto Nacional de Tecnologia - INT, Envolvidos com a Avaliação da Conformidade de Implantes Ortopédicos, no RJ - RJ, no Dias 31/07 e 01/08/2009.
0751/SCTIE/2009	KELLI ENGLER DIAS	COLABORADOR	12/05 a 17/05	TER A DOM	BSB/FLN/BSB	697,48	R\$ -	Participar da 14º Farmapolis, em Florianópolis - SC, no Período de 12/05 a 17/05/2009.
0779/SCTIE/2009	SILVANA NAIR LEITE CONTEZINI	COLABORADOR	17/07 a 18/07	SEX A SAB	FLN/RAO/NAV	209,59	861,36	Aplicação dos Instrumentos Previstos no Plano de Monitoramento e Avaliação dos Cursos de Pós-graduação em Gestão da Assistência Farmacêutica, no Curso Executado pela UNAERP com Financiamento do Ministério da saúde e Realização de Reuniões de Avaliação Coordenadoras, com Professores e com Farmacêuticos da Rede, em Ribeirão Preto-SP, nos dias 17/07 e 18/07/2009.
0785/SCTIE/2009	DIONES RAMOS DA SILVA	COLABORADOR	03/07 a 09/07	SEX A QUI	RJ/CGR//RJ	759,33	R\$ -	Participar do Workshop de Propriedade Intelectual para Profissionais da Informação, da Reunião das Bibliotecas virtuais da Bireme e do XXIII Congresso Brasileiro de Biblioteconomia na cidade de Bonito-MS.

0804/SCTIE/2009	DANIEL ALVES DE OLIVEIRA FERNANDES	COLABORADOR	12/07 a 17/07	DOM A SEX	BSB/PMW/BSB	697,48	412,12	O colaborador participará do Treinamento e Capacitação do Almoxarifado de Medicamentos da Secretaria Estadual de Saúde de PMW-TO, no período de 12/07/09 a 17/07/09.
0808/SCTIE/2009	SILVANA NAIR LEITE CONTEZINI	COLABORADOR	14/07 a 16/07	TER A QUI	NAV/BSB/NAV	381,37	789,60	A COLABORADORoradora participará da Oficina de Construção das Diretrizes para Estruturação de Farmacias no âmbito do SUS, em Brasília, nos dias 14/07 a 16/07/09.
0810/SCTIE/2009	FABIO FRANCISCO EVANGELISTA LEAL	COLABORADOR	12/07 a 14/07	DOM A TER	BSB/JPA/BSB	347,02	737,72	Participar da Visita Técnica ao CEFET-PB para avaliação do Projeto das Máquinas Dispensadoras de Preservativos Masculinos, em João Pessoa, dias 12/07 a 14/07/2009.
0811/SCTIE/2009	ROBERTO EDUARDO SCHNEIDERS	COLABORADOR	03/07 a 04/07	SEX A SAB	RJ/LDB/BSB	209,59	835,80	Participar da mesa de debates da Audiência Pública: Saúde- Cidadania o Direito e o Acesso aos Medicamentos de Alto Custo, a realizar-se nos dias 03/07 a 04/07/09 na cidade de londrina.
0814/SCTIE/2009	CARLOS CZIULIK	COLABORADOR	12/07 a 14/07	DOM A TER	CWB/JPA/CWB	347,02	2.066,52	Avaliar sob o ponto de vista técnico o protótipo de um dispositivo para disponibilizar preservativos, em JPA de 12/07 a 14/07/09.
0825/SCTIE/2009	EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA	SERVIDOR	16/07 a 18/07	QUI A SAB	BSB/CPV/BSB	349,5	1.670,96	Participar de Reunião sobre o Projeto de Cooperação Técnica com o IESE/ Fraunhofer (Alemanha) da Implantação do Laboratório de Tecnologia em Saúde Oriundo da Cooperação Técnica destas Instituições, em CPV - PB, nos dias 16/07 a 18/07/2009.
0830/SCTIE/2009	EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA	SERVIDOR	02/08 a 04/08	QUI A SAB	BSB/LDB/BSB	342,14	597,36	Participar da Visita ao Parque Fabril para Conhecer as Novas Instalações da Fábrica de INJEX Vácuo - Sistema de Coleta de Amostras de Sangue a Vácuo, em Ourinhos / SP, nos dias 02/08 a 04/08/2009.
0832/SCTIE/2009	MOISES AYSLAN NEMER DA SILVA	COLABORADOR	12/07 a 18/07	DOM A SAB	BSB/MAO/BSB	903,61	809,36	Participar da 61ª Reunião do Comitê Executivo da REBRAC - Registro Brasileiro de Ensaio Clínicos , para Pactuar Plano de Trabalho e Finalizar Cronograma de Atividades, em MAO - AM, nos dia 12/07 à 18/07/2009.
0833/SCTIE/2009	RITA DE CASSIA SALLES PIMENTA	COLABORADOR	12/07 a 18/07	DOM A SAB	BSB/MAO/BSB	903,61	709,36	Participar da 61ª Reunião Anual da SBPC, como expositor no estande Ministério da Saúde, no RJ, nos dias 12/07 a 18/07/2009.
0841/SCTIE/2009	ENA DE ARAUJO GALVAO	COLABORADOR	19/07 a 21/07	SEG A TER	BSB/SSA/BSB	364,19	464,70	Participar da Avaliação do Mestrado Profissional em ATS, Oferecido pelo ISC/UFBA e Financiado pelo Departamento de Ciência e Tecnologia - DECIT, com Vistas a Ratificar, Retificar, Sistematizar e Oferecer Sugestões para as Novas Etapas, em SSA, nos dias 19/07 a 21/07/2009.
0849/SCTIE/2009	JOSE MIGUEL DO NASCIMENTO JUNIOR	SERVIDOR	13/07 a 13/07	SEG A SEG	BSB/FLN/BSB	R\$ 62,73	R\$ -	Participar de Reunião com Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF, Secretaria Municipal de Saúde de Santa Catarina - SMS/SC e Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina - SES/SC para Esclarecer Dúvidas na Implantação do Programa de Gerenciamento do Componente de Dispensação Excepcional - SISMEDEX, em Florianópolis, nos dias 10/07 a 14/07/2009.

0852/SCTIE/2009	REINALDO FELIPPE NERY GUIMARAES	SERVIDOR	16/07 a 20/07	QUI A SEG	BSB/RJ/BSB	R\$ -	953,56	Participar de Reunião na Fiocruz e Participar da Visitação das Instalações Fabris do Laborvída Laboratórios Farmacêuticos, no RJ, nos dias 16/07 a 20/07/2009.
0856/SCTIE/2009	LUIZ HENRIQUE COSTA	COLABORADOR	26/07 a 28/07	DOM A TER	BSB/NAV/BSB	312,67	1.156,00	Participar de Atividades Referentes ao Projeto de Adesão a Medicamentos Junto a Secretaria Municipal de Saúde de Blumenau-SC, Enquanto Estará Realizando a Reunião Técnica de Acompanhamento de Elaboração da Proposta Final do Referido Projeto, Entre os dias 26/07 e 28/07/2009.
0859/SCTIE/2009	LENITA WANNMACHER	COLABORADOR	02/08 a 02/08	DOM A DOM	POA/BSB	R\$ -	618,02	Participar da 7ª Reunião Ordinária do Comitê Científico do 3º Congresso Brasileiro sobre o Uso Racional de Medicamentos - CBURM, em Brasília, no dia 02/08/2009.
0860/SCTIE/2009	LUCIA DE ARAUJO COSTA BEISL NOBLAT	COLABORADOR	02/08 a 04/08	DOM A TER	BHZ/BSB/SSA	R\$ 95,00	750,20	Participar da 7ª Reunião do Comitê Científico do 3º congresso Brasileiro Sobre o Uso Racional de Medicamentos, em Brasília de 02/08 a 04/08/2009.
0861/SCTIE/2009	MARENI ROCHA FARIAS	COLABORADOR	02/08 a 04/08	DOM A TER	FLN/BSB/FLN	R\$ 95,00	1.064,00	Participar Como Membro do Comitê Científico do 3º Congresso Brasileiro para a Promoção do Uso Racional de Medicamentos, em Brasília nos dia 02/08 a 04/08/2009.
0863/SCTIE/2009	PAULO SERGIO DOURADO ARAIS	COLABORADOR	02/08 a 03/08	DOM A SEG	FOR/BSB/FOR	R\$ 95,00	1.750,40	Participar da 7ª Reunião do Comitê Científico do 3º Congresso Brasileiro Sobre o Uso Racional de Medicamentos, em Brasília, nos dias 02/08 a 03/08/2009.
0864/SCTIE/2009	KAREN SARMENTO COSTA	SERVIDOR	13/08 a 16/08	QUI A DOM	BSB/CPQ/BSB	R\$ -	737,72	Participar da IV Semana Acadêmica de Farmácia (SAF) da UNICAMP, em CPQ, nos dias 13/07 a 16/07/2009.
0884/SCTIE/2009	AKIRA HOMMA	SERVIDOR	02/08 a 03/08	DOM A SEG	RJ/BSB/RJ	284,3	696,52	Participar do Painel Nacional de Influenza, em Brasília, dias 02/08 e 03/08/2009
0885/SCTIE/2009	FERNANDO LEFEVRE	COLABORADOR	02/08 a 03/08	DOM A SEG	SP/BSB/SP	250,81	797,24	Participar do Painel Nacional de Influenza, em Brasília, dias 02/08 e 03/08/2009
0886/SCTIE/2009	HELIO ARTHUR BACHA	COLABORADOR	02/08 a 03/08	DOM A SEG	SP/BSB/SP	250,81	857,80	Participar do Painel Nacional de Influenza, em Brasília, dias 02/08 e 03/08/2009
0889/SCTIE/2009	MARCO AURELIO KRIEGER	SERVIDOR	02/08 a 03/08	DOM A SEG	CWB/BSB/CWB	245,09	909,12	Participar do Painel Nacional de Influenza, em Brasília, dias 02/08 e 03/08/2009.
0890/SCTIE/2009	MARGARETH MARIA PRETTI DALCOLMO	SERVIDOR	02/08 a 03/08	DOM A SEG	RJ/BSB/RJ	283,46	667,76	Participar do Painel Nacional de Influenza, em Brasília, dias 02/08 e 03/08/2009
0891/SCTIE/2009	MARILDA AGUDO M. TEIXEIRA DE SIQUEIRA	SERVIDOR	02/08 a 03/08	DOM A SEG	RJ/BSB/RJ	284,3	688,64	Participar do Painel Nacional de Influenza, em Brasília, dias 02/08 e 03/08/2009
0892/SCTIE/2009	ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO	SERVIDOR	02/08 a 03/08	DOM A SEG	RJ/BSB/RJ	244,27	617,24	Participar do Painel Nacional de Influenza, em Brasília, dias 02/08 e 03/08/2009

0893/SCITIE/2009	WYLLER ALENCAR DE MELLO	SERVIDOR	02/08 a 03/08	DOM A SEG	BEL/BSB/BEL	284,79	1.539,20	Participar do Painel Nacional de Influenza, em Brasília, dias 02/08 e 03/08/2009
0894/SCITIE/2009	PAULO DE TARSO ROTH DALCIN	SERVIDOR	02/08 a 03/08	DOM A SEG	POA/BSB/POA	245,09	971,80	Participar do Painel Nacional de Influenza, em Brasília, nos dias 02/08 e 03/08/2009.
0895/SCITIE/2009	PAULO FEIJO BARROSO	COLABORADOR	02/08 a 03/08	DOM A SEG	RJ/BSB/RJ	250,81	578,54	Participar do Painel Nacional de Influenza, em Brasília, dias 02/08 e 03/08/2009
0910/SCITIE/2009	SILVANA NAIR LEITE CONTEZINI	COLABORADOR	06/08 a 08/08	QUI A SAB	FLN/XAP/FLN	537,5	293,44	Participar da Aula Inaugural do Curso de Pós-Graduação em Gestão da Assistência Farmacêutica, Financiado pelo Ministério da Saúde, na UNOCHAPECÓ, Representando o Departamento de Assistência Farmacêutica e Realizar Oficina com os Professores do curso, para Dimensionar Conteúdos e Disciplinas do Projeto do Curso, em Chapecó - SC, nos dias 06/08 a 08/08/2009.
0912/SCITIE/2009	MARIA TEREZA DA COSTA OLIVEIRA	COLABORADOR	02/08 a 03/08	DOM A SEG	BHZ/BSB/BHZ	250,81	617,24	Participar do Painel Nacional de Influenza, em Brasília, nos dias 02/08 e 03/08/2009.
0913/SCITIE/2009	TEREZINHA MARIA DE PAIVA	COLABORADOR	02/08 a 03/08	DOM A SEG	CPQ/BSB/SP	250,81	775,05	Participar do Painel Nacional de Influenza, em Brasília, nos dias 02/08 e 03/08/2009.
0914/SCITIE/2009	ARLINDO FABIO GOMES DE SOUSA	COLABORADOR	02/08 a 03/08	DOM A SEG	RJ/BSB/RJ	431,3	813,06	Participar do Painel Nacional de Influenza, em Brasília, nos dias 02/08 e 03/08/2009.
0916/SCITIE/2009	NELSON AKAMINE	COLABORADOR	02/08 a 03/08	DOM A SEG	SP/BSB/SP	250,81	797,24	Participar do Painel Nacional de Influenza, em Brasília, nos dias 02/08 e 03/08/2009.
0919/SCITIE/2009	ISABEL CRISTINA G. P. DOS SANTOS	COLABORADOR	31/07 a 01/08	SEX A SAB	BSB/RJ/BSB	431,3	489,33	Participar da Reunião para Discussão da Revisão Jurídica no Anteprojeto de lei sobre compras Governamentais na área da Saúde, no RJ, dias 31/07 a 01/08/2009
0930/SCITIE/2009	VANEIDE MARCON CACHOEIRA	COLABORADOR	02/08 a 04/08	DOM A TER	BSB/RJ/BSB	655,5	702,00	Participar da Oficina de Prioridades de Pesquisa em Saúde que Comporão o Edital PPSUS 2008/2009, no RJ, nos dias 02/08 a 04/08/2009.
0932/SCITIE/2009	NAIR RAMOS DE SOUZA	COLABORADOR	02/08 a 04/08	DOM A TER	BSB/RJ/BSB	655,5	922,00	Participar da Oficina de Prioridades de Pesquisa em Saúde que Comporão o Edital PPSUS 2008/2009, no RJ, nos dias 02/08 a 04/08/2009.
0942/SCITIE/2009	FERNANDA DE OLIVEIRA LARANJEIRA	COLABORADOR	02/08 a 06/08	DOM A QUI	BSB/FOR/BSB	1050,8	1.225,40	Participar da Coordenação da Oficina para Elaboração de Pareceres Técnicos Científicos, em FOR, nos dias 02/08 a 06/08/2009.
0943/SCITIE/2009	MARIO HENRIQUE OSANAI	COLABORADOR	02/08 a 05/08	DOM A QUA	POA/FOR/POA	838,4	1.824,76	Participar na Qualidade de Instrutor / Tutor da Oficina para Elaboração de Pareceres Técnicos Científicos, em FOR, nos dias 02/08 a 05/08/2009.
0944/SCITIE/2009	FLAVIA CRISTINA RIBEIRO SALOMON	COLABORADOR	02/08 a 07/08	DOM A SEX	BSB/FOR/BSB	1263,2	1.225,40	Participar da Coordenação da Oficina para Elaboração de Pareceres Técnicos Científicos, em FOR, nos dias 02/08 a 07/08/2009.
0945/SCITIE/2009	PRISCILA GEBRIM LOULY	COLABORADOR	02/08 a 07/08	DOM A SEX	BSB/FOR/BSB	1263,2	1.225,40	Participar da Coordenação da Oficina para Elaboração de Pareceres Técnicos Científicos, em FOR, nos dias 02/08 a 07/08/2009.o

0959/SCITIE/2009	ARLINDO FABIO GOMES DE SOUSA	COLABORADOR	03/08 a 03/08	SEG A SEG	BSB/CWB	R\$ -	582,38	Participar do Painel Nacional de Influenza, em Brasília, nos dias 02/08 e 03/08/2009.
0964/SCITIE/2009	REINALDO FELIPPE NERY GUIMARAES	SERVIDOR	06/08 a 09/08	QUI A SAB	BSB/RJ/PAN/QTO/BOG/SP/RJ/BSB	822,8	4.383,46	Participar de Reunião do Conselho de Saúde Sul-Americano, Referente ao avanço das ações concretas na região para melhorar o acesso e a disponibilidade da vacina e antivirais para a Influenza A H1N1 e em especial a implementação de mecanismos de negociação conjunta para sua aquisição, em Quito, Equador, nos dias 06/08 a 09/08/2009.
0965/SCITIE/2009	JOSE COUTINHO DO NASCIMENTO	SERVIDOR	07/08 a 10/08	SEX A SEG	BSB/RJ/BSB	857,62	609,63	Participar de Reunião sobre Parceria para Desenvolvimento da Produção, no dia 07/08/2009 e Participar da Reunião sobre Prestação de Contas da Insulina, na FIOTEC, no RJ, no dia 10/08/2009.
0967/SCITIE/2009	JOSE MIGUEL DO NASCIMENTO JUNIOR	SERVIDOR	07/08 a 08/08	SEX A SAB	BSB/CPQ/FLN	258,14	R\$ -	Participar Como Palestrante no XII Congresso Brasileiro de Aterosclerose, com o Tema : O Tratamento da Dislipidemia na Unidade Básica de Saúde, em CPQ, nos dias 07/08 a 08/08/2009.
0968/SCITIE/2009	ZICH MOISES JUNIOR	SERVIDOR	06/08 a 08/08	QUI A SAB	BSB/RJ/BSB	640,78	795,16	Participar da Palestra Sobre o Tema Saúde, Biodiversidade e Inovação na Aula Inaugural do Curso de Especialização em Gestão da Inovação em Fitomedicamentos e Participar da Reunião na Financiadora de Estudos e Projetos- FINEP sobre Parcerias. No RJ, nos dias 06/08 a 08/08/2009.
0969/SCITIE/2009	KATIA REGINA TORRES	COLABORADOR	13/08 a 15/08	QUI A SAB	BSB/FLN/BSB	596,5	837,40	Participar Representando o DAF no Curso de Especialização Gestão da Assistência Farmacêutica, no Módulo da Disciplina: Práticas Complementares no SUS: Fitoterapia e Homeopatia, em Florianópolis nos dias 13/08 a 15/08/2009.
0976/SCITIE/2009	ANA CAROLINA F. FULLANA	COLABORADOR	16/08 a 18/08	DOM A TER	BSB/RJ/BSB	655,5	602,25	Participar da Reunião Técnica sobre Diretrizes Nacionais para Biobancos, no RJ, nos dias 16/08 a 18/08/2009.
0977/SCITIE/2009	GABRIELA MARODIN	COLABORADOR	16/08 a 18/08	DOM A TER	BSB/RJ/BSB	655,5	602,25	Participar da Reunião Técnica sobre Diretrizes Nacionais para Biobancos, no RJ, nos dias 16/08 a 18/08/2009.
0983/SCITIE/2009	ANA CATARINA CHAGAS DE MELLO FREIRE	COLABORADOR	01/09 a 05/09	TER A SAB	RJ/REC/RJ	R\$ -	548,32	Ministrar o Curso de Jornalismo Ciência e Mídia, no REC, entre os dias 01/09 a 05/09/2009.
0985/SCITIE/2009	REINALDO JOSE LOPES	COLABORADOR	03/09 a 05/09	QUI A SAB	SP/REC/SP	R\$ -	1.146,28	Ministrar o Curso de Jornalismo Ciência e Mídia, no REC, entre os dias 03/09 e 05/09/2009
0986/SCITIE/2009	MONICA COSTA DE OLIVEIRA ZACARIAS	COLABORADOR	01/09 a 05/09	TER A SAB	NAT/REC/BSB	R\$ -	181,09	Ministrar o Curso de Jornalismo Ciência e Mídia, no REC entre os dias 01/09 e 05/09/2009.
0987/SCITIE/2009	CIDOVAL MORAIS DE SOUSA	COLABORADOR	01/09 a 05/09	TER A SAB	CPV/REC/CPV	R\$ -	138,88	Ministrar o Curso de Jornalismo Ciência e Mídia, no REC entre os dias 01/09 e 05/09/2009.
0989/SCITIE/2009	LUIA MEDEIROS MASSARANI	COLABORADOR	01/09 a 05/09	TER A SAB	RJ/REC/RJ	R\$ -	548,32	Ministrar o Curso de Jornalismo Ciência e Mídia, no REC entre os dias 01/09 e 05/09/2009.

0991/SCTIE/2009	DANIELE CRISTINA DE SOUZA	COLABORADOR	01/09 a 05/09	TER A SAB	BSB/REC/BSB	R\$ -	756,13	Participar da Comissão Organizadora do Curso de Jornalismo Ciência e Mídia, no REC, nos dias 01/09 a 05/09/2009.
0992/SCTIE/2009	ANDREA MELLO GOUTHIER DE VILHENA	COLABORADOR	01/09 a 05/09	TER A SAB	BSB/REC/BSB	R\$ -	756,13	Participar da Comissão Organizadora do Curso de Jornalismo Ciência e Mídia, no REC, nos dias 01/09 a 05/09/2009.
0994/SCTIE/2009	SILVANA NAIR LEITE CONTEZINI	COLABORADOR	27/08 a 29/08	QUI A SAB	NAV/SP/RJ/NAV	738,7	910,66	Ministrar Aula no Curso de Formação de Gestores na Faculdade de Saúde Pública da USP e Palestrar na Abertura do Curso de Gestão da Assistência Farmacêutica, Financiado pelo MS, na Universidade Federal Fluminense, em São Paulo e no RJ, entre os dias 27/08 a 29/08/2009.
1000/SCTIE/2009	KAREN SARMENTO COSTA	SERVIDOR	27/08 a 29/08	QUI A SAB	BSB/SP/BSB	714,78	660,71	Participar da Reunião na Secretaria Municipal de Saúde da Cidade de São Paulo e Ministrar duas Aulas na Universidade de São Paulo sobre Assistência Farmacêutica, em São Paulo, nos dias 27/08 a 29/08/2009.
1006/SCTIE/2009	MARIELA COSTA CARVALHO	COLABORADOR	01/09 a 05/09	TER A SAB	SLZ/REC/SLZ	R\$ -	810,56	Participar do Curso de Jornalismo Ciência e Mídia, Financiado pelo DECIT em Parceria com a Fiocruz, no REC Entre os Dias 01/09 e 04/09/2009.
1014/SCTIE/2009	LUIZ AMARO RIBEIRO	COLABORADOR	01/09 a 05/09	TER A SAB	AJU/REC/AJU	R\$ -	461,40	Participar do Curso de Jornalismo Ciência e Mídia, Financiado pelo DECIT em Parceria com a FIOCRUZ, no REC, nos Dias 01/09 a 05/09/2009.
1015/SCTIE/2009	FELIPE NABUCO QUEIROZ SAMPAIO	COLABORADOR	01/09 a 05/09	TER A SAB	AJU/REC/AJU	R\$ -	461,40	Participar do Curso de Jornalismo Ciência e Mídia, Financiado pelo DECIT em Parceria com a FIOCRUZ, no REC, nos Dias 01/09 a 05/09/2009.
1016/SCTIE/2009	PRISCILA ANDRADE DA SILVA	COLABORADOR	01/09 a 05/09	TER A SAB	AJU/REC/AJU	R\$ -	478,80	Participar do Curso de Jornalismo Ciência e Mídia, Financiado pelo DECIT em Parceria com a FIOCRUZ, no REC, nos Dias 01/09 a 05/09/2009.
1017/SCTIE/2009	HELDA SUENE DE ARAUJO	COLABORADOR	01/09 a 05/09	TER A SAB	CPV/REC/CPV	R\$ -	196,96	Participar do Curso de Jornalismo Ciência e Mídia, Financiado pelo DECIT em Parceria com a FIOCRUZ, no REC, nos Dias 01/09 a 05/09/2009.
1023/SCTIE/2009	CAROLINA VALADARES SUCUPIRA	COLABORADOR	01/09 a 05/09	TER A SAB	BSB/REC/BSB	1050,8	756,13	Participar do Curso de Jornalismo Ciência e Mídia, Financiado pelo DECIT em Parceria com a FIOCRUZ, no REC, nos Dias 01/09 a 05/09/2009.
1026/SCTIE/2009	IVY FERMON CARDOSO DA COSTA	COLABORADOR	01/09 a 05/09	TER A SAB	BSB/REC/BSB	R\$ -	699,81	Participar do Curso de Jornalismo Ciência e Mídia, Financiado pelo DECIT em Parceria com a FIOCRUZ, no REC, nos Dias 01/09 a 05/09/2009.
1027/SCTIE/2009	ILDEU DE CASTRO MOREIRA	COLABORADOR	01/09 a 05/09	TER A SAB	RJ/REC/RJ	R\$ -	591,88	Participar do Curso de Jornalismo Ciência e Mídia, Financiado pelo DECIT em Parceria com a FIOCRUZ, no REC, nos Dias 01/09 a 05/09/2009.
1030/SCTIE/2009	WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA	COLABORADOR	01/09 a 05/09	TER A SAB	RJ/REC/RJ	R\$ -	618,60	Participar do Curso de Jornalismo Ciência e Mídia, Financiado pelo DECIT em Parceria com a Fiocruz, no REC Entre os Dias 01/09 e 05/09/2009

1034/SC TIE/2009	ROSANE MARIA DA SILVA ALVES	COLABORADOR	30/08 a 02/09	DOM A QUA	BSB/CGB/BSB	797,1	587,68	Representar o DAF, Ministrando a Palestra "Política Nacional de Plantas Medicinais e Fototerápicos: Diretrizes e Perspectiva", Como Parte da Programação do IV Simpósio Iberoamericano de plantas Medicinais, em Cuiabá, entre os dias 30/08 e 02/09/2009.
1039/SC TIE/2009	ISABELA HEINECK	COLABORADOR	30/08 a 01/09	DOM A TER	POA/BSB/POA	R\$ -	917,48	Participar da XXXVIII Reunião da Comissão Técnica e Multidisciplinar de Atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais-COMARE e do Formulário Terapêutico Nacional-FTN, em Brasília, nos dias 30/08 e 01/09/2009.
1043/SC TIE/2009	JARDEL CORREA DE OLIVEIRA	COLABORADOR	30/08 a 01/09	DOM A TER	FLN/BSB/FLN	R\$ -	951,36	Participar da XXXVIII Reunião da Comissão Técnica e Multidisciplinar de Atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais-COMARE e do Formulário Terapêutico Nacional-FTN, em Brasília, nos dias 30/08 e 01/09/2009.
1044/SC TIE/2009	JOSE GILBERTO PEREIRA	COLABORADOR	30/08 a 01/09	DOM A TER	MGF/BSB/RJ	R\$ -	617,19	Participar da XXXVIII Reunião da Comissão Técnica e Multidisciplinar de Atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais-COMARE e do Formulário Terapêutico Nacional-FTN, em Brasília, nos dias 30/08 e 01/09/2009.
1049/SC TIE/2009	ROSA MARIA ARAUJO MARTINS	COLABORADOR	30/08 a 31/08	DOM A SEG	SSA/BSB/SSA	R\$ -	829,92	Participar da Reunião da Subcomissão do Formulário Terapêutico Nacional - FTN, em Brasília, no dia 31/08/2009.
1051/SC TIE/2009	LUCIANE CRUZ LOPES	COLABORADOR	30/08 a 01/09	DOM A SEG	CPQ/BSB/CPQ	R\$ -	737,28	Participar da XXXVIII Reunião da Comissão Técnica e Multidisciplinar de Atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e do Formulário Terapêutico Nacional, em Brasília, nos dias 30/08 e 01/09/2009.
1053/SC TIE/2009	SHEILA SILVA MONTEIRO LODDER LISBOA	COLABORADOR	30/08 a 01/09	DOM A SEG	BHZ/BSB/BHZ	R\$ -	543,06	Participar da XXXVIII Reunião da Comissão Técnica e Multidisciplinar de Atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e do Formulário Terapêutico Nacional, em Brasília, nos dias 30/08 e 01/09/2009.
1055/SC TIE/2009	REINALDO FELIPPE NERY GUIMARAES	SERVIDOR	20/08 a 24/08	QUI A SEG	BSB/RJ/BSB	R\$ -	759,96	Participar de Reunião em Biomanguinhos e da Reunião com Nelson Brasil na Abifina, no RJ, nos dias 21/08 e 24/08/2009.
1058/SC TIE/2009	ZICH MOISES JUNIOR	SERVIDOR	21/08 a 24/08	SEX A SEG	BSB/RJ/BSB	R\$ -	759,96	Acompanhar Dr Reinaldo Guimarães em Reunião com Artur Couto- Diretor Bio Manguinhos, Sobre Vacina Pneumocócica.  Acompanhar Dr Reinaldo Guimarães em Encontro ABIFINA com Empresários Vinculados ao Complexo Industrial da Saúde. No RJ, nos dias 21/08 e 24/08/2009 respectivamente.
1059/SC TIE/2009	ZICH MOISES JUNIOR	SERVIDOR	21/08 a 24/08	SEX A SEG	BSB/RJ/BSB	915,57	R\$ -	Acompanhar Dr Reinaldo Guimarães em Reunião com Artur Couto- Diretor Bio Manguinhos, Sobre Vacina Pneumocócica.  Acompanhar Dr Reinaldo Guimarães em Encontro ABIFINA com Empresários Vinculados ao Complexo Industrial da Saúde. No RJ, nos dias 21/08 e 24/08/2009 respectivamente.

1062/SCITIE/2009	LUCI FABIANE SCHEFFER MORAES	COLABORADOR	20/08 a 22/08	QUI A SAB	BSB/MAO/BSB	655,5	1.305,12	Participar da Reunião do pacto em Moralidade Infantil onde será Apresentado o Plano de Ação do Ministério da Saúde- Redução da Mortalidade Infantil NE e Amazonia Legal, em MAO nos dias 20/08 a 22/08/2009.
1064/SCITIE/2009	ANA CLAUDIA S. F. MURAHOVSKI	COLABORADOR	09/09 a 12/09	QUA A SAB	BSB/RJ/BSB	879,7	477,00	Participar da 2ª Conferência ISPOR para a América Latina, no RJ, nos dias 09/09 a 12/09/2009.
1071/SCITIE/2009	ENA DE ARAUJO GALVAO	COLABORADOR	30/08 a 01/09	DOM A TER	BSB/SP/BSB	R\$ 626,00	926,28	Participar da Avaliação do Mestrado Profissional em Gestão de Tecnologias em Saúde - ATS, Financiado pelo DECIT em Parceira com o Centro Paulista de Economia da Saúde, em São Paulo, nos dias 30/08 a 01/09/2009.
1072/SCITIE/2009	FLAVIA TAVARES SILVA ELIAS	COLABORADOR	30/08 a 01/09	DOM A TER	BSB/SP/BSB	R\$ 626,00	926,28	Participar da Avaliação do Mestrado Profissional em Gestão de Tecnologias em Saúde - ATS, Financiado pelo DECIT em Parceira com o Centro Paulista de Economia da Saúde, em São Paulo, nos dias 30/08 a 01/09/2009.
1074/SCITIE/2009	KATIA REGINA TORRES	COLABORADOR	24/09 a 27/09	QUI A DOM	BSB/SP/BSB	838,4	539,08	Participar do Fórum e da Palestra no VII Congresso Brasileiro de Farmácia Homeopática, em Águas de Lindóia- São Paulo, nos dias 24/09 a 27/09/2009.
1075/SCITIE/2009	ADRIANA GONÇALVES MACHADO	COLABORADOR	01/09 a 05/09	TER A SAB	BSB/REC/BSB	1050,8	556,56	Participar do Curso "Ciência e Mídia- Curso de Capacitação em Jornalismo Científico", em REC, nos dias 01/09 a 05/09/2009.
1078/SCITIE/2009	EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA	SERVIDOR	06/09 a 13/09	DOM A DOM	BSB/LIS/MUN/LIS/BSB	5323,5	2.744,75	Participar do 11º Congresso Internacional, com Intuito de Apresentar Trabalho acerca da Física Médica e Engenharia Biomédica, em Munique - Alemanha, nos dias 06/09 a 14/09/2009.
1085/SCITIE/2009	JOSE COUTINHO DO NASCIMENTO	SERVIDOR	11/09 a 12/09	SEX A SAB	BSB/RJ/BSB	489,49	438,08	Participar de Reunião com Dr. Denis Borges Barbosa. Pauta: Compras Governamentais, no RJ, nos dias 11/09 e 12/09/2009.
1088/SCITIE/2009	ISABEL CRISTINA G. P. DOS SANTOS	COLABORADOR	11/09 a 12/09	SEX A SAB	BSB/RJ/BSB	431,3	279,68	Participar de Reunião com o Dr. Denis Borges Barbosa sobre Compras Governamentais, no RJ, nos dias 11/09 e 12/09/2009.
1093/SCITIE/2009	VANEIDE MARCON CACHOEIRA	COLABORADOR	07/09 a 10/09	SEG A QUI	BSB/FLN/BSB	797,1	555,98	Participar do Seminário de Avaliação Final das Pesquisas que Foram Financiadas e Atenderam ao Edital PPSUS 2006/2007, em Florianópolis entre os dias 07/09 e 10/09/2009.
1094/SCITIE/2009	SILVANA NAIR LEITE CONTEZINI	COLABORADOR	10/09 a 12/09	QUI A SAB	FLN/BSB/SP	655,5	890,64	Participar da Realização da Avaliação de Acompanhamento do Curso de Pós - Graduação Financiado pelo Ministério da Saúde na Universidade Católica de Brasília, em Brasília, nos dias 10/09 a 12/09/2009.
1097/SCITIE/2009	EVERTON NUNES DA SILVA	SERVIDOR	09/09 a 12/09	QUA A SAB	BSB/RJ/BSB	857,62	508,48	Participar da 2ª Conferência ISPOR para a América Latina, Organizada pela Associação Brasileira de Farmacoeconomia e Pesquisa de Desfechos, no RJ, nos dias 09/09 a 12/09/2009.
1100/SCITIE/2009	GILVANIA DE MELO	COLABORADOR	02/09 a 05/09	QUA A SAB	BSB/REC/BSB	R\$ -	796,56	Participar do Curso de Jornalismo Ciência e Mídia, Financiado pelo DECIT em Parceria com a Fiocruz, em REC, nos dias 02/09 a 05/09/2009.

1101/SCTIE/2009	MARIA BEATRIZ P. DOS SANTOS AMARO	COLABORADOR	07/09 a 10/09	SEG A QUA	BSB/FLN/BSB	797,1	934,64	Fazer Cobertura Jornalística do Seminário de Avaliação Final das Pesquisas Financiadas pelo PPSUS- Saúde Santa Catarina- Edital 2006/2008, em Florianópolis, nos dias 07/09 a 10/09/2009.
1105/SCTIE/2009	ZICH MOISES JUNIOR	SERVIDOR	11/09 a 12/09	SEX A SAB	BSB/RJ/BSB	394,49	570,76	Participar da Reunião com o Dr. Denis Borges Barbosa, Pauta: Compras Governamentais, no RJ, nos dias 11/09 e 12/09/2009.
1106/SCTIE/2009	FLAVIA TAVARES SILVA ELIAS	COLABORADOR	08/09 a 12/09	TER A SAB	BSB/RJ/BSB	1008,9	R\$ -	Participar da 2ª Conferência ISPOR- International for Pharmacoeconomics and Outcomes Research- para a América Latina, Organizada pela Associação Brasileira de Farmacoeconomia e Pesquisa de Desfecho- ISPOR Brasil, no RJ, Entre os dias 08/09 a 12/09/2009.
1108/SCTIE/2009	OMAR AYRES BORGES LAYUNTA	SERVIDOR	09/09 a 12/09	QUA A SAB	BSB/RJ/BSB	762,62	R\$ -	Participar da 2ª Conferência ISPOR- International for Pharmacoeconomics and Outcomes Research- para a América Latina, Organizada pela Associação Brasileira de Farmacoeconomia e Pesquisa de Desfecho- ISPOR Brasil, no RJ, Entre os dias 08/09 a 12/09/2009.
1115/SCTIE/2009	GABRIELA PINHEIRO NARDELLI PINTO	SERVIDOR	13/09 a 15/09	DOM A TER	BSB/SSA/BSB	707,42	716,40	Participar de Curso sobre "Básico de Importação" Organizado pela Aduaneira, em SSA, nos dias 13/09 a 15/09/2009.
1116/SCTIE/2009	KENNY BONFIM	COLABORADOR	13/09 a 15/09	DOM A TER	BSB/SJKTO/BSB	537,5	1.090,16	Participar do III Encontro de Ciência da Vida - Difundindo Conhecimento e Tecnologia, em Ilha Solteira - SP, nos dias 13/09 a 15/09/2009.
1119/SCTIE/2009	FLAVIA TAVARES SILVA ELIAS	COLABORADOR	13/09 a 14/09	DOM A SEG	BSB/SP/BSB	413,6	539,08	Participar de Reunião no Centro Cochrane do Brasil, para Avaliar e Discutir o Projeto CNPq em Revisões Sistemáticas e da Reunião no Hospital Alemão Oswaldo Cruz - HAOC, para Discutir Estratégias para o Fortalecimento da REBRATS/NATS e HAOC, em São Paulo, nos dias 13/09 e 14/09/2009.
1121/SCTIE/2009	NAIR RAMOS DE SOUZA	COLABORADOR	13/09 a 16/09	DOM A QUA	BSB/PMW/BSB	797,1	596,04	Participar da Reunião da Comissão de Especialistas e do Comitê Gestor do PPSUS/TO para Avaliação dos Projetos de Pesquisa do Edital MS/CNPq/SCTIE/SES-PPSUS 2009. Em PMW, nos dias 13/09 a 16/09/2009.
1122/SCTIE/2009	MARIA RITA DE CASSIA COSTA MONTEIRO	COLABORADOR	13/09 a 15/09	DOM A TER	BEL/PMW / PMW/BEL	596,5	1.433,36	Participar da Reunião da Comissão de Especialistas para a terceira etapa de Julgamento do Edital do Programa Pesquisa para o SUS:Gestão Compartilhada em Saúde do Tocantins 2009. Em PMW, nos dias 13/09 a 15/09/2009.
1123/SCTIE/2009	ISA PAULA HAMOUICHE ABREU	COLABORADOR	13/09 a 16/09	DOM A QUA	BSB/PMW/BSB	797,1	596,04	Participar da Reunião da Comissão de Especialistas e do Comitê Gestor do PPSUS/TO para Avaliação dos Projetos de Pesquisa do Edital MS/CNPq/SCTIE/SES-PPSUS 2009. Em PMW, nos dias 13/09 a 16/09/2009.
1124/SCTIE/2009	THANIA VIRGINIA GUAYCURUS	COLABORADOR	13/09 a 15/09	DOM A TER	RJ/PMW/RJ	596,5	905,12	Participar da Reunião da Comissão de Especialistas para a terceira etapa de Julgamento do Edital do Programa Pesquisa para o SUS:Gestão Compartilhada em Saúde do Tocantins 2009. Em PMW, nos dias 13/09 a 15/09/2009.

1129/SCTIE/2009	ROSANE MARIA DA SILVA ALVES	COLABORADOR	18/09 a 20/09	SEX A DOM	BSB/PTZ/BSB	537,5	1.191,36	Participar do II Simpósio de Plantas Medicinais do Vale do São Francisco, em PTZ, entre os dias 18/09 a 20/09/2009.
1137/SCTIE/2009	MARISETE MEDIANEIRA DALENOGARE	SERVIDOR	20/09 a 22/09	DOM A TER	BSB/POA/BSB	603,92	398,28	Apresentar a Tese de mestrado Profissional e Participar da Reunião com o Orientador, em POA, entre os dias 20/09 e 22/09/2009.
1159/SCTIE/2009	RENATA CIRENO FERNANDES	COLABORADOR	20/09 a 23/09	DOM A SEG	BSB/RJ/BSB	879,7	406,20	Participar do Treinamento do Sistema de Gerenciamento da PDP e do Seminário Internacional " A Hora e a Vez da Política de Desenvolvimento Produtivo", no RJ, nos dias 20/09 a 23/09/2009.
1181/SCTIE/2009	REINALDO FELIPPE NERY GUIMARAES	SERVIDOR	17/09 a 28/09	QUI A SEG	BSB/RJ/BSB	R\$ -	507,40	Participar de Reunião com Laboratório Novartis e reunião com Luiz Rebelo Fernandes - Presidente da FINEP, no dia 18/09, Participar de Reunião na Vice Presidência de Produção da Fiocruz, no dia 21/09 e Participar de agenda em Farmanguinhos o com Dr. Carlos Gadelha e Hayne Felipe, no RJ, no dia 28/09/2009.
1182/SCTIE/2009	GABRIELA MARODIN	COLABORADOR	22/10 a 24/10	QUI A SAB	POA/SSA/POA	R\$ 626,00	644,79	Participar do II Seminário Estadual Sobre Controle Social da Paqueta, em SSA, entre os dias 22/10 e 24/10/2009.
1212/SCTIE/2009	ZICH MOISES JUNIOR	SERVIDOR	27/09 a 28/09	DOM A SEG	BSB/RJ/BSB	394,49	411,32	Participar da Reunião com Dr Carlos Gadelha sobre Tracolimos, no RJ, nos dias 27/09 e 28/09/2009.
1215/SCTIE/2009	SILVANA NAIR LEITE CONTEZINI	COLABORADOR	27/09 a 02/10	DOM A SEX	NAV/BSB/FLN	1328,1	825,28	Participar da Sistematização dos Relatórios de Implantação dos Cursos de Pós-Graduação em Gestão da Assistência Farmacêutica no MS, Representar o DAF em Reunião na Sede da OPAS do Grupo de Trabalho de Serviços Farmacêuticos e Representar o DAF em Oficina do FNEPAS/Abenfar, nos dias 27/09 a 02/10/2009.
1217/SCTIE/2009	LUCI FABIANE SCHEFFER MORAES	COLABORADOR	17/09 a 19/09	QUI A SAB	BSB/SP	R\$ -	R\$ -	Participar do Curso de Formação em Pesquisa Clínica- Ensaios Clínicos Randomizados Pragmáticos, em São Paulo entre os dias 17/09 e 19/19/2009.
1222/SCTIE/2009	TASSIANA FRONZA	SERVIDOR	25/10 a 30/10	DOM A SEX	BSB/FOR/BSB	1233,76	357,80	Participar do III Congresso Brasileiro sobre o uso Racional de Medicamentos e da 11ª Reunião Ordinária do CNPUM. Em FOR, entre os dias 25/10 e 30/10/2009.
1246/SCTIE/2009	ZICH MOISES JUNIOR	SERVIDOR	01/10 a 03/10	QUI A SAB	BSB/RJ/BSB	655,03	542,60	Participar de Reunião do GT Incentivos e Financiamentos, do Workshop para Propecção de Tendências e de Reunião com o Dr. Artur Couto, no RJ, nos dias 01/10 a 03/10/2009.
1254/SCTIE/2009	VERA LUCIA TIERLING	COLABORADOR	14/10 a 17/10	QUA A SAB	BSB/POA/BSB	838,4	741,48	Participar do Curso de Capacitação dos Farmacêuticos de Atenção Primária a Saúde na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, POA, entre os dias 14/10 a 17/10/2009.
1258/SCTIE/2009	KELLI ENGLER DIAS	COLABORADOR	14/10 a 17/10	QUA A SAB	BSB/POA/BSB	838,4	741,48	Participar do Curso de Capacitação dos Farmacêuticos de Atenção Primária a Saúde na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, POA, entre os dias 14/10 a 17/10/2009.
1262/SCTIE/2009	NAIR RAMOS DE SOUZA	COLABORADOR	12/10 a 16/10	SEG A SEX	BSB/VIX/BSB	997,7	848,16	Participar da Reunião do Comitê de Especialistas e do Comitê Gestor para Avaliar os Projetos Submetidos ao Edital PPSUS ES 2008/2009, em

								Vitória, nos dias 12/10 a 16/10/2009.
1263/SCITIE/2009	MOISES AYSLAN NEMER DA SILVA	COLABORADOR	30/10 a 04/11	SAB A QUA	BSB/REC/BSB	1263,2	591,88	Participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva da ABRASCO, em REC, nos dias 30/10 a 04/11/2009 .
1264/SCITIE/2009	MARIA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS AMARO	COLABORADOR	30/10 a 04/11	SAB A QUA	BSB/REC/BSB	1263,2	562,24	Participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva da ABRASCO, em REC, nos dias 30/10 a 04/11/2009 .
1265/SCITIE/2009	GILVANIA DE MELO	COLABORADOR	01/11 a 03/11	DOM A TER	BSB/REC/BSB	R\$ 626,00	562,24	Participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva da ABRASCO, em REC, nos dias 01/11 a 03/11/2009.
1267/SCITIE/2009	KAREN SARMENTO COSTA	SERVIDOR	14/10 a 17/10	QUA A SAB	BSB/POA/BSB	866,22	741,48	Participar do Curso de Capacitação dos Farmacêuticos de Atenção Primária a Saúde, em POA, nos dias 14/10 a 17/10/2009.
1278/SCITIE/2009	LEONOR MARIA PACHECO SANTOS	SERVIDOR	09/10 a 10/10	SEX A SAB	BSB/REC/BSB	468,34	1.221,08	Participar do IV Simpósio Internacional de Terapias Avançadas e Células-Tronco e IV Fórum Cardiometabólico, em REC, nos dias 09/10 e 10/10/2009.
1279/SCITIE/2009	CAROLINA VALADARES SUCUPIRA	COLABORADOR	07/10 a 11/10	QUA A DOM	BSB/REC/BSB	1050,8	565,40	Participar do 4º Simpósio de Terapia Celular a fim de elaborar Matérias e Divulgação das Pesquisas Financiadas pelo Ministério, em REC, nos dias 07/10 a 11/10/2009
1286/SCITIE/2009	CRISTIANO GUEDES DE SOUZA	COLABORADOR	22/10 a 24/10	QUI A SAB	BSB/SSA/BSB	R\$ 626,00	746,76	articipar como Representante do Ministério da Saúde no "II Seminário Estadual Sobre Controle Social da Pesquisa", Como Coordenadora da Mesa Redonda "Frangências da Ética em Pesquisa" e como Colaboradora na Mesa Redonda "A Ética e a Pesquisa com Seres Humanos", em SSA, entre os dias 22/10 e 24/10/2009.
1291/SCITIE/2009	MARGE TENORIO	COLABORADOR	07/10 a 10/10	QUA A SAB	BSB/REC/BSB	838,4	R\$ -	Participar do IV Simpósio Internacional de Terapias Avançadas & Células - Tronco e IV Fórum Cardiometabólico, em REC, nos dias 07/10 a 10/10/2009.
1308/SCITIE/2009	CLEUZILENE ALMEIDA VILA VERDE	COLABORADOR	26/10 a 30/10	SEG A SEX	BSB/FOR/BSB	1050,8	554,04	Participar da Apresentação do trabalho "Judicialização da Saúde Versus Acesso Racional de Medicamentos" no III Congresso do Uso Racional de Medicamentos, em FOR, nos dias 26/10 a 30/10/2009.
1309/SCITIE/2009	VERONICA ALBUQUERQUE DE NEGREIROS	SERVIDOR	26/10 a 30/10	SEG A SEX	BSB/FOR/BSB	1207,66	554,04	Participar da Apresentação do Trabalho " Judicialização da Saúde Versus Acesso Racional de Medicamentos" no III Congresso do Uso Racional de Medicamentos, em FOR, nos dias 26/10 a 30/10/2009.
1311/SCITIE/2009	DANIEL ALVAO DE CARVALHO JUNIOR	COLABORADOR	31/10 a 02/11	SAB A SEG	BSB/REC/BSB	R\$ 626,00	987,88	Participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva - ABRASCO, em REC, nos dias 31/10 a 02/11/2009.
1312/SCITIE/2009	CECILIA ANDRADE DE MELO E SILVA	COLABORADOR	01/11 a 03/11	DOM A TER	BSB/REC/BSB	R\$ 626,00	756,58	Participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, no REC entre os dias 01/11 a 03/11/2009.

1314/SCTIE/2009	NAIR RAMOS DE SOUZA	COLABORADOR	31/10 a 03/11	SAB A TER	BSB/REC/BSB	838,4	816,73	Participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva da ABRASCO, como Expositora dos Trabalhos: "Estímulo ao Fomento de Pesquisa em Saúde pra Inovação Tecnológica" e "Programa de Pesquisa para o SUS- PPSUS- Fomento Descentralizado de Pesquisa em Saúde: A Importância de Priorizar", em REC, nos dias 31/10 a 03/11/2009.
1316/SCTIE/2009	LUCI FABIANE SCHEFFER MORAES	COLABORADOR	31/10 a 03/11	SAB A TER	BSB/REC/BSB	838,4	814,52	Participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva da ABRASCO, como Expositora dos Pôsters Intitulados: "Pesquisa em saúde do Idoso para o Sistema Único de Saúde" e "Pesquisa com Células-Tronco Ganham Rede Nacional", No REC, entre os dias 31/10 e 03/11/2009.
1320/SCTIE/ 009	MARLON ANSELMO DUARTE DA COSTA	COLABORADOR	01/11 a 04/11	DOM A QUA	BSB/REC/BSB	838,4	729,16	Participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva da ABRASCO, como Expositor dos Pôsters Intitulados: "Construção da Proposta de um Programa Nacional de Pesquisa Translacional em Doenças Negligenciadas" e "O Departamento de Ciência e Tecnologia do Ministério da Saúde no Fomento à Pesquisa de Doenças Negligenciadas", No REC, entre os dias 01/11 a 04/11/2009.
1322/SCTIE/2009	JENNIFER BRAATHEN SALGUEIRO	COLABORADOR	31/10 a 02/11	SAB A SEG	BSB/REC/BSB	R\$ 626,00	996,11	Participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva da ABRASCO, como Expositora do Pôster Intitulado: "Construção Participativa de Diretrizes Nacionais Para Biobancos", No REC, entre os dias 31/10 a 02/11/2009.
1324/SCTIE/2009	EVERTON NUNES DA SILVA	SERVIDOR	30/10 a 03/11	SEX A TER	BSB/REC/BSB	1028,72	950,92	Participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva da ABRASCO, em REC, nos dias 30/10 a 03/11/2009 .
1325/SCTIE/2009	VERA LUCIA TIERLING	COLABORADOR	24/10 a 30/10	SAB A SEX	BSB/FOR/BSB	1475,6	838,28	Participar da Organização do III Congresso do Uso Racional de Medicamentos, em FOR, nos dias 24/10 a 30/10/2009.
1329/SCTIE/2009	MARCIA LUZ DA MOTTA	SERVIDOR	02/11 a 04/11	SEG A QUA	BSB/REC/BSB	695,31	756,58	Participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva da ABRASCO como Expositora de Trabalhos, em REC, nos dias 02/11 a 04/11/2009 .
1332/SCTIE/2009	MARGE TENORIO	COLABORADOR	31/10 a 03/11	SAB A TER	BSB/REC/BSB	838,4	1.035,40	Participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva da ABRASCO como Expositora de Trabalhos, em REC, nos dias 31/10 a 03/11/2009 .
1335/SCTIE/2009	SANDRA MARIA CHAVES DOS SANTOS	COLABORADOR	29/10 a 02/11	QUA A SEG	SSA/REC/SSA	1050,8	633,52	Participar da Oficina de Nutrição em Saúde Pública Baseada em Evidências, a qual será Realizada como Atividade Pré-Congresso da Associação Brasileira de Saúde Coletiva. No REC, entre os dias 29/10 a 02/11/2009.
1336/SCTIE/2009	MARLON ANSELMO DUARTE DA COSTA	COLABORADOR	25/10 a 30/10	DOM A SEX	BSB/FOR/BSB	1263,2	407,08	Participar do III Congresso Brasileiro sobre o Uso Racional de Medicamentos, em FOR, nos dias 25/10 a 30/10/2009.
1337/SCTIE/2009	FERNANDO SCANDIUZZI LOPES	SERVIDOR	26/10 a 29/10	SEG A QUI	BSB/AJU/BSB	767,66	439,38	Participar da Discussão do Gerenciamento do CMDE e Apoio na Implantação do SISMEDEX (Sistema Informatizado de Gerenciamento e Acompanhamento dos Medicamentos do CMDE), em AJU, nos dias 26/10 a 29/10/2009.

1338/SCTIE/2009	HERBENIO ELIAS PEREIRA	COLABORADOR	24/10 a 30/10	SAB A SEX	BSB/FOR/BSB	1475,6	838,28	Participar da Organização do III Congresso do Uso Racional de Medicamentos, em FOR, nos dias 24/10 a 30/10/2009.
1339/SCTIE/2009	Francisco de Assis Guedes de Vasconcelos	COLABORADOR	29/10 a 02/11	QUI A SEG	FLN/REC/FLN	1050,8	1.106,68	Participar da Oficina de Nutrição em Saúde Pública Baseada em Evidências, a qual será Realizada como Atividade Pré-Congresso da Associação Brasileira de Saúde Coletiva. No REC, entre os dias 29/10 a 02/11/2009.
1340/SCTIE/2009	SHIRLEY DONIZETE PRADO	COLABORADOR	29/10 a 02/11	QUI A SEG	RJ/REC/RJ	1050,8	899,88	Participar da Oficina de Nutrição em Saúde Pública Baseada em Evidências, a qual será Realizada como Atividade Pré-Congresso da Associação Brasileira de Saúde Coletiva. No REC, entre os dias 29/10 a 02/11/2009.
1344/SCTIE/2009	RODRIGO FERNANDES ALEXANDRE	SERVIDOR	25/10 a 26/10	DOM A SEG	BSB/FOR/BSB	380,7	1.045,08	Participar do 3º Congresso Brasileiro sobre o Uso Racional de Medicamentos - CBURM, em FOR, nos dias 25/10 a 26/10/2009.
1346/SCTIE/2009	KAREN SARMENTO COSTA	SERVIDOR	25/10 a 28/10	DOM A QUA	BSB/FOR/BSB	866,22	452,84	Participar do 3º Congresso Brasileiro sobre Uso Racional de Medicamentos, em FOR, dias 25/10 e 28/10/2009.
1347/SCTIE/2009	ALEXANDRE SOARES FERREIRA	COLABORADOR	25/10 a 30/10	DOM A SEX	BSB/FOR/BSB	1263,2	569,00	Participar da Reunião da Comissão de Especialistas e Comitê Gestor do PPSUS 2008/2009, em FOR, nos dias 25/10 a 30/10/2009.
1350/SCTIE/2009	ALMIR GONCALVES WANDERLEY	COLABORADOR	26/10 a 30/10	SEG A SEX	REC/FOR/REC	1050,8	463,84	Participar do III Congresso Sobre o Uso Racional de Medicamentos, em FOR, entre os dias 26/10 e 30/10/2009.
1351/SCTIE/2009	ISABELA HEINECK	COLABORADOR	26/10 a 30/10	SEG A SEX	POA/FOR/POA	1050,8	1.290,78	Participar do III Congresso do Uso Racional de Medicamentos, em FOR, entre os dias 26/10 e 30/10/2009.
1353/SCTIE/2009	ORLANDO MARIO SOEIRO	COLABORADOR	26/10 a 27/10	SEG A TER	CPQ/BSB/CPQ	431,3	478,56	Participar de Reunião de Trabalho com a Coordenação Geral de Assistência Farmacêutica Básica, em Brasília, nos dias 26/10 e 27/10/2009.
1354/SCTIE/2009	EDUARDO PAGANI	COLABORADOR	26/10 a 27/10	SEG A TER	SP/BSB/SP	431,3	420,28	Participar de Reunião para Planejamento de Capacitação em Fitoterápicos, em Brasília, nos dias 26/10 a 27/10/2009.
1356/SCTIE/2009	ROSA MARIA ARAUJO MARTINS	COLABORADOR	25/10 a 29/10	DOM A QUI	SSA/FOR/SSA	1050,8	1.133,08	Participar do 3º Congresso Brasileiro sobre o Uso Racional de Medicamentos, em FOR, nos dias 25/10 a 29/10/2009.
1357/SCTIE/2009	SUELI MIYUKI YAMAUTI	COLABORADOR	25/10 a 30/10	DOM A SEX	SP/FOR/SP	1263,2	R\$ -	Participar do 3º Congresso Brasileiro sobre o Uso Racional de Medicamentos, em FOR, nos dias 25/10 a 30/10/2009.
1358/SCTIE/2009	SELMA RODRIGUES DE CASTILHO	COLABORADOR	26/10 a 30/10	SEG A SEX	RJ/FOR/RJ	1050,8	1.256,28	Participar do III Congresso Sobre o Uso Racional de Medicamentos, em FOR, entre os dias 26/10 e 30/10/2009.
1359/SCTIE/2009	ROGERIO HOEFLER	COLABORADOR	26/10 a 30/10	SEG A SEX	BSB/FOR/BSB	1050,8	1.042,36	Participar do 3º Congresso Brasileiro sobre o Uso Racional de Medicamentos, em FOR, nos dias 26/10 a 30/10/2009.
1360/SCTIE/2009	JOSE GILBERTO PEREIRA	COLABORADOR	26/10 a 30/10	SEG A SEX	MGF/FOR/MGF	1050,8	2.283,26	Participar do III Congresso do Uso Racional de Medicamentos, em FOR, entre os dias 26/10 e 30/10/2009.

1361/SCTIE/2009	JARDEL CORREA DE OLIVEIRA	COLABORADOR	25/10 a 30/10	DOM A SEX	FLN/FOR/FLN	1263,2	R\$ -	Participar do 3º Congresso Brasileiro sobre o Uso Racional de Medicamentos, em FOR, nos dias 25/10 a 30/10/2009.
1363/SCTIE/2009	VANEIDE MARCON CACHOEIRA	COLABORADOR	26/10 a 30/10	SEG A SEX	BSB/FOR/BSB	1050,8	525,00	Participar da Reunião da Comissão de Especialistas e Comitê Gestor do PPSUS 2008/2009, em FOR, nos dias 26/10 a 30/10/2009.
1365/SCTIE/2009	LEONOR MARIA PACHECO SANTOS	SERVIDOR	31/10 a 03/11	SAB A TER	NAT/REC/BSB	971,86	R\$ -	Participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva- ABRASCO, no REC de 31/10 a 02/11/2009.
1368/SCTIE/2009	KELLI ENGLER DIAS	COLABORADOR	31/10 a 04/11	SAB A QUA	BSB/REC/BSB	1050,8	729,16	Participar do 9º Congresso de Saúde Coletiva como Expositora de Trabalhos, em REC, nos dias 31/10 a 04/11/2009.
1369/SCTIE/2009	KAREN SARMENTO COSTA	SERVIDOR	31/10 a 04/11	SAB A QUA	BSB/REC/BSB	R\$ -	729,16	Participar do 9º Congresso de Saúde Coletiva, onde Farão Apresentações Orais, assim como Divulgação no Stand do MS do Gerenciamento Informatizado de Assistência Farmacêutica Básica e Participar e Coordenar Reunião com a Secretaria Municipal de Saúde do Estado, em REC, entre os dias 31/10 a 04/11/2009.
1370/SCTIE/2009	SILVANA NAIR LEITE CONTEZINI	COLABORADOR	31/10 a 05/11	SAB A QUI	FOR/REC/FLN	1168,2	R\$ -	Apresentar os resultados de trabalho do DAF no Congresso da ABRASCO, no REC, nos dias 31/10 a 05/11/2009.
1371/SCTIE/2009	WAGNER DE JESUS MARTINS	SERVIDOR	31/10 a 03/11	SAB A TER	BSB/REC/BSB	873,58	816,73	Participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva - ABRASCO, em REC, nos dias 31/10 a 03/11/2009.
1372/SCTIE/2009	RITA DE CASSIA SALLES PIMENTA	COLABORADOR	01/11 a 04/11	DOM A QUA	BSB/REC/BSB	838,4	577,06	Participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva da ABRASCO como Expositora de Trabalhos, em REC, nos dias 01/11 a 04/11/2009.
1374/SCTIE/2009	CAROLINA VALADARES SUCUPIRA	COLABORADOR	26/10 a 30/10	SEG A SEX	BSB/FOR/BSB	1050,8	407,08	Participar da Organização do III Congresso do Uso Racional de Medicamentos, em FOR, nos dias 26/10 a 30/10/2009.
1376/SCTIE/2009	LEONOR MARIA PACHECO SANTOS	SERVIDOR	29/10 a 31/10	QUI A SAB	REC/NAT/REC	682,15	R\$ -	Participar Representando o MS, na V Reunião do Comitê Nacional do Núcleo Executivo do pacto um Mundo para a Criança e o Adolescente do Semiarido. Em NAT, entre os dias 29/10 e 31/10/2009.
1377/SCTIE/2009	ROSIMARY TEREZINHA ALMEIDA	COLABORADOR	01/11 a 03/11	DOM A TER	RJ/REC/RJ	R\$ 626,00	652,06	Participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva - ABRASCO, em REC, nos dias 01/11 a 03/11/2009.
1378/SCTIE/2009	ZICH MOISES JUNIOR	SERVIDOR	12/11 a 14/11	QUI A SAB	BSB/RAO/BSB	514,03	772,48	Participar do IV Seminário sobre Tecnologias de Biotecnologia como Palestrante, em Ribeirão Preto, nos dias 12/11 a 14/11/2009.
1379/SCTIE/2009	DANIELE CRISTINA DE SOUZA	COLABORADOR	30/10 a 04/11	SEX A QUA	BSB/REC/BSB	1263,2	562,24	Participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva da ABRASCO, na Exposição de Pôster, Fazer cobertura Jornalística, além do Estande do MS. No REC, entre os dias 30/09 e 04/10/2009.
1394/SCTIE/2009	RICARDO GAMARSKI	SERVIDOR	30/10 a 01/11	SEX A DOM	BSB/REC/BSB	618,64	1.735,00	Participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva da ABRASCO, da Oficina do GTISP - Grupo Técnico de Informação em Saúde e População, em REC, nos dias 30/10 a 01/11/2009.

1395/SCTIE/2009	EDUARDO COURA ASSIS	SERVIDOR	08/11 a 10/11	DOM A TER	BSB/RJ/SSA/BSB	718,08	997,96	Participar do 36º Congresso Mundial de Hospitais e 2ª Reunião do Grupo Assessor em Tecnologias para Saúde da OMS, no RJ, nos dias 08/11 e 09/11/2009, e Participar da Oficina para Elaboração do Programa Estadual de Gestão de Produtos Médicos, em SSA, no dia 10/11/2009.
1397/SCTIE/2009	REINALDO FELIPPE NERY GUIMARAES	SERVIDOR	01/11 a 04/11	DOM A QUA	RJ/REC/BSB	R\$ -	2.110,76	Representar o Senhor Ministro da Saúde na Conferência de Abertura do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, Participar do Grande Debate "Pesquisa em Saúde e Políticas Públicas: Desafios e Oportunidades", Participar de Reunião com o Presidente do LAFEPE e do Grande Debate "Proteção de Sujeitos de Pesquisa: a experiência do Conselho Nacional de Saúde, seus avanços e desafios", em REC, nos dias 01/11 ao 04/11/2009.
1399/SCTIE/2009	FLAVIA CRISTINA RIBEIRO SALOMON	COLABORADOR	15/11 a 20/11	DOM A SEX	BSB/SP/BSB	1263,2	420,28	Participar da Coordenação da Oficina para Elaboração de Pareceres Técnico- Científico, em Parceria com a Secretaria da Saúde de Diadema, Fornecendo a Tutoria na Elaboração de Pareceres Técnicos Científicos. Em São Paulo, entre os dias 15/11 a 20/11/2009.
1400/SCTIE/2009	PRISCILA GEBRIM LOULY	COLABORADOR	15/11 a 20/11	DOM A SEX	BSB/SP/BSB	1263,2	420,24	Participar da Coordenação da Oficina de Pareceres Técnico- Científico, em Parceria com a Secretaria da Saúde de Diadema, Fornecendo a Tutoria na Elaboração de Pareceres Técnicos Científicos. Em São Paulo, entre os dias 15/11 a 20/11/2009.
1401/SCTIE/2009	FLAVIA TAVARES SILVA ELIAS	COLABORADOR	08/11 a 09/11	DOM A SEG	BSB/SP/BSB	413,6	420,28	Participar, como Instrutora-Examinadora Convidada, da Apresentação do Projeto "Treinamento de Carga Progressiva Associado ao Treinamento Progressivo na Prevenção de Quedas em Mulheres com Osteoporose Pós Menopausa: Um Ensaio Clínico Controlado Randomizado", em São Paulo, nos dias 08/11 e 09/11/2009.
1403/SCTIE/2009	TANIA DI GIACOMO DO LAGO	COLABORADOR	30/10 a 01/11	SEX A DOM	SP/REC/SP	R\$ 626,00	2.192,68	Participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva da ABRASCO e do Lançamento do Livro da Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Mulher, em REC, nos dias 30/10 a 01/11/2009.
1405/SCTIE/2009	PEDRO CANISIO BINSFELD	SERVIDOR	01/11 a 04/11	DOM A QUA	BSB/REC/BSB	961,22	1.651,40	Participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva - ABRASCO, em REC, nos dias 01/11 a 04/11/2009.
1423/SCTIE/2009	REINALDO FELIPPE NERY GUIMARAES	SERVIDOR	14/11 a 20/11	SAB A SEX	RJ/PAN/HAV/PAN/RJ	4336,5	3.423,82	Participar do Fórum Global para Pesquisa em Saúde, em Havana - Cuba, nos dias 14/11 a 20/11/2009.
1426/SCTIE/2009	LEONOR MARIA PACHECO SANTOS	SERVIDOR	16/11 a 21/11	SEG A SAB	BSB/RJ /PAN/HAV/PAN/SP/BSB	2349,6	1.700,12	Participar do Fórum Global para Pesquisa em Saúde, em Havana - Cuba, nos dias 16/11 a 21/11/2009.
1436/SCTIE/2009	CLAUDIO M. PESSANHA HENRIQUES	SERVIDOR	08/11 a 10/11	DOM A TER	BSB/SSA/BSB	707,42	R\$ -	Participar da Oficina de Trabalho "Estratégias de Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica" com vistas a Elaborar um Plano de Ação, em SSA, nos dias 08/11 a 10/11/2009.

1445/SCITIE/2009	EDUARDO COURA ASSIS	SERVIDOR	07/11 a 07/11	SAB A SAB	BSB/RJ	R\$ -	248,56	Participar do 36º Congresso Mundial de Hospitais e 2ª Reunião do Grupo Assessor em Tecnologias para Saúde da OMS, no RJ, nos dias 07/11 e 09/11/2009, e Participar da Oficina para Elaboração do Programa Estadual de Gestão de Produtos Médicos, em SSA, no dia 10/11/2009.
1455/SCITIE/2009	LUIZ HENRIQUE PICOLO FURLAN	COLABORADOR	15/11 a 19/11	DOM A QUI	CWB/SP/CWB	1050,8	649,96	Participar da Oficina para Elaboração de Pareceres Técnicos-Científicos, em São Paulo, nos dias 15/11 a 19/11/2009.
1470/SCITIE/2009	RADOVAN BOROJEVIC	COLABORADOR	15/11 a 17/11	DOM A TER	RJ/BSB/RJ	431,3	591,88	Participar do Comitê de Julgamento do Edital Pós-Doc SUS na Linha "Células Tronco", em Brasília, nos dias 15/11 a 17/11/2009.
1478/SCITIE/2009	NAIR RAMOS DE SOUZA	COLABORADOR	23/11 a 28/11	SEG A SAB	BSB/BEL/BSB	1068,5	671,68	Participar da Reunião do Comitê de Especialistas e do Comitê Gestor do PPSUS do Pará, para Avaliação dos 69 Projetos de Pesquisa que se Submeteram ao Edital do PPSUS/PA/2009, em Belém, nos dias 23/11 a 28/11/2009.
1482/SCITIE/2009	ISA PAULA HAMOUCHE ABREU	COLABORADOR	23/11 a 28/11	SEG A SAB	BSB/BEL/BSB	1068,5	639,40	Participar da Reunião do Comitê de Especialistas e do Comitê Gestor do PPSUS do Pará, para Avaliação dos 69 Projetos de Pesquisa que se Submeteram ao Edital do PPSUS/PA/2009, em Belém, nos dias 23/11 a 28/11/2009.
1491/SCITIE/2009	NAJLA TAVORA GURJAO	COLABORADOR	22/11 a 27/11	DOM A SEX	REC/BSB/REC	1328,1	796,92	Participar do treinamento do Sistema Informatizado de Gerenciamento de Assistência Farmacêutica-HÓRUS, com a coordenação de Assistência Básica e DATASUS/MS. Em Brasília, entre os dias 22/11 a 27/11/2009.
1492/SCITIE/2009	MARCONI CLEMENTINO DE OLIVEIRA	COLABORADOR	22/11 a 27/11	DOM A SEX	REC/BSB/REC	1328,1	796,92	Participar do treinamento do Sistema Informatizado de Gerenciamento de Assistência Farmacêutica-HÓRUS, com a coordenação de Assistência Básica e DATASUS/MS. Em Brasília, entre os dias 22/11 a 27/11/2009.
1493/SCITIE/2009	GISELDA CASTRO LEMS DE FREITAS	COLABORADOR	22/11 a 27/11	DOM A SEX	REC/BSB/REC	1328,1	786,92	Participar do treinamento do Sistema Informatizado de Gerenciamento de Assistência Farmacêutica-HÓRUS, com a coordenação de Assistência Básica e DATASUS/MS. Em Brasília, entre os dias 22/11 a 27/11/2009.
1509/SCITIE/2009	NAIR RAMOS DE SOUZA	COLABORADOR	15/11 a 20/11	DOM A SEX	BSB/NAT/BSB	1198,3	963,24	Participar da Reunião do Comitê de Especialistas e do Comitê Gestor para Avaliar os Projetos Submetidos ao Edital PPSUS RN 2008/2009, em NAT, nos dias 15/11 a 20/11/2009.
1510/SCITIE/2009	ISABEL CRISTINA G. P. DOS SANTOS	COLABORADOR	06/12 a 09/12	DOM A QUA	BSB/RJ/BSB	879,7	303,76	Participar do IX Encontro Nacional de Economia da Saúde, no RJ, nos dias 06/11 a 09/11/2009.
1515/SCITIE/2009	MARGARETE MARTINS DE OLIVEIRA	COLABORADOR	15/11 a 19/11	DOM A QUA	BSB/SP/BSB	1050,8	696,60	Participar da Oficina Visando Adquirir Competência Técnica e Atributos, Utilizando o Método Proposto nas Diretrizes Metodológicas para PTC- Mc Mastre University, e Produzir Informes Técnicos de ATS. Em Brasília, entre os dias 15/11 e 19/11/2009.
1519/SCITIE/2009	ZICH MOISES JUNIOR	SERVIDOR	22/11 a 23/11	DOM A SEG	BSB/RJ/BSB	394,49	503,88	Participar de Reunião no Laboratório Químico Farmacêutico da Marinha sobre os Acordos para Desenvolvimento da Produção, no RJ, nos dias 22/11 e 23/11/2009.

1534/SCTIE/2009	LUCI FABIANE SCHEFFER MORAES	COLABORADOR	13/11 a 15/11	SEX A DOM	BSB/BHZ/BSB	R\$ 626,00	991,40	Participar da Reunião do Steering Committee da Rede Nacional de Vigilância em Morbidade Materna Grave, Durante o 53º Congresso Brasileiro de Obstetrícia e Ginecologia na EXPOMINAS, em Belo Horizonte, nos dias 13/11 a 15/11/2009.
1537/SCTIE/2009	JORGE PAULO CHAGAS VIEIRA	COLABORADOR	22/11 a 25/11	DOM A QUA	BSB/CPV/BSB	714,5	746,08	Participar da Viabilização do Projeto do NUTES - Estruturação do Núcleo de Tecnologias Estratégicas em Saúde da Universidade Estadual da Paraíba, em CPV, nos dias 22/11 a 25/11/2009.
1554/SCTIE/2009	FLAVIA CRISTINA RIBEIRO SALOMON	COLABORADOR	19/11 a 19/11	QUI A QUI	SP/BSB	R\$ -	335,54	Participar da Coordenação da Oficina para Elaboração de Pareceres Técnico- Científico, em Parceria com a Secretaria da Saúde de Diadema, Fornecendo a Tutoria na Elaboração de Pareceres Técnicos Científicos. Em São Paulo, no dia 19/11/2009.
1555/SCTIE/2009	PRISCILA GEBRIM LOULY	COLABORADOR	19/11 a 19/11	QUI A QUI	SP/BSB	R\$ -	335,54	Participar da Coordenação da Oficina de Pareceres Técnico- Científico, em Parceria com a Secretaria da Saúde de Diadema, Fornecendo a Tutoria na Elaboração de Pareceres Técnicos Científicos. Em São Paulo, no dia 19/11/2009.
1586/SCTIE/2009	EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA	SERVIDOR	29/11 a 03/12	DOM A QUI	BSB/CPQ/BSB	1017,31	429,28	Participar do 1º Workshop em Saúde das Unidades de Pesquisas do MCT no CTI e das Discussões sobre a Fase 3 do Projeto de UDS na UNICAMP, em CPQ, nos dias 29/11 a 03/12/2009.
1611/SCTIE/2009	FLAVIA TAVARES SILVA ELIAS	COLABORADOR	22/11 a 23/11	DOM A SEG	RJ/SP/BSB	413,6	754,88	Participar de Reunião com a Equipe HCOR para Definir o Projeto Multicêntrico de Avaliação de Efetividade e Segurança de Sildenafil em Crianças com Hipertensão Arterial Pulmonar, em São Paulo, nos dias 22/11 e 23/11/2009.
1688/SCTIE/2009	ZICH MOISES JUNIOR	SERVIDOR	29/11 a 30/11	DOM A SEG	BSB/RJ/BSB	394,49	367,24	Participar de Reunião do Conselho Político Estratégico de Bio-Maguinhos, no RJ, nos dias 29/11 e 30/11/2009.
1716/SCTIE/2009	REINALDO FELIPPE NERY GUIMARAES	SERVIDOR	04/12 a 11/12	SEX A SEX	RJ/SP/FRA/PEQ/PAR/RJ	R\$ 4.272,00	31.167,62	Compor a Delegação que Acompanhará o Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, em viagem à Pequim, China, nos dias 04/12 a 11/12/2009.
1728/SCTIE/2009	VANIA CRISTINA CANUTO SANTOS	SERVIDOR	07/12 a 16/12	SEG A QUA	BSB/RJ/BSB	2573,81	442,28	Participar do IX Encontro Nacional de Economia da Saúde da Associação Brasileira de Economia da Saúde "20 Anos de ABRES, do SUS e a Reafirmação da Proteção Universal" e Participar do Curso de Métodos da Avaliação Econômica em Saúde. No RJ, entre os dias 07/12 e 16/12/2009.
1745/SCTIE/2009	VANIA LINDOSO	COLABORADOR	06/12 a 07/12	DOM A SEG	RJ/BSB/RJ	431,3	799,42	Participar de Reunião de Coordenação sobre Temas de Propriedade Intelectual Constantes da Agenda do Mecanismo de Consultas Bilaterais MRE - USTR, em Brasília, nos dias 06/12 e 07/12/2009.